Pregão Eletrônico 05/2023

Iluminação Pública

Processo Administrativo nº012/2023

Protocolo nº 4539/2023

ObjetoContratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública

Solicitante: Divisão de Iluminação Pública

Abertura: 13/03/2023 – Nova Data
Horário: 09h00min

Volume 04

Compras e Licitações
135
Fls.
Rubrica

CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DO PROJETOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

A empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, com sede à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 880, Galpão F, Bloco B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69075-830, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr. Fernando Carbonera, portador do RG nº 1089989576 - SSP/RS e CPF nº 007.270.550-70, **DECLARA** para todos os fins de direito, especialmente para participação no Pregão Eletrônico Nº 05/2023, promovida pelo Município de Fazenda Rio Grande/PR, que todo o conjunto do **PROJETOR LED** ofertado, possui garantia de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação do projetor ofertado

Por ser verdade, firma a presente.

Manaus/AM, em 15 de março de 2023.

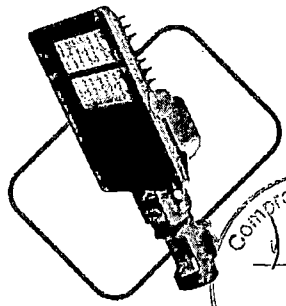
FERNANDO CARBONERA:00727055070

Assinado de forma digital por FERNANDO CARBONERA:00727055070

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48
FERNANDO CARBONERA
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 - SSP/RS

LINHA
PÚBLICA

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING



Compras e Licitações
Fls. 136
Rubrica

MODELO REFERENTE:

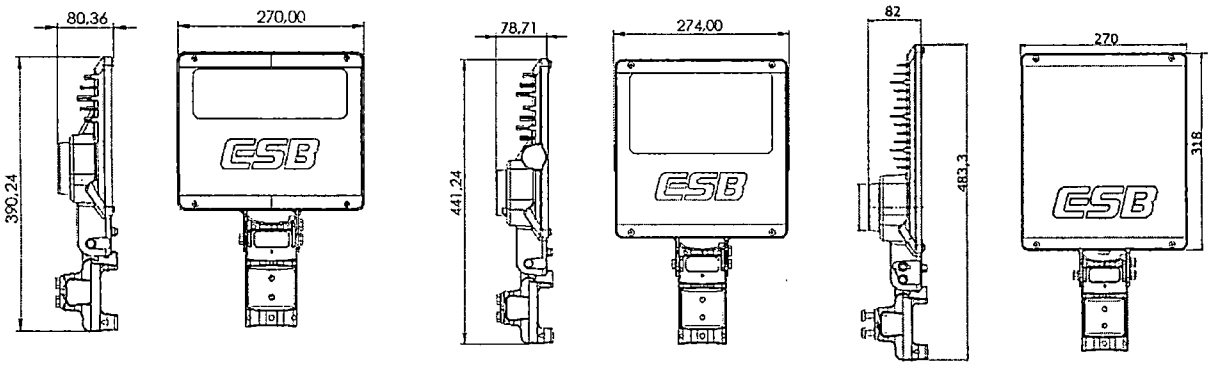
- [ ] LPI30OS-5-HE
- [ ] LPI40OS-5-HE
- [ ] LPI50OS-5-HE
- [ ] LPI60OS-5-HE
- [ ] LPI80OS-5-HE
- [ ] LPI100OS-5-HE
- [ ] LPI120OS-5-HE
- [ ] LPI150OS-5-HE
- [ ] LPI180OS-5-HE
- [ ] (LPI200OS-5-HE)

Luminária
Poste Injetado
Família - "OS-5-HE"

Corpo	Alumínio injetado a alta pressão com sistema de articulação +/-20°
Classificação fotométrica para ângulo 0°	Tipo II Média Limitada
Faixa de tensão nominal Full Range	90~305 Vac
Frequência nominal	50/60Hz
Fator de Potência	≥0,98
País de origem	Fabricado no Brasil
Fabricante	ESB LIGHT
Garantia do produto	Garantia de 5 anos a partir da data de venda
Va e para armazenamento	Indeterminada.
Tipo de proteção contra choque elétrico	CLASSE I
Expectativa de vida útil	102.000h L70
Arquivo IES	Entre em contato com nosso departamento técnico para obter o arquivo IES de nossas luminárias: (54) 3522 – 5275
Condições de Operação	-30 à 50°C
Cor da Luminária	Cinza N6,5
Índice de reprodução de cores	>70
Temperatura de Cor	5000K
Grau de Proteção IP	IP 66
Grau de Proteção IK	IK 09
Fixação****	Encaixe para tubos de Ø25mm à Ø60,3mm
Proteção contra Surto	10KV/12KA
THD	<10%
Acionamento da Luminária***	Relé fotoelétrico ou shorting gap, conforme norma ABNT NBR 5123
Sistema de Tele gestão	Composto por base 7 pinos, conforme norma ANSI C136.41-2013
****	Driver com sistema para dimerização e em conformidade com NBR 16026:2012 / NBR IEC 61347-2-13

Modelo	Potência (W)*	Peso (Kg)	Dimensões (+/-5mm)	Eficiência (lm/W)*	Fluxo (lm)*	Modelo	Potência (W)*	Peso (Kg)	Dimensões (+/-5mm)	Eficiência (lm/W)*	Fluxo (lm)*
LPI30OS-5-HE	30	3	390x270x80	160	4.800	LPI100OS-5-HE	100	3,5	441x274x78	166	16.600
LPI50OS-5-HE	50	3	390x270x80	160	8.000	LPI120OS-5-HE	120	3,5	441x274x78	164	19.680
LPI60OS-5-HE	60	3	441x274x78	159	9.540	LPI150OS-5-HE	150	3,5	441x274x78	168	25.200
LPI70OS-5-HE	70	3,5	441x274x78	164	11.480	LPI180OS-5-HE	180	5	483x270x82	164	29.520
LPI80OS-5-HE	80	3,5	441x274x78	164	13.120	LPI200OS-5-HE	200	5	483x270x82	167	33.400

Desenho Técnico



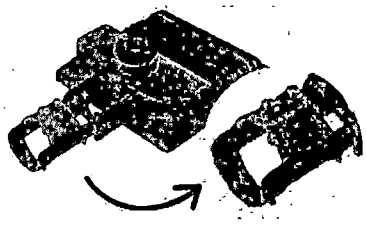
ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

Recomendações iniciais

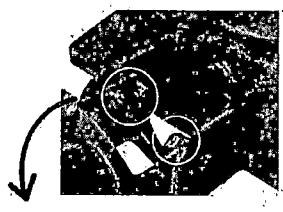
- A instalação deve ser efetuada por em conformidade com a Norma 5410-Instalações elétricas de baixa tensão e a NR10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- Para instalação do equipamento, siga as recomendações referente a fixação da luminária e diagrama elétrico do produto.
- Caso haja necessidade de manutenção o produto deve ser encaminhado a assistência técnica do fabricante.

Compras
137
Fls.

Fixação da luminária



Local para encaixe do braço de 25 à 60,3mm



Parafusos para ajuste da articulação

A alteração do ângulo (+/-20°) de fixação da luminária, deve ser feita através do afrouxamento dos parafusos existentes na articulação.
*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Luminárias para serviços severos	**Substituir qualquer blindagem protetora quebrada**	**Luminárias não adequadas para montagem direta sobre superfícies normalmente inflamáveis.**	**Luminárias não adequadas para montagem coberta por isolante térmico.**

Nota: Caso não seja seguida as orientações prescritas, havendo a caracterização de instalação inadequada isso implica na perda da garantida do produto.

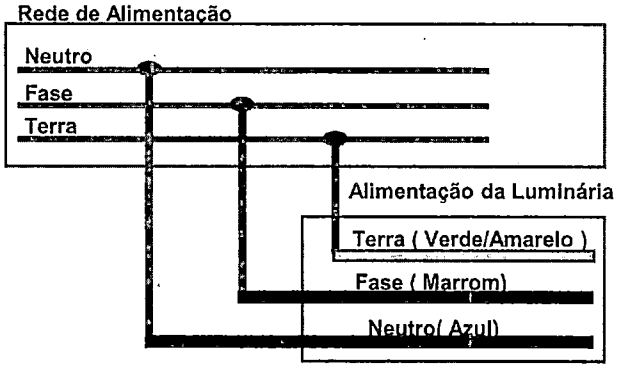
- Verificar a tensão correta correspondente de entrada para a luminária.
- Se o cabo ou cordão externo flexível desta luminária for danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou cordão especial disponível exclusivamente pelo fabricante ou pelo serviço técnico.
- Conexão na rede elétrica 3x1,0 mm.

- O design e as especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio para fins de melhoria na qualidade.

- Montagem em poste ou braço com diâmetro de 25mm à 60,3mm.
- Torque aplicado de 13N.m nos parafusos que fixam a luminária ao suporte.
- Manter distância mínima de 1 metro entre luminária e outro objeto (Norma NBR 60598, Item 3.3.3)

DPS não coberto pela garantia
*Tolerância +/-10%
**Potência do Driver varia de acordo com a potência da luminária
*** Obrigatório o uso de Relé Térmico ou Eletrônico.
**** Para fixação em braços de 25~33 mm utilizar parafuso M8x60

Rede de Alimentação

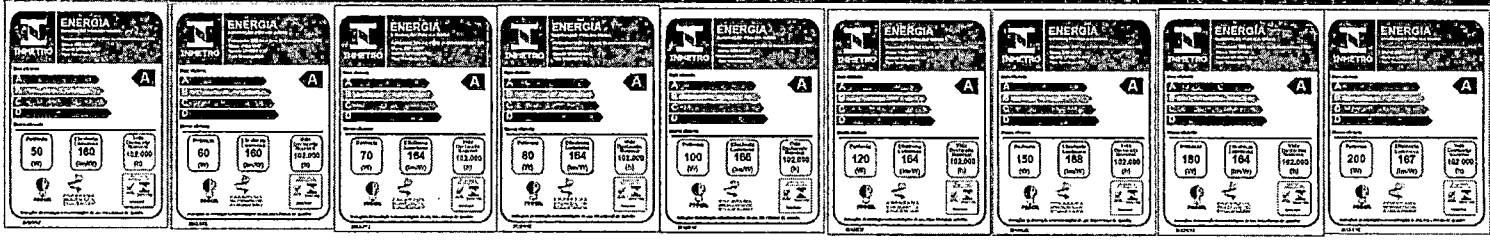


O: NÃO ATERRAMENTO DO EQUIPAMENTO ACARRETARÁ NA PERDA DA GARANTIA!

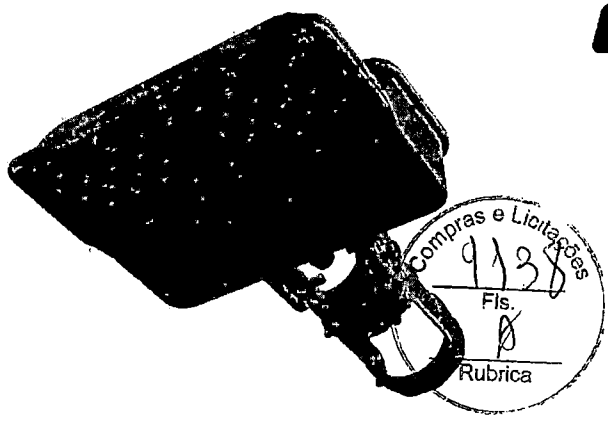


INMETRO

ETIQUETA ENCE



LINHA **PÚBLICA**



Compras e Licitações
9138
Fls.
Rubrica

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

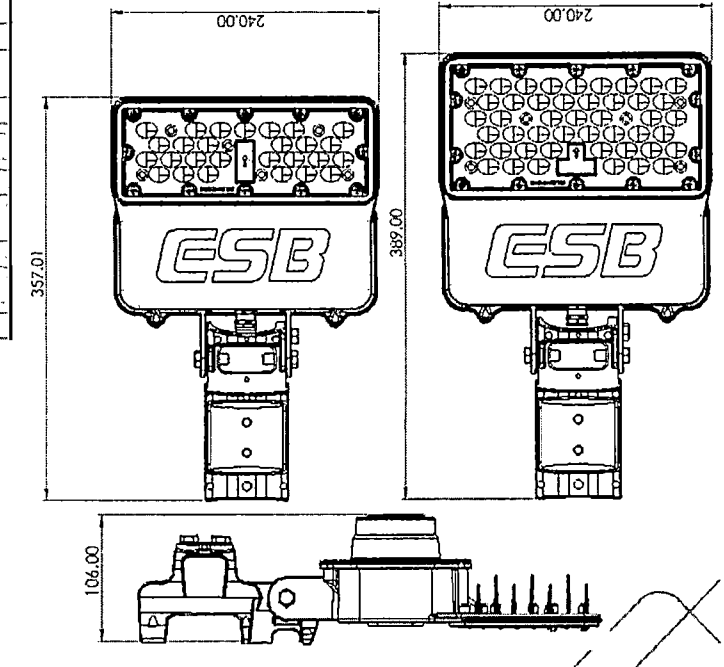
MODELO REFERENTE:
- [ ] LPI30SV-4-HE
- [ ] LPI40SV-4-HE
- [ ] LPI50SV-4-HE
- [ ] LPI60SV-4-HE
- [ ] LPI70SV-4-HE
- [ ] LPI80SV-4-HE
- [ ] LPI100SV-4-HE
- [ ] LPI120SV-4-HE
- [ ] LPI150SV-4-HE

Luminária Poste Injetado Família - "SV-4-HE"

Corpo	Alumínio injetado a alta pressão com sistema de articulação +/-20°
Classificação fotométrica para ângulo 0°	Tipo II Média Limitada
Faixa de tensão nominal Full Range	90~305 Vac
Frequência nominal	50/60Hz
Fator de Potência	≥0,98
País de origem	Fabricado no Brasil
Fabricante	ESB LIGHT
Garantia do produto	Garantia de 5 anos a partir da data de venda
Va para armazenamento	Indeterminada.
Tip proteção contra choque elétrico	CLASSE I
Expectativa de vida útil	102.000h L70
Arquivo IES	Entre em contato com nosso departamento técnico para obter o arquivo IES de nossas luminárias: (54) 3522 – 5275
Condições de Operação	-30 à 50°C
Cor da Luminária	Cinza N6,5
Índice de reprodução de cores	>70
Temperatura de Cor	4000K
Grau de Proteção IP	IP 67
Grau de Proteção IK	IK 09
Fixação****	Encaixe para tubos de Ø25mm à Ø60,3mm
Proteção contra Surto	10KV/12KA
THD	<10% Conforme Norma IEC 61000-3-2
Acionamento da Luminária***	Relé fotoelétrico ou shorting gap, conforme norma ABNT NBR 5123
Sistema de Tele gestão	Item opcional composto por base 7 pinos, conforme norma ANSI C136.41-2013
r**	Driver com sistema para dimerização e em conformidade com NBR 16026:2012 / NBR IEC 61347-2-13

Modelo	Potência (W)*	Peso (Kg)	Dimensões (+/-5mm)	Eficiência (lm/W)*	Fluxo (lm)*
LPI30SV-4-HE	30	1,9	357x240x106	173	5.190
LPI40SV-4-HE	40	1,9	357x240x106	174	6.960
LPI50SV-4-HE	50	2,5	357x240x106	172	8.600
LPI60SV-4-HE	60	2,5	357x240x106	173	10.380
LPI70SV-4-HE	70	2,7	357x240x106	174	12.180
LPI80SV-4-HE	80	2,7	357x240x106	173	13.840
LPI100SV-4-HE	100	3,2	389x240x106	173	17.300
LPI120SV-4-HE	120	3,2	389x240x106	173	20.760
LPI150SV-4-HE	150	3,2	389x240x106	174	26.100

Desenho Técnico



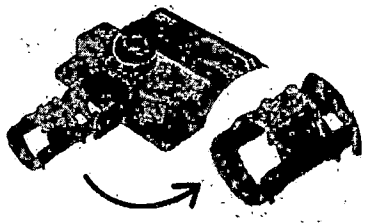
ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

Recomendações iniciais

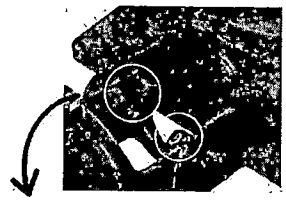
- A instalação deve ser efetuada por em conformidade com a Norma 5410-Instalações elétricas de baixa tensão e a NR10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- Para instalação do equipamento, siga as recomendações referente a fixação da luminária e diagrama elétrico do produto.
- Caso haja necessidade de manutenção o produto deve ser encaminhado a assistência técnica do fabricante.

Compras e Licitações
Fls. 129

Fixação da luminária



Local para encaixe do braço de 25 à 60,3mm



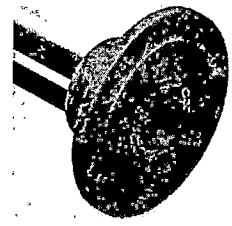
Parafusos para ajuste da articulação

A alteração do ângulo (+/-20°) de fixação da luminária, deve ser feita através do afrouxamento dos parafusos existentes na articulação.
*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Luminárias para serviços severos	Substituir qualquer blindagem protetora quebrada	Luminárias não adequadas para montagem direta sobre superfícies normalmente inflamáveis.	Luminárias não adequadas para montagem coberta por isolante térmico.

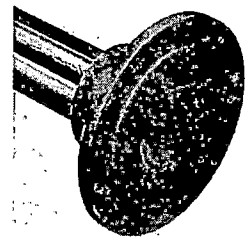
- Montagem em poste ou braço com diâmetro de 25mm à 60,3mm.
- Torque aplicado de 13N.m nos parafusos que fixam a luminária ao suporte.
- Manter distância mínima de 1 metro entre luminária e outro objeto (Norma NBR 60598, Item 3.3.3)

Acionamento da Luminária



N3

Tomada para fotocélula 3 pinos

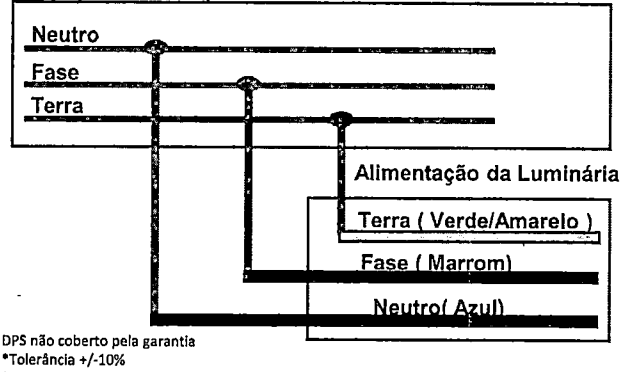


N7

Tomada para Telegestão 7 pinos

Nota: Caso não seja seguida as orientações prescritas, havendo a caracterização de instalação inadequada isso implica na perda da garantida do produto.

Rede de Alimentação



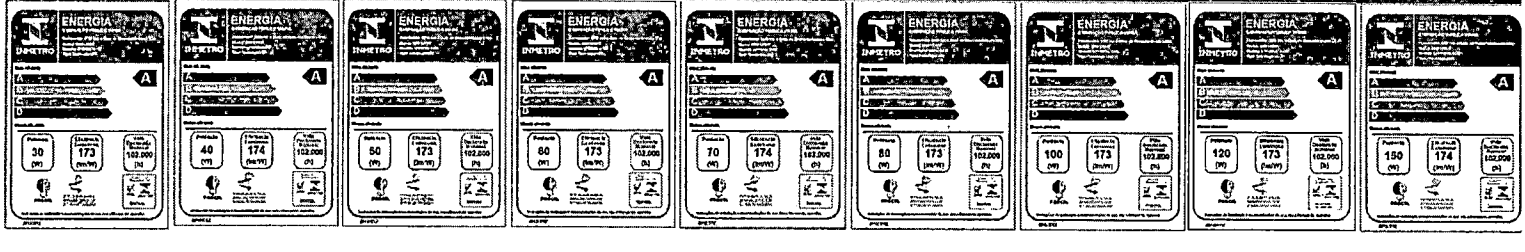
O NÃO ATERRAMENTO DO EQUIPAMENTO ACARRETARÁ NA PERDA DA GARANTIA!

- Verificar a tensão correta correspondente de entrada para a luminária.
- Se o cabo ou cordão externo flexível desta lumi for danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou cordão especial disponível exclusivamente pelo fabricante ou pelo serviço técnico.
- Conexão na rede elétrica 3x1,0 mm.

DPS não coberto pela garantia
*Tolerância +/-10%
**Potência do Driver varia de acordo com a potência da luminária
*** Obrigatório o uso de Relé Térmico ou Eletrônico.
**** Para fixação em braços de 25~33 mm utilizar parafuso M8x60

- O design e as especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio para fins de melhoria na qualidade.

Etiqueta ENCE



LINHA PÚBLICA

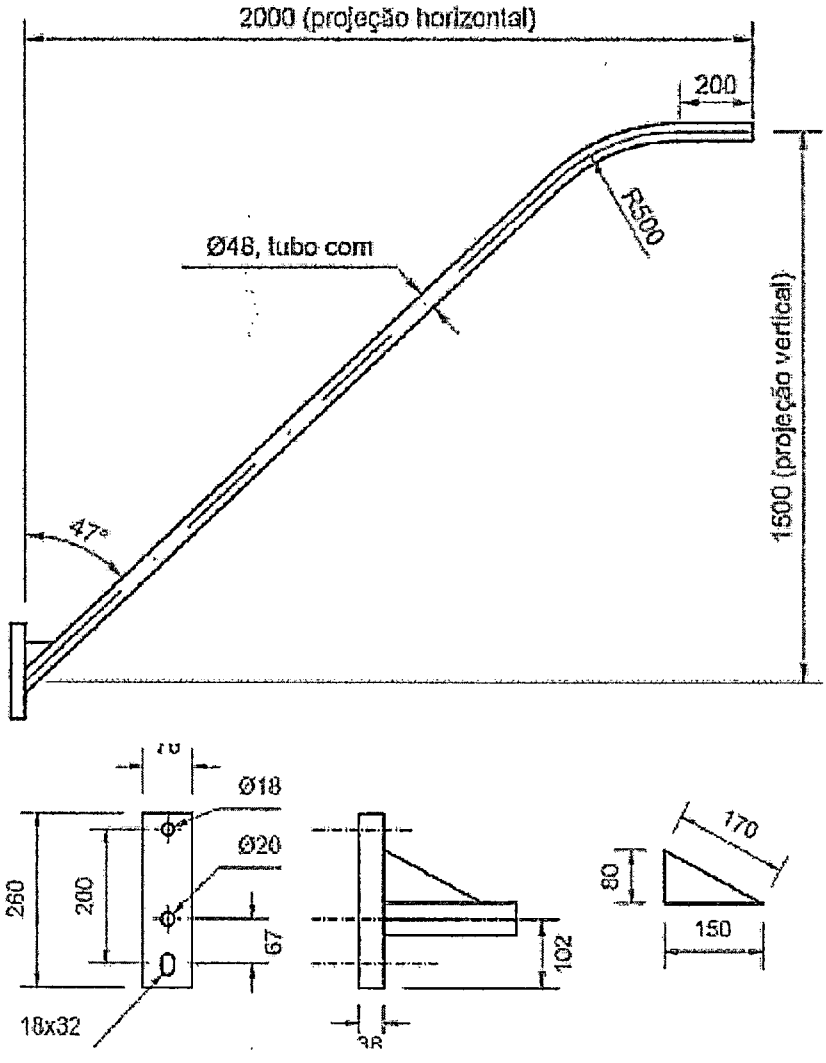
ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

FICHA TÉCNICA
BRAÇO BR2 - CURVO

Compras e Licitações
Fls. 1140
Rubrica

Informações Técnicas	
MODELO	BRAÇO TIPO BR2 - 2,00MTS
MATERIAL	AÇO CARBONO 1010/1020
ACABAMENTO	GALVANIZADO

Desenho Técnico



Dimensões em mn

LINHA PÚBLICA

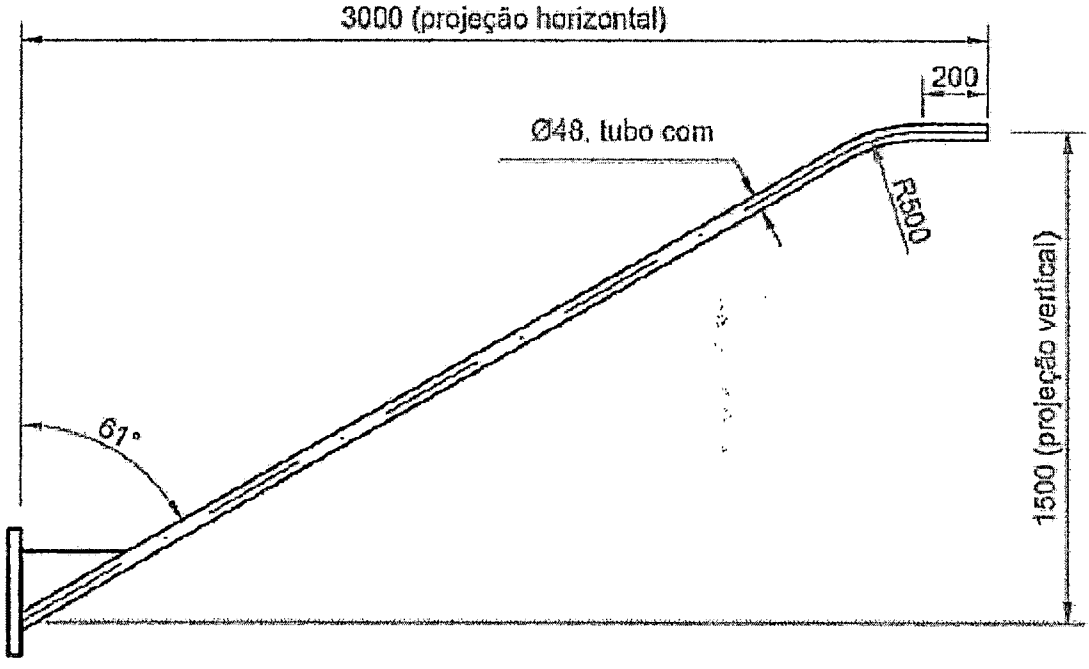
ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

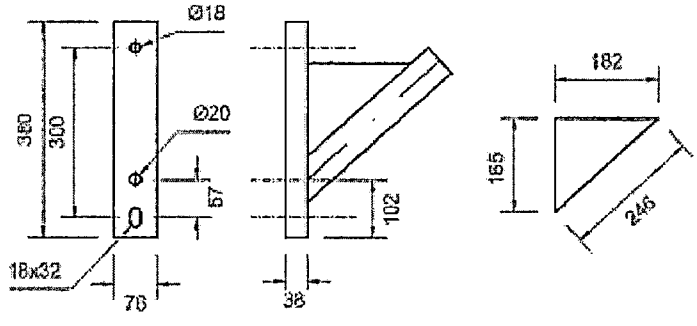
FICHA TÉCNICA
BRAÇO BR2 - CURVO

Compras e Licitações
Fls. 4241
Rubrica

Informações Técnicas	
MODELO	BRAÇO TIPO BR2 - 3,00MTS
MATERIAL	AÇO CARBONO 1010/1020
ACABAMENTO	GALVANIZADO

Desenho Técnico





Dimensões em mn

LINHA PÚBLICA

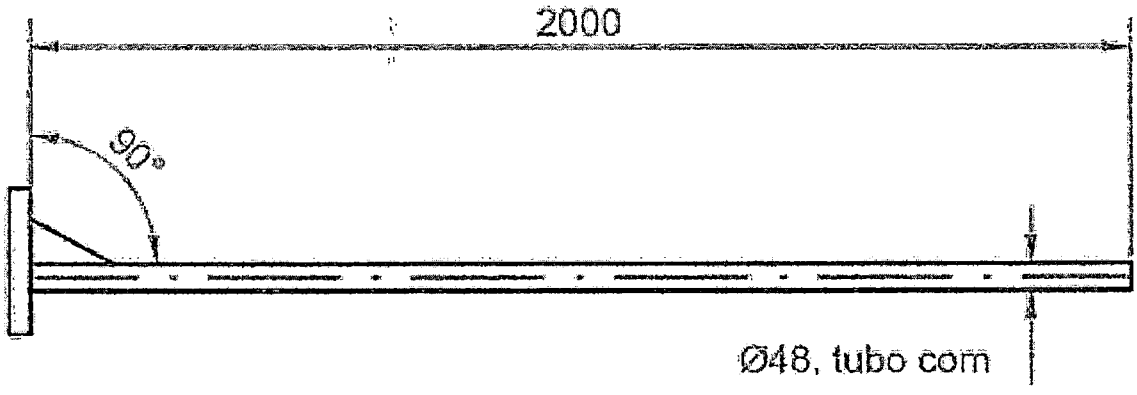
ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

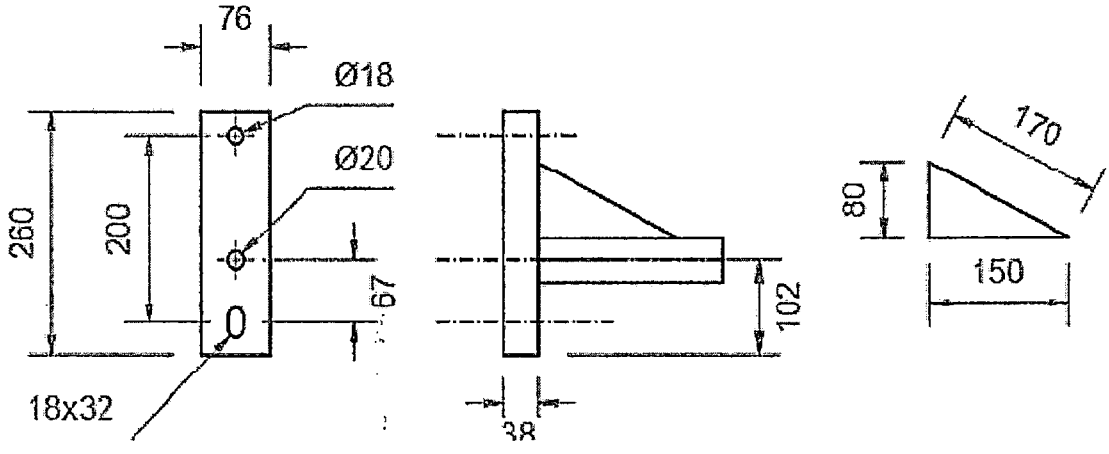
FICHA TÉCNICA
BRAÇO BR2 - RETO

Compras e Licitações
1142
Fls.
Rubrica

Informações Técnicas	
MODELO	BRAÇO TIPO BR2 - 2,00MTS
MATERIAL	AÇO CARBONO 1010/1020
ACABAMENTO	GALVANIZADO

Desenho Técnico





Dimensões em mm

LINHA PÚBLICA

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

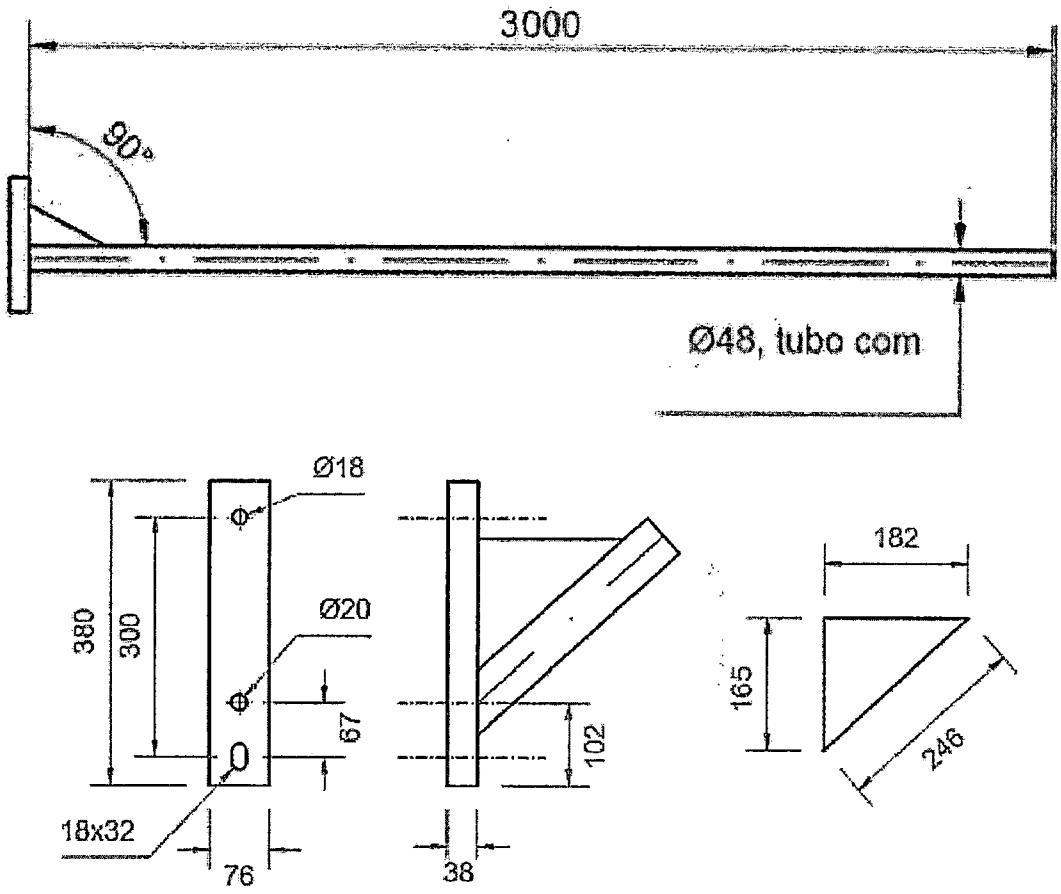
FICHA TÉCNICA
BRAÇO BR2 - RETO

Compras e Licitações
1143
Fls.
Rubrica

Informações Técnicas

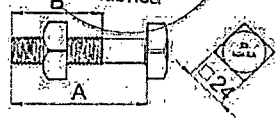
MODELO	BRAÇO TIPO BR2 - 3,00MTS
MATERIAL	AÇO CARBONO 1010/1020
ACABAMENTO	GALVANIZADO

Desenho Técnico



Dimensões em mn

Compras e Licitações
1144
Fls.
Rubrica



PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA)

NCM 7318.15.00 IPI 10%

Aplicação: Utilizado para fixação de elementos de distribuição.

Caracteristicas: Fabricado em aço-carbono COPANT 1004 a 1020 forjado ou aço-carbono GRAU MR 250 forjado. Galvanizado por imersão a quente conforme ABNT-NBR 6323.

Resistência mecânica: Conforme ABNT NBR 8159:2017.

Porca: Fabricada em aço-carbono GRAU MR 250.

Obs.: Acessórios variáveis conforme necessidade do cliente.



ROSCA M10

Acessórios (M10)		
Código	Qtd.	Descrição
PQ01	01	Porca quadrada M10

Código	Dimensões A (mm)	Dimensões B (mm)	Peso (Kg)	Qtd. p/ emb.
PM01/001	45	38	0,050	100
PM01/002	100	95	0,078	100
PM01/003	115	108	0,088	100
PM01/004	120	113	0,088	100
PM01/005	125	118	0,090	100
PM01/006	130	45	0,092	100
PM01/007	140	80	0,095	100
PM01/008	150	50	0,100	100

ROSCA M12

Acessórios (M12)		
Código	Qtd.	Descrição
PQ02	01	Porca quadrada M12

Código	Dimensões A (mm)	Dimensões Rosca (mm)	Peso (Kg)	Qtd. p/ emb.
PM02/001	30	25	0,069	100
PM02/002	40	35	0,0,76	100
PM02/003	45	40	0,080	100
PM02/004	50	45	0,083	100
PM02/005	75	Total	0,100	100
PM02/006	100	95	0,120	100
PM02/007	125	120	0,150	100
PM02/008	150	80	0,153	100
PM02/009	45	Total	0,050	100
PM02/010	175	100	0,170	100
PM02/011	180	100	0,174	100
PM02/012	200	120	0,188	100
PM02/013	100	Total	0,078	100
PM02/014	225	150	0,205	100
PM02/015	250	180	0,220	100
PM02/016	115	Total	0,088	100
PM02/017	275	195	0,240	100
PM02/018	300	220	0,260	100
PM02/019	120	Total	0,088	100
PM02/020	325	245		100
PM02/021	350	270	0,300	100
PM02/022	125	Total	0,090	100
PM02/023	375	295	0,310	100
PM02/024	400	320	0,320	50
PM02/025	450	370	0,350	50
PM02/026	500	420	0,390	50
PM02/027	550	470	0,430	50
PM02/028	600	520	0,470	50

ROSCA M16

Acessórios (M16)		
Código	Qtd.	Descrição
PQ03	01	Porca quadrada M16

Código	Dimensões A (mm)	Dimensões B (mm)	Peso (Kg)	Qtd. p/ emb.
PM03/001	40	30	0,140	100
PM03/002	45	40	0,150	100
PM03/003	50	45	0,160	100
PM03/004	70	50	0,180	100
PM03/005	75	65	0,190	100
PM03/006	100	70	0,220	100
PM03/007	100	Total	0,220	100
PM03/008	125	90	0,250	100
PM03/009	150	80	0,280	100
PM03/010	175	100	0,310	50
PM03/011	180	100	0,320	50
PM03/012	200	120	0,350	50
PM03/013	200	Total	0,350	50
PM03/014	225	145	0,380	50
PM03/015	250	180	0,410	50
PM03/016	250	Total	0,410	50
PM03/017	275	195	0,440	50
PM03/018	300	220	0,470	50
PM03/019	300	Total	0,470	50
PM03/020	325	245	0,500	50
PM03/021	350	270	0,530	50
PM03/022	350	Total	0,530	50
PM03/023	375	295	0,560	50
PM03/024	400	320	0,590	50
PM03/025	400	Total	0,590	50
PM03/026	450	370	0,670	30
PM03/027	500	420	0,730	30
PM03/028	550	470	0,790	30
PM03/029	600	520	0,850	30
PM03/030	650	570	0,910	30
PM03/031	700	620	0,950	30
PM03/032	750	620	1,030	30
PM03/033	800	620	1,100	30
PM03/034	850	620	1,160	30

ROSCA M20

Acessórios (M20)		
Código	Qtd.	Descrição
PQ04	01	Porca quadrada M20

Código	Dimensões A (mm)	Dimensões B (mm)	Peso (Kg)	Qtd. p/ emb.
PM04/001	75	70	0,330	30
PM04/002	100	70	0,377	30
PM04/003	150	80	0,470	30
PM04/004	200	120	0,562	30
PM04/005	250	180	0,654	30
PM04/006	300	220	0,746	30
PM04/007	350	270	0,839	30
PM04/008	400	320	0,931	30
PM04/009	450	370	1,023	30
PM04/010	500	420	1,116	30
PM04/011	550	470	1,208	30
PM04/012	600	520	1,300	30
PM04/013	650	570	1,393	30
PM04/014	700	620	1,485	30
PM04/015	750	620	1,577	30
PM04/016	800	620	1,670	30
PM04/017	850	620	1,762	30
PM04/018	900	620	1,854	30

PARAFUSO ROSCA TOTAL - ROSCA M16

NCM 7318.15.00 IPI 10%

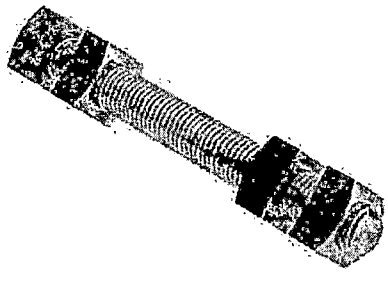
Aplicação: Utilizado para fixação de elementos de distribuição.

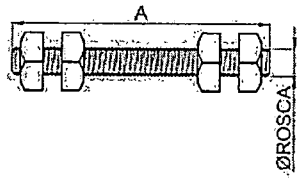
Caracteristicas: Fabricado em aço-carbono COPANT 1010 a 1020 forjado ou aço-carbono GRAU MR 250 forjado. Galvanizado por imersão a quente conforme ABNT-NBR 6323.

Resistência mecânica: Conforme ABNT NBR 8159:2017.

Porcas: Fabricadas em aço-carbono GRAU MR 250.

Obs.: Acessórios variáveis conforme necessidade do cliente.



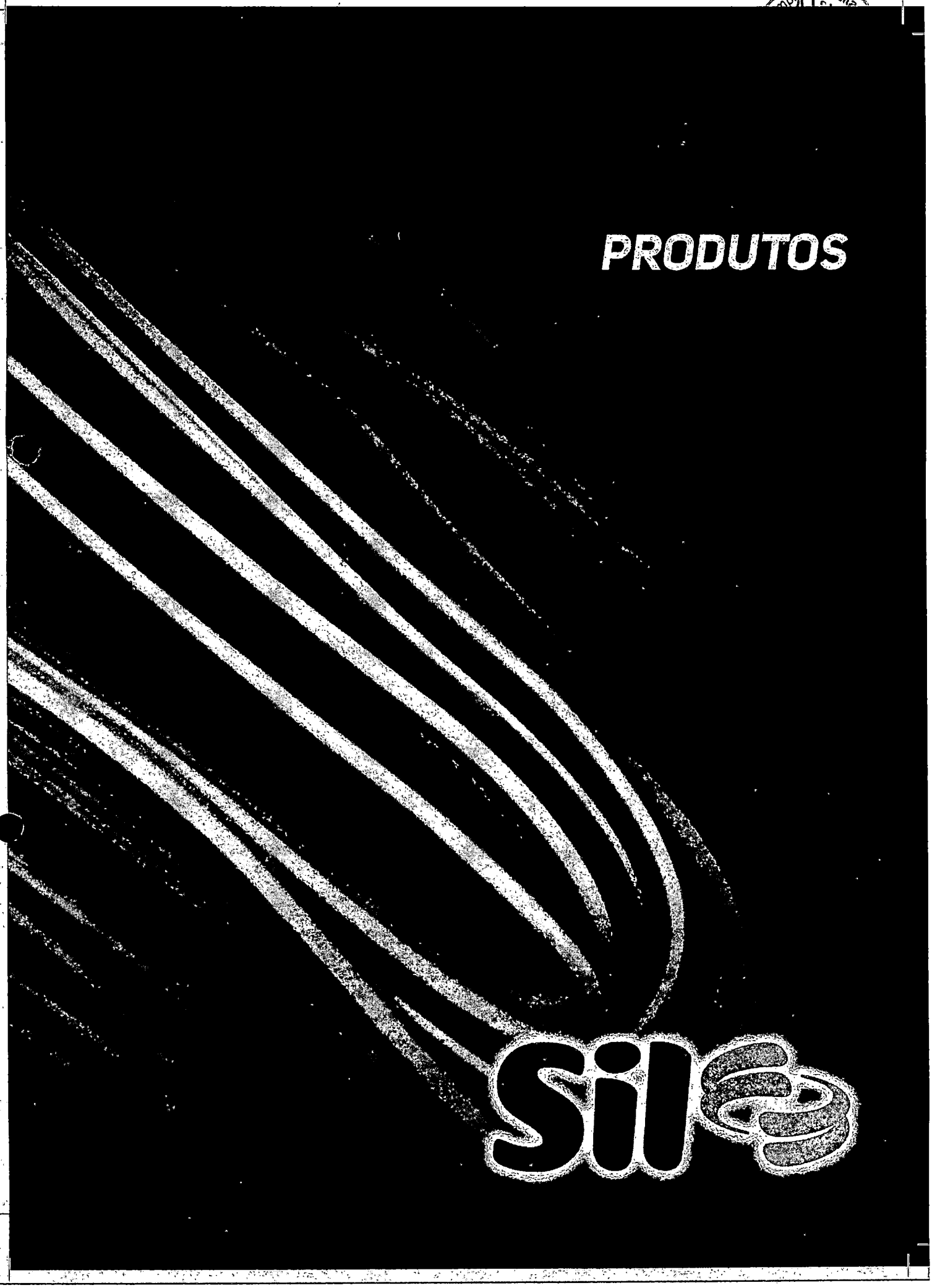


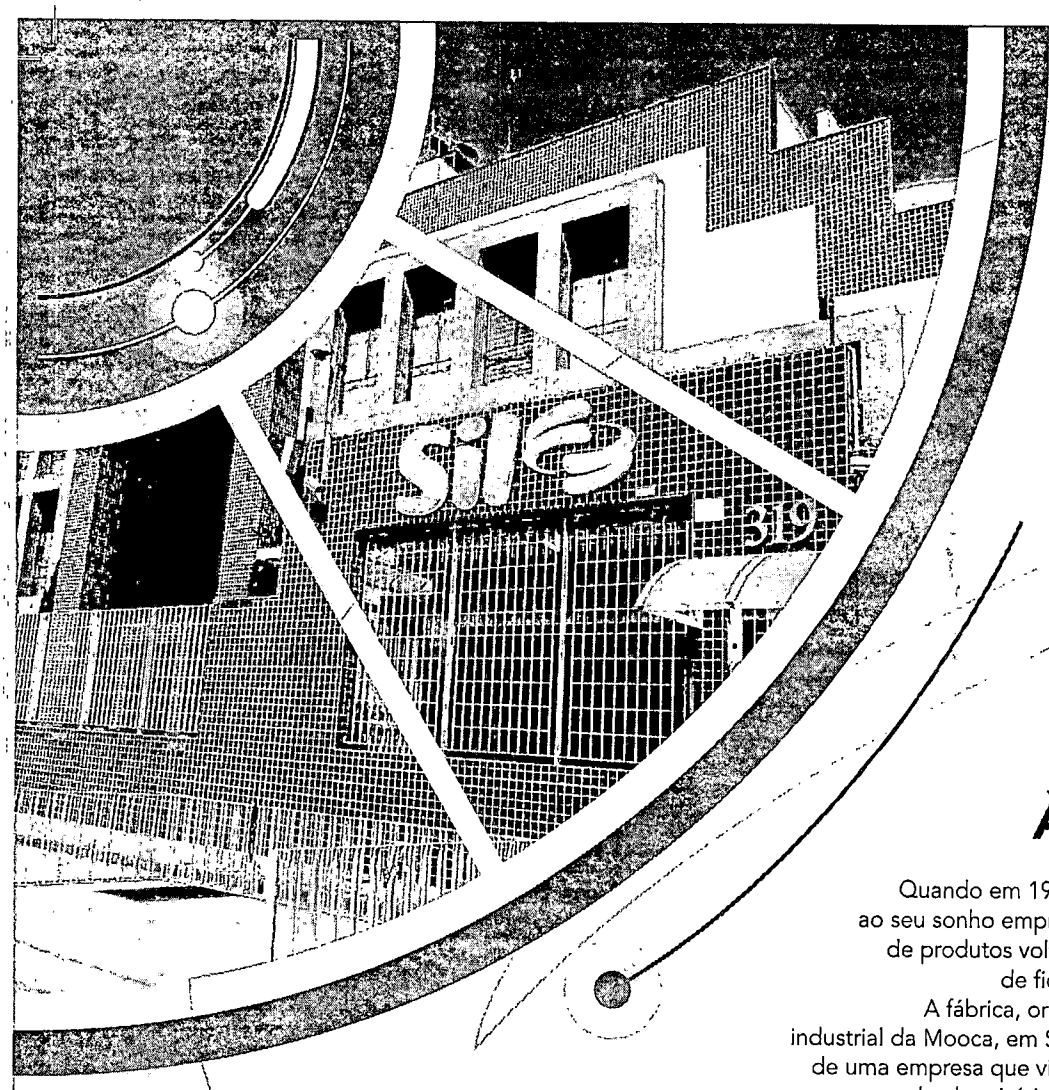
Acessórios (M16)		
Código	Qtd.	Descrição
PQ03	04	Porca quadrada M16

Código	A (mm)	Peso (Kg)	Qtd. p/ emb.
PRT03/001	80	0,280	50
PRT03/002	150	0,370	50
PRT03/003	200	0,450	50
PRT03/004	250	0,526	50
PRT03/005	300	0,600	50
PRT03/006	350	0,680	50
PRT03/007	400	0,760	50
PRT03/008	450	0,840	50
PRT03/009	500	0,900	30
PRT03/010	550	0,980	30
PRT03/011	600	1,060	30
PRT03/012	650	1,145	30
PRT03/013	700	1,220	30
PRD03/014	800	1,193	30

A OLIVO S/A reserva-se ao direito de modificar, sem aviso prévio, qualquer informação apresentada nesta divulgação, tendo em vista o contante aperfeiçoamento dos seus produtos. O presente material de divulgação, publicado a partir da data de 15/07/2021, revoga todas as informações das divulgações anteriores.

PRODUTOS





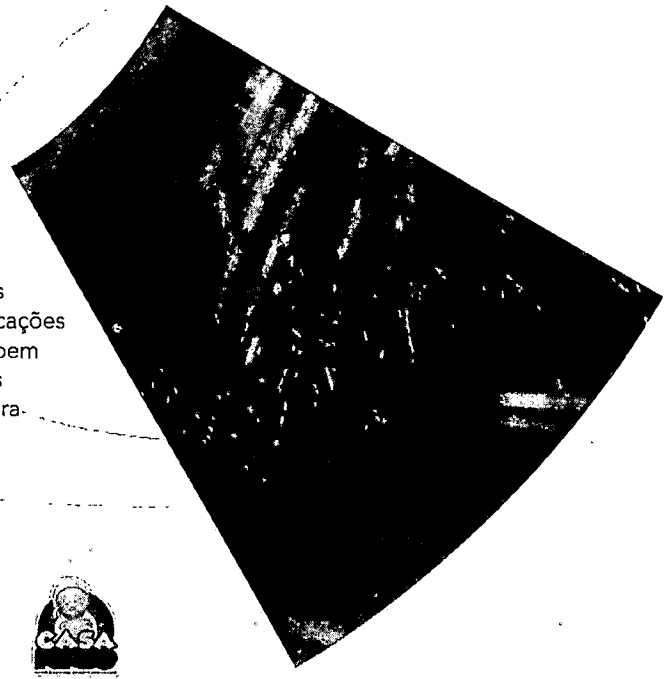
Compras e Licitações
Fls 1196
Rubrica

MAIS DE 45 ANOS DEDICADOS À EXCELÊNCIA.

Quando em 1974 Silvio Barone deu andamento ao seu sonho empreendedor, partindo do comércio de produtos voltados à elétrica para a fabricação de fios e cabos, o desafio era grande.
A fábrica, originalmente localizada no distrito industrial da Mooca, em São Paulo, foi palco da afirmação de uma empresa que viria a ser a referência, apostando, desde o início, na excelência como diferencial.

COM OS PÉS NO PRESENTE, O COMPROMISSO COM O FUTURO.

A aptidão a se adaptar à modernidade, sem perder suas raízes, moldou o crescimento da SIL. A busca por certificações técnicas nacionais e internacionais para seus produtos, bem como a atuação junto à sociedade e seus colaboradores para a promoção de seu bem estar fazem parte da cultura da empresa.





TECNOLOGIA A SERVIÇO DA INOVAÇÃO.

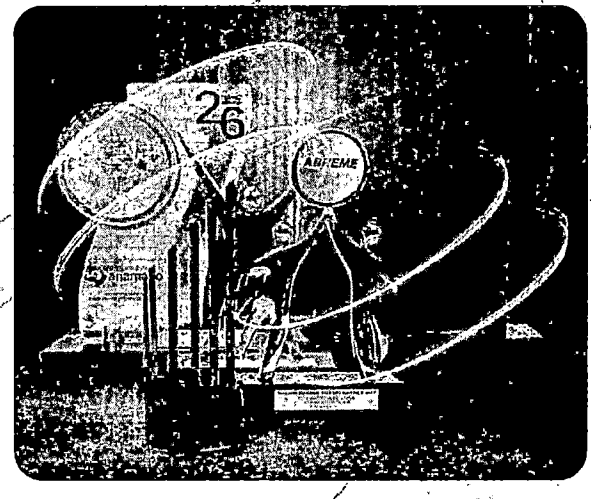
A busca pela inovação e maior qualidade não se resume aos produtos. Atenta à prestação de um serviço melhor, a SIL trabalha com auxílio de tecnologia, mapeando, mensurando e atuando em cima das diferenças regionais brasileiras, conferindo atendimento e suporte personalizados para os diferentes tipos de clientes espalhados por todo o país. Não por acaso, a empresa lidera seu segmento em todo o Brasil.

APRIMORAMENTO E SUPORTE PROFISSIONAL.



Acreditando na geração de boas práticas a partir dos exemplos, a SIL não se atém a olhar para si. Nesses mais de 45 anos, a empresa promove projetos de capacitação de profissionais que compõem seu setor de atuação. Do convênio e palestras SIL-SENAI, ao conteúdo disponibilizado gratuitamente em seu site, a empresa acredita na difusão de informação como um vetor da valorização do ser humano, valor que acompanha a empresa desde sua fundação.

CONQUISTAS QUE CONFIRMAM A LIDERANÇA.



A alta exigência com a qualidade resulta também em reconhecimento: a SIL conquistou, ao longo de sua história, diversas vezes as premiações mais relevantes do setor. A empresa domina seu segmento nas premiações da ANAMACO, da ABREME, da editora PINI e da Revista Revenda Construção (Prêmio Ranking de Conceito e Imagem da Indústria/Top of Mind e O Melhor Produto do Ano).

Compras e Licitações
1148
Fls.
Rubrica

CABO FLEXSIL 750 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6 mm² e classe 5 a partir da seção 10 mm² atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico (PVC/A) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas).*
Nas seções nominais até 10 mm² a isolação é feita em Dupla Camada, sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos;

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR NM 247-3 – Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – parte 3: condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD);*

APLICAÇÃO: *Recomendado para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc., em construções residenciais, comerciais e industriais. Por se tratar de um produto com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio.*

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
0,5	0,9	0,6	2,1		○ □	0,9
0,75	1,1	0,6	2,3		○ □	1,1
1	1,2	0,6	2,4		○ □	1,4
1,5	1,5	0,7	2,9		○ □ ▭	1,9
2,5	2,0	0,8	3,4		○ □ ▭	3,0
4	2,4	0,8	4,0		○ □ ▭	4,4
6	2,9	0,8	4,5		○ □ ▭	6,2
10	3,9	1,0	5,9		○ □ ═ ▭	10,5
16	5,0	1,0	7,0		○ ═	16,2
25	6,5	1,2	8,8		○ ═	24,8
35	7,5	1,2	9,9		○ ═	34,0
50	9,0	1,4	11,8		○ ═	48,1
70	10,6	1,4	13,7		○ ═	68,4
95	12,2	1,6	16,2		═	91,7
120	14,2	1,6	17,6		═	114,2
150	15,8	1,8	19,9		═	143,4
185	17,0	2,0	22,3		═	168,6
240	20,0	2,2	24,7		═	224,7
300	23,1	2,4	27,9		═	278,9

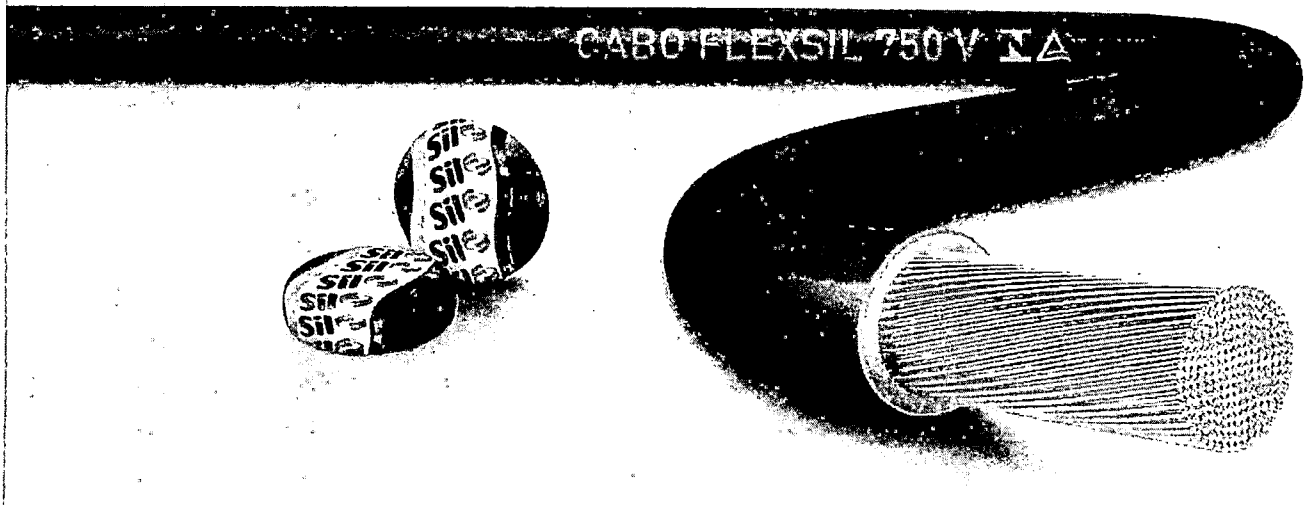
○ *Rolo* □ *Carretel* ═ *Bobina* ▭ *Pocket Pack*

CARACTERÍSTICAS:

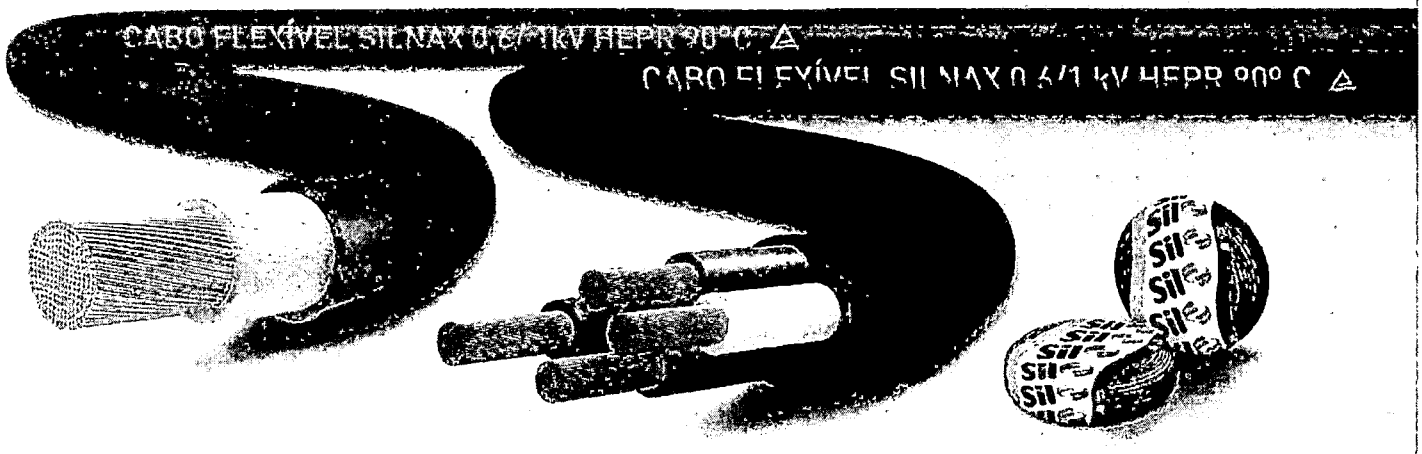


Tensão nominal 450/750 V | Temperatura máxima | Flexível

Deslizante | Não propaga chamas | Isolação em dupla camada (nas seções nominais até 10 mm²)



Fls. 1149



CABO FLEXÍVEL SILNAX 0,6/1 kV HEPR 90 °C

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6 mm² e classe 5 a partir da seção 10 mm² atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B);*

COBERTURA: *Composto termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2;*

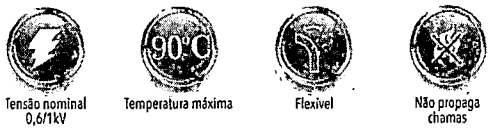
CERTIFICAÇÃO: *TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 7286 - Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho;*

COR DAS VEIAS DOS CABOS MULTIPOLARES:
2 Condutores – Preto e Azul-Claro;
3 Condutores – Preto, Azul-Claro e Branco;
4 Condutores – Preto, Azul-Claro, Branco e Vermelho;
5 Condutores – Preto, Azul-Claro, Branco, Vermelho e Verde;

APLICAÇÃO: *Recomendado para circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica em prédios residenciais, comerciais, subestações transformadoras e em redes subterrâneas que exijam cabos com maior flexibilidade. É destinado às instalações fixas, podendo ser instalado em bandejas, canaletas, eletrodutos ou dutos subterrâneos, proporcionando, com as características de autoextinção do fogo, maior segurança.*
Por ser um cabo isolado em HEPR (borracha etilenopropileno) com temperatura de operação de 90 °C, sua capacidade de corrente elétrica é superior em relação aos cabos isolados em PVC.

CARACTERÍSTICAS:



Tensão nominal 0,6/1kV | Temperatura máxima | Flexível | Não propaga chamas

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
1 x 1,5	1,5	0,7	0,9	4,5	●○●●●	○ ▭	3,2
1 x 2,5	2,0	0,7	0,9	5,2	●○●●●	○ ▭	4,3
1 x 4	2,4	0,7	0,9	5,5	●○●●●	○ ▭	5,8
1 x 6	2,9	0,7	0,9	6,1	●○●●●	○ ▭	7,7
1 x 10	3,9	0,7	1,0	7,6	●○●●●	○ ▭	12,2
1 x 16	5,0	0,7	1,0	8,4	●○●●●	○ ▭	17,5
1 x 25	6,5	0,9	1,1	10,3	●○●●●	○ ▭	26,9
1 x 35	7,5	0,9	1,1	11,4	●○●●●	○ ▭	36,4
1 x 50	9,0	1,0	1,2	13,3	●○●●●	○ ▭	50,6
1 x 70	10,6	1,1	1,2	15,7	●○●●●	○ ▭	71,9
1 x 95	12,2	1,1	1,3	17,6	●○●●●	▭	93,6
1 x 120	14,2	1,2	1,3	19,5	●○●●●	▭	117,2
1 x 150	15,8	1,4	1,4	21,8	●○●●●	▭	146,7
1 x 185	17,0	1,6	1,4	23,8	●○●●●	▭	174,3
1 x 240	20,0	1,7	1,5	26,8	●○●●●	▭	227,9
1 x 300	23,1	1,8	1,8	30,5	●○●●●	▭	287,1
2 x 1,5	1,5	0,7	1,0	8,0	●	○ ▭	8,2
2 x 2,5	2,0	0,7	1,0	9,2	●	○ ▭	11,5
2 x 4	2,4	0,7	1,1	9,9	●	○ ▭	15,0
2 x 6	2,9	0,7	1,1	10,9	●	○ ▭	20,9
2 x 10	3,9	0,7	1,2	13,3	●	○ ▭	31,7
2 x 16	5,0	0,7	1,2	15,1	●	○ ▭	44,9
* 2 x 25	6,5	0,9	1,3	19,2	●	▭	72,6
* 2 x 35	7,5	0,9	1,4	21,4	●	▭	93,8
* 2 x 50	9,0	1,0	1,5	25,0	●	▭	111,7
3 x 1,5	1,5	0,7	1,0	8,1	●	○ ▭	9,6
3 x 2,5	2,0	0,7	1,1	9,4	●	○ ▭	13,6
3 x 4	2,4	0,7	1,1	10,4	●	○ ▭	18,3
3 x 6	2,9	0,7	1,1	11,5	●	○ ▭	25,2
3 x 10	3,9	0,7	1,2	14,1	●	○ ▭	38,7
3 x 16	5,0	0,7	1,3	16,3	●	▭	58,5
3 x 25	6,5	0,9	1,4	19,9	●	▭	92,2
3 x 35	7,5	0,9	1,5	22,8	●	▭	124,5
3 x 50	9,0	1,0	1,6	28,0	●	▭	168,6
3 x 70	10,6	1,1	1,7	31,3	●	▭	253,3
3 x 95	12,2	1,1	1,8	36,4	●	▭	319,9
3 x 120	14,2	1,2	1,9	41,1	●	▭	399,9
4 x 1,5	1,5	0,7	1,1	9,1	●	○ ▭	12,3
4 x 2,5	2,0	0,7	1,1	10,4	●	○ ▭	16,6
4 x 4	2,4	0,7	1,1	11,3	●	○ ▭	22,3
4 x 6	2,9	0,7	1,2	12,6	●	○ ▭	31,7
4 x 10	3,9	0,7	1,2	15,9	●	○ ▭	49,2
4 x 16	5,0	0,7	1,3	18,5	●	▭	76,3
4 x 25	6,5	0,9	1,5	22,5	●	▭	116,2
4 x 35	7,5	0,9	1,5	25,4	●	▭	157,0
4 x 50	9,0	1,0	1,7	29,9	●	▭	219,9
4 x 70	10,6	1,1	1,8	36	●	▭	315,5
4 x 95	12,2	1,1	1,9	41,6	●	▭	418,3
4 x 120	14,2	1,2	2,1	46,3	●	▭	508,2
5 x 1,5	1,5	0,7	1,1	10,6	●	○ ▭	15,5
5 x 2,5	2,0	0,7	1,1	12,2	●	○ ▭	22,3
5 x 4	2,4	0,7	1,2	12,8	●	○ ▭	30,4
5 x 6	2,9	0,7	1,2	14,4	●	○ ▭	40,7
5 x 10	3,9	0,7	1,3	17,7	●	○ ▭	63,3
5 x 16	5,0	0,7	1,4	20	●	▭	97,3

○ *Rolo* ▭ *Bobina*

*Seções Nominais produzidas sob encomenda.

Compras e Licitações
Fls. 1120
Rubrica

CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 750 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6 mm² e classe 5 a partir da seção 10 mm² atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico poliolefínico não halogenado (LSHF/A) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio;*

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 13248 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho;*

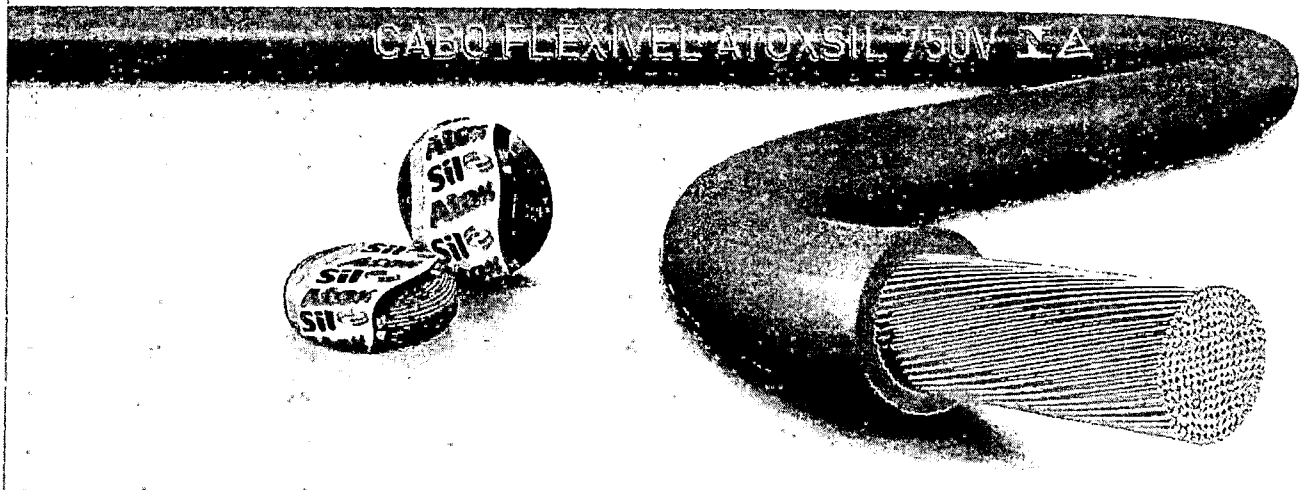
APLICAÇÃO: *Os cabos flexíveis AtoxSil 750 V podem ser utilizados em todos os tipos de instalações internas e fixas, especialmente para locais de alta densidade de ocupação e/ou com condições de fuga difíceis, conforme exige a norma da ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.*
São exemplos destes locais shopping centers, grandes hotéis, hospitais, escolas, teatros, estádios de futebol, etc. Nesta norma, esses locais são classificados como BD2, BD3 e BD4.
Para atender aos requisitos normativos e garantir a segurança de pessoas, animais e conservação de bens, este produto não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mín.)	Espessura Nominal da Isolação (mín.)	Diâmetro Nominal Externo (mín.)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
1,5	1,5	0,7	2,9	●○●●●○	○ ⊟	1,9
2,5	2,0	0,8	3,6	●○●●●○	○ ⊟	3,0
4	2,4	0,8	4,0	●○●●●○	○ ⊟	4,4
6	2,9	0,8	4,5	●○●●●○	○ ⊟	6,1
10	3,9	1,0	5,9	● ● ●	○ ⊟	10,4
16	5,0	1,0	7,0	● ● ●	○ ⊟	15,6
25	6,5	1,2	8,8	● ● ●	○ ⊟	24,5
35	7,5	1,2	9,9	● ● ●	○ ⊟	33,0
50	9,0	1,4	11,8	● ● ●	○ ⊟	47,4
70	10,6	1,4	13,7	● ● ●	○ ⊟	67,3
95	12,2	1,6	16,2	● ● ●	⊟	88,7
120	14,2	1,6	17,7	● ● ●	⊟	109,9
150	15,8	1,8	19,9	● ● ●	⊟	138,9
185	17,0	2,0	22,3	● ● ●	⊟	166,7
240	20,0	2,2	24,8	● ● ●	⊟	218,6
300	23,1	2,4	27,9	● ● ●	⊟	271,2

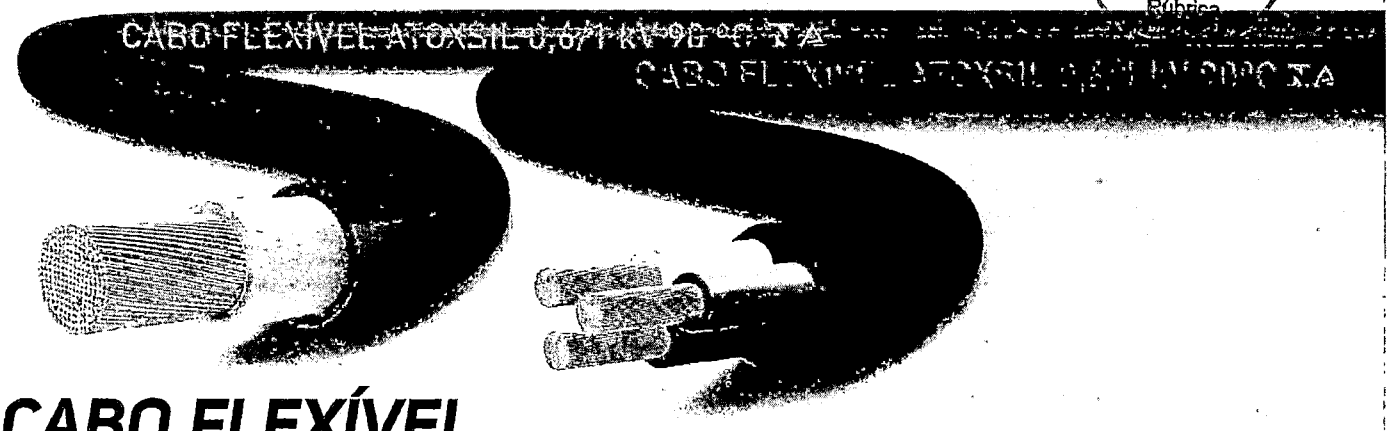
○ *Rolo* ⊟ *Bobina*

CARACTERÍSTICAS:





1151
Fls.
Rubrica



CABO FLEXÍVEL ATOXSIL 0,6/1 kV 90 °C

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6 mm² e classe 5 a partir da seção 10 mm² atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B);*

COBERTURA: *Composto termoplástico poliolefínico não halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio;*

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 13248 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho;*

COR DAS VEIAS DOS CABOS MULTIPOLARES:
2 Condutores – Preto e Azul-Claro;
3 Condutores – Preto, Azul-Claro e Branco;
4 Condutores – Preto, Azul-Claro, Branco e Vermelho;

APLICAÇÃO: *Os cabos flexíveis AtoxSil 0,6/1 kV 90° C devem ser utilizados em locais de alta densidade de ocupação e/ou com condições de fuga difíceis, conforme exige a norma da ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, em instalações aparentes, podendo ser utilizados em bandejas, leitos, eletrocalhas, eletrodutos, etc. São exemplos destes locais shopping centers, grandes hotéis, hospitais, escolas, teatros, estádios de futebol, etc. Nesta norma, esses locais são classificados como BD2, BD3 e BD4.*
Para garantir a segurança de pessoas, animais e conservação de bens, este produto não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.



Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
1 x 1,5	1,5	0,7	0,9	4,5	●○●●●	○ ▭	3,1
1 x 2,5	2,0	0,7	0,9	5,2	●○●●●	○ ▭	4,2
1 x 4	2,4	0,7	0,9	5,5	●○●●●	○ ▭	5,7
1 x 6	2,9	0,7	0,9	6,1	●○●●●	○ ▭	7,6
1 x 10	3,9	0,7	1,0	7,6	● ● ●	○ ▭	12,2
1 x 16	5,0	0,7	1,0	8,4	● ● ●	○ ▭	17,6
1 x 25	6,5	0,9	1,1	10,3	● ● ●	○ ▭	26,6
1 x 35	7,5	0,9	1,1	11,4	● ● ●	○ ▭	36,0
1 x 50	9,0	1,0	1,2	13,3	● ● ●	○ ▭	50,3
1 x 70	10,6	1,1	1,2	15,7	● ● ●	○ ▭	71,6
1 x 95	12,2	1,1	1,3	17,6	● ● ●	▭	93,0
1 x 120	14,2	1,2	1,3	19,5	● ● ●	▭	116,7
1 x 150	15,8	1,4	1,4	21,8	● ● ●	▭	145,7
1 x 185	17,0	1,6	1,4	23,8	● ● ●	▭	173,6
1 x 240	20,0	1,7	1,5	26,8	● ● ●	▭	225,9
1 x 300	23,1	1,8	1,8	30,5	● ● ●	▭	288,4
2 x 1,5	1,5	0,7	1,0	8	●	○ ▭	8,5
2 x 2,5	2,0	0,7	1,0	9,2	●	○ ▭	11,5
2 x 4	2,4	0,7	1,1	9,9	●	○ ▭	14,6
2 x 6	2,9	0,7	1,1	10,9	●	○ ▭	20,0
2 x 10	3,9	0,7	1,2	13,3	●	○ ▭	30,6
2 x 16	5,0	0,7	1,2	15,1	●	○ ▭	43,5
* 2 x 25	6,5	0,9	1,3	19,2	●	▭	73,5
* 2 x 35	7,5	0,9	1,4	21,4	●	▭	99,0
* 2 x 50	9,0	1,0	1,5	25,0	●	▭	143,0
3 x 1,5	1,5	0,7	1,0	8,1	●	○ ▭	9,6
3 x 2,5	2,0	0,7	1,1	9,4	●	○ ▭	13,3
3 x 4	2,4	0,7	1,1	10,4	●	○ ▭	18,5
3 x 6	2,9	0,7	1,1	11,5	●	○ ▭	24,4
3 x 10	3,9	0,7	1,2	14,1	●	○ ▭	39,4
3 x 16	5,0	0,7	1,3	16,3	●	○ ▭	57,2
3 x 25	6,5	0,9	1,4	19,9	●	▭	90,5
3 x 35	7,5	0,9	1,5	22,8	●	▭	122,4
3 x 50	9,0	1,0	1,6	28,0	●	▭	166,0
3 x 70	10,6	1,1	1,7	31,3	●	▭	248,2
* 3 x 95	12,2	1,1	1,8	36,4	●	▭	321,2
4 x 1,5	1,5	0,7	1,1	9,1	●	○ ▭	11,8
4 x 2,5	2,0	0,7	1,1	10,4	●	○ ▭	16,1
4 x 4	2,4	0,7	1,1	11,3	●	○ ▭	22,3
4 x 6	2,9	0,7	1,2	12,6	●	○ ▭	31,7
4 x 10	3,9	0,7	1,2	15,9	●	○ ▭	49,2
4 x 16	5,0	0,7	1,3	18,5	●	▭	73,7
4 x 25	6,5	0,9	1,5	22,5	●	▭	114,4
4 x 35	7,5	0,9	1,5	25,4	●	▭	154,8
4 x 50	9,0	1,0	1,7	29,9	●	▭	216,7
4 x 70	10,6	1,1	1,8	36	●	▭	310,5

○ Rolo ▭ Bobina *Seções Nominais produzidas sob encomenda.

CARACTERÍSTICAS:



Tensão nominal 0,6/1kV | Temperatura máxima | Flexível | Não propaga chamas | Baixa emissão de fumaça | Baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos | Livre de halogênios

Compras e Licitações
1150
Fls

CABO ATOXSIL SOLAR 1,8 kV C.C.

CONDUTOR: *Cabo flexível de cobre estanhado, têmpera mole e classe 5, atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto não halogenado termofixo;*

COBERTURA: *Composto não halogenado termofixo, anti-chamas, resistente à radiação UV;*

TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: *120°C até 20.000 horas, 90°C em regime contínuo e 250°C em curto-circuito;*

CERTIFICAÇÃO: *TÜV Rheinland*

NORMAS DE REFERÊNCIA: *NBR 16612 - Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, - Requisitos de desempenho;*

APLICAÇÃO: *Utilizado na ligação de arranjos fotovoltaicos em sistemas fotovoltaicos de geração de energia. Recomendado para instalações elétricas que necessitem de condutores elétricos resistentes à radiação UV, expostos ao tempo e em ambientes salinos. Deve ser utilizado e instalado conforme a norma NBR 16690 - Instalações Elétricas de arranjos fotovoltaicos - Requisitos de projetos e norma NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;*

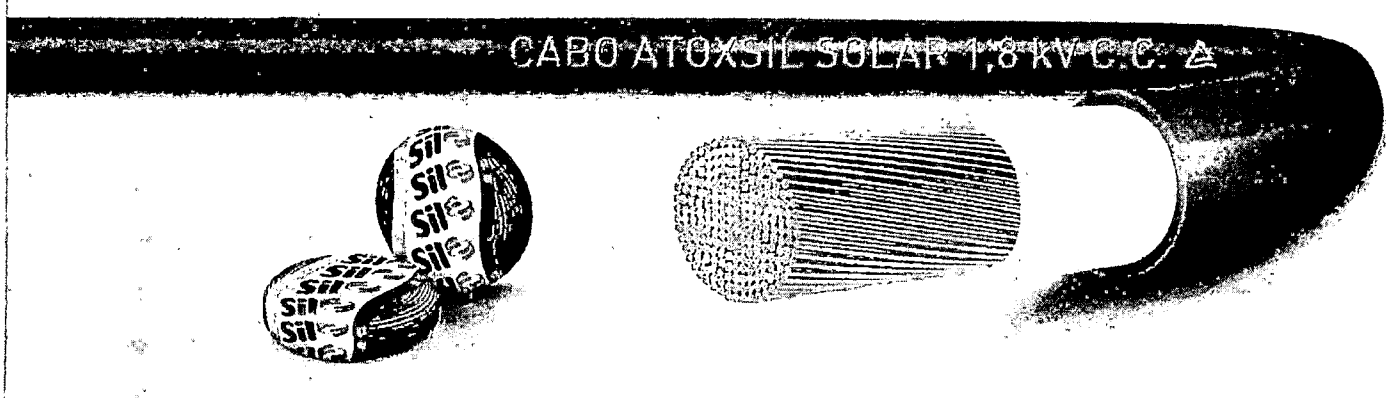
OBSERVAÇÃO: *Na gravação do cabo contém a inscrição: USO EM SISTEMA FOTOVOLTAICO.*

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
* 2,5	2,0	0,7	0,8	5,0	● ● ●	○ ═	4,0
4	2,4	0,7	0,8	5,4	● ● ●	○ ═	5,4
6	2,9	0,7	0,8	6,1	● ● ●	○ ═	7,4
10	3,9	0,7	0,8	7,2	● ● ●	○ ═	11,5
* 16	5,0	0,7	0,9	8,2	● ● ●	○ ═	17,7
* 25	6,5	0,9	1,0	10,3	● ● ●	○ ═	26,0

○ *Rolo* ═ *Bobina* *Seção Nominal produzida sob encomenda.

CARACTERÍSTICAS:







Compras e Licitações
1.153
Ele.
Rubrica

CABO DE CONTROLE SIL 500 V E 1000 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/A;*

COBERTURA: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST1;*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 7289 - Cabos de controle com isolação extrudada de PE ou PVC para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;*

IDENTIFICAÇÃO: *As veias são numeradas;*

APLICAÇÃO: *Recomendado para utilização em circuitos de controle, acionamento de equipamentos industriais e painéis, através de sinais ou alimentação em instalações fixas.*

COR: *As veias são na cor preta e numeradas. A cobertura é preta.*

ACONDICIONAMENTO: *Disponível em rolo de 100 metros e bobina (metragem sob consulta).*

OBSERVAÇÃO: *Pode-se produzir sob encomenda com veias coloridas e outras formações.*

Seção Nominal do Condutor: 0,5 mm²

Número de Condutores	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
5	0,9	0,6	7,8	8,3
7			8,5	10,7
9			10,0	14,8
12			10,7	16,7
15			11,5	22,3
20			12,9	27,5
25			14,0	32,3

Seção Nominal do Condutor: 0,75 mm²

Número de Condutores	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
5	1,1	0,6	8,2	10,3
7			9,1	12,8
9			10,1	18,0
12			11,4	22,4
15			11,8	26,4
20			13,2	34,4
25			14,5	39,9

Seção Nominal do Condutor: 1 mm²

Número de Condutores	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
5	1,3	0,6	8,7	11,7
7			9,5	14,4
9			10,7	19,7
12			11,5	24,0
15			12,0	29,9
20			14,8	38,7
25			15,3	48,0

Seção Nominal do Condutor: 1,5 mm²

Número de Condutores	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
5	1,5	0,8	10,2	16,4
7			10,8	20,3
9			12,2	26,3
12			13,9	32,6
15			14,4	41,8
20			17,5	52,6
25			18,0	65,9

Seção Nominal do Condutor: 2,5 mm²

Número de Condutores	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
5	2,0	0,8	11,9	23,9
7			12,5	29,5
9			14,0	40,7
12			16,7	48,5
15			16,9	59,1
20			19,4	75,3
25			21,8	98,5



CARACTERÍSTICAS:


Tensão nominal 500 V (0,5 mm² a 1 mm²)


Tensão nominal 1000 V (1,5 mm² a 2,5 mm²)



Temperatura máxima


Flexível


Não propaga chamas

Compras e Licitações
154
Fls.
Rubrica

CABO DE CONTROLE BFC SIL 500 V E 1000 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/A;*

CAPA INTERNA: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC;*

BLINDAGEM: *Fita de cobre nu, aplicado helicoidalmente;*

COBERTURA: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST1;*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 7289 - Cabos de controle com isolação extrudada de PE ou PVC para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho;*

IDENTIFICAÇÃO: *As veias são numeradas;*

APLICAÇÃO: *Recomendado para utilização em circuitos de controle, acionamento de equipamentos industriais e painéis, através de sinais ou alimentação em instalações fixas, e que necessite de proteção contra interferências eletromagnéticas.*

COR: *As veias são na cor preta e numeradas. A cobertura é preta.*

OBSERVAÇÃO: *Pode-se produzir sob encomenda com veias coloridas e outras formações.*

Seção Nominal do Condutor: 0,5 mm²				
Número de Condutores	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	0,6	1,4	9,2	12,1
3			9,6	13
4			10	14,8
5			10,5	16,4
6			11,3	18,4
7			11,3	19,5
9			13,1	23
12			13,7	26
15			15,2	31
20			16,5	37
25			18,1	43

Seção Nominal do Condutor: 0,75 mm²				
Número de Condutores	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	0,6	1,4	9,8	13,2
3			10	14,6
4			10,6	16,6
5			11,2	19
6			12	21
7			12,2	21,5
9			13,8	26,7
12			14,7	31,1
15			16	36
20			17,3	44
25			19,2	50



Compras e Licitações
1155
Fls.
Rubrica

Seção Nominal do Condutor: 1 mm²				
Número de Condutores	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	0,6	1,4	10,2	14,3
3			10,4	15,7
4			11	18,1
5			11,7	20,7
6			12,4	22,1
7			12,3	23,5
9			14,1	28,6
12			15	33
15			16,4	40
20			18,1	49
25			19,8	58

Seção Nominal do Condutor: 1,5 mm²				
Número de Condutores,0	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	0,8	1,4	11,4	18,5
3			11,9	20,5
4			12,7	24
5			13,4	28
6			13,9	30,5
7			14,4	31,5
9			16,2	40
12			17,3	44
15			18,9	52
20			20,9	64
25			22,9	80

Seção Nominal do Condutor: 2,5 mm²				
Número de Condutores	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	0,8	1,4	12,2	22,5
3			12,9	25,2
4			13,7	30
5			14,7	35,1
6			15,5	49
7			15,9	42
9			18,5	52
12			19,8	63

Seção Nominal do Condutor: 4 mm²				
Número de Condutores	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	1	1,4	14,2	30,2
3			14,9	34,5
4			15,9	41,8
5			17,4	50
6			18,8	57
7			18,8	60
9			22,6	77

Seção Nominal do Condutor: 6 mm²				
Número de Condutores	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Peso (kg/100 m)
2	1	1,4	14,8	36
3			15,5	41,4
4			16,8	50,5
5			19	60
6			19,6	70
7			20	74

CARACTERÍSTICAS:



Tensão nominal 500 V (0,5 mm² a 1 mm²) | Tensão nominal 1000 V (1,5 mm² a 6 mm²) | Temperatura máxima | Flexível | Não propaga chamas



Compras e Licitações
Fls. 1152
Rubrica

CABO SILFLEX PP 500 V E SILFLEX PP PLANO 500 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D;*

COBERTURA: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5;*

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR NM 247-5 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

COR DAS VEIAS DOS CABOS MULTIPOLARES:
2 Condutores – Preto e Azul-Claro;
3 Condutores – Preto, Azul-Claro e Verde/Amarelo;
4 Condutores – Preto, Azul-Claro, Verde/Amarelo e Marrom;
5 Condutores – Preto, Azul-Claro, Verde/Amarelo, Marrom e Laranja;

APLICAÇÃO: *O Cabo Silflex PP 500 V possui grande flexibilidade e excelente resistência a movimentação. Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões.*

CARACTERÍSTICAS:


Tensão nominal 300/500 V



Temperatura máxima


Flexível



CABO SILFLEX PP 500 V

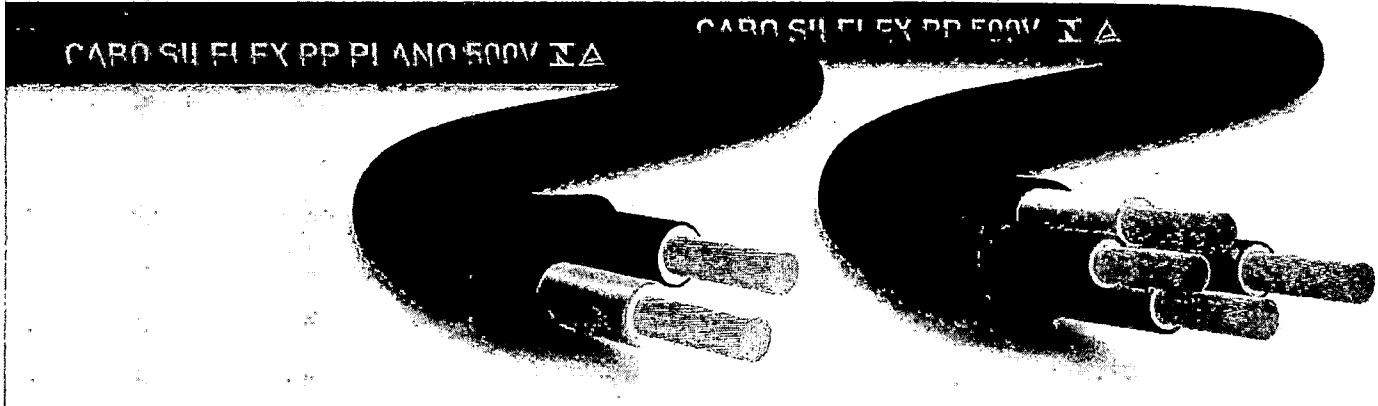
Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
2 x 0,5	0,9	0,6	0,8	5,9	●○	○ ═	4,5
2 x 0,75	1,1	0,6	0,8	6,2	●○	○ ═	5,9
2 x 1	1,2	0,6	0,8	6,4	●○	○ ═	6
2 x 1,5	1,5	0,7	0,8	7,2	●○	○ ═	8,0
2 x 2,5	2,0	0,8	1,0	8,8	●○	○ ═	12
2 x 4	2,4	0,8	1,1	9,9	●	○ ═	16,3
2 x 6	2,9	0,8	1,3	11,6	●	○ ═	22,9
3 x 0,5	0,9	0,6	0,8	6,3	●○	○ ═	5,4
3 x 0,75	1,1	0,6	0,8	6,6	●○	○ ═	6,5
3 x 1	1,2	0,6	0,8	6,8	●○	○ ═	7,4
3 x 1,5	1,5	0,7	0,9	7,9	●○	○ ═	10,1
3 x 2,5	2,0	0,8	1,1	9,5	●○	○ ═	15,0
3 x 4	2,4	0,8	1,2	10,7	●	○ ═	20,5
3 x 6	2,9	0,8	1,4	12,4	●	○ ═	29
4 x 0,5	0,9	0,6	0,8	6,9	●○	○ ═	6,4
4 x 0,75	1,1	0,6	0,8	7,1	●○	○ ═	7,8
4 x 1	1,2	0,6	0,9	7,5	●○	○ ═	9,0
4 x 1,5	1,5	0,7	1,0	9,0	●○	○ ═	12,8
4 x 2,5	2,0	0,8	1,1	10,4	●○	○ ═	18,4
4 x 4	2,4	0,8	1,3	12,1	●	○ ═	26,6
4 x 6	2,9	0,8	1,4	13,7	●	○ ═	35,6
5 x 1	1,2	0,6	0,9	8,9	●	○ ═	11,3
5 x 1,5	1,5	0,7	1,0	10,6	●	○ ═	16,0
5 x 2,5	2,0	0,8	1,1	12,2	●	○ ═	22,7
5 x 4	2,4	0,8	1,3	13,2	●	○ ═	32,7
5 x 6	2,9	0,8	1,4	15,2	●	○ ═	43,7

○ *Rolo* ═ *Bobina*

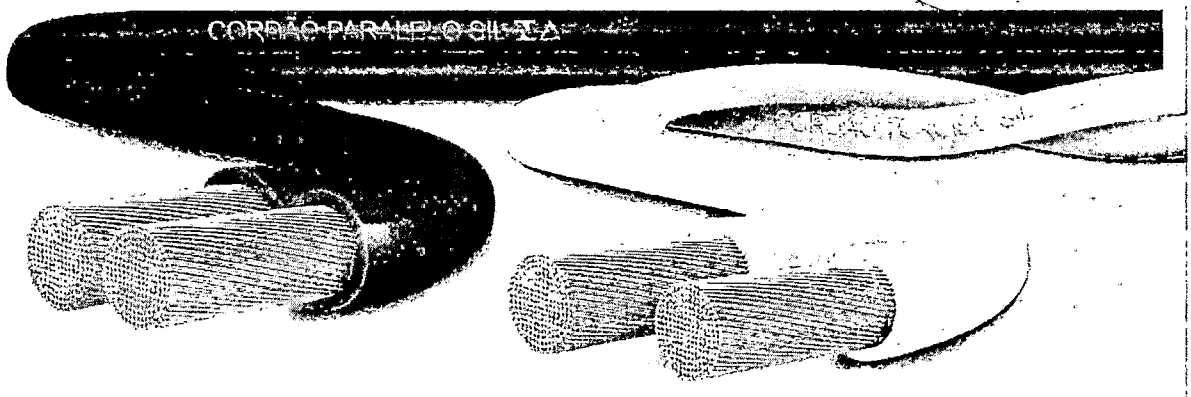
CABO SILFLEX PP PLANO 500 V

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
2 x 0,75	1,1	0,6	0,8	3,9 x 6,4	●○	○ ═	4,3

○ *Rolo* ═ *Bobina*



Compras e Licitações
1154
Fls
Rubrica



CORDÃO PARALELO SIL 300 V E TORCIDO SIL 300 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a norma NBR NM 280.*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D;*

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA PARA O CORDÃO PARALELO: *NBR NM 247-5 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*

NORMA DE REFERÊNCIA PARA O CORDÃO TORCIDO: *NBR 15717 - Cordões torcidos flexíveis para tensões até 300 V - Especificação;*

APLICAÇÃO: *Recomendado para ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas.*

CORDÃO PARALELO SIL 300 V

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
2 x 0,5	0,9	0,8	2,5 x 5,1	● ● ○	○ □ ⊐	2,1
2 x 0,75	1,1	0,8	2,7 x 5,4	● ● ○	○ □ ⊐	2,8
2 x 1	1,3	0,8	2,8 x 5,7	● ● ○	○ □ ⊐	3,2
2 x 1,5	1,5	0,8	3,1 x 6,2	● ● ○	○ □ ⊐	4,2
2 x 2,5	2,0	0,8	3,4 x 6,8	● ● ○	○ □ ⊐	6,1
2 x 4	2,5	0,8	4,0 x 7,6	● ● ○	○ □ ⊐	8,9

○ *Rolo* □ *Carretel* ⊐ *Pocket Pack*

CORDÃO TORCIDO SIL 300 V

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
2 x 0,5	0,9	0,8	2,5	○	○ □	2,1
2 x 0,75	1,1	0,8	2,6	○	○ □	2,7
2 x 1	1,3	0,8	2,8	○	○ □	3,2
2 x 1,5	1,5	0,8	3,0	○	○ □	4,0
2 x 2,5	2,0	0,8	3,4	○	○ □	6,0
2 x 4	2,5	0,8	4,0	○	○ □	9,0

○ *Rolo* □ *Carretel*

CARACTERÍSTICAS:



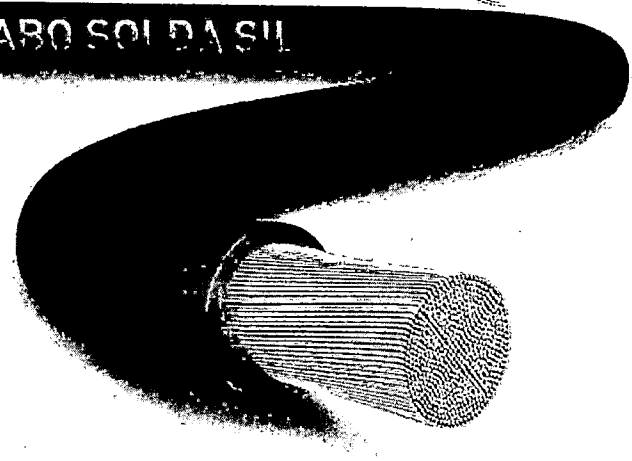
Tensão nominal 300/300 V | Temperatura máxima | Flexível



Compras e Licitações
Fls. 1158
Rubrica

CABO SOLDA SIL

CABO SOLDA SIL



CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5, atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST1;*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 8762 - Cabos extraflexíveis para máquinas de soldar a arco e outras aplicações - Especificação;*

APLICAÇÃO: *Recomendado para utilização em máquinas de soldar a arco. Esse cabo é projetado para uso até 100 V.*

Seção Nominal do Condutor (mm2)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
16	5,0	1,8	8,6	●	○ ▭	18,4
25	6,1	1,8	10,0	●	○ ▭	27,0
35	7,4	2,0	11,4	●	○ ▭	36,4
50	9,0	2,0	13,0	●	○ ▭	50,4
70	10,5	2,2	15,4	●	○ ▭	71,6
95	12,1	2,2	16,8	●	▭	89,9

○ Rolo ▭ Bobina

CARACTERÍSTICAS:









CABO RÍGIDO NU SIL

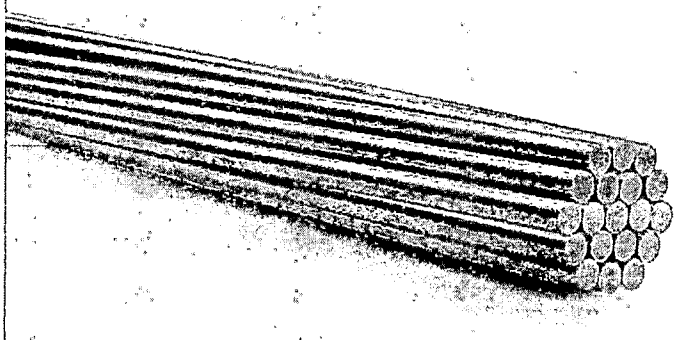
CONDUTOR: *Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2, atendendo a norma NBR NM 280;*

NORMAS APLICÁVEIS: *NBR 5349 - Cabos nus de cobre mole para fins elétricos - Especificação;*

APLICAÇÃO: *Recomendado para sistemas de aterramento e outras aplicações que necessitem de cobre com alto grau de pureza e têmpera mole.*

Seção Nominal do Condutor (mm2)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Formação do Condutor (nº de fios)	Embalagem	Peso (kg/100 m)
16	5,3	7	○ ▭	13,8
25	6,4	7	○ ▭	21,4
35	7,6	7	○ ▭	29,3
50	8,8	19	○ ▭	41,2
70	10,6	19	○ ▭	57,5
95	12,4	19	▭	81,2
120	14,1	37	▭	109,2

○ Rolo ▭ Bobina



Compras e Licitações
1159
Fls
Rubrica

FIO SÓLIDO SIL 750 V

CONDUTOR: *Cobre, têmpera mole, classe 1, atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico (PVC/A) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). A isolação é feita em dupla camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante, facilitando a aplicação do produto em eletrodutos;*

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR NM 247-3 – Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD.);*

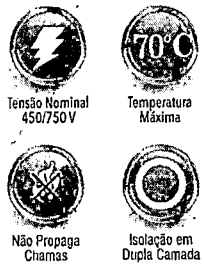
APLICAÇÃO: *Recomendado para instalações internas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc., em construções residenciais, comerciais e industriais.*

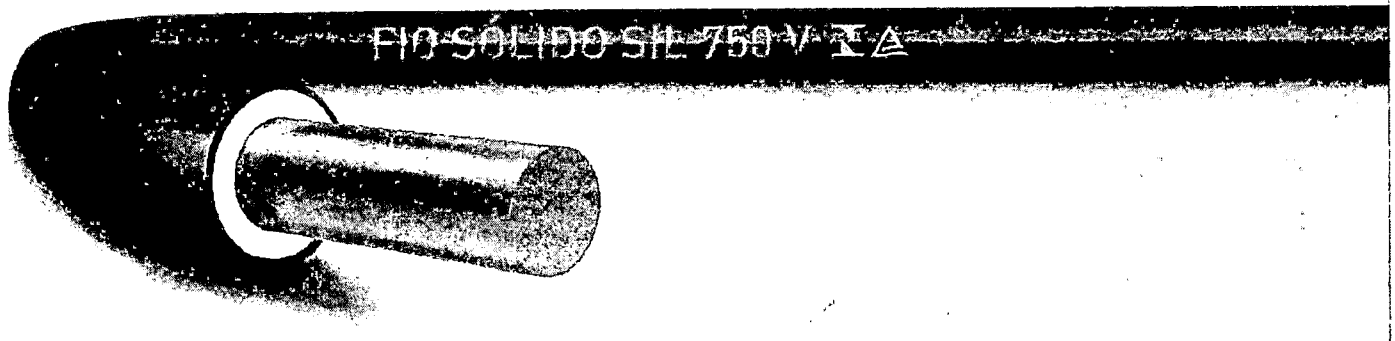


Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Formação do Condutor (nº de fios)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
1,5	1,4	1	0,7	2,8	●○●●●	○ ▭	1,9
2,5	1,7	1	0,8	3,3	●○●●●	○ ▭	3,0
4	2,2	1	0,8	3,8	●○●●●	○ ▭	4,3
6	2,7	1	0,8	4,3	●○●●●	○ ▭	6,2
10	3,5	1	1,0	5,5	●○●●●	○ ▭	10,6

○ *Rolo* ▭ *Carretel*

CARACTERÍSTICAS:





Compras e Licitações
1160
Fls.
Rubrica

CABO RÍGIDO SIL 750 V

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 2, atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico (PVC/A) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10 mm² a isolação é feita em dupla camada sendo que a camada externa possui característica extra, deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos;*

CERTIFICAÇÃO: *INMETRO - TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3: condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD.);*

APLICAÇÃO: *Recomendado para instalações internas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações, etc., em construções residenciais, comerciais e industriais.*

Seção Nominal do Condutor (mm2)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Formação do Condutor (nº de fios)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
4	2,6	7	0,8	4,1	●○●●●	○	4,7
6	3,2	7	0,8	4,7	●○●●●	○	6,8
10	4,2	7	1,0	6,0	●○●●●	○	11,5
16	5,3	7	1,0	7,0	●○●●●	○ ⟚	17,4
25	6,4	7	1,2	8,8	● ● ●	○ ⟚	26,6
35	7,6	7	1,2	9,6	● ●	○ ⟚	35,9
50	8,8	19	1,4	11,5	● ●	○ ⟚	49,0
*70	10,6	19	1,4	13,2	● ●	⟚	67,5
*95	12,4	19	1,6	15,6	● ●	⟚	94,3
*120	14,1	37	1,6	17,3	● ●	⟚	123,4
*150	15,7	37	1,8	19,3	● ●	⟚	149,5
*185	17,6	37	2,0	21,6	● ●	⟚	186,1
*240	19,8	61	2,2	24,2	● ●	⟚	241,9

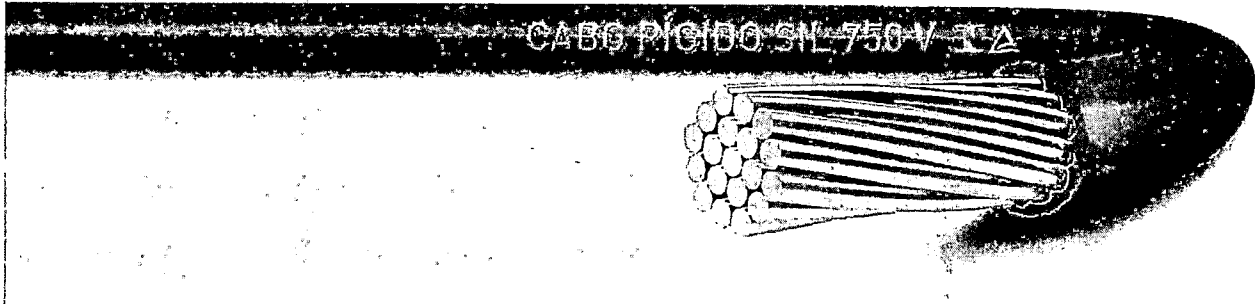
○ *Rolo* ⟚ *Bobina* *Seções Nominais produzidas sob encomenda.



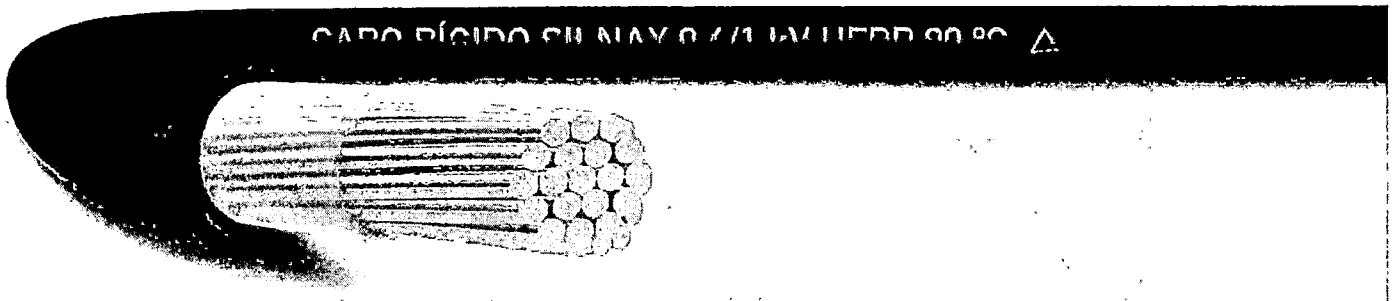
CARACTERÍSTICAS:



Tensão Nominal 450/750 V | Temperatura Máxima | Não Propaga Chamas | Isolação em Dupla Camada (Nas seções nominais até 10 mm2)



Comissão de Licitações
1161
Fls.
Rubrica



CABO RÍGIDO SILNAX 0,6/1 kV HEPR 90 °C

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 2 atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B);*

COBERTURA: *Composto termoplástico polivinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2;*

CERTIFICAÇÃO: *TÜV Rheinland*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 7286 - Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho;*

APLICAÇÃO: *Recomendado para circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica em prédios residenciais, comerciais, subestações transformadoras e em redes subterrâneas. É destinado às instalações fixas, podendo ser instalado em bandejas, canaletas, eletrodutos ou dutos subterrâneos, proporcionando, com as características de autoextinção do fogo, maior segurança. Por ser um cabo isolado em HEPR (borracha etilenopropileno) com temperatura de operação de 90 °C, sua capacidade de corrente elétrica é superior em relação aos cabos isolados em PVC.*

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Formação do Condutor (nº de fios)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
6	3,2	7	0,7	0,9	6,6	●○●●●	○ ═	8,7
10	4,2	7	0,7	1,0	7,6	●○●●●	○ ═	13,1
16	5,3	7	0,7	1,0	8,7	●○●●●	○ ═	19,0
25	6,4	7	0,9	1,1	10,4	● ● ●	○ ═	28,3
35	7,6	7	0,9	1,1	11,6	● ● ●	○ ═	37,7
50	8,8	19	1,0	1,2	13,0	● ● ●	○ ═	51,3
70	10,6	19	1,1	1,2	15,3	● ●	○ ═	70,6
95	12,4	19	1,1	1,3	17,3	● ●	═	96,8
120	14,1	37	1,2	1,3	19,3	● ●	═	128,0
150	15,7	37	1,4	1,4	21,4	● ●	═	155,9
185	17,6	37	1,6	1,4	23,8	● ●	═	191,7
240	19,8	61	1,7	1,5	26,5	● ●	═	248,4

○ *Rolo* ═ *Bobina*

CARACTERÍSTICAS:



Tensão Nominal 0,6/1 kV | Temperatura máxima | Não propaga chamas



Compras
1162
Fls.
Rubrica

CABO DE SOM BICOLOR SIL E CRISTAL POLARIZADO SIL

CONDUTOR: *Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4, atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo cristal;*

NORMA APLICÁVEL: *NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD);*

APLICAÇÃO: *Recomendado para transmissão de áudio em sistemas de sonorização ambiente e automotiva.*

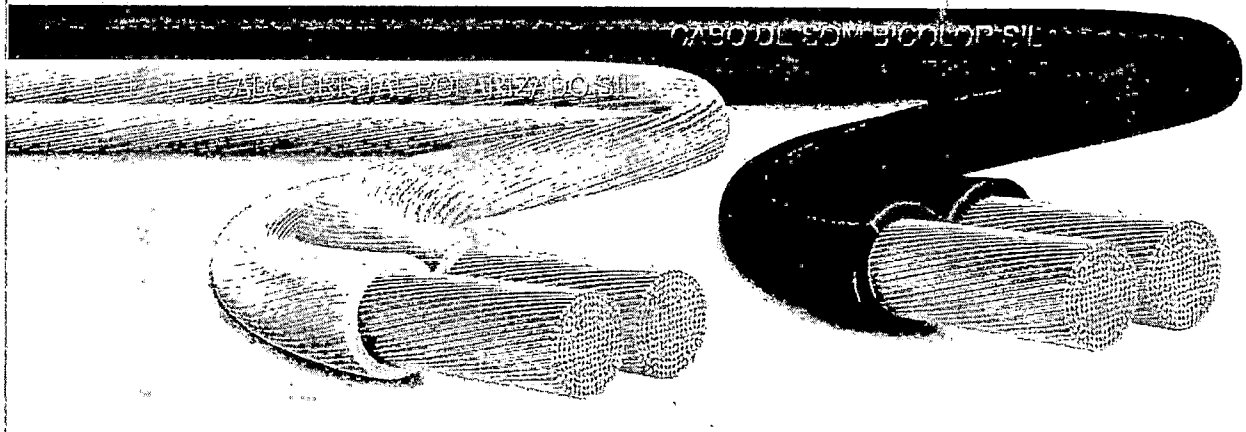
Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mm)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
0,5	0,9	0,8	2,5 x 5,1	●	○ □	2,0
0,75	1,1	0,8	2,7 x 5,4	● ○	○ □	2,5
1,0	1,3	0,8	2,8 x 5,7	● ○	○ □	2,9
1,5	1,5	0,8	3,1 x 6,2	● ○	○ □	4,0
2,5	1,9	0,8	3,4 x 6,8	●	○ □	5,7

○ Rolo □ Carretel

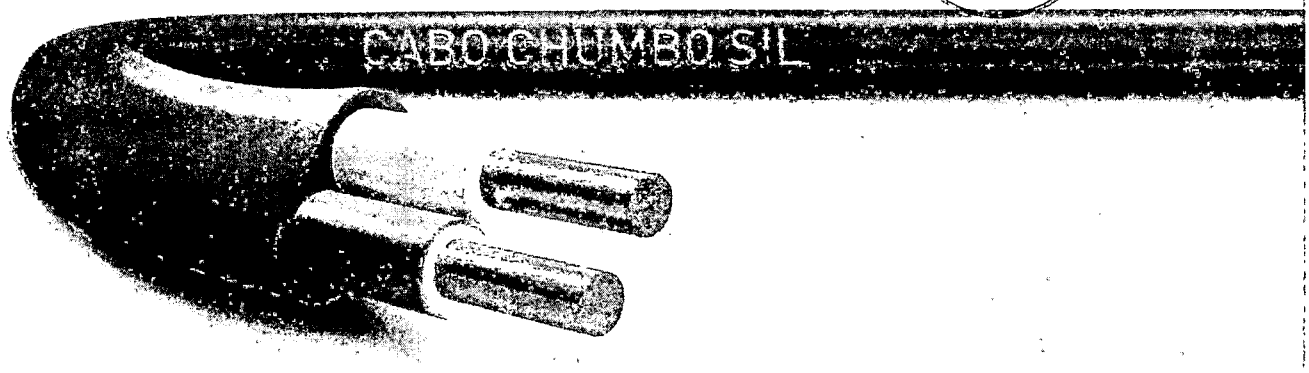
CARACTERÍSTICAS:







Compras e Licitações
1163
Fls.
Rubrica



CABO CHUMBO SIL

CONDUTOR: *Fio de Cobre, têmpera mole, classe 1 atendendo a norma NBR NM 280;*

ISOLAÇÃO: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/A;*

COBERTURA: *Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST1;*

NORMA DE REFERÊNCIA: *NBR 8661 - Cabos de formato plano com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensão até 750 V - Especificação;*

COR DAS VEIAS: *Azul Claro e Branco;*

APLICAÇÃO: *Concebido especialmente para instalações fixas que tenham contato com superfícies expostas e úmidas.*
Sua cobertura reforçada oferece grande resistência às ações mecânicas e segurança por sua isolação e cobertura serem do tipo BWF (resistente à chama).

Seção Nominal do Condutor (mm²)	Diâmetro Nominal do Condutor (mín)	Espessura Nominal da Isolação (mm)	Espessura Nominal da Capa (mm)	Diâmetro Nominal Externo (mm)	Cores	Embalagem	Peso (kg/100 m)
2 x 0,75	1,0	0,6	0,8	3,5 x 5,9	●	○ □	3,9
2 x 1	1,1	0,6	0,8	3,7 x 6,3	●	○ □	4,7
2 x 1,5	1,4	0,7	0,8	4,1 x 7,0	●	○ □	6,2
2 x 2,5	1,7	0,8	1,0	5,0 x 8,5	●	○ □	9
2 x 4	2,2	0,8	1,1	5,5 x 9,6	●	○ □	12,2

○ *Rolo* □ *Carretel*

CARACTERÍSTICAS:



Tensão Nominal 450/750 V | Temperatura Máxima | Não propaga chamas



Compras e Licitações
1164
Fls.
Rubrica

CABO SIL LAN CAT.5e U/UTP CMX

CONDUTOR: *Cobre recozido 24 AWG;*

ISOLAÇÃO: *Polietileno termoplástico, reunidos dois a dois, formando pares nas cores azul/azul claro (par 1), branco/laranja (par 2), verde/verde claro (par 3) e marrom/marrom claro (par 4);*

COBERTURA: *Composto de PVC retardante a chama;*

CERTIFICAÇÃO: *ANATEL - TÜV Rheinland;*

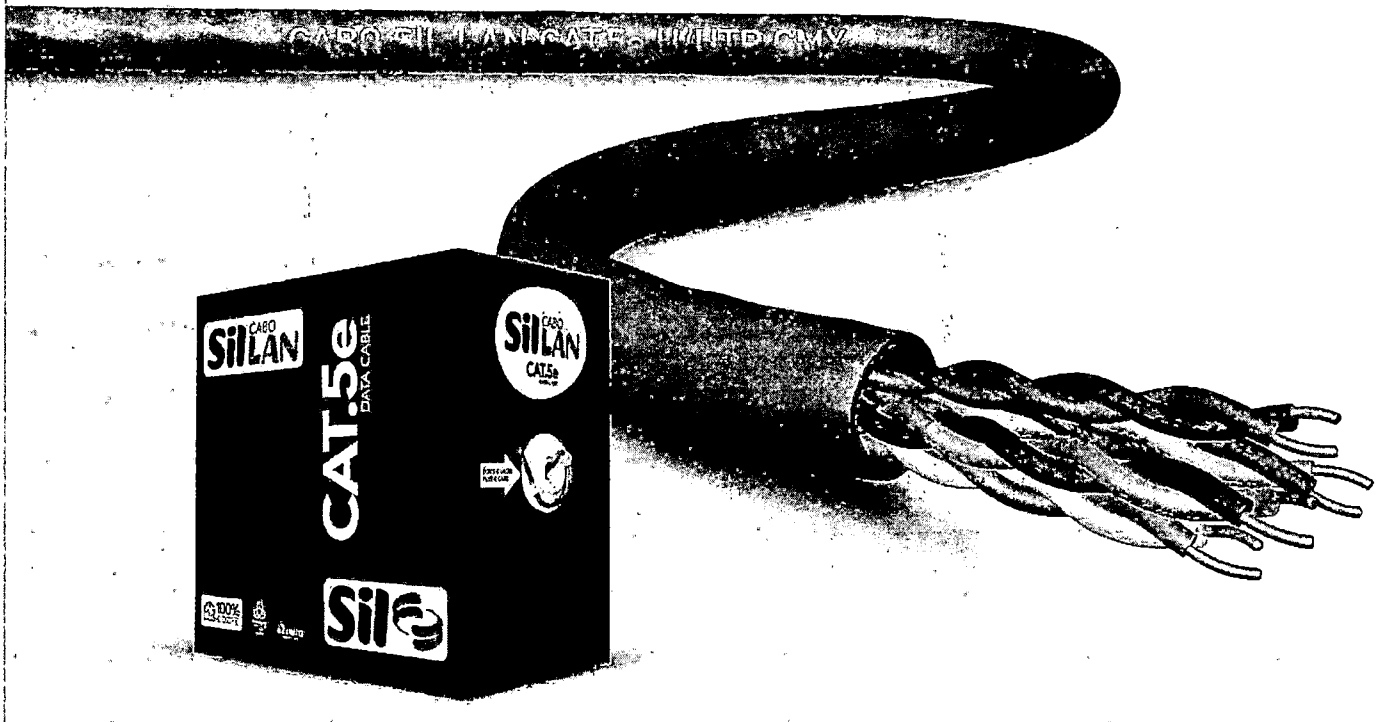
APLICAÇÃO: *Instalação interna horizontal, Gigabit Ethernet, transmissão de imagens, 100 Base TX/T4, ATM 155 e padrões compatíveis a Cat. 5e;*

ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS:
- *ANSI/TIA - 568 - C. 2;*
- *Requisitos Categoria 1 - ANATEL.*

DESIGNAÇÃO:
U/UTP - Cabo não blindado;
Cat. 5e - Características de transmissão verificadas até 100 MHz;
CMX - Característica de flamabilidade, indicados para aplicação em tubulações metálicas onde não exista concentração de cabos nem fluxo de ar forçado.

Número de pares	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa Líquida (kg/km)	Cores	Embalagem	Comprimento caixa (m)
4	4,4	25,5	●●	□	305

□ *Caixa*



Compras e Licitações
Fls. 1163
Rubrica



CABO SIL LAN CAT.6 U/UTP CMX

CONDUTORES: *Cobre recozido 23 AWG;*

ISOLAÇÃO: *Polietileno termoplástico, reunidos dois a dois, formando pares nas cores azul/azul claro (par 1), branco/laranja (par 2), verde/verde claro (par 3) e marrom/marrom claro (par 4), com elemento central termoplástico para separação dos 4 pares;*

COBERTURA: *Composto de PVC retardante a chama;*

CERTIFICAÇÃO: *ANATEL - TÜV Rheinland;*

APLICAÇÃO: *Instalação interna horizontal, Gigabit Ethernet, transmissão de imagens, 100 Base TX/T4, 100 vg, ATM 155 e padrões compatíveis a Cat. 6;*

ESPECIFICAÇÕES APLICÁVEIS:
- *ANSI/TIA - 568 - C. 2;*
- *Requisitos Categoria 1 - ANATEL.*

DESIGNAÇÃO:
U/UTP - Cabo não blindado;
Cat. 6 - Características de transmissão verificadas até 250 MHz;
CMX - Característica de flamabilidade, indicados para aplicação em tubulações metálicas onde não exista concentração de cabos nem fluxo de ar forçado.

Número de pares	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa Líquida (kg/km)	Cores	Embalagem	Comprimento caixa (m)
4	6,1	40,2	●●●	☒	305

☒ Caixa



Compras e Licitações
Fls.
Rubrica



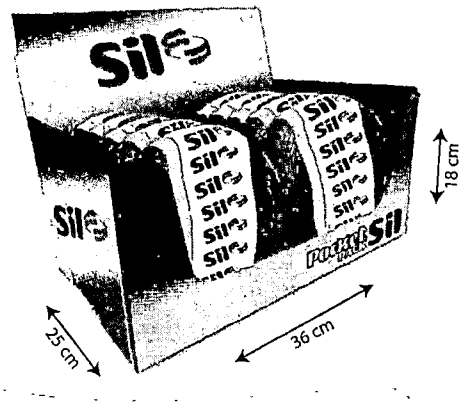
NO PDV, SUPORTE PARA QUEM VENDE, CUSTO-BENEFÍCIO PARA QUEM COMPRA.

Visando o estímulo às vendas e melhor exposição de acordo com as características e necessidades específicas de cada cliente, a SIL disponibiliza uma linha completa de materiais promocionais e de merchandising. Além de ajudar na decoração, estes materiais agregam valor à marca e ao PDV, afinal, onde tem SIL, o consumidor tem a certeza de encontrar qualidade, tecnologia e segurança.

Pocket Pack Sil

Com versões de 10, 15 e 25 metros, os famosos Pocket Pack SIL possuem um acondicionamento mais prático e de fácil manuseio para os revendedores e para os consumidores que procuram um produto destinado a pequenas reformas em suas instalações elétricas.

Acesse nosso site e assista ao vídeo de apresentação do Pocket Pack!



CABO FLEXSIL 750 V

Seção (mm2)	10 metros Quantidade por caixa (unidades)	15 metros Quantidade por caixa (unidades)	25 metros Quantidade por caixa (unidades)	Cores
1,5	10	10	10	● ○ ● ● ● ○ ● ⊘
2,5	10	10	10	● ○ ● ● ● ○ ● ⊘
4	10	10	10	● ○ ● ● ● ○ ● ⊘
6	10	10	10	● ○ ● ● ● ○ ● ⊘
10	10	10	6	● ○ ● ● ● ○ ● ⊘

CORDÃO PARALELO SIL 300 V

Seção (mm2)	10 metros Quantidade por caixa (unidades)	15 metros Quantidade por caixa (unidades)	25 metros Quantidade por caixa (unidades)	Cores
2 x 0,5	10	10	10	○ ● ●
2 x 7,5	10	10	10	○ ● ●
2 x 1	10	10	10	○ ● ●
2 x 1,5	10	10	10	○ ● ●
2 x 2,5	10	10	6	○ ● ●
2 x 4	10	10	6	○ ● ●

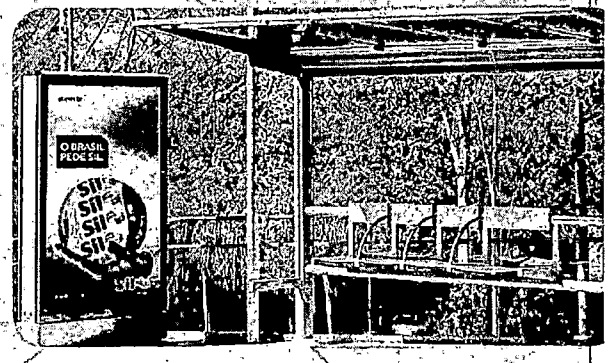
Compras e Licitações
1367
Fls.





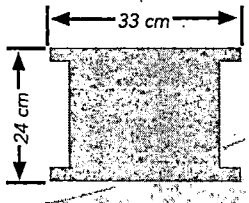


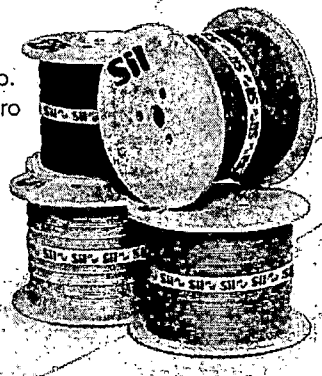




CARRETÉIS

Ideais para revendas que comercializam os produtos SIL por metragem, ou aquisição em grande quantidade e comprimento. Possuem 33 cm de diâmetro x 24 cm de largura.



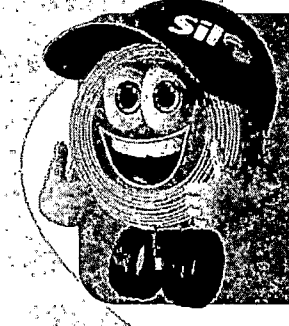


EXPOSITOR DE CARRETÉIS E MÁQUINA SILCONT.

SIL na medida certa para a sua loja. Veja o vídeo de apresentação no nosso site.

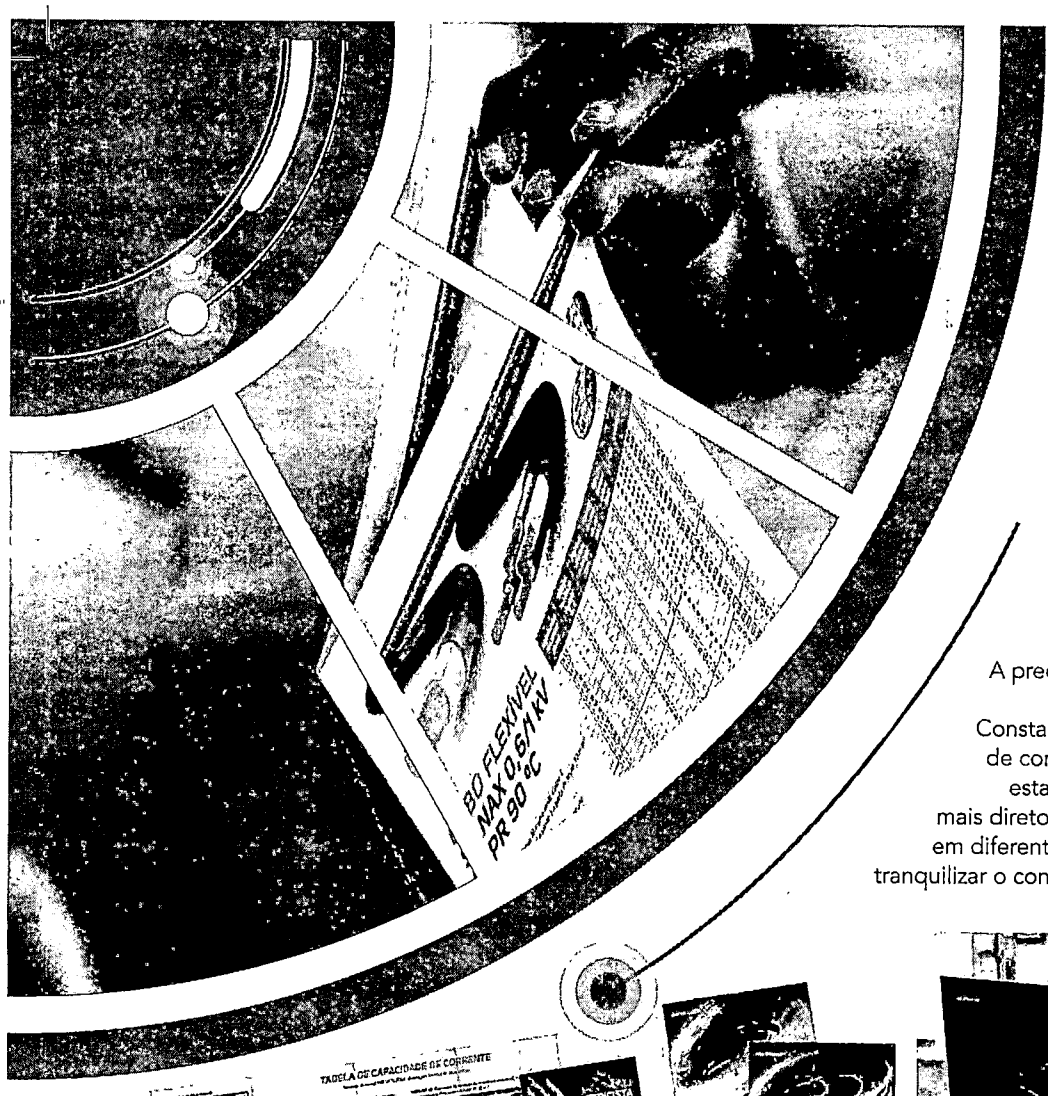


Dimensões: 1,34 m X 1,90 m X 0,55 m



OBSERVAÇÕES GERAIS:

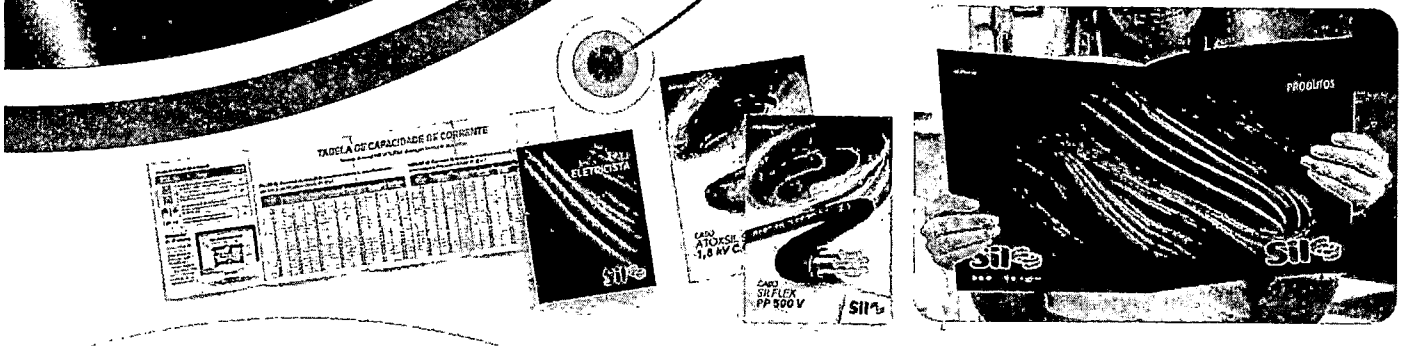
- Os rolos possuem 100 metros, já nas bobinas o comprimento depende de consulta prévia.
- Algumas seções nominais e cores são fabricadas sob encomenda.
- Os dados das tabelas descritivas deste catálogo estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.
- A SIL Fios e Cabos Elétricos não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais decorrentes do uso inadequado e/ou negligente das informações contidas neste catálogo.
- Imagens ilustrativas.



Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

QUEM COMPRA SIL, NÃO FICA NO ESCURO.

A preocupação da SIL com seus clientes vai além da realização da venda. Constantemente atualizando seu material de comunicação, a empresa visa sempre estabelecer um canal de comunicação mais direto e assertivo, produzindo conteúdo em diferentes plataformas, com o objetivo de tranquilizar o consumidor, resolvendo suas dúvidas.



NO CAMPO OU NO ESTÁDIO, SIL SEMPRE PRESENTE.

A força da marca "SIL" transcende o universo da elétrica e até mesmo da construção civil. Sobretudo presente no universo esportivo, a SIL hoje é patrocinadora das duas maiores competições do futebol nacional: a Copa do Brasil, torneio de maior premiação esportiva na América Latina, e o Campeonato Brasileiro, a competição mais prestigiada do país. Além disso, anúncios à beira do campo e no uniforme de grandes clubes do cenário nacional ajudaram a consolidar a SIL enquanto uma marca reconhecida pelo público geral ao longo de sua história, um exemplo disso foi a participação da marca nos painéis de LED ao longo da partida final, da nova SUPERCOPA DO BRASIL, já no ano de 2020.

Sil

Copa Continental do BRASIL

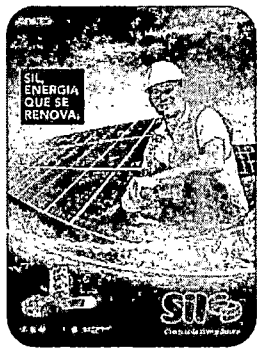
PATROCINADOR OFICIAL



Compras e Licitações
1169
Fls.
Rubrica

NA MÍDIA, A ENERGIA DA SIL É CERTA!





A cada ano, a SIL desenvolve uma nova campanha publicitária. Revendedores, profissionais da área e o consumidor final são todos contemplados no planejamento de marketing da empresa, que sempre busca estabelecer uma comunicação mais eficaz com seu público.

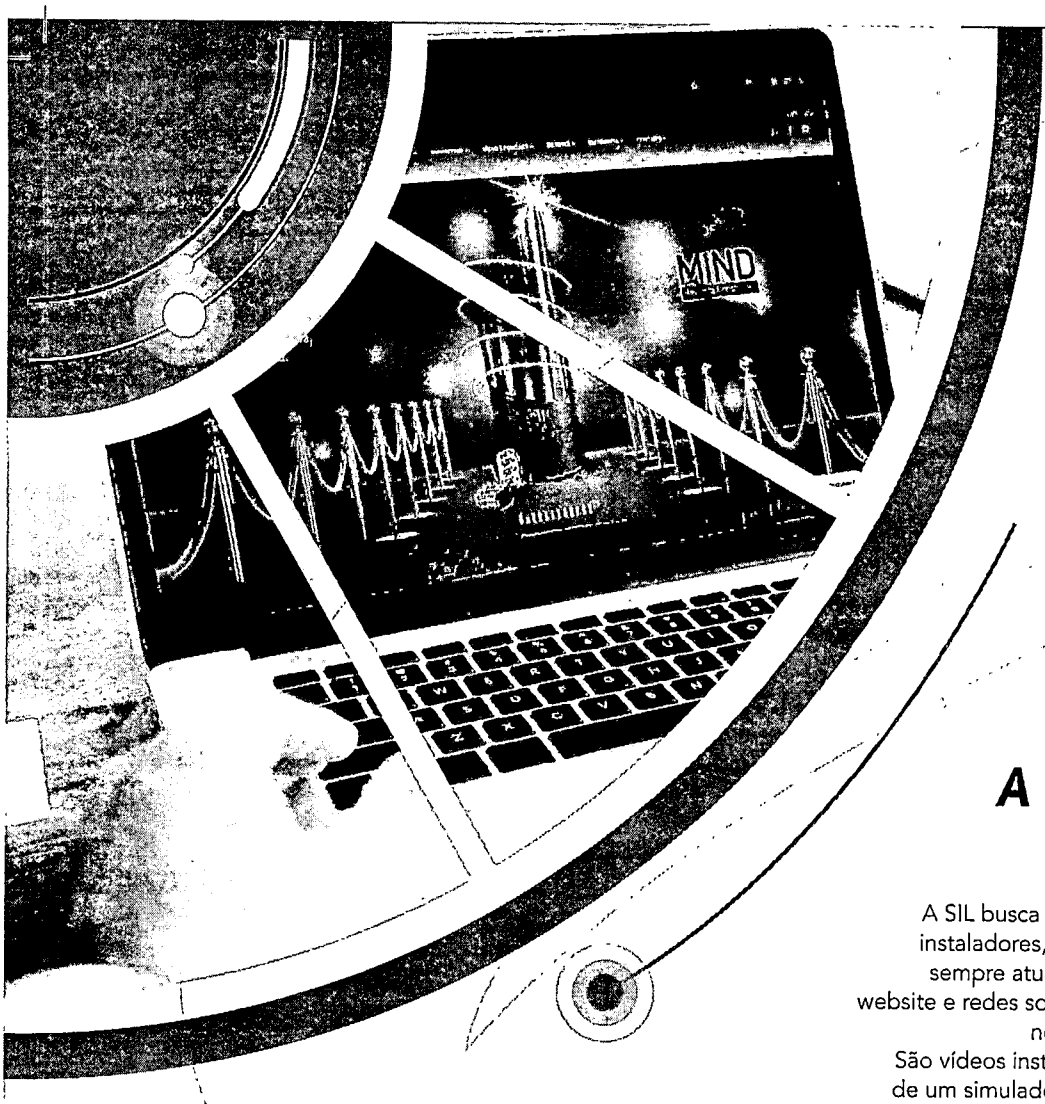
SIL, CONECTADA COM O FUTURO.









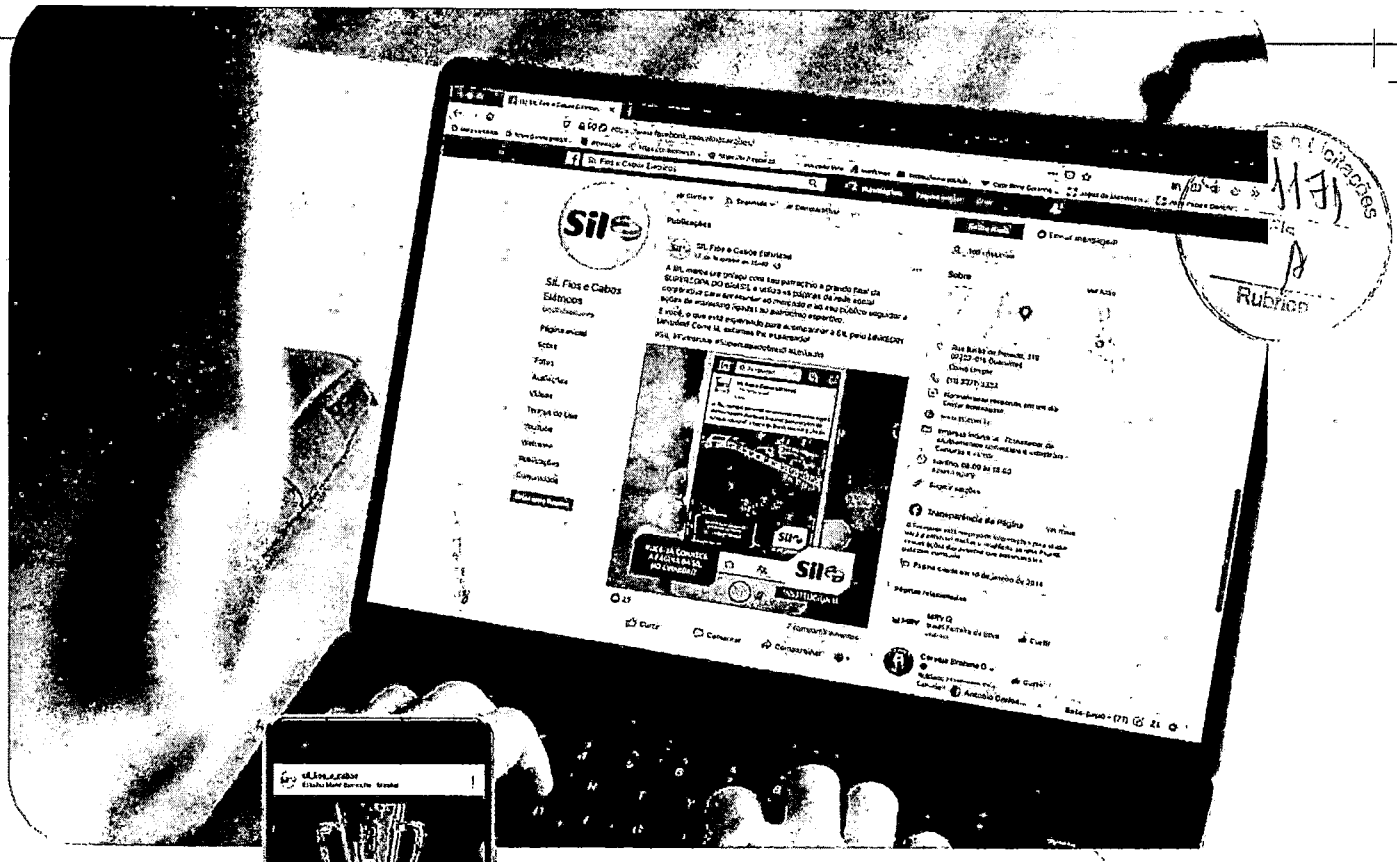


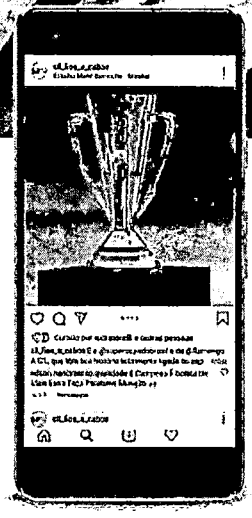
Compras e Licitações
1170
Fls.
Rubrica

PRESENÇA DIGITAL: INFORMAÇÃO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA.

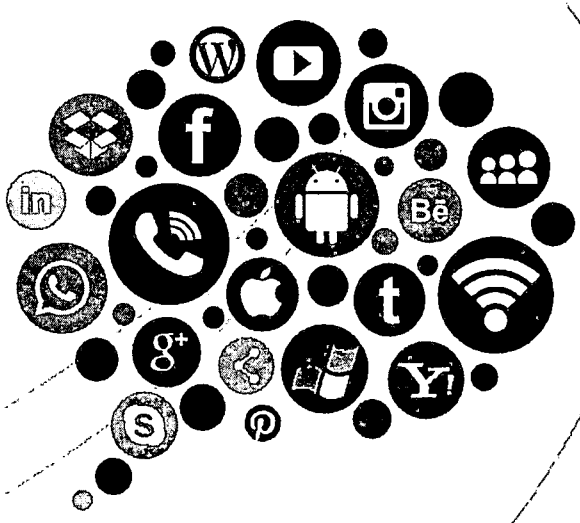
A SIL busca manter engenheiros, eletricistas, instaladores, especificadores e o consumidor sempre atualizados. A empresa mantém um website e redes sociais abastecidos com as últimas novidades da empresa e do setor.
São vídeos instrutivos, treinamentos EAD, além de um simulador para instalações elétricas, que ajudam na escolha do produto.







REDES SOCIAIS

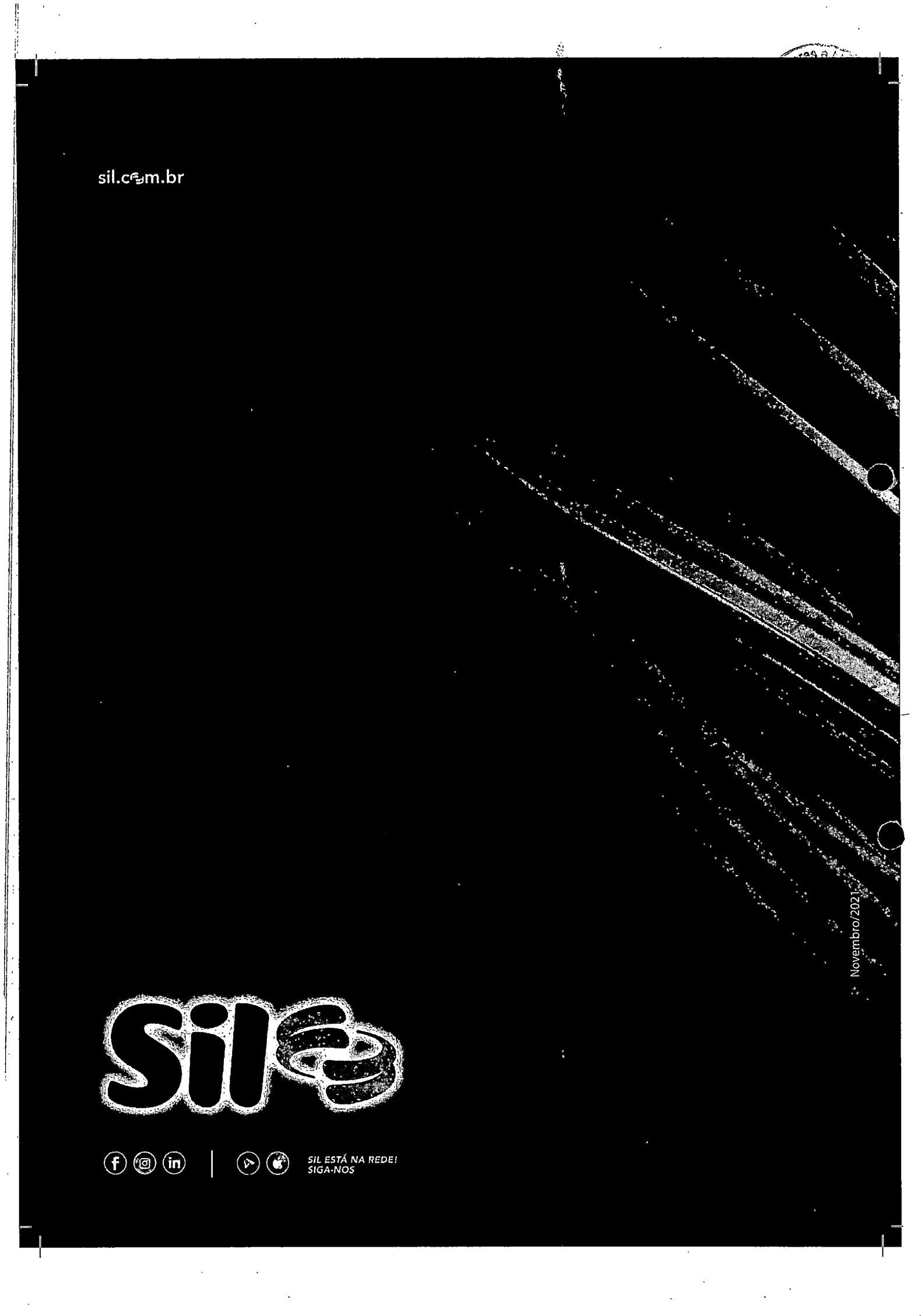


APP SIL

Profissionais da área e clientes da SIL contam com conteúdo exclusivo através de aplicativo desenvolvido pela empresa. Instale o App SIL e tenha com você a informação na palma da mão, quando quiser. Disponível para dispositivos Android e iOS.



sil.com.br



Novembro/2021

SIL ESTÁ NA REDE!
SIGA-NOS

FICHA TÉCNICA

GRUPO INTELLI

Compras e Licitações
1173
Fls.
Rubrica

CDP - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE

CDP-70

Descrição

Finalidade: Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV).

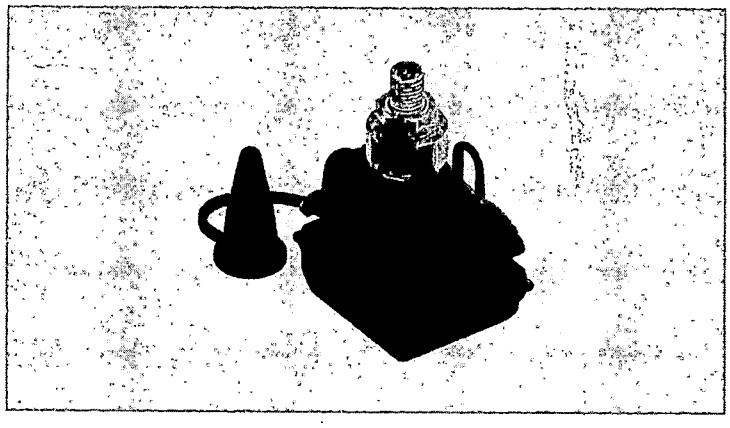
Características: Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura). Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque.

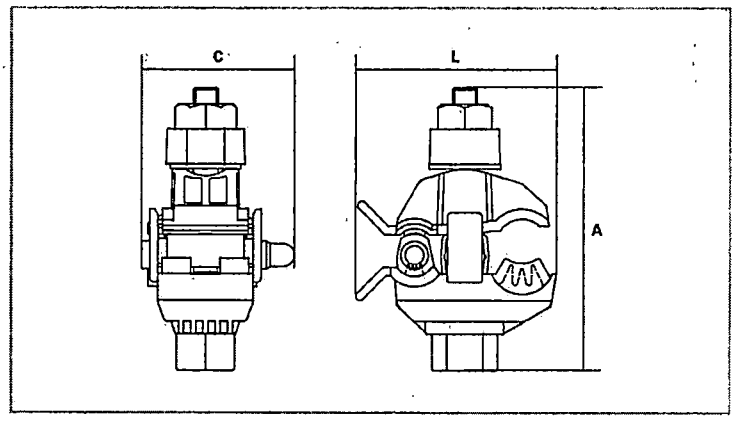
Aplicação: Redes aéreas de distribuição de energia elétrica isoladas.

Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado.

Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete.

Norma de Referência: NF C33-020





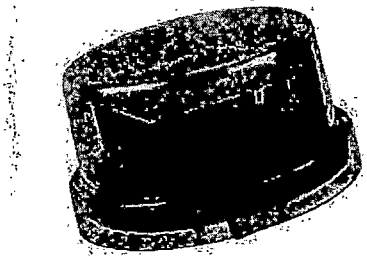
Características

Condutores	
Principal	
mm²	10 - 95
AWG/MCM	8 - 3/0
Derivação	
mm²	1,5 - 10
AWG/MCM	16 - 8
Figura	1
Dimensões (mm)	
L	40,0
A	65,0
C	23,0
Embalagem	
Qtd / Emb	120
Peso Unit. (g)	58,20

DREI K ELETROELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.502.594/0001-80
Rua dos Imigrantes, nº 500 – Rau – 89254-430
Prédio Jaraguatec – Sala 18
Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: +55 (47) 3058-4694

RPZ01 – Relé Fotoeletrônico com Acionamento na Passagem pelo Zero na Tensão da Rede Elétrica

Compras e Licitações
1174
Fls.
Rubrica



Especificações Técnicas:

- Tensão: 105 à 305 V;
- Frequência: 50/60 Hz;
- Potência: 1000 W/1800 VA;
- Consumo: Menor que 0,4 W;
- Princípio de funcionamento: Eletrônico;
- Liga entre 5 à 15 lux e desliga no máximo com 30 lux;
- Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;
- Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;
- Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica;
- Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom;
- Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível à variações bruscas de luminosidade;
- Durabilidade dos contatos: Maior que 40.000 operações;
- Tensão de surto: 10.000 V/5.000 A;
- Rigidez dielétrica: 2.500 V;
- Sensor: Silício fototransistor;
- Mapa de marcação indelével;
- Pinos: Latão estanhado;
- Gaxeta de vedação: EVA;
- Proteção: IP 67;
- Dimensões: Ø76 x 41 mm;
- Peso: 72 g;
- Garantia: 5 anos;

DREI K ELETROELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.502.594/0001-80
Rua dos Imigrantes, nº 500 – Rau – 89254-430
Prédio Jaraguatec – Sala 18
Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: +55 (47) 3058-4694

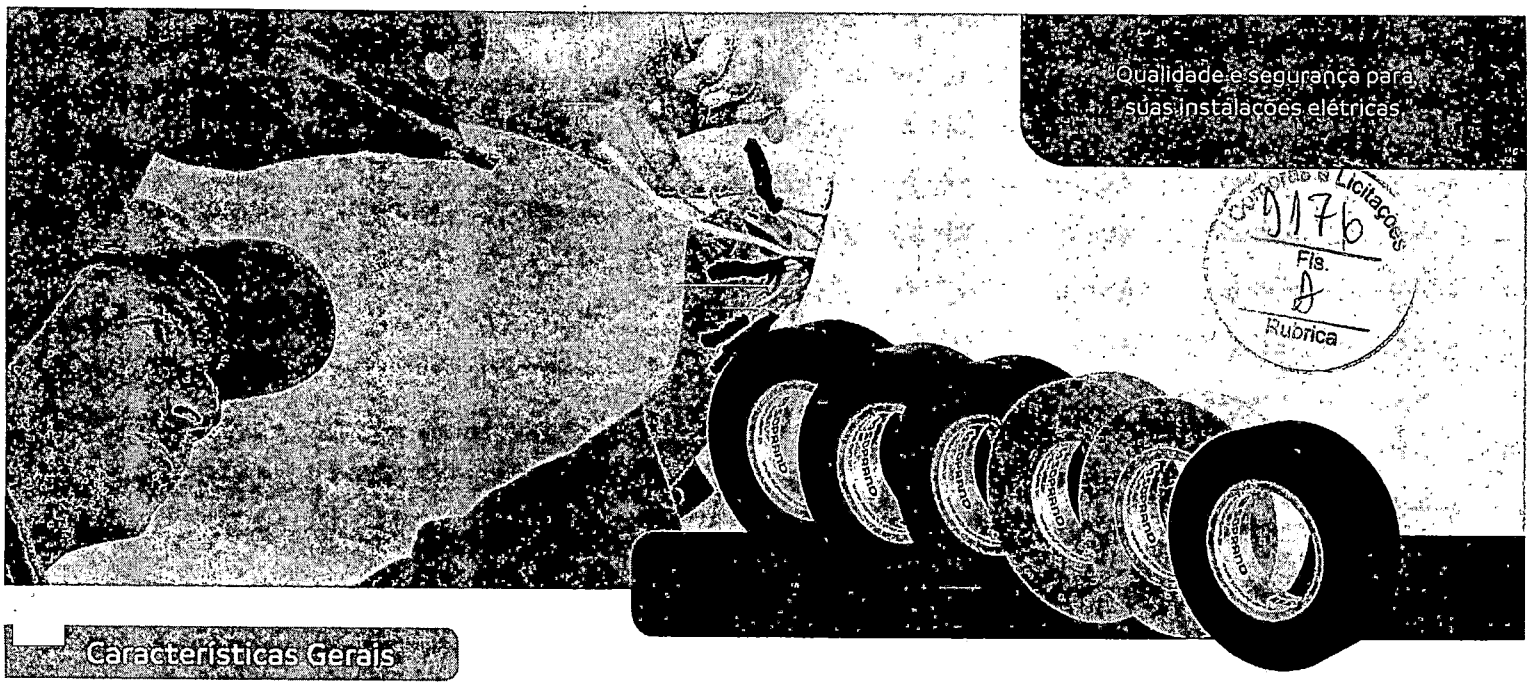
Compras e Licitações
175
Fls.
Rubrica

- Norma técnica: NBR 5123/16.

Tabela de identificação das características do relé:

Tipo do Relé Fotocontrolador	Modo de Operação	Modo de Falha	Relação Liga – Desliga e Níveis	Retardo tr = tempo de resposta (s)
T1: monotensão	LN: liga de noite	FL: ligado	RN: normal liga entre 5 lux a 20 lux desliga até 40 lux	AI: instantâneo tr < 0,5
T2: eletrônico multitensão	LD: liga de dia	FD: desligado	RN: normal liga entre 5 lux a 15 lux desliga até 30 lux	AR: rápido 0,5 < te <5
T3: eletrônico monotensão		FB: biestável	RI: inversa liga até 30 lux desliga entre 5 a 15 lux	AL: Lento Tr > 5
T4: temporizado	**Relé RPZ01: T2LNFDRNAR**			

Fitas Isolantes



Controle de Licitações
0176
Fls.
Rubrica

Características Gerais

- Para isolação de fios e cabos de baixa tensão e demais usos mecânicos ou similares
- Excelente desempenho nas características de isolação elétrica, adesão, alongamento e durabilidade
- Fitas isolantes nas cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde
- Fabricadas em filme de PVC com adesivo de resina
- Resistente a radiação ultravioleta (UV)
- Classe de temperatura: 80°
- Tensão 750V
- Norma NBR NM IEC 60454-3-1-5 - Classe C

Códigos

Modelo	Códigos	Cor	Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (m)	Embalagem coletiva plástica	Embalagem coletiva papelão (unid)	Embalagem master papelão
FIS-BT-13-05-18	05195.0113.05	preta	0,13	18	5m	10 unid.	200	800
FIS-BT-15-05-19	05195.0015.05		0,15	19				
FIS-BT-13-10-18	05195.0113.10	preta	0,13	18	10m		100	400
FIS-BT-15-10-19	05195.0015.10		0,15	19				
FIS-BT-18-10-19	05195.0018.10		0,18	19				
FIS-BT-13-20-18	05195.0113.20	preta	0,13	18	20m		50	200
FIS-BT-15-20-19	05195.0015.20		0,15	19				
FIS-BT-18-20-19	05195.0018.20		0,18	19				
FIS-BT-13-10-19	05195.1013.10	branco	0,13	19	10m		100	400
FIS-BT-13-10-19	05195.2013.10	amarelo						
FIS-BT-13-10-19	05195.3013.10	vermelho						
FIS-BT-13-10-19	05195.4013.10	azul						
FIS-BT-13-10-19	05195.5013.10	verde						

Mais informações técnicas em: soprano.com.br

FICHA TÉCNICA

GRUPO INTELLI

Compras e Licitações
1177
Fls.
Rubrica

CDP - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE

CDP-70

Descrição

Finalidade: Derivação de cabos ISOLADOS, indicados para combinações alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre em redes aéreas de distribuição de energia elétrica (baixa tensão até 1kV).

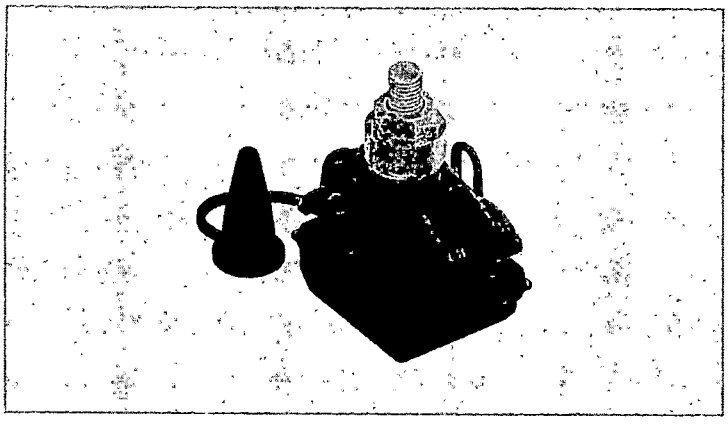
Características: Conexão por perfuração da isolação (não necessita decapar a isolação do cabo). Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura). Possui porca fusível para garantir uma perfeita aplicação. Possui borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque.

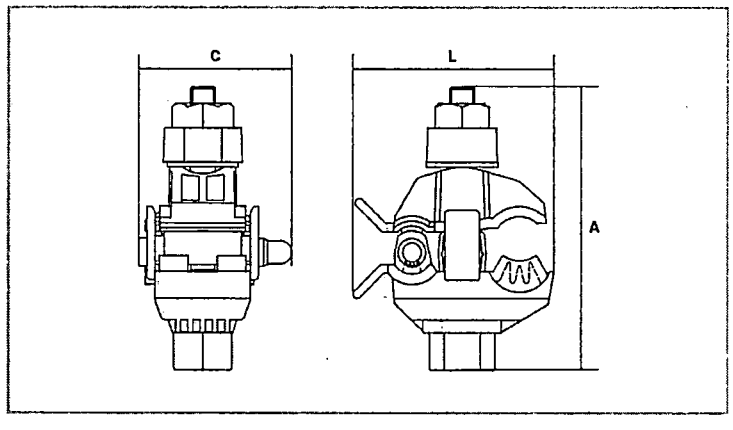
Aplicação: Redes aéreas de distribuição de energia elétrica isoladas.

Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado.

Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete.

Norma de Referência: NF C33-020



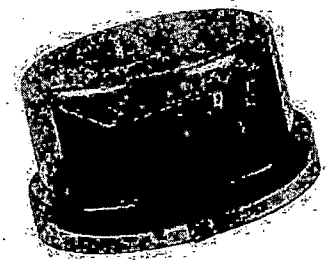


Características

Condutores	
Principal	
mm²	10 - 95
AWG/MCM	8 - 3/0
Derivação	
mm²	1,5 - 10
AWG/MCM	16 - 8
Figura	1
Dimensões (mm)	
L	40,0
A	65,0
C	23,0
Embalagem	
Qtd / Emb	120
Peso Unit. (g)	58,20

DREI K ELETROELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.502.594/0001-80
Rua dos Imigrantes, nº 500 – Rau – 89254-430
Prédio Jaraguatec – Sala 18
Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: +55 (47) 3058-4694

RPZ01 – Relé Fotoeletrônico com Acionamento na Passagem pelo Zero na Tensão da Rede Elétrica



Compras e Licitações
1178
Fls.
Rubrica

Especificações Técnicas:

- Tensão: 105 à 305 V;
- Frequência: 50/60 Hz;
- Potência: 1000 W/1800 VA;
- Consumo: Menor que 0,4 W;
- Princípio de funcionamento: Eletrônico;
- Liga entre 5 à 15 lux e desliga no máximo com 30 lux;
- Tipo de contato: NF, liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer;
- Tipo fail-off, mantendo as lâmpadas desligadas em caso de falha;
- Acionamento dos contatos sincronizados com a passagem pelo zero na tensão da rede elétrica;
- Invólucro: Tampa em policarbonato na cor azul com proteção UV, base em policarbonato com soldagem por ultrassom;
- Retardo de aproximadamente 1,5 segundos no acionamento e de 5 segundos no desacionamento, tornando o relé insensível à variações bruscas de luminosidade;
- Durabilidade dos contatos: Maior que 40.000 operações;
- Tensão de surto: 10.000 V/5.000 A;
- Rigidez dielétrica: 2.500 V;
- Sensor: Silício fototransistor;
- Mapa de marcação indelével;
- Pinos: Latão estanhado;
- Gaxeta de vedação: EVA;
- Proteção: IP 67;
- Dimensões: Ø76 x 41 mm;
- Peso: 72 g;
- Garantia: 5 anos;

DREI K ELETROELETRÔNICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.502.594/0001-80
Rua dos Imigrantes, nº 500 – Rau – 89254-430
Prédio Jaraguatec – Sala 18
Jaraguá do Sul - SC - Brasil
Fone: +55 (47) 3058-4694

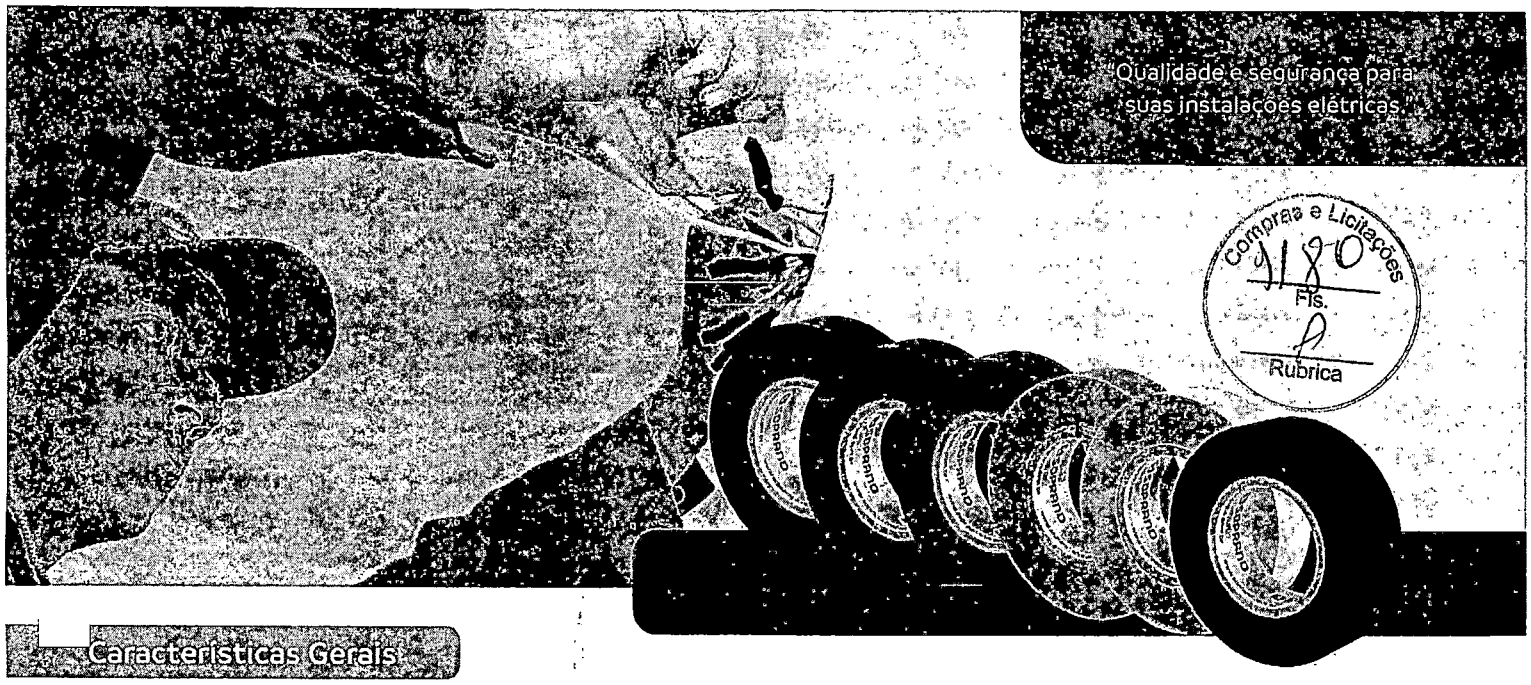
Compras e Licitações
Fls. 1179
Rubrica

- Norma técnica: NBR 5123/16.

Tabela de identificação das características do relé:

Tipo do Relé Fotocontrolador	Modo de Operação	Modo de Falha	Relação Liga – Desliga e Níveis	Retardo tr = tempo de resposta (s)
T1: monotensão	LN: liga de noite	FL: ligado	RN: normal liga entre 5 lux a 20 lux desliga até 40 lux	AI: instantâneo tr < 0,5
T2: eletrônico multitensão	LD: liga de dia	FD: desligado	RN: normal liga entre 5 lux a 15 lux desliga até 30 lux	AR: rápido 0,5 < te <5
T3: eletrônico monotensão		FB: biestável	RI: inversa liga até 30 lux desliga entre 5 a 15 lux	AL: Lento Tr > 5
T4: temporizado	**Relé RPZ01: T2LNFDRNAR**			

Fitas Isolantes

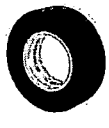
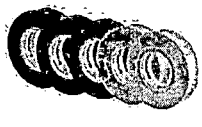


Compras e Licitações
1180
Fls.
Rubrica

Características Gerais

- Para isolação de fios e cabos de baixa tensão e demais usos mecânicos ou similares
- Excelente desempenho nas características de isolação elétrica, adesão, alongamento e durabilidade
- Fitas isolantes nas cores: preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde
- Fabricadas em filme de PVC com adesivo de resina
- Resistente a radiação ultravioleta (UV)
- Classe de temperatura: 80°
- Tensão 750V
- Norma NBR NM IEC 60454-3-1-5 - Classe C

Códigos

Modelo	Códigos	Cor	Espessura (mm)	Largura (mm)	Comprimento (m)	Embalagem coletiva plástica	Embalagem coletiva papelão (unid)	Embalagem master papelão
FIS-BT-13-05-18	05195.0113.05	preta	0,13	18	 5m	10 unid.	200	800
FIS-BT-15-05-19	05195.0015.05		0,15	19				
FIS-BT-13-10-18	05195.0113.10	preta	0,13	18	 10m		100	400
FIS-BT-15-10-19	05195.0015.10		0,15	19				
FIS-BT-18-10-19	05195.0018.10		0,18	19				
FIS-BT-13-20-18	05195.0113.20	preta	0,13	18	 20m		50	200
FIS-BT-15-20-19	05195.0015.20		0,15	19				
FIS-BT-18-20-19	05195.0018.20		0,18	19				
FIS-BT-13-10-19	05195.1013.10	branco	0,13	19	 10m		100	400
FIS-BT-13-10-19	05195.2013.10	amarelo						
FIS-BT-13-10-19	05195.3013.10	vermelho						
FIS-BT-13-10-19	05195.4013.10	azul						
FIS-BT-13-10-19	05195.5013.10	verde						

Mais informações técnicas em: soprano.com.br

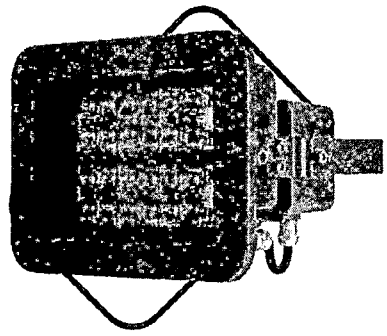
LINHA INDUSTRIAL

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

Ficha Técnica Projetor IP67 Blindado

TGVP

Compras e Licitações
1181
Fls.
Rubrica



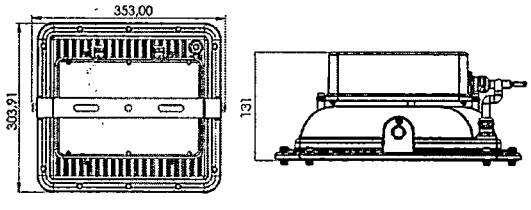
Modelo	PJB250
Potência*	250W
Eficiência Luminosa****	150 lm/w
Fluxo luminoso da Luminária*	33.000 lm
Dimensões - mm	304X353X131 (± 10%)
Peso - Kg	7

Informações Técnicas

Faixa de tensão nominal	≤90 a ≥305VAC
Frequência de operação	50/60Hz
Fator de potência	≥0,98
Tipo de proteção contra choque elétrico	CLASSE I
Temperatura de operação	-30 à 50°C
Proteção contra surto	Conforme norma ABNT ANSI C62,41; 10KV/10KA
THD	<10% Conforme Norma IEC 61000-3-2
Grau de proteção	IP 67
Grau de impacto	IK 09
Expectativa de vida útil	77.000h L70
Índice de reprodução de cores	≥70
Fotometria	30º / 60º / 90º / ASM
Temperatura de Cor	5.000K / 4.000K sob consulta
Driver**	Driver com sistema para dimerização e em conformidade com NBR 16026:2012 / NBR IEC 61347-2-13
[illegible]	Alça através de parafuso M8
Material	Alumínio
Material da lente / Difusor	PMMA/ Vidro temperado
Cor da luminária	Cinza N6,5
Arquivo IES	Entre em contato com nosso departamento técnico: engenharia2@esblight.com.br
País de origem	Fabricado no Brasil
Fabricante	ESB LIGHT
Garantia do produto	5 anos
Validade para armazenamento	Indeterminada.

Desenho Técnico

PJB200 a 400



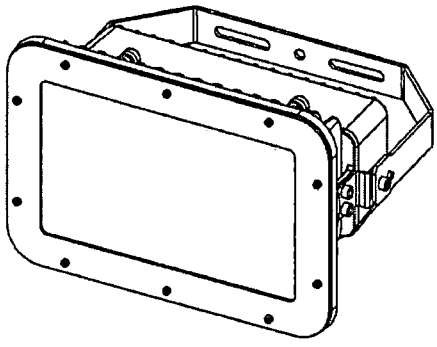
ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

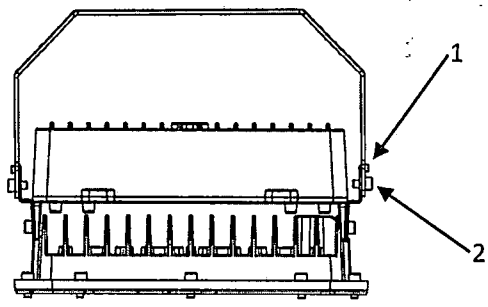
Recomendações iniciais

- A instalação deve ser efetuada em conformidade com a Norma 5410-Instalações elétricas de baixa tensão e a NR10-Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- Para instalação do equipamento, siga as recomendações referente a fixação da luminária e diagrama elétrico do produto.
- Caso haja necessidade de manutenção o produto deve ser encaminhado a assistência técnica do fabricante.
- A alimentação do projetor deve ser feita através de um cabo sem emendas.

Comissão de Licitações
Fls.
Rubrica

Fixação da luminária





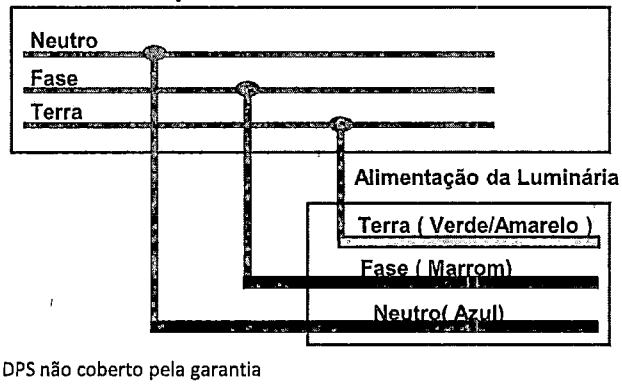
Para ajustar o ângulo de inclinação da alça, primeiro remova o parafuso allen M4 que está no orifício número 1. Em seguida afrouxe o parafuso allen M6 que está no orifício número 2.
Ajuste o ângulo conforme desejado e aperte os parafusos.

Luminárias para serviços severos	**Substituir qualquer blindagem protetora quebrada**	**Luminárias não adequadas para montagem direta sobre superfícies normalmente inflamáveis.**	**Luminárias não adequadas para montagem coberta por isolante térmico.**

- Montagem em superfície lisa.
- Torque aplicado de 13N.m nos parafusos que fixam a luminária à superfície de instalação.
- Manter distância mínima de 1 metro entre luminária e outro objeto (Norma NBR 60598, item 3.3.3)

Nota: Caso não seja seguida as orientações prescritas, havendo a caracterização de instalação inadequada implicará na perda da garantida do produto.

Rede de Alimentação

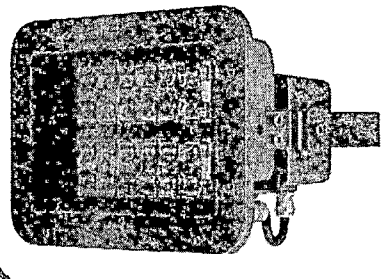


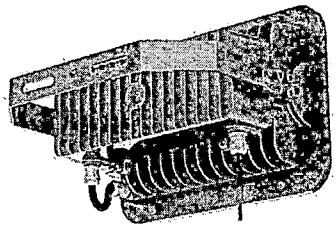
O NÃO ATERRAMENTO DO EQUIPAMENTO ACARRETARÁ NA PERDA DA GARANTIA!

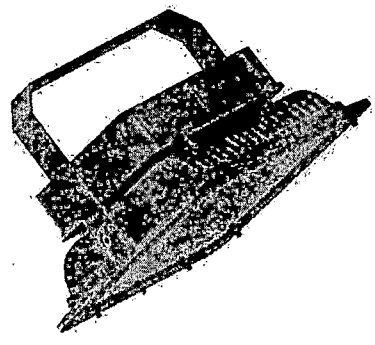
- Verificar a tensão correta correspondente de entrad para a luminária.
- Se o cabo ou cordão externo flexível desta luminária for danificado, ele deve ser substituído por um cabo ou cordão especial disponível exclusivamente pelo fabricante ou pelo serviço técnico.
- Conexão na rede elétrica deve ser de no mínimo 3x1,5 mm².

DPS não coberto pela garantia
*Tolerância +/-10%
**Potência do Driver varia de acordo com a potência da luminária
***Imagens Ilustrativas
**** @Tj 25°C

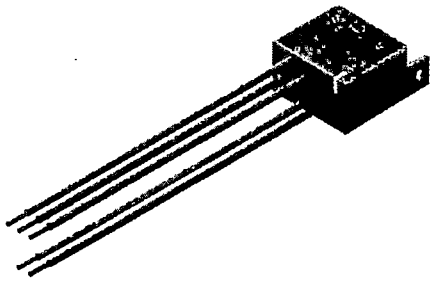
- O design e as especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio para fins de melhoria na qualidade.
- Imagens ILUSTRATIVAS







» CLAMPER Light SS 275V 12kA



OCP	Norma	Nº Certificado
UL	IEC-61643-11	UL-BR 20.1124

Descrição

Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe II (IEC 61643-11), com tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV) e Centelhador a Gás (GDT) para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia.

Características

- Suportabilidade a correntes de surto de 12kA @ 8/20 µs;
- Proteção em modo comum e diferencial;
- Ligação em série ou paralelo com a carga;
- Desconexão da carga ao final da vida útil na ligação Série;
- Varistores protegidos termicamente.

Compras e Licitações
183
Rubrica

Principais aplicações

Sistemas de iluminação com tecnologia LED aplicados em:

- Rodovias;
- Vias públicas;
- Túneis;
- Garagens e estacionamentos.

Outras aplicações

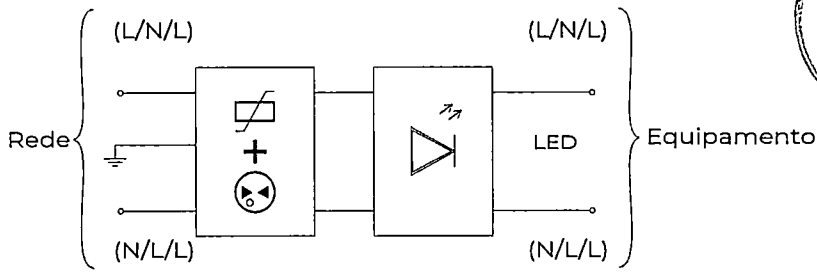
Redes inteligentes de distribuição de energia:

- Concentrador de dados;
- Redes Smart Grid;
- Equipamentos de telemetria.

Características Técnicas	Unidade	DPS CLAMPER Light SS 275V 12kA HCC2S		
Código CLAMPER	-	019830	020623	020624
Atende a diretiva RoHS	-	Sim		
Norma aplicável	-	IEC 61643-11		
Classe de proteção	-	II		
Tecnologia de proteção	-	Varistor de Óxido Metálico (MOV) e Centelhador a Gás (GDT)		
Modos de proteção	-	L/G - N/G (modo comum) e L/N (modo diferencial)		
Nível de proteção (modo comum) - U_P	kV	1,5		
Tempo de resposta típico	ns	<100		
Proteção térmica dos varistores	-	Sim		
Número de condutores protegidos	-	02 (dois)		
Fusível Backup (recomendado)	A	16 gL/gG (01 fusível backup por fase)		
Tensão nominal de operação - U_0	V	127 / 220 (L/N); 220 (L/L)		
Corrente de carga nominal - I_L	A	10 A (aplicável apenas quando o produto for ligado em série)		
Potência máxima - $W_{MÁX}$	W	1270 @ 127V / 2200 @ 220 V		
Tensão máxima de operação contínua - U_C	V_{CA}	275		
Sobretensão temporária - U_T	V	(L/N - L), (L/N - G) e (L - G) 440 / 120 minutos (suporta)		
Corrente de descarga nominal @ 8/20 µs - I_N	kA	5		
Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - $I_{MÁX}$	kA	12		
Corrente de dimens. máxima @8/20 µs - $I_{DMÁX}$	kA	24 (somatório das correntes de descarga máxima (por modo de proteção))		
Indicação de proteção ativa	-	Local através de LED		
Esquema de instalação	-	Em série ou em paralelo com carga		
Conexão elétrica (entrada/saída)	mm²	Cabos flexíveis #1,5		
Comprimento dos cabos (entrada/saída)	mm	100	200	130
Sistema de aterramento	-	TN e TT		
Temperatura de operação	°C	-40... +85		
Invólucro	-	Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo		
Grau de proteção	-	IP20		
Peso	g	43		
Dimensões máximas	mm	44,8 x 39,6 x 22,5 (C x L x A)		

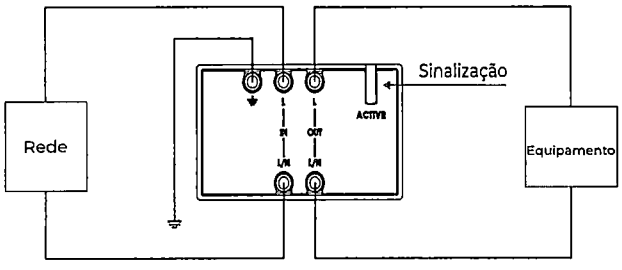
» **CLAMPER** Light SS 275V 12kA

Circuito elétrico

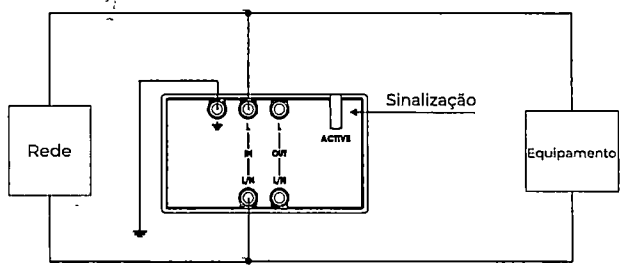


Esquema de instalação

Série

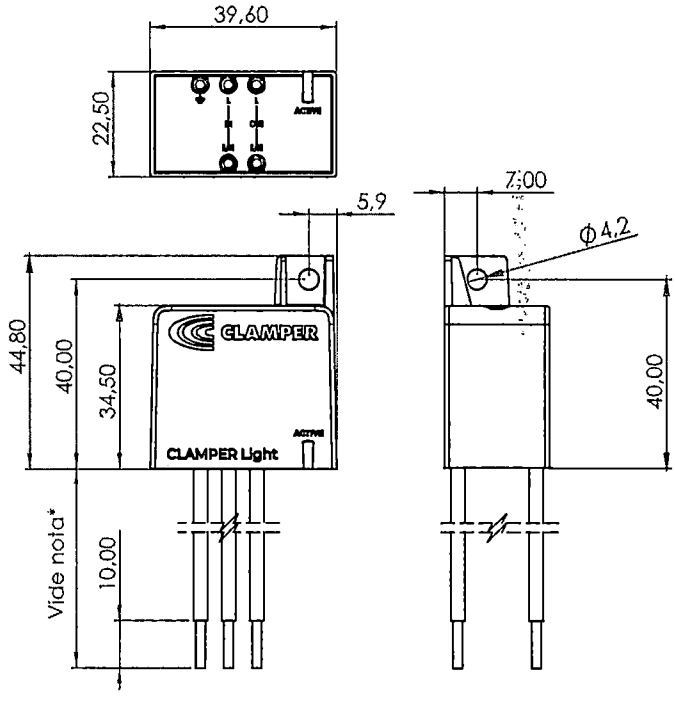


Paralelo



Desenho mecânico

CLAMPER Light SS 275V 12kA HCC2S



*Nota:
019830 -> 100 mm
020623 -> 200 mm
020624 -> 130 mm

Dimensões em mm

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Comprov. Licitações
1185
Fls.
Rubrica

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: **1 a 4**
Certificate of Conformity valid only with the following pages:

Emissão / *Date of Issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* -
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

Solicitante / *Applicant* **CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**
Rodovia LMG 800, Km 1, nº 128, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
33400-000 – Lagoa Santa - MG - Brasil
CNPJ: 66.429.895/0001-92
Party Site: 612434
Data da Auditoria / *Audit date:* 2020-06-24

FILE#/VOL.#/SEC.# **BR4224/Vol.1/Sec.1**

Produto Certificado / *Certified Product* **Dispositivo de Proteção Contra Surtos Elétricos (DPS)**
Surge Protective Device (SPD)

Marca Comercial / *Trademark* CLAMPER®

Modelo / *Model* **DPS Clamper Light**

Lote ou Número de Série / *Lot or Serial Number* **Não aplicável** / *Not applicable*

Programa de certificação / *Certification Program* **IEC 61643-11:2011**
Procedimento/ *Procedure* **no. 00-GC-P0987**

Concessão Para / *Concession for* **Ostentar a marca de conformidade da UL-BR sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado.**
Bearing the Conformity Identification Seal of UL-BR on the product covered by this certificate.

In behalf of C.O.: Pedro Mottola Conformity Assessment Program Specialist

UL do Brasil Certificações, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) ou programas acima descritas.
UL do Brasil Certificações, confirms that the product is in compliance with the standards or certification Program above mentioned.

UL® BR

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

41-IC-F0855 rev. 3.0

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 14:43:28 que o documento de hash (SHA-256) 45ee7a642b0fdc875d364ca2a136f0f4590a63d60ecc1e030a8996aca92f67fe foi validado em 25/01/2023 14:41:49 através da transação blockchain 0xe254f87ecc68952bd9ce2fe2ce21bf98a4c42bc52311541a9e7837467e7a6195 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109716)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Compras e Licitações
1176
Fls.
Rubrica

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: **1 a 4**
Certificate of Conformity valid only with the following pages:

Emissão / *Date of issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* -
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

Fabricante / *Manufacturer* **CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**
Rodovia LMG 800, Km 1, nº 128, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
33400-000 – Lagoa Santa - MG - Brasil
CNPJ: 66.429.895/0001-92
Party Site: 612434
Data da Auditoria / *Audit date:* 2020-06-24

Representante Legal / *Legal Representative* Não aplicável / *Not applicable.*

MODELO DE CERTIFICAÇÃO / *CERTIFICATION MODEL:*

☒ Modelo com Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Processo de Produção do Produto e Ensaios no Produto
Quality Management System Evaluation of the Product Production Process and Product Test Model

☐ Modelo Ensaio de Lote
Lot Test Model

CÓDIGO DE BARRAS GTIN / *GTIN BAR CODE:*

Não aplicável / *Not applicable.*

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / *PRODUCT DESCRIPTION:*

O Dispositivo de Proteção Contra Surtos Elétricos, modelo DPS Clamper Light, Classe II, fabricado em material termoplástico o qual possui característica de não propagação e auto extinção do fogo, é destinado para aplicações residencial e/ou comercial e projetado para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia.

The Surge Protective Device, type DPS Clamper Light, Class II, made of thermoplastic material with non-propagating and self-extinguishing characteristics and it is intended to commercial and residential applications and it is designed to protect electro-electronics devices that are connected to energy supply.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS / *ELECTRICAL CHARACTERISTICS:*

Modelo	Clamper Light	Clamper Light Bracket	Clamper Light Lead Free
Código	012282	013016	012281
Tensão nominal de operação U_0 (V)	127 / 220 (L/N); 220 (L/L)	127 / 220 (L/N); 220 (L/L)	127 / 220 (L/N); 220 (L/L)
Nível de proteção U_P (kV)	1,5	1,5	1,5
Tensão máxima de operação contínua U_C (V)	275 / 350	275 / 350	275 / 350
Corrente de descarga nominal @ 8/20 µs – I_N (kA)	5	5	5
Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - $I_{MÁX.}$ (kA)	12	12	12
Classificação de ensaio de Impulso	Classe II / Class II	Classe II / Class II	Classe II / Class II
Sistemas de Aterramento	TN e TT	TN e TT	TN e TT
Dimensões máximas (mm)	49 x 25 x 56	49 x 25 x 56	49 x 25 x 56

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

41-IC-F0855 rev. 3.0

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 14:43:28 que o documento de hash (SHA-256) 45ee7a642b0fdc875d364ca2a136f0f4590a63d60ecc1e030a8996aca92f67fe foi validado em 25/01/2023 14:41:49 através da transação blockchain 0xe254f87ecc68952bd9ce2fe2ce21bf98a4c42bc52311541a9e7837467e7a6195 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109716)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Compras e Licitações
1187
Fls.
Rubrica

Certificado No. / *Certificate No.:* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: **1 a 4**
Certificate of Conformity valid only with the following pages:

Emissão / *Date of Issue:* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date:* -
Validade / *Expire date:* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

LISTA DE DOCUMENTOS / *DOCUMENTS LIST:*

☒Description ILL# ☐TestRef ILL#	Título / *Title:*	Desenho Nº *Drawing No.:*	Revisão ou Data: *Issue or Date*
01	Especificação Técnica - Clamper Light	-	05
02	Assembly – Clamper Light	DT-PJ-Clamper Light	04
03	Embalagem (Caixa de papelão com parede dupla)	EMB-010.01.004449	00
04	Embalagem (Caixa de papelão Duplex)	EMB-010.02.002728	02
05	Etiqueta de embalagem	-	00
06	Datasheet	B88069X2880S102	04
07	Datasheet	-	2017-01-04
08	Datasheet	-	2011-05-09
09	Manual de instalação Clamper Light	MI-013423	03
10	Etiqueta de identificação UL-BR	-	2020-07-22

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, RELATÓRIOS DE ENSAIO / *CERTIFICATE OF CONFORMANCE, TEST REPORTS:*

☒TestRec DS# ☐TestRef DS#	Título/Descrição: *Title/Description:*	Documento Nº *Document No.:*	Revisão ou Data: *Issue or Date*
01	Relatório de ensaios, emitido por LPD Testing Center of Shanghai Lightning Protection Center	L20190367	2020-08-10

OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS:*

1. Este certificado aplica-se aos produtos idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade(s) fabril(is) mencionada(s) neste certificado, sendo este válido apenas para produtos fabricados/produzidos após a sua emissão.
2. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.
3. Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste certificado estarão cobertas por esta certificação.
4. As atividades de instalação, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação dos equipamentos são de responsabilidade dos usuários e devem ser executadas de acordo com os requisitos das normas técnicas vigentes e com as recomendações do fabricante.
5. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações previstas no procedimento específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da UL.

Organismo de Certificação / *Certification Body:* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 14:43:28 que o documento de hash (SHA-256) 45ee7a642b0fdc875d364ca2a136f0f4590a63d60ecc1e030a8996aca92f67fe foi validado em 25/01/2023 14:41:49 através da transação blockchain 0xe254f87ecc68952bd9ce2fe2ce21bf98a4c42bc52311541a9e7837467e7a6195 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109716)

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: **1 a 4**
Certificate of Conformity valid only with the following pages:

Emissão / *Date of issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* -
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

Compras e Licitações
1128
Fls
Rubrica

1. *This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site(s) mentioned in this certificate, being valid only for products produced/manufactured after its issuance.*

2. *Any changes made on the product, including marking, will invalidate this certificate unless UL do Brasil Certificações is notified, in written, about the desired change, who will conduct an analyzes and will decide over the continuity of the certificate validity.*

3. *Only the products placed into the market during the validity of this certificate will be covered by this certification.*

4. *The installation, inspection, maintenance, repair, review and rebuild equipment activities are responsibility of the end user and must be performed in accordance with the requirements of the standards and manufacturer's recommendation.*

5. *The validity of this Certificate of Conformity is subjected to the conduction of the maintenance evaluations and treatment of possible nonconformities according to UL do Brasil Certificações guidelines in accordance with the specific procedure. In order to verify the updated condition of validity of this Certificate of Conformity, the UL database of certified products and services must be consulted.*

HISTÓRICO DE REVISÕES / *REVISION HISTORY:*

Data de revisão *Revision Date*	Descrição da revisão *Description of revision*	Número do projeto *Project number*	Número da Revisão *Revision Number*
2020-08-18	Emissão inicial. *Initial issuance.*	OPP-052019-102364985.1.2	0
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last revision cancel and substitutes the previous ones*			

Organismo de Certificação / *Certification Body*
UL do Brasil Certificações
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

41-IC-F0855 rev. 3.0

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 14:43:28 que o documento de hash (SHA-256) 45ee7a642b0fdc875d364ca2a136f0f4590a63d60ecc1e030a8996aca92f67fe foi validado em 25/01/2023 14:41:49 através da transação blockchain 0xe254f87ecc68952bd9ce2fe2ce21bf98a4c42bc52311541a9e7837467e7a6195 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109716)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **45ee7a642b0fdc875d364ca2a136f0f4590a63d60ecc1e030a8996aca92f67fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109716** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Certificado UL Clamper Light"**, cujo assunto é descrito como **"Certificado UL Clamper Light"**, faz prova de que em **25/01/2023 14:42:03**, o responsável **ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda (13.348.127/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 14:43:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe254f87ecc68952bd9ce2fe2ce21bf98a4c42bc52311541a9e7837467e7a6195**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

1190
Fls.
Rubrica

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: / *Certificate of Conformity valid only with the following pages:* **1 a 4**

Emissão / *Date of issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* 04 de abril de 2022 / *April 04, 2022*
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

Solicitante / *Applicant* **CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**
Rodovia LMG 800, Km 1, nº 128, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
33240-100 – Lagoa Santa - MG - Brasil
CNPJ: 66.429.895/0003-54
Party Site: 612434
Data da Auditoria / *Audit date:* 2021-08-25

FILE#/VOL.#/SEC.# **BR4224/Vol.1/Sec.1**

Produto Certificado / *Certified Product* **Dispositivo de Proteção Contra Surtos Elétricos (DPS)**
Surge Protective Device (SPD)

Marca Comercial / *Trademark* CLAMPER®

Modelo / *Model* **DPS Clamper Light**

Lote ou Número de Série / *Lot or Serial Number* **Não aplicável** / *Not applicable*

Normas Aplicáveis / *Applicable Standards* **IEC 61643-11:2011**

Programa de certificação / *Certification Program* **Procedimento** / *Procedure* **no. 00-GC-P0987**

Concessão Para / *Concession for* **Ostentar a marca de conformidade da UL-BR sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado.**
Bearing the Conformity Identification Seal of UL-BR on the product covered by this certificate.

Pedro Mottola
Program Owner

UL do Brasil Certificações, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) ou programas acima descritas.
UL do Brasil Certificações, confirms that the product is in compliance with the standards or certification Program above mentioned.

UL BR

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Contratos e Licitações
Fls 191
Rubrica

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: / *Certificate of Conformity valid only with the following pages:* **1 a 4**

Emissão / *Date of Issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* 04 de abril de 2022 / *April 04, 2022*
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

Fabricante / *Manufacturer* **CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**
Rodovia LMG 800, Km 9, Galpão 01, Entreposto Aeroporto Industrial
33240-100 – Lagoa Santa - MG - Brasil
CNPJ: 66.429.895/0001-92
Party Site: 612434
Data da Auditoria / *Audit date:* 2021-08-25

Representante Legal / *Legal Representative* **Não aplicável** / *Not applicable.*

MODELO DE CERTIFICAÇÃO / *CERTIFICATION MODEL:*

☒ Modelo com Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Processo de Produção do Produto e Ensaios no Produto
Quality Management System Evaluation of the Product Production Process and Product Test Model

☐ Modelo Ensaio de Lote
Lot Test Model

CÓDIGO DE BARRAS GTIN / *GTIN BAR CODE:*

Não aplicável / *Not applicable.*

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / *PRODUCT DESCRIPTION:*

O Dispositivo de Proteção Contra Surtos Elétricos, modelo DPS Clamper Light, Classe II, fabricado em material termoplástico o qual possui característica de não propagação e auto extinção do fogo, é destinado para aplicações residencial e/ou comercial e projetado para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia.
The Surge Protective Device, type DPS Clamper Light, Class II, made of thermoplastic material with non-propagating and self-extinguishing characteristics and it is intended to commercial and residential applications and it is designed to protect electro-electronics devices that are connected to energy supply.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS / *ELECTRICAL CHARACTERISTICS:*

Modelo	Clamper Light	Clamper Light Bracket	Clamper Light Lead Free	*CLAMPER Light Sx 275v 12kA HCCyz
Código	012282	013016	012281	*Vide legenda para codificação
Tensão nominal de operação (V)	127 / 220 (L/N); 220 (L/L)			
Nível de proteção U_p (kV)	1,5			
Tensão máxima de operação contínua U_c (Vac / Vdc)	275 / 350			
Corrente de descarga nominal @8/20 µs – I_N (kA)	5			
Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs – $I_{MÁX.}$ (kA)	12			
Classificação de ensaio de Impulso	Classe II / *Class II*			
Sistemas de Aterramento	TN e TT			
Dimensões máximas (mm)	49 x 25 x 56			40 x 45 x 22,5

***Legenda para codificação – "CLAMPER Light Sx 275V 12kA HCCyz":**
x: Tipo de cabo (S=Simples / M=Multivias-PP)
y: Grau de proteção IP(2=IP20 / 6=IP66)
z: Suporte de fixação (S=com suporte)

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: **1 a 4**
Certificate of Conformity valid only with the following pages:

Emissão / *Date of issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* 04 de abril de 2022 / *April 04, 2022*
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

Compras e Licitações Fls 1192 Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS / *DOCUMENTS LIST:*

☒Description ILL# ☐TestRef ILL#	Título / *Title:*	Desenho Nº *Drawing No.:*	Revisão ou Data: *Issue or Date*
01	Especificação Técnica - Clamper Light	-	05
02	Assembly – Clamper Light	DT-PJ-Clamper Light	04
03	Embalagem (Caixa de papelão com parede dupla)	EMB-010.01.004449	00
04	Embalagem (Caixa de papelão com parede dupla)	EMB-010.02.002728	02
05	Etiqueta de embalagem	-	00
06	Datasheet	-	01
07	Datasheet	-	2017-01-04
08	Datasheet	-	2011-05-09
09	Manual de instalação Clamper Light	MI-013423	03
10	Etiqueta de identificação UL-BR	-	2020-07-22
11	PCI	-	-
12	Datasheet	-	-
13	Datasheet	-	2018-01
14	Datasheet	-	2018-05-08
15	Datasheet	-	-

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, RELATÓRIOS DE ENSAIO / *CERTIFICATE OF CONFORMANCE, TEST REPORTS:*

☒TestRec DS# ☐TestRef DS#	Título/Descrição: *Title/Description:*	Documento Nº *Document No.:*	Revisão ou Data: *Issue or Date*
01	Relatório de ensaios, emitido por LPD Testing Center of Shanghai Lightning Protection Center	L20190367	2020-08-10
02	Relatório de ensaios, emitido por LPD Testing Center of Shanghai Lightning Protection Center	L20210600	2021-11-17
03	Relatório de ensaios, emitido por LPD Testing Center of Shanghai Lightning Protection Center	L20210711	2021-12-31

OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS:*

1. Este certificado aplica-se aos produtos idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade(s) fabril(is) mencionada(s) neste certificado, sendo este válido apenas para produtos fabricados/produzidos após a sua emissão.

2. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

3. Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste certificado estarão cobertas por esta certificação.

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Compras e Licitações
Fls 193
Rubrica

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 20.1124**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de: **1 a 4**
Certificate of Conformity valid only with the following pages:

Emissão / *Date of Issue* 18 de agosto de 2020 / *August 18, 2020*
Revisão / *Revision Date* 04 de abril de 2022 / *April 04, 2022*
Validade / *Expire date* 17 de agosto de 2024 / *August 17, 2024*

4. As atividades de instalação, inspeção, manutenção, reparo, revisão e recuperação dos equipamentos são de responsabilidade dos usuários e devem ser executadas de acordo com os requisitos das normas técnicas vigentes e com as recomendações do fabricante.

5. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações previstas no procedimento específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da UL.

1. *This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site(s) mentioned in this certificate, being valid only for products produced/manufactured after its issuance.*

2. *Any changes made on the product, including marking, will invalidate this certificate unless UL do Brasil Certificações is notified, in written, about the desired change, who will conduct an analyzes and will decide over the continuity of the certificate validity.*

3. *Only the products placed into the market during the validity of this certificate will be covered by this certification.*

4. *The installation, inspection, maintenance, repair, review and rebuild equipment activities are responsibility of the end user and must be performed in accordance wit the requirements of the standards and manufacturer's recommendation.*

5. *The validity of this Certificate of Conformity is subjected to the conduction of the maintenance evaluations and treatment of possible nonconformities according to UL do Brasil Certificações guidelines in accordance with the specific RAC. In order to verify the updated condition of validity of this Certificate of Conformity, the Inmetro database of certified products and services must be consulted.*

HISTÓRICO DE REVISÕES / *REVISION HISTORY:*

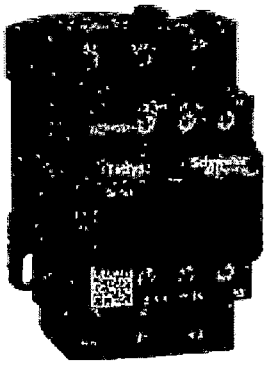
Data de revisão *Revision Date*	**Descrição da revisão** *Description of revision*	**Número do projeto** *Project number*	**Número da Revisão** *Revision Number*
2022-04-04	Adição dos insumos elencados nos itens 12 à 15 (lista de documentos) e dos relatórios de ensaios L20210600 e L20210711. Inclusion of the raw materials listed on items 12 to 15 (documents list) and test reports L20210600 and L20210711.	1281201.12012192	3
2021-10-11	Correção do CEP do solicitante e alteração da unidade fabril, conforme os detalhes abaixo: De: Rod LMG 800 Km 1, 128, Industrial Genesco Ap Oliveira - 33240-100 - Lagoa Santa, MG - Brasil Para: Rodovia LMG 800 – Km 9, Galpão 01, Entreposto Aeroporto Industrial - 33240-100 - Lagoa Santa/MG – Brasil. *P.O.Box correction on the applicant's address and manufacturing location changed as given below:* *From: Rod LMG 800 Km 1, 128, Industrial Genesco Ap Oliveira - 33240-100 - Lagoa Santa, MG - Brasil* *To: Rodovia LMG 800 – Km 9, Galpão 01, Entreposto Aeroporto Industrial - 33240-100 - Lagoa Santa/MG – Brasil.*	4789983976	2
2021-04-13	Inclusão do modelo, cobrindo possibilidades relacionadas ao redimensionamento da PCI, novo invólucro e uso do cabo PP. *Model inclusion overing possibilities related to the resizing of the PCI, new enclosure and use of the PP cable.*	4789857038	1
2020-08-18	Emissão inicial. *Initial Issuance.*	OPP-052019-102364985.1.2	0
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last revision cancel and substitutes the previous ones*			

Organismo de Certificação / *Certification Body* **UL do Brasil Certificações**
Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24° andar
04571-010 – Brooklin – São Paulo – SP – Brasil

Product data sheet
Characteristics

LC1D32G7
Contator Tesys Deca 3P 32A AC-3 120V CA 50/60Hz 1NA+1NF

Green Premium



Compras e Licitações
3194
Fls.
Rubrica

Principal

Linha de produto	TeSys Deca
Tipo de produto ou componente	Contator
Nome abreviado do dispositivo	LC1D
Aplicação do contator	Carga resistiva Controle do motor
Categoria de uso	CA-3 CA-1 CA-4 AC-3e
Descrição de polos	3P
[Ue] tensão de operação nominal	Circuito de potência: <= 690 V CA 25...400 Hz Circuito de potência: <= 300 V CC
[Ie] corrente nominal de operação	32 A (a < 60 °C) a <= 440 V CA CA-3 para circuito de potência 50 A (a < 60 °C) a <= 440 V CA CA-1 para circuito de potência 32 A (a < 60 °C) a <= 440 V CA AC-3e para circuito de potência
[Uc] Tensão do circuito de controle	120 V CA 50/60 Hz

Complementar

Alimentação do motor kW	7,5 KW a 220..0,230 V CA 50/60 Hz (CA-3) 15 KW a 380..0,400 V CA 50/60 Hz (CA-3) 15 KW a 415...440 V CA 50/60 Hz (CA-3) 18,5 KW a 500 V CA 50/60 Hz (CA-3) 18,5 KW a 660...690 V CA 50/60 Hz (CA-3) 7,5 KW a 400 V CA 50/60 Hz (CA-4) 7,5 KW a 220..0,230 V CA 50/60 Hz (AC-3e) 15 KW a 380..0,400 V CA 50/60 Hz (AC-3e) 15 KW a 415...440 V CA 50/60 Hz (AC-3e) 18,5 KW a 500 V CA 50/60 Hz (AC-3e) 18,5 KW a 660...690 V CA 50/60 Hz (AC-3e)
Alimentação do motor cv	2 Hp a 115 V CA 50/60 Hz of monofásico motores 5 Hp a 230/240 V CA 50/60 Hz of monofásico motores 7,5 Hp a 200/208 V CA 50/60 Hz of trifásico motores 10 Hp a 230/240 V CA 50/60 Hz of trifásico motores 20 Hp a 460/480 V CA 50/60 Hz of trifásico motores 30 Hp a 575/600 V CA 50/60 Hz of trifásico motores
Código de compatibilidade	LC1D
Composição de contatos de polos	3 NA
Compatibilidade de contacto	M2
Cobertura de proteção	Com
[Ith] corrente térmica ao ar livre convencional	10 A (a 60 °C) para circuito de sinalização 50 A (a 60 °C) para circuito de potência

The information provided in this documentation contains general descriptions and/or technical characteristics of the performance of the products contained herein.
This documentation is not intended as a substitute for and is not to be used for determining suitability or reliability of these products for specific user applications.
It is the duty of any such user or integrator to perform the appropriate and complete risk analysis, evaluation and testing of the products with respect to the relevant specific application or use thereof.
Neither Schneider Electric Industries SAS nor any of its affiliates or subsidiaries shall be responsible or liable for misuse of the information contained herein.

Capacidade de fechamento nominal Irms	140 A CA para circuito de sinalização conforme IEC 60947-5-1 250 A CC para circuito de sinalização conforme IEC 60947-5-1 550 A a 440 V para circuito de potência conforme IEC 60947
Capacidade de corte nominal	550 A a 440 V of circuito de potência para IEC 60947
[Icw] corrente nominal de curta duração admissível	260 A 40 °C - 10 s para circuito de potência 430 A 40 °C - 1 s para circuito de potência 60 A 40 °C - 10 mín para circuito de potência 138 A 40 °C - 1 mín para circuito de potência 100 A - 1 s para circuito de sinalização 120 A - 500 ms para circuito de sinalização 140 A - 100 ms para circuito de sinalização
Classificação do fusível associado	10 A gG para circuito de sinalização conforme IEC 60947-5-1 63 A gG a <= 690 V coordenação tipo 1 para circuito de potência 63 A gG a <= 690 V coordenação tipo 2 para circuito de potência
Impedância média	2 MOhm - Ith 50 A 50 Hz of circuito de potência
Dissipação de alimentação por polo	2 W CA-3 5 W CA-1 2 W AC-3e
[Ui] tensão de isolamento nominal	Circuito de potência: 690 V para IEC 60947-4-1 Circuito de potência: 600 V CSA certificado Circuito de potência: 600 V UL certificado Circuito de sinalização: 690 V para IEC 60947-1 Circuito de sinalização: 600 V CSA certificado Circuito de sinalização: 600 V UL certificado
Categoria de sobretensão	III
Grau de poluição	3
[Uimp] tensão nominal suportável de impulso	6 KV conforme IEC 60947
Nível de fiabilidade de segurança	B10d = 1369863 ciclos contator com carga nominal para EN/ISO 13849-1 B10d = 20000000 ciclos contator com carga mecânica para EN/ISO 13849-1
Durabilidade mecânica	15 Mciclos
Durabilidade elétrica	1,65 Mciclos 32 A CA-3 no Ue <= 440 V 1,4 Mciclos 50 A CA-1 no Ue <= 440 V 1,65 Mciclos 32 A AC-3e no Ue <= 440 V
Tipo do circuito de controle	CA a 50/60 Hz
Tecnologia da bobina	Sem módulo supressor integrado
Limites de tensão de circuito de controle	0,3...0,6 Uc -40...70 °C saída CA 50/60 Hz 0,8...1.1 Uc -40...60 °C funcionamento CA 50 Hz 0,85...1.1 Uc -40...60 °C funcionamento CA 60 Hz 1...1.1 Uc 60...70 °C funcionamento CA 50/60 Hz
Potência de irrupção em VA	70 VA 60 Hz cos phi 0,75 (a 20 °C) 70 VA 50 Hz cos phi 0,75 (a 20 °C)
Consumo de potência de manutenção em VA	7,5 VA 60 Hz cos phi 0,3 (a 20 °C) 7 VA 50 Hz cos phi 0,3 (a 20 °C)
Dissipação de calor	2...3 W a 50/60 Hz
Tempo de funcionamento	12...22 ms Fechamento 4...19 ms Abertura
Maximum operating rate	3600 Cic/H 60 °C
Conexões - terminais	Circuito de controle: Terminais de parafuso 1 1...4 mm² - rigidez do cabo: Flexível Sem a extremidade do cabo Circuito de controle: Terminais de parafuso 2 1...4 mm² - rigidez do cabo: Flexível Sem a extremidade do cabo Circuito de controle: Terminais de parafuso 1 1...4 mm² - rigidez do cabo: Flexível Com a extremidade do cabo Circuito de controle: Terminais de parafuso 2 1...2,5 mm² - rigidez do cabo: Flexível Com a extremidade do cabo Circuito de controle: Terminais de parafuso 1 1...4 mm² - rigidez do cabo: Sólido Sem a extremidade do cabo Circuito de controle: Terminais de parafuso 2 1...4 mm² - rigidez do cabo: Sólido Sem a extremidade do cabo Circuito de potência: Terminais de parafuso 1 2,5...10 mm² - rigidez do cabo: Flexível Sem a extremidade do cabo Circuito de potência: Terminais de parafuso 2 2,5...10 mm² - rigidez do cabo: Flexível Sem a extremidade do cabo Circuito de potência: Terminais de parafuso 1 1...10 mm² - rigidez do cabo: Flexível Com a extremidade do cabo Circuito de potência: Terminais de parafuso 2 1,5...6 mm² - rigidez do cabo: Flexível Com a extremidade do cabo Circuito de potência: Terminais de parafuso 1 1,5...10 mm² - rigidez do cabo: Sólido Sem a extremidade do cabo Circuito de potência: Terminais de parafuso 2 2,5...10 mm² - rigidez do cabo: Sólido Sem a extremidade do cabo

Compras e Licitações
11 93
Fls.
Rubrica

Torque de aperto	Circuito de controle: 1,7 N.m - ligar Terminais de parafuso - com chave de fenda-plano de Ø 6 mm Circuito de controle: 1,7 N.m - ligar Terminais de parafuso - com chave de fenda Philips Nº 2 Circuito de potência: 2,5 N.m - ligar Terminais de parafuso - com chave de fenda plano de Ø 6 mm Circuito de potência: 2,5 N.m - ligar Terminais de parafuso - com chave de fenda Philips Nº 2 Circuito de controle: 1,7 N.m - ligar Terminais de parafuso - com chave de fenda-Pozidriv n 2 Circuito de potência: 2,5 N.m - ligar Terminais de parafuso - com chave de fenda Pozidriv n 2
Contato Auxiliar	1 NA + 1 NF
Tipo de contatos auxiliares	Tipo com ligação mecânica 1 NA + 1 NF para IEC 60947-5-1 tipo contato de espelho 1 NF para IEC 60947-4-1
Frequência do circuito de sinalização	25..0,400 Hz
Tensão de comutação mínima	17 V para circuito de sinalização
Corrente de comutação mínima	5 MA para circuito de sinalização
Resistência de isolamento	> 10 MOhm para circuito de sinalização
Tempo não sobreposto	1,5 Ms na desenergização entre contato NA e NF 1,5 Ms na energização entre contato NA e NF
Suporte de montagem	Calha Placa

Compras e Licitações
119
Fls
Rubrica

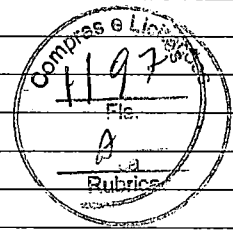
Meio ambiente

Normas	CSA C22.2 No 14 EN 60947-4-1 EN 60947-5-1 IEC 60947-4-1 IEC 60947-5-1 UL 508 IEC 60335-1
Certificações do produto	UL DNV CCC LROS (Lloyds register of shipping) GOST GL CSA BV RINA UKCA
Grau de proteção IP	IP20 face frontal para IEC 60529
Tratamento de proteção	TH para IEC 60068-2-30
Resistência climática	Para IACS E10 exposição ao calor úmido para IEC 60947-1 Annex Q category D exposição ao calor úmido
Temperatura ambiente do ar admissível ao redor do-dispositivo	-40...60 °C 60...70 °C com degradação
Altitude de funcionamento	0...3000 m
Resistência a incêndios	850 °C conforme IEC 60695-2-1
Retardamento de chamas	V1 conforme UL 94
Força mecânica	Vibrações contator aberto (2 Gn, 5...300 Hz) Vibrações contator fechado (4 Gn, 5...300 Hz) Choques contator fechado (15 Gn para 11 ms) Choques contator aberto (8 Gn para 11 ms)
Altura	85 Mm
Largura	45 Mm
Profundidade	92 Mm
Peso líquido	0,375 Kg

Unidades de embalagem

Unit Type of Package 1	Db
Number of Units in Package 1	1
Package 1 Height	11,2 Cm
Package 1 Width	5,1 Cm
Package 1 Length	9,0 Cm

Package 1 Weight	416,0 G
Unit Type of Package 2	S02
Number of Units in Package 2	20
Package 2 Height	15,0 Cm
Package 2 Width	30,0 Cm
Package 2 Length	40,0 Cm
Package 2 Weight	8,67 Kg
Unit Type of Package 3	P06
Number of Units in Package 3	320
Package 3 Height	77,0 Cm
Package 3 Width	60,0 Cm
Package 3 Length	80,0 Cm
Package 3 Weight	147,22 Kg



Oferta sustentável

Situação da oferta sustentável	Produto Green Premium
Regulamento REACh	Declaração REACh
REACh sem SVHC	Sim
Diretiva RoHS da UE	Conforme Declaração RoHS Da EU
Sem metais pesados tóxicos	Sim
Sem mercúrio	Sim
Regulamento RoHS China	Declaração RoHS China
Informações das isenções RoHS	Sim
Divulgação Ambiental	Perfil Ambiental Do Produto
Perfil de Circularidade	Informação Sobre O Fim Da Vida Útil
WEEE	No mercado da União Europeia, o produto tem de ser eliminado de acordo com um sistema de recolha de resíduos específico e nunca terminar num contentor de lixo.
Sem PVC	Sim

Garantia contratual

Garantia	18 meses

Product Life Status : Comercializado

Data 15/12/2022

DIALux



Compras e Licitações
1198
Fls.
Rubrica

MR4 - CALÇADA P3 (2M)

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

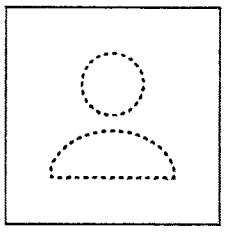
Created with DIALux

DIALux

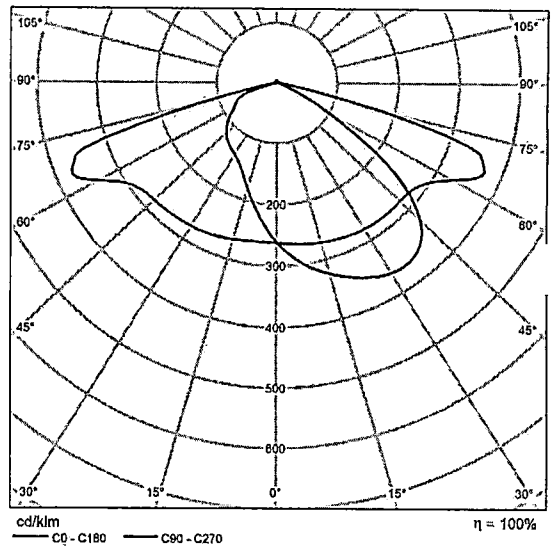
Compras e Licitações
199
Fls.
Rubrica

Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux - LPI60SV-4-HE



N° do artigo	LUMINARIA LED
P	58.9 W
$\Phi_{Lâmpada}$	9709 lm
$\Phi_{Luminária}$	9709 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	165.0 lm/W
CCT	4000 K
CRI	70



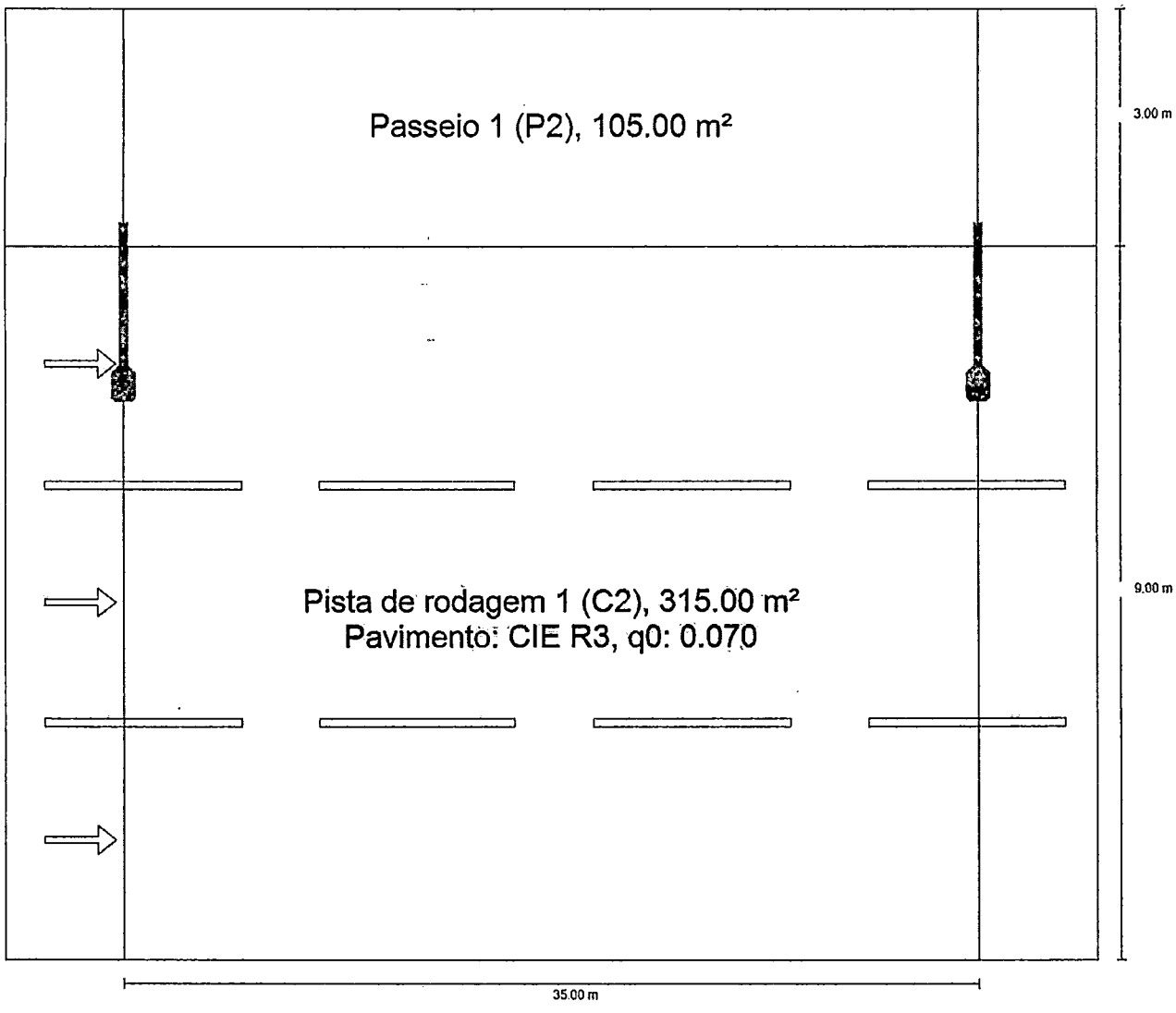
CDL polar

DIALux

Compras e Licitações
120
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

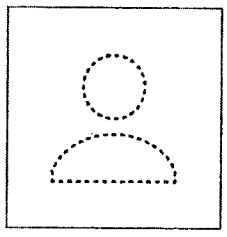


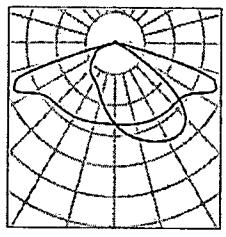
DIALux

Compras e Licitações
120
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	LUMINARIA LED
Nome do artigo	LPI60SV-4-HE
Equipagem	1x

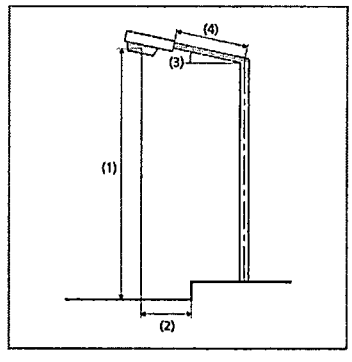
P	58.9 W
$\Phi_{Lâmpada}$	9709 lm
$\Phi_{Luminária}$	9709 lm
η	100.00 %

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Compras e Licitações
1202
Fls.
Rubrica

LPI60SV-4-HE (unilateral em cima)



Distância entre postes	35.000 m
(1) Altura de ponto de luz	8.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	1.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	5.0°
(4) Comprimento braço extensor	2.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 58.9 W
Consumo	1706.7 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 439 cd/klm ≥ 80°: 68.3 cd/klm ≥ 90°: 3.87 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.5
MF	0.70

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	7.45 lx	[9.00 - 13.50] lx
	E_{min}	3.67 lx	≥ 2.00 lx
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	12.16 lx	≥ 10.00 lx
	U_o (2)	0.40	≥ 0.45

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Compras e Licitações
1203
10 Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo
Rua 1	D_p	0.013 W/lx*m²	–
LPI60SV-4-HE (unilateral em cima)	D_e	0.6 kWh/m² yr	235.4 kWh/yr

Rua 1 · Alternativa 1

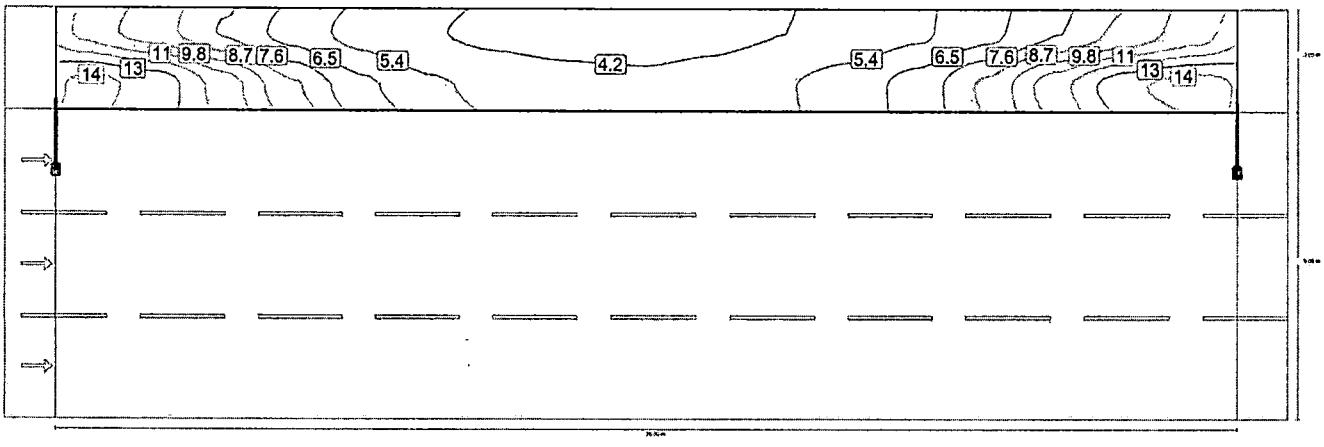
Passeio 1 (P2)

Compras e Licitações
204
Fls.
Rubrica

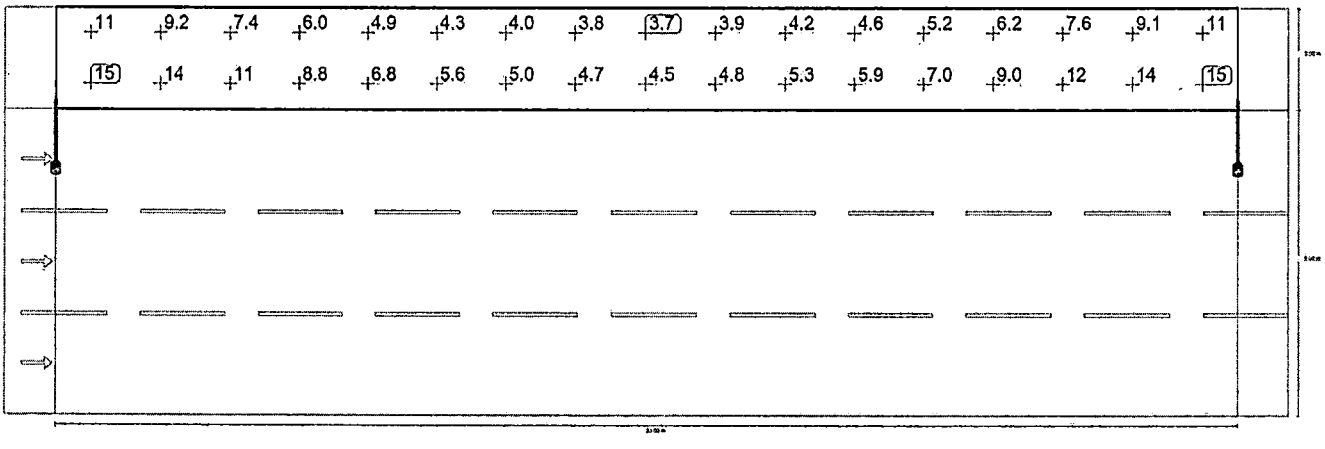
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m(2)	7.45 lx	[9.00 - 13.50] lx
	E_{min}	3.67 lx	≥ 2.00 lx

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
11.250	10.57	9.20	7.45	6.01	4.91	4.30	3.99	3.77	3.67	3.87	4.23	4.61	5.21	6.23	7.61	9.13	10.51
9.750	14.65	13.84	11.49	8.82	6.75	5.56	4.98	4.68	4.54	4.79	5.25	5.86	6.98	9.00	11.75	14.08	14.89

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	7.45 lx	3.67 lx	14.9 lx	0.49	0.25

Compras e Licitações
120
Fls.
Rubrica

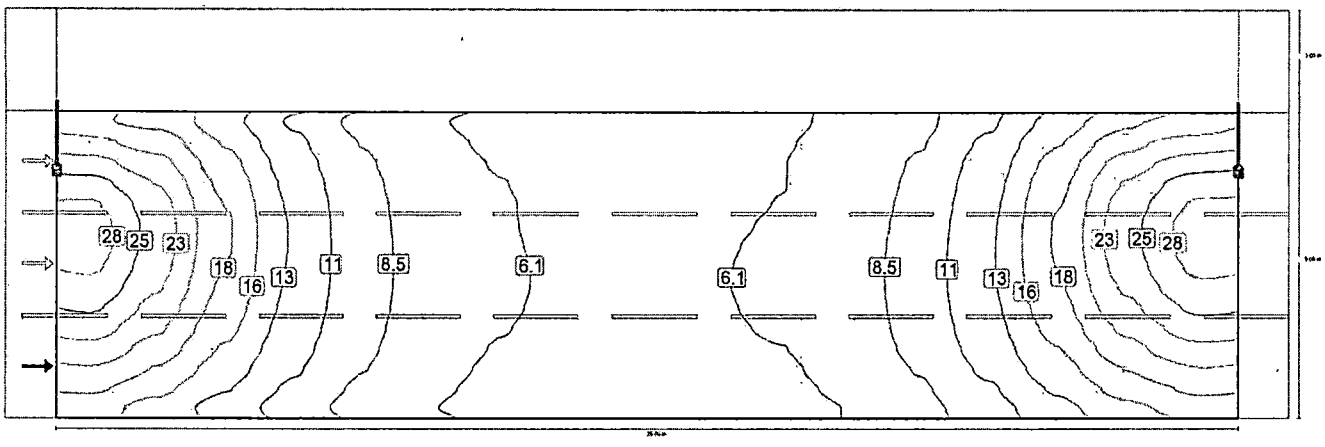
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

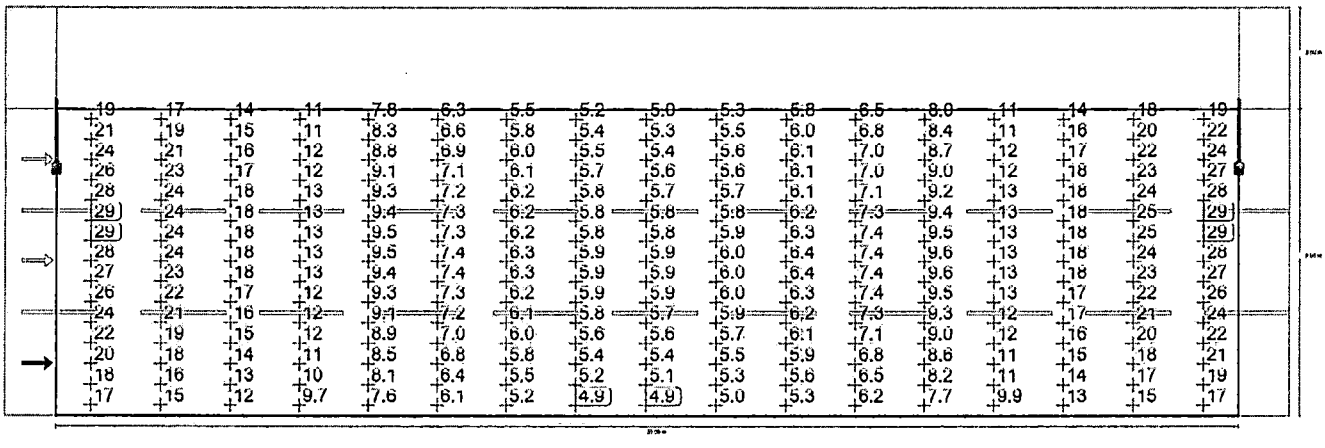
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	12.16 lx	≥ 10.00 lx
	U_o (2)	0.40	≥ 0.45

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
8.700	18.56	17.47	14.09	10.51	7.82	6.26	5.52	5.16	5.04	5.27	5.76	6.52	7.97	10.63	14.35	17.80	19.08
8.100	21.13	19.46	15.39	11.32	8.35	6.59	5.76	5.37	5.26	5.48	5.96	6.77	8.40	11.39	15.67	19.89	21.79
7.500	23.78	21.24	16.48	11.97	8.76	6.88	5.96	5.54	5.43	5.58	6.06	6.96	8.74	12.00	16.77	21.74	24.45

Compras e Licitações
1207
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
6.900	26.10	22.76	17.33	12.46	9.06	7.09	6.10	5.68	5.57	5.63	6.06	7.04	8.96	12.44	17.57	23.26	26.77
6.300	27.86	23.82	17.91	12.79	9.27	7.22	6.17	5.77	5.68	5.73	6.12	7.14	9.17	12.78	18.10	24.10	28.08
5.700	28.60	24.31	18.22	12.95	9.40	7.28	6.17	5.81	5.77	5.85	6.22	7.27	9.37	13.02	18.42	24.61	28.86
5.100	28.66	24.31	18.20	12.98	9.47	7.35	6.21	5.84	5.84	5.95	6.31	7.37	9.50	13.13	18.44	24.62	28.90
4.500	28.08	23.82	17.95	12.91	9.48	7.39	6.26	5.88	5.87	5.99	6.37	7.43	9.59	13.14	18.24	24.17	28.28
3.900	27.04	23.07	17.53	12.73	9.43	7.38	6.25	5.90	5.89	6.01	6.36	7.43	9.56	13.02	17.86	23.41	27.26
3.300	25.65	22.06	16.95	12.48	9.32	7.32	6.22	5.85	5.85	5.96	6.33	7.37	9.46	12.78	17.30	22.40	25.87
2.700	24.02	20.85	16.25	12.11	9.13	7.21	6.13	5.76	5.73	5.86	6.24	7.27	9.28	12.40	16.58	21.16	24.20
2.100	22.25	19.46	15.39	11.64	8.86	7.02	5.96	5.60	5.60	5.70	6.06	7.08	9.03	11.92	15.73	19.78	22.42
1.500	20.39	17.95	14.44	11.08	8.49	6.76	5.75	5.41	5.39	5.50	5.85	6.82	8.64	11.34	14.74	18.25	20.52
0.900	18.48	16.39	13.37	10.40	8.06	6.45	5.51	5.18	5.13	5.26	5.60	6.50	8.20	10.64	13.66	16.66	18.60
0.300	16.58	14.80	12.26	9.67	7.58	6.10	5.23	4.91	4.88	4.97	5.32	6.15	7.70	9.88	12.51	15.04	16.67

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	12.2 lx	4.88 lx	28.9 lx	0.40	0.17

Data 15/12/2022

DIALux



Compras e Licitações
1208
Fls.
Rubrica

MR3 - CALÇADA P2 (3M)

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

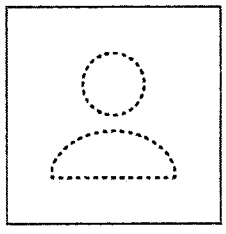
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Created with DIALux

DIALux

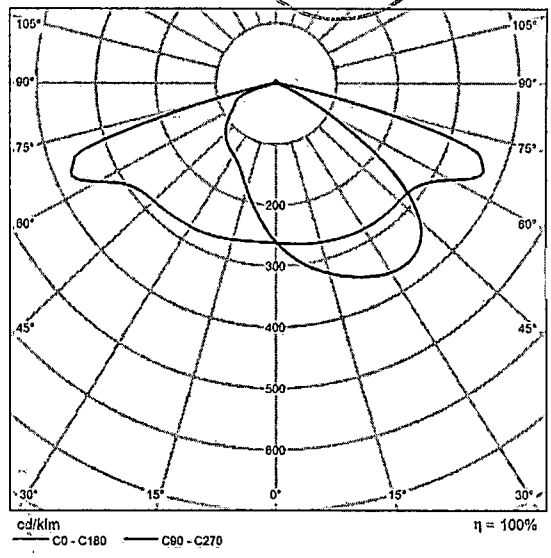
Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux - LPI60SV-4-HE



N° do artigo	LUMINARIA LED
P	58.9 W
$\Phi_{Lâmpada}$	9709 lm
$\Phi_{Luminária}$	9709 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	165.0 lm/W
CCT	4000 K
CRI	70

Compras e Licitações
Fls. 1209
Rubrica

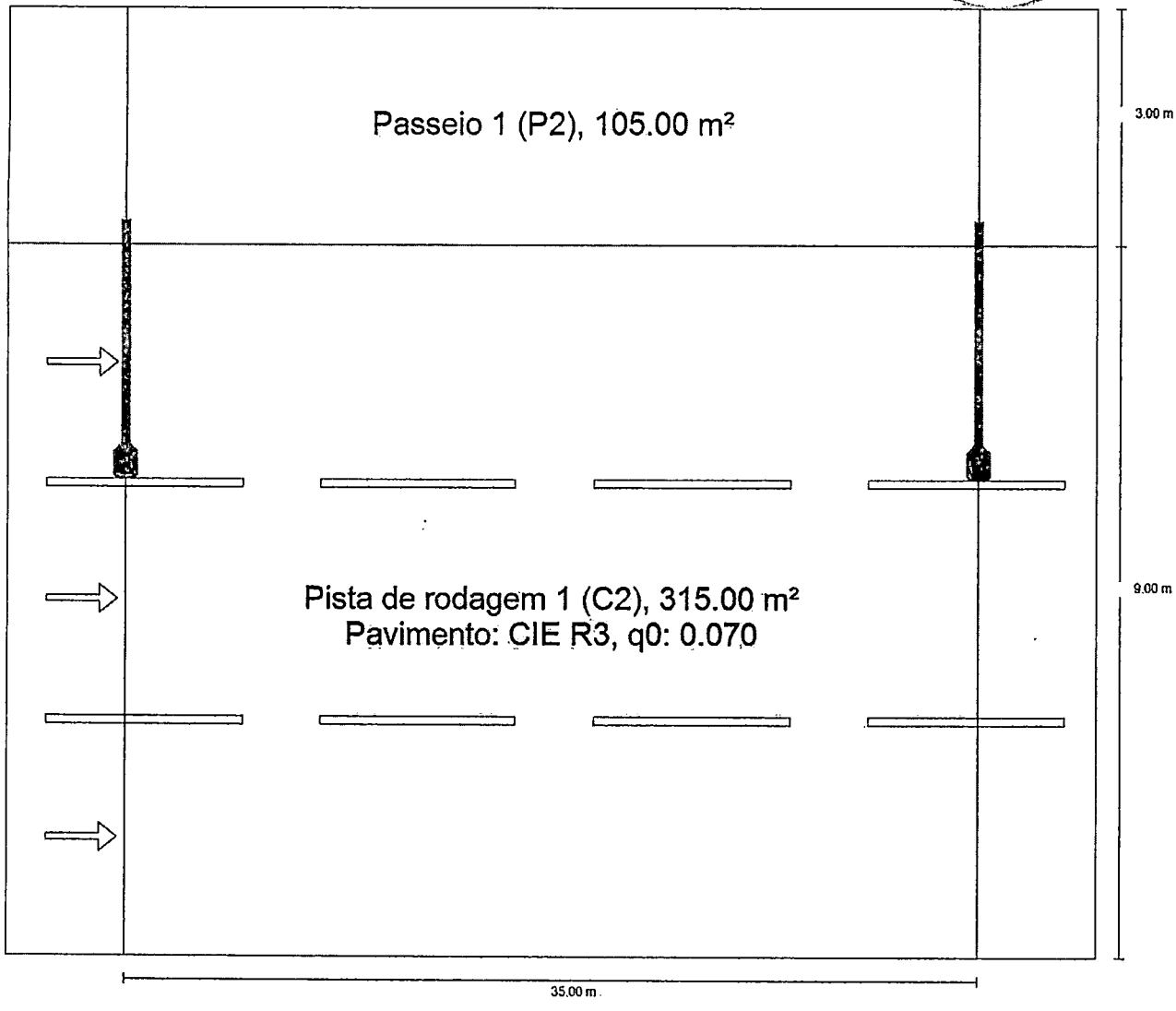


CDL polar

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Compras e Licitações
Fls. 1210
Rubrica

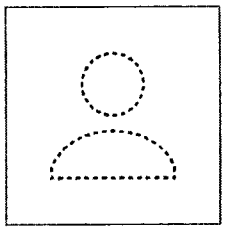


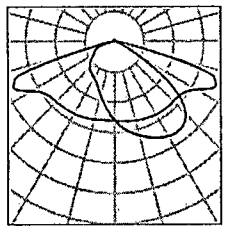
DIALux

Compras e Licitações
Fls. 211
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	LUMINARIA LED
Nome do artigo	LPI60SV-4-HE
Equipagem	1x

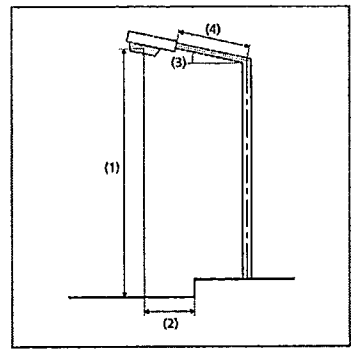
P	58.9 W
$\Phi_{Lâmpada}$	9709 lm
$\Phi_{Luminária}$	9709 lm
η	100.00 %

Compras e Licitações
1212
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

LPI60SV-4-HE (unilateral em cima)



Distância entre postes	35.000 m
(1) Altura de ponto de luz	8.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	2.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	0.0°
(4) Comprimento braço extensor	3.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 58.9 W
Consumo	1706.7 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 433 cd/klm ≥ 80°: 32.8 cd/klm ≥ 90°: 3.56 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cáiculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.5
MF	0.70

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	6.64 lx	[8.00 - 12.00] lx
	E_{min}	3.53 lx	≥ 2.00 lx
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	12.64 lx	≥ 12.00 lx
	U_o (2)	0.39	≥ 0.37

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo
Rua 1	D_p	0.013 W/lx*m²	–
LPI60SV-4-HE (unilateral em cima)	D_e	0.6 kWh/m² yr	235.4 kWh/yr

Compras e Licitações
1214
Fls.
Rubrica

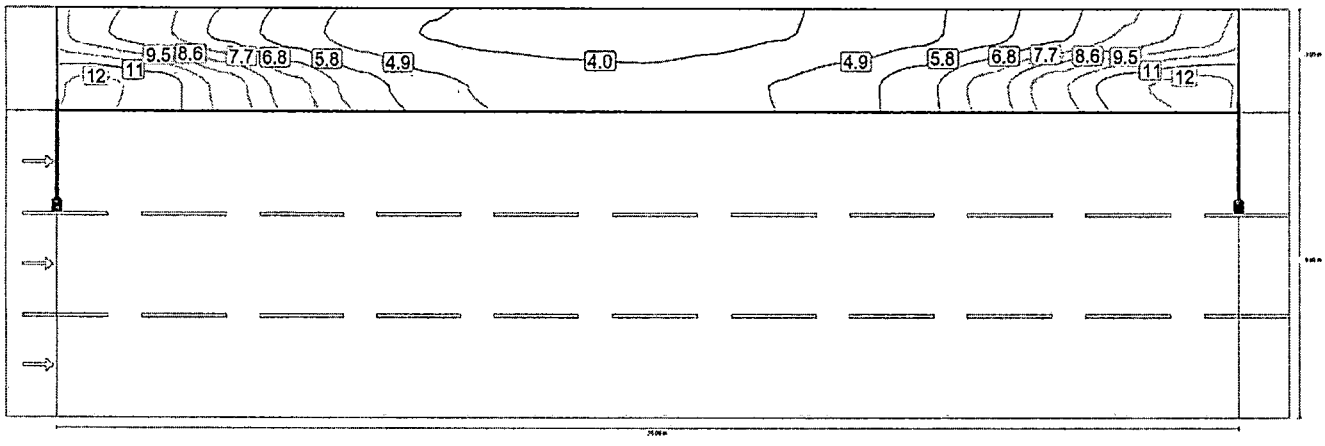
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

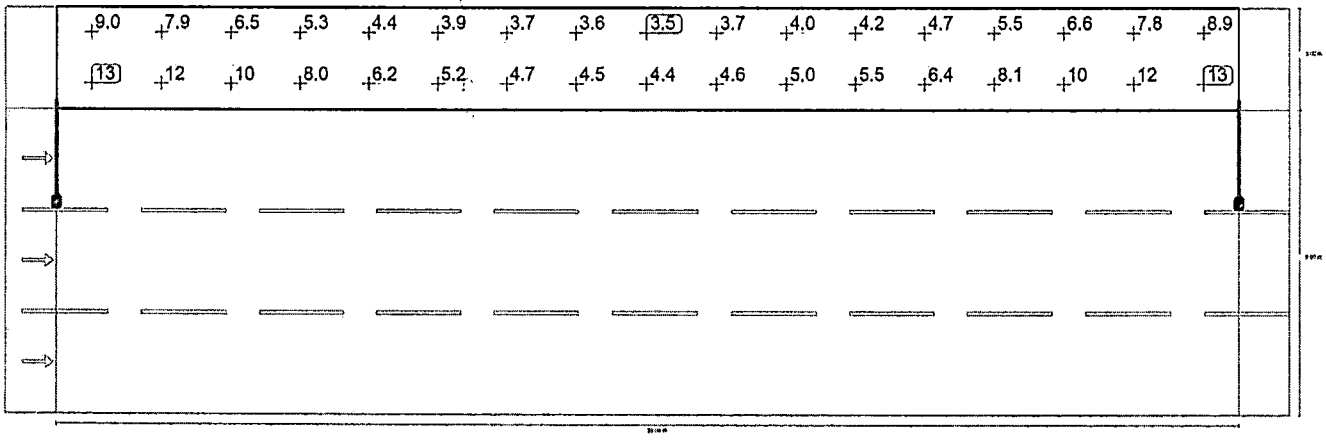
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m[2]	6.64 lx	[8.00 - 12.00] lx
	E_{min}	3.53 lx	≥ 2.00 lx

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
11.250	8.98	7.92	6.46	5.32	4.44	3.94	3.72	3.59	3.53	3.69	3.95	4.21	4.68	5.51	6.59	7.85	8.93
9.750	12.63	11.94	10.10	7.96	6.24	5.20	4.72	4.46	4.37	4.57	4.96	5.47	6.45	8.14	10.33	12.11	12.78

Compras e Licitações
12 13
Fls
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	6.64 lx	3.53 lx	12.8 lx	0.53	0.28

Rua 1 · Alternativa 1

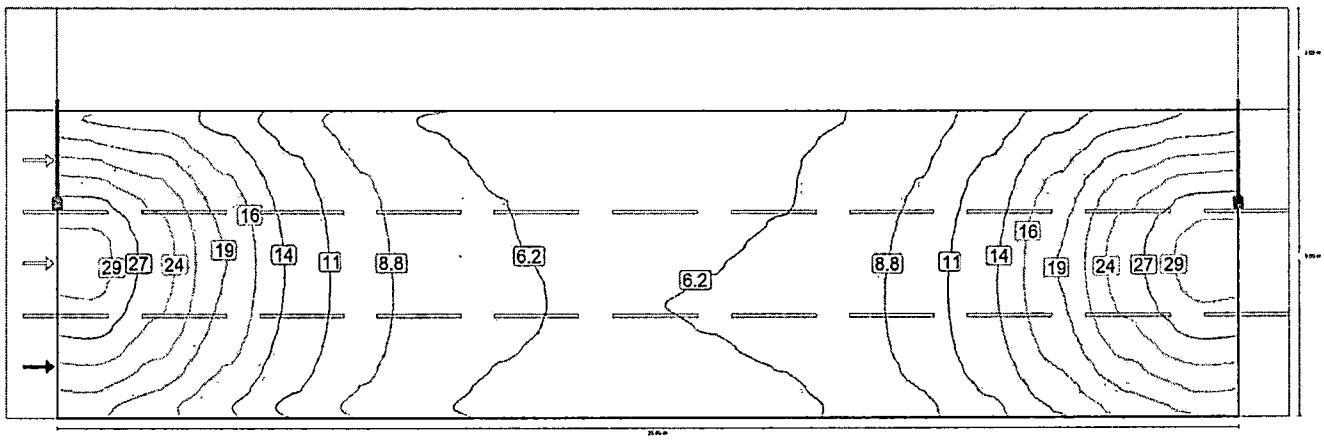
Pista de rodagem 1 (C2)

Compras 1216 Fls. Rubr.

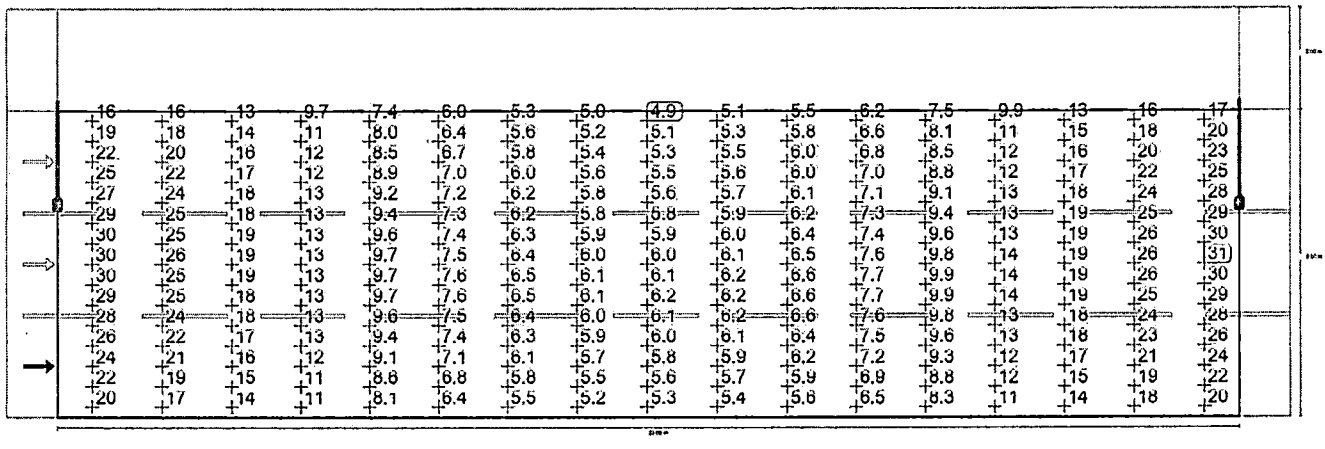
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	12.64 lx	≥ 12.00 lx
	U_o (2)	0.39	≥ 0.37

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
8.700	16.38	15.60	12.82	9.74	7.38	5.97	5.31	4.98	4.89	5.09	5.53	6.21	7.55	9.90	13.08	15.89	16.80
8.100	19.05	17.78	14.33	10.69	7.97	6.35	5.57	5.21	5.12	5.32	5.77	6.55	8.06	10.78	14.59	18.15	19.59
7.500	21.89	19.89	15.66	11.51	8.48	6.69	5.82	5.42	5.32	5.50	5.99	6.82	8.49	11.56	15.95	20.36	22.52



Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
6.900	24.79	21.88	16.84	12.20	8.90	6.97	6.01	5.60	5.49	5.60	6.05	6.99	8.83	12.20	17.11	22.38	25.45
6.300	27.38	23.58	17.78	12.72	9.23	7.21	6.18	5.76	5.64	5.67	6.08	7.08	9.07	12.68	17.97	23.86	27.75
5.700	29.17	24.80	18.49	13.10	9.44	7.32	6.24	5.85	5.79	5.85	6.24	7.27	9.37	13.12	18.69	25.08	29.45
5.100	30.18	25.45	18.86	13.30	9.60	7.42	6.28	5.92	5.92	6.01	6.38	7.44	9.61	13.41	19.09	25.77	30.46
4.500	30.39	25.56	18.95	13.41	9.70	7.52	6.40	6.01	6.02	6.14	6.51	7.58	9.80	13.59	19.22	25.92	30.66
3.900	29.99	25.27	18.81	13.39	9.75	7.58	6.46	6.07	6.09	6.22	6.58	7.67	9.92	13.67	19.14	25.61	30.21
3.300	29.03	24.61	18.46	13.27	9.73	7.60	6.46	6.09	6.15	6.24	6.59	7.69	9.91	13.58	18.84	24.97	29.28
2.700	27.67	23.65	17.96	13.02	9.62	7.52	6.44	6.05	6.08	6.21	6.56	7.63	9.81	13.34	18.31	23.97	27.89
2.100	25.99	22.36	17.22	12.65	9.40	7.39	6.29	5.94	5.98	6.10	6.41	7.51	9.61	12.96	17.58	22.70	26.19
1.500	24.04	20.83	16.28	12.09	9.06	7.13	6.10	5.75	5.83	5.90	6.21	7.24	9.26	12.40	16.61	21.15	24.21
0.900	21.92	19.13	15.17	11.40	8.62	6.82	5.83	5.53	5.57	5.68	5.94	6.93	8.81	11.68	15.47	19.42	22.05
0.300	19.70	17.31	13.93	10.61	8.08	6.45	5.54	5.25	5.31	5.39	5.64	6.54	8.27	10.86	14.18	17.55	19.79

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	12.6 lx	4.89 lx	30.7 lx	0.39	0.16

Data 15/12/2022

DIALux



Compras e Licitações
1218
Fls
Rubrica

MR3 - CALÇADA P2 (2M)

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

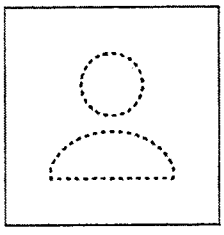
Created with DIALux

DIALux

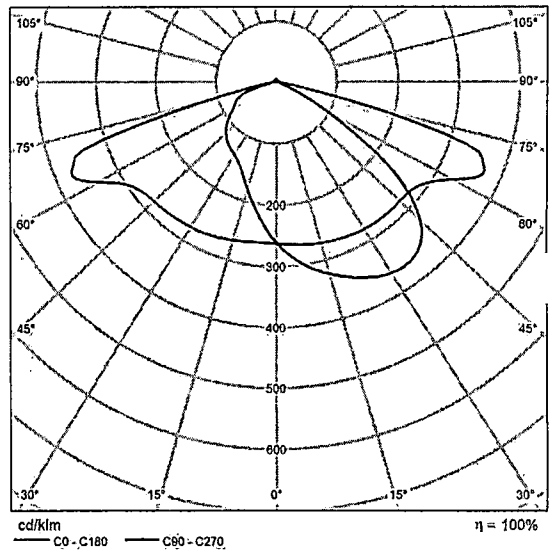
Compras e Licitações
219
Fls.
Rubrica

Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux - LPI60SV-4-HE



N° do artigo	LUMINARIA LED
P	58.9 W
$\Phi_{Lâmpada}$	9709 lm
$\Phi_{Luminária}$	9709 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	165.0 lm/W
CCT	4000 K
CRI	70



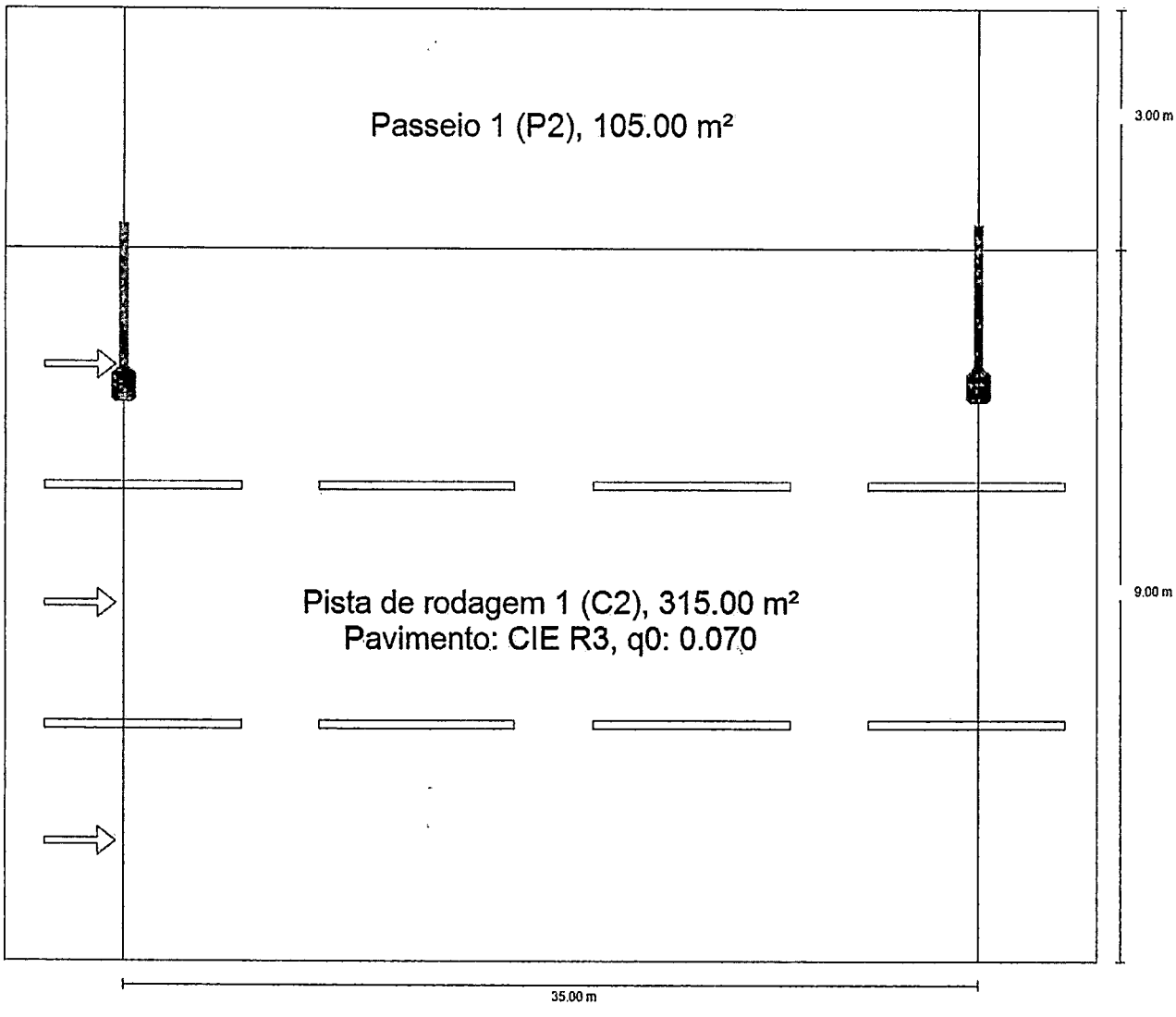
CDL polar

DIALux

Compras e Licitações
1220
Fls.
Rubrica

Rua 1 : Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

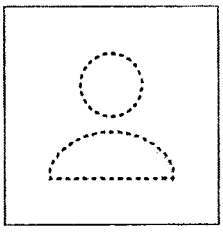


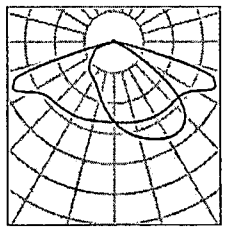
DIALux

Compras e Licitações
Fls. 1321
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	LUMINARIA LED
Nome do artigo	LPI60SV-4-HE
Equipagem	1x

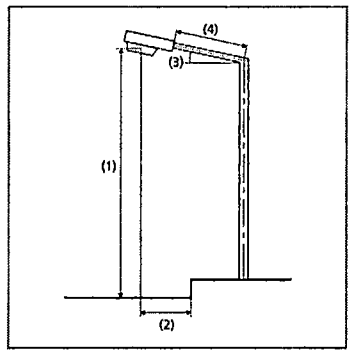
P	58.9 W
$\Phi_{Lâmpada}$	9709 lm
$\Phi_{Luminária}$	9709 lm
η	100.00 %

Compras e Licitações
1222
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

LPI60SV-4-HE (unilateral em cima)



Distância entre postes	35.000 m
(1) Altura de ponto de luz	8.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	1.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	0.0°
(4) Comprimento braço extensor	2.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 58.9 W
Consumo	1706.7 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 433 cd/klm ≥ 80°: 32.8 cd/klm ≥ 90°: 3.56 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.5
MF	0.70

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	8.27 lx	[9.00 - 13.50] lx
	E_{min}	4.10 lx	≥ 2.00 lx
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	12.57 lx	≥ 12.00 lx
	U_o (2)	0.38	≥ 0.40

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo
Rua 1	D_p	0.012 W/lx*m²	–
LPI60SV-4-HE (unilateral em cima)	D_e	0.6 kWh/m² yr	235.4 kWh/yr

Compras e Licitações
1224
Fls.
Rubrica

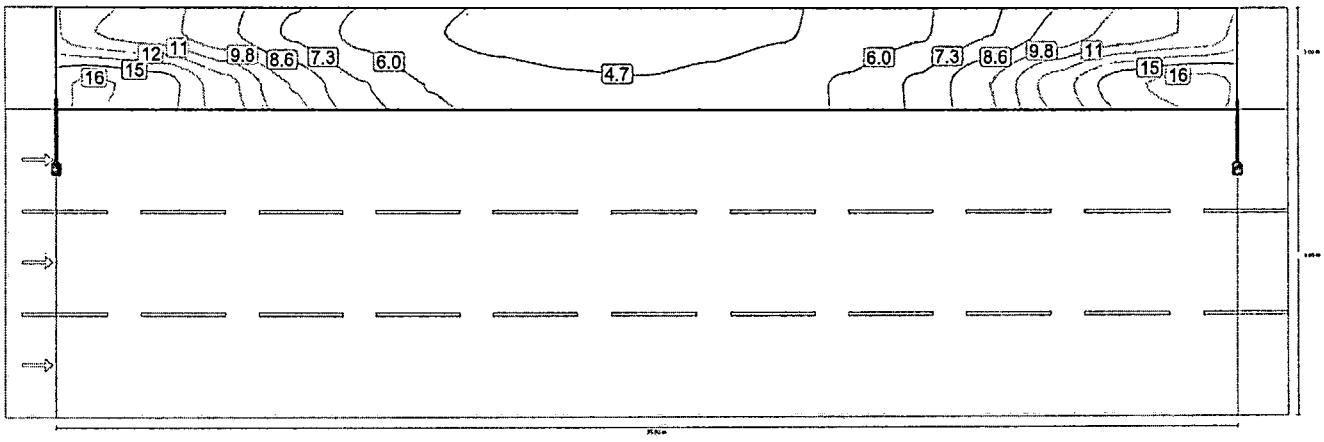
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

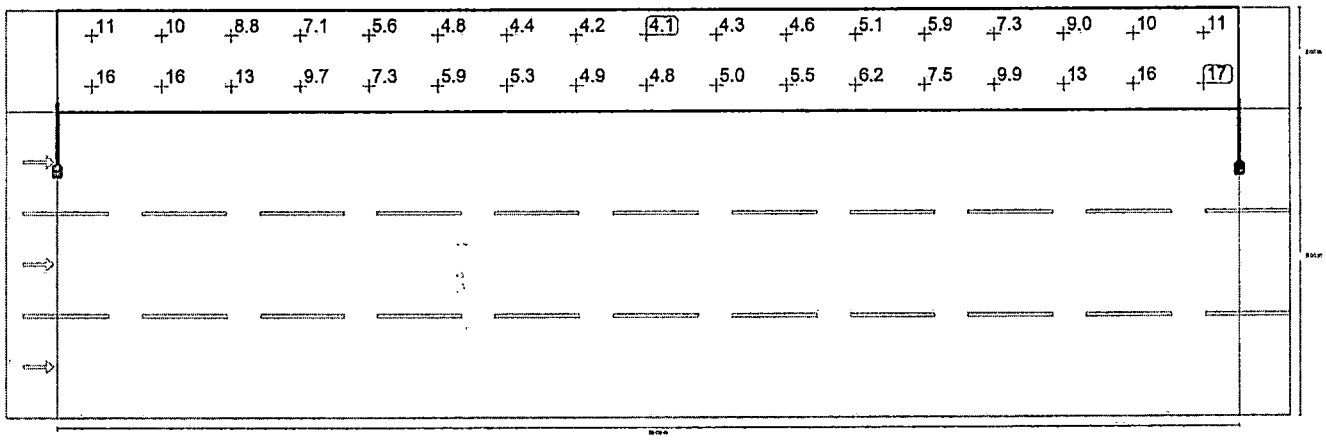
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	8.27 lx	[9.00 - 13.50] lx
	E_{min}	4.10 lx	≥ 2.00 lx

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
11.250	11.19	10.35	8.77	7.05	5.64	4.80	4.40	4.19	4.10	4.30	4.65	5.08	5.86	7.25	8.98	10.42	11.26
9.750	16.42	15.64	12.80	9.70	7.33	5.92	5.27	4.94	4.82	5.04	5.50	6.17	7.50	9.86	13.08	15.93	16.83

Compras e Licitações
1225
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	8.27 lx	4.10 lx	16.8 lx	0.50	0.24

Compras e Licitações
1226
Fls.
Rubrica

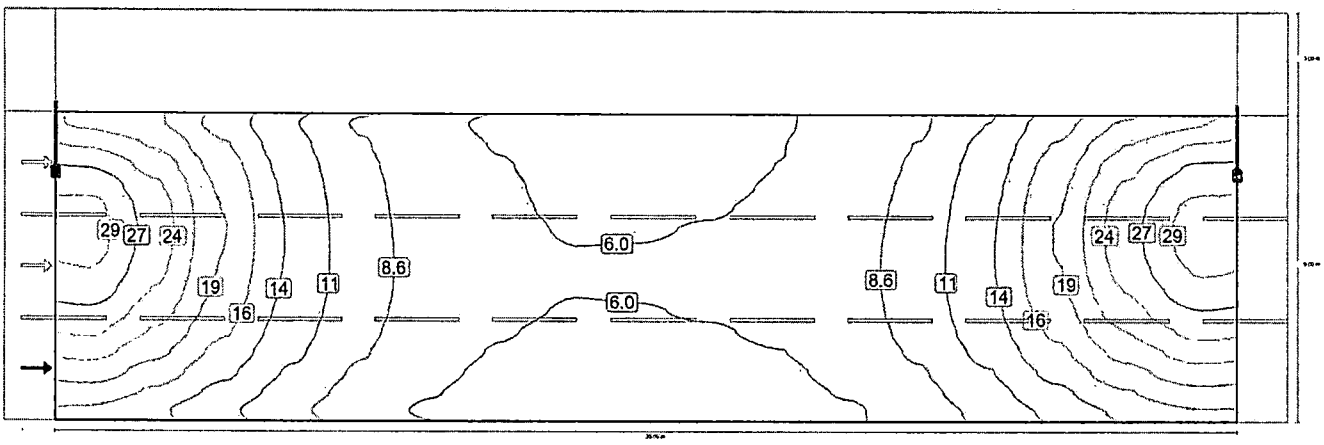
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

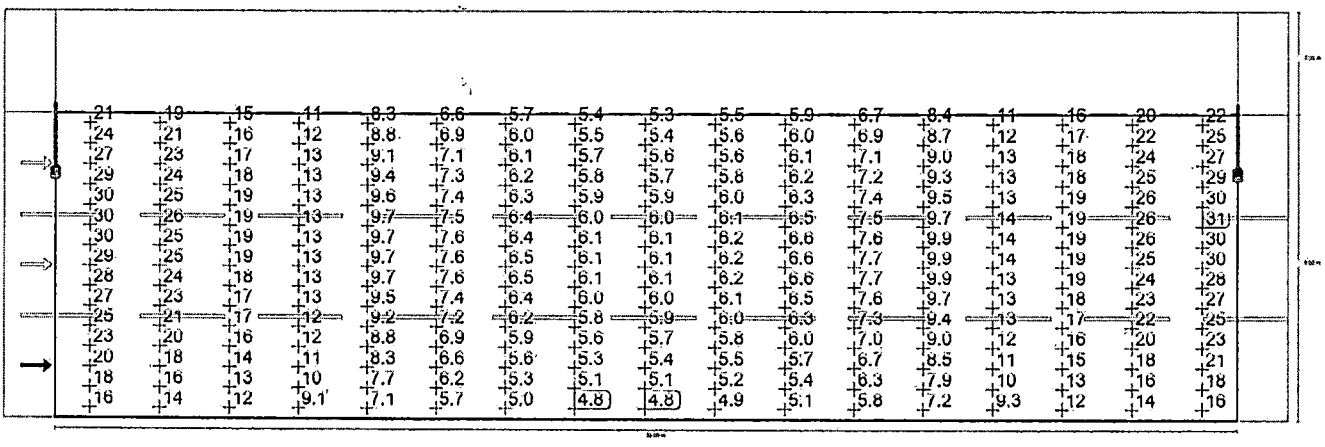
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	12.57 lx	≥ 12.00 lx
	U_o (2)	0.38	≥ 0.40

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
8.700	20.92	19.21	15.23	11.25	8.32	6.58	5.74	5.36	5.26	5.46	5.92	6.73	8.36	11.32	15.52	19.64	21.55
8.100	23.85	21.24	16.47	11.98	8.77	6.89	5.95	5.54	5.44	5.57	6.03	6.95	8.74	12.00	16.75	21.74	24.52
7.500	26.57	23.06	17.49	12.56	9.12	7.14	6.13	5.71	5.59	5.65	6.07	7.05	9.00	12.53	17.72	23.50	27.23

Compras e Licitações
122
Fls
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

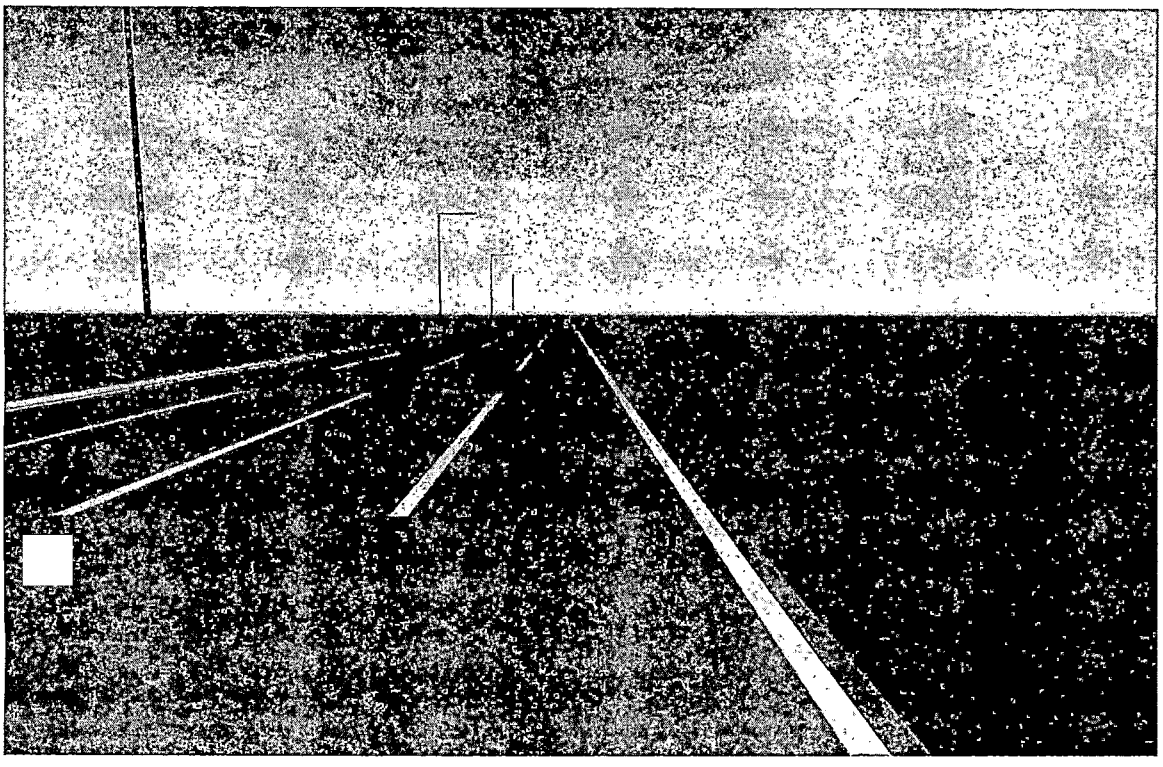
m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
6.900	28.70	24.46	18.29	12.99	9.38	7.29	6.22	5.82	5.74	5.79	6.19	7.21	9.28	12.98	18.49	24.74	28.94
6.300	29.92	25.29	18.78	13.25	9.56	7.37	6.27	5.90	5.88	5.96	6.34	7.38	9.54	13.33	18.99	25.60	30.19
5.700	30.40	25.58	18.94	13.39	9.67	7.49	6.36	5.98	5.99	6.11	6.47	7.53	9.74	13.54	19.20	25.93	30.66
5.100	30.19	25.40	18.88	13.41	9.74	7.57	6.44	6.05	6.07	6.19	6.56	7.65	9.90	13.66	19.19	25.76	30.42
4.500	29.39	24.86	18.59	13.32	9.74	7.60	6.47	6.09	6.13	6.25	6.59	7.69	9.92	13.62	18.97	25.23	29.64
3.900	28.17	24.00	18.14	13.12	9.68	7.55	6.45	6.07	6.11	6.23	6.57	7.66	9.86	13.44	18.51	24.35	28.37
3.300	26.59	22.82	17.47	12.79	9.48	7.45	6.35	5.99	6.01	6.14	6.47	7.56	9.69	13.10	17.84	23.15	26.79
2.700	24.72	21.36	16.62	12.29	9.19	7.22	6.16	5.82	5.90	5.97	6.28	7.33	9.40	12.60	16.95	21.70	24.89
2.100	22.64	19.71	15.56	11.66	8.78	6.93	5.92	5.61	5.66	5.76	6.04	7.04	8.97	11.94	15.88	20.01	22.79
1.500	20.44	17.92	14.35	10.88	8.27	6.57	5.64	5.35	5.40	5.49	5.75	6.67	8.45	11.14	14.62	18.17	20.55
0.900	18.23	16.07	13.05	10.03	7.70	6.18	5.32	5.05	5.14	5.19	5.42	6.26	7.88	10.25	13.27	16.29	18.32
0.300	16.07	14.23	11.70	9.11	7.09	5.73	4.96	4.75	4.82	4.89	5.05	5.80	7.24	9.31	11.88	14.39	16.11

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	12.6 lx	4.75 lx	30.7 lx	0.38	0.16

Data 15/12/2022

DIALux



Compras e Licitações
1328
Rubrica

MR2 - CALÇADA P2 (3M)

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

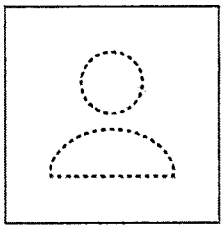
Created with DIALux

DIALux

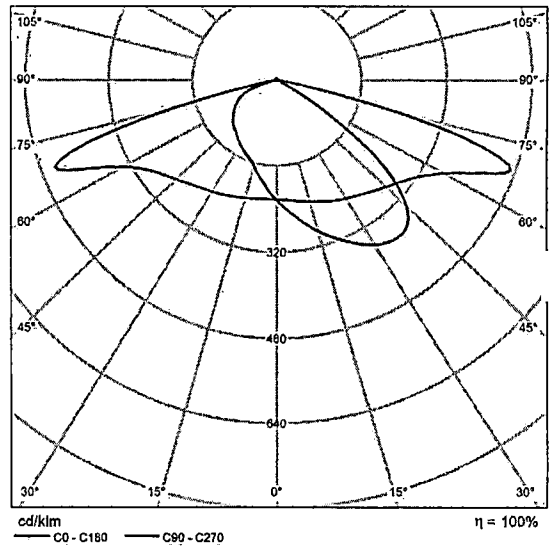
Compras e Licitações
Fls. 129
Rubrica

Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux - LPI150SV-4-HE



N° do artigo	LUMINARIA LED
P	149.1 W
$\Phi_{Lâmpada}$	24819 lm
$\Phi_{Luminária}$	24819 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	166.5 lm/W
CCT	4000 K
CRI	70



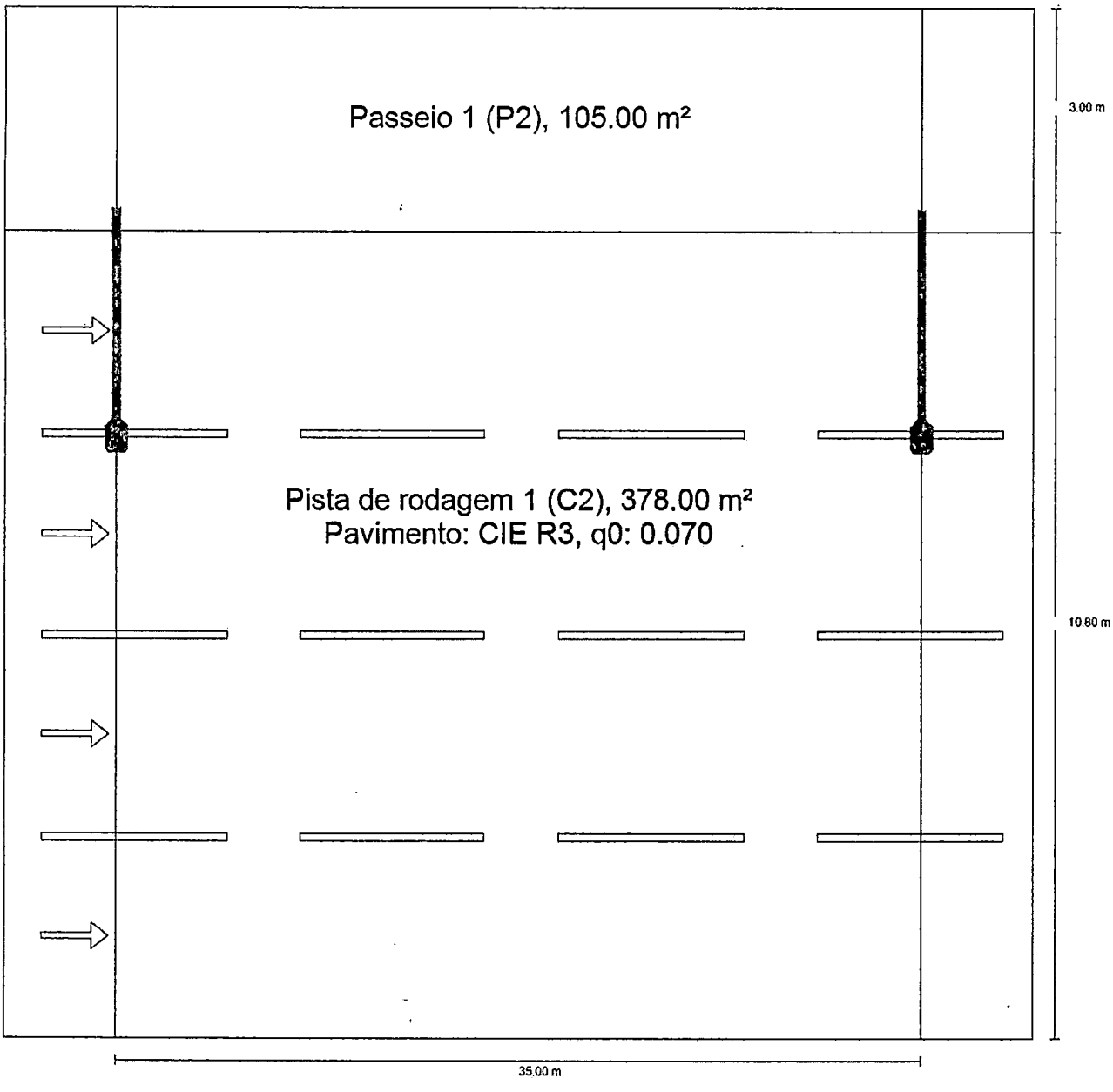
CDL polar

DIALux

Compras e
1230
Fls.
Rubrica

Rua 1 : Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

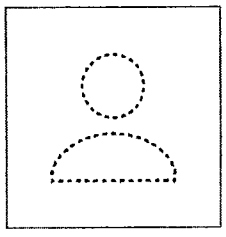


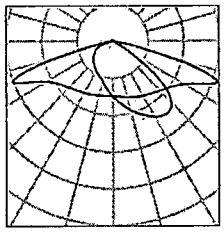
DIALux

Compras e Licitações
231
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	LUMINARIA LED
Nome do artigo	LPI150SV-4-HE
Equipagem	1x

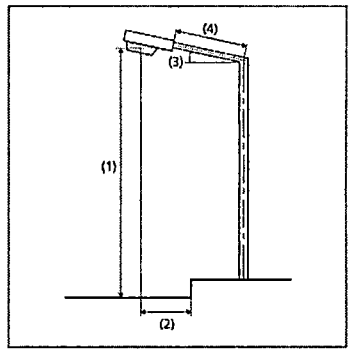
P	149.1 W
$\Phi_{Lâmpada}$	24819 lm.
$\Phi_{Luminária}$	24819 lm
η	100.00 %

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Compras e Licitações
1232
Fls.
Rubrica

LPI150SV-4-HE (unilateral em cima)



Distância entre postes	35.000 m
(1) Altura de ponto de luz	9.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	2.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	0.0°
(4) Comprimento braço extensor	3.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 149.1 W
Consumo	4323.9 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 555 cd/klm ≥ 80°: 76.8 cd/klm ≥ 90°: 3.30 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.3
MF	0.70

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	15.09 lx	[18.00 - 27.00] lx
	E_{min}	9.44 lx	≥ 2.00 lx
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	28.39 lx	≥ 25.00 lx
	U_o (2)	0.46	≥ 0.40

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)



Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo
Rua 1	D_p	0.012 W/lx*m²	–
LPI150SV-4-HE (unilateral em cima)	D_e	1.2 kWh/m² yr	596.4 kWh/yr

Compras e Licitações
1234
Fls.
Rubrica

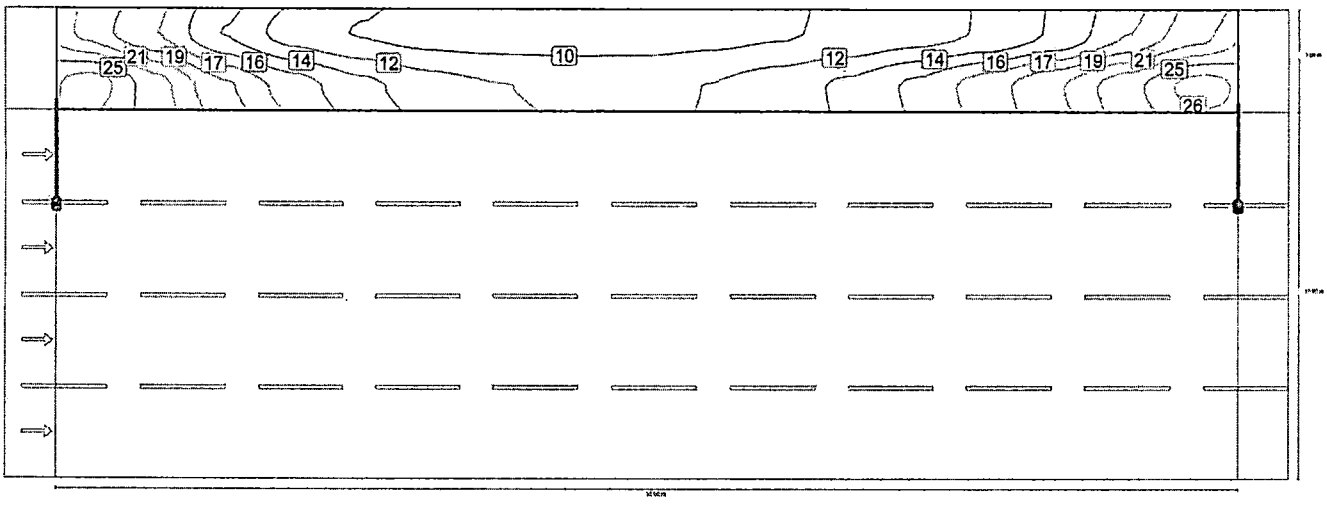
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

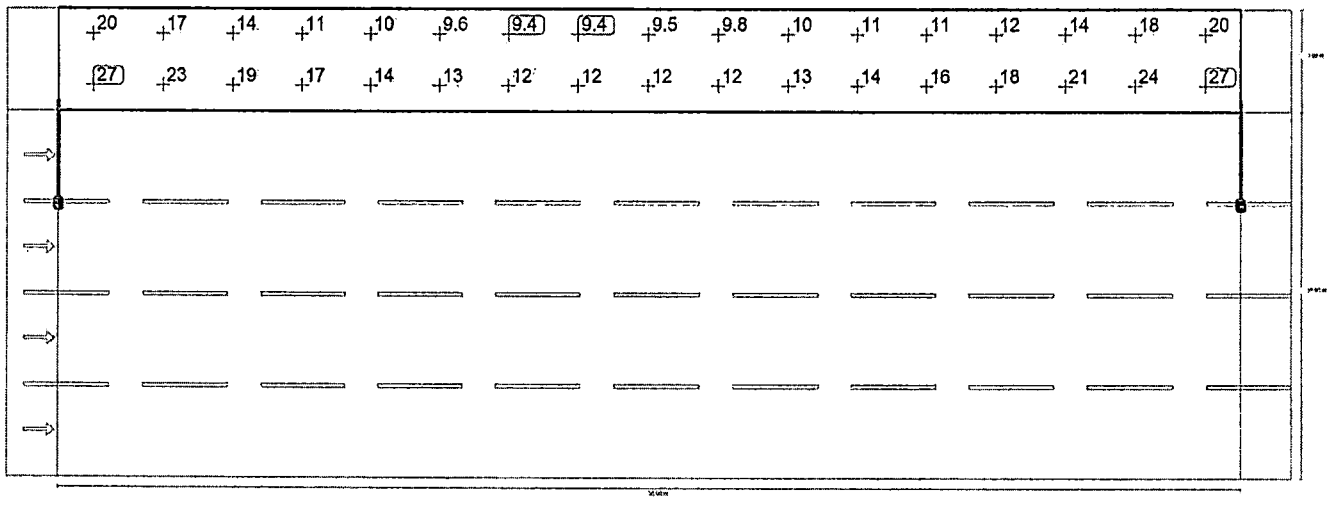
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	15.09 lx	[18.00 - 27.00] lx
	E_{min}	9.44 lx	≥ 2.00 lx

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971

Compras e Licitações
1232
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
13.050	20.44	17.41	13.74	11.27	10.20	9.59	9.44	9.44	9.51	9.77	10.19	10.68	11.42	12.30	14.23	17.51	20.43
11.550	27.16	23.43	19.43	16.55	14.35	12.85	12.15	11.79	11.72	12.16	13.03	14.25	16.11	18.47	20.96	23.99	27.23

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	15.1 lx	9.44 lx	27.2 lx	0.63	0.35

Rua 1 · Alternativa 1

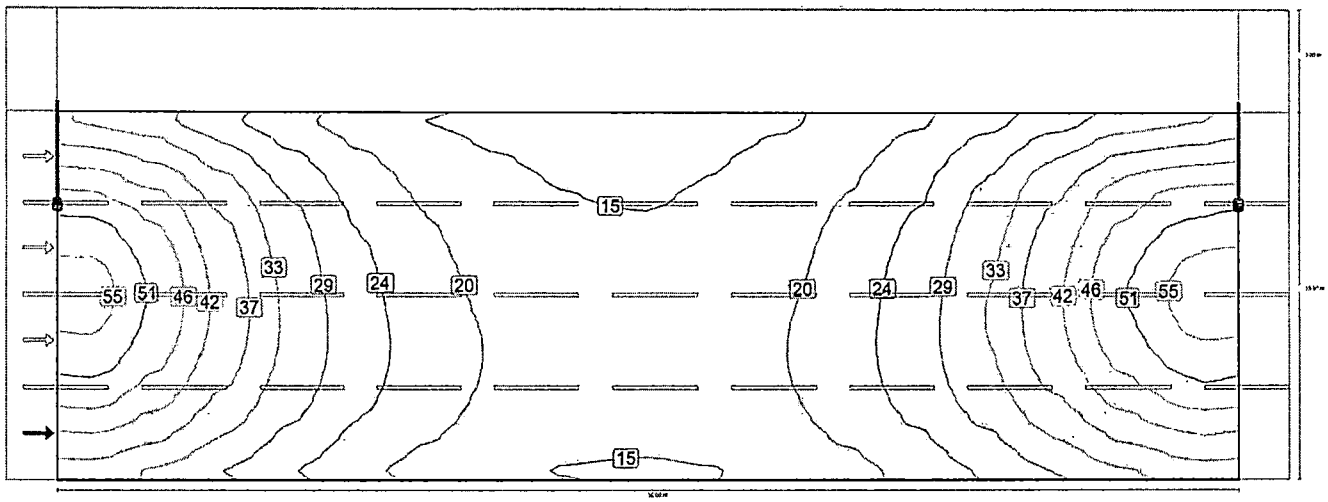
Pista de rodagem 1 (C2)

Compras e Licitações
1234
Fls.
Rubrica

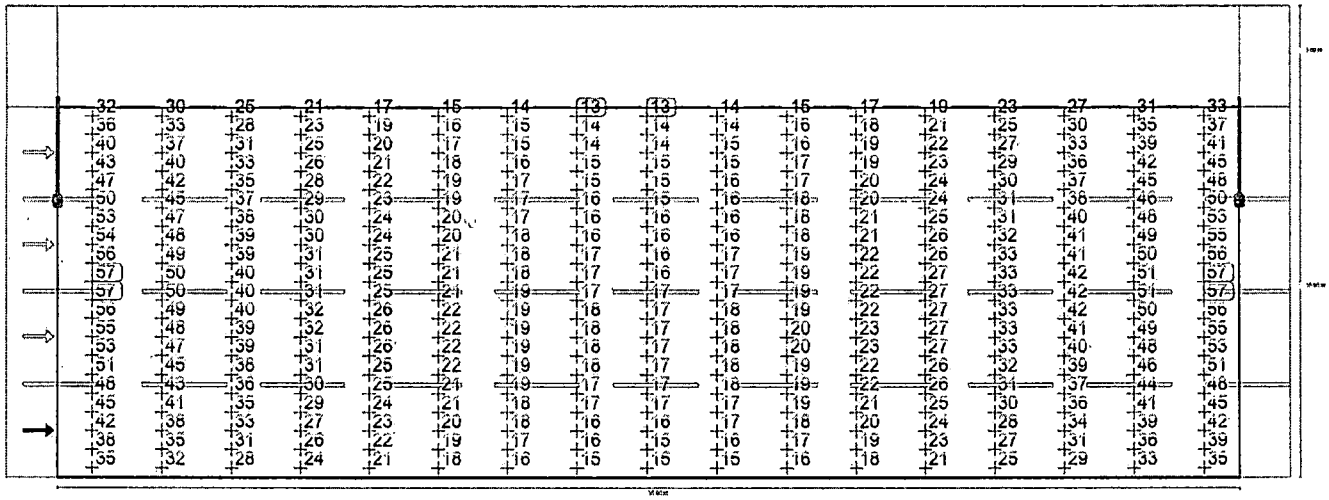
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	28.39 lx	≥ 25.00 lx
	U_o (2)	0.46	≥ 0.40

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971

Compras e Licitações
1231
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
10.530	32.39	29.53	24.90	20.65	17.34	15.08	13.88	13.20	13.04	13.57	14.78	16.58	19.30	22.98	27.10	30.96	32.90
9.990	36.11	33.10	27.89	22.81	18.80	16.15	14.69	13.90	13.71	14.28	15.60	17.67	20.76	25.19	30.29	34.88	36.84
9.450	39.72	36.54	30.65	24.75	20.17	17.13	15.38	14.46	14.28	14.94	16.35	18.60	22.08	27.12	33.18	38.67	40.72
8.910	43.32	39.66	33.07	26.43	21.41	18.02	15.97	14.87	14.63	15.30	16.88	19.37	23.25	28.73	35.60	42.03	44.58
8.370	46.64	42.31	35.07	27.82	22.42	18.78	16.50	15.26	14.97	15.65	17.28	19.86	23.86	29.73	37.29	44.71	48.18
7.830	50.21	44.84	36.68	28.88	23.19	19.38	16.94	15.60	15.27	15.95	17.64	20.34	24.49	30.55	38.42	46.04	50.28
7.290	52.52	46.57	37.85	29.67	23.72	19.80	17.28	15.89	15.54	16.22	17.97	20.81	25.12	31.40	39.58	47.81	52.88
6.750	54.46	47.96	38.72	30.28	24.22	20.23	17.63	16.16	15.78	16.46	18.27	21.25	25.69	32.08	40.51	49.26	54.95
6.210	55.92	49.06	39.40	30.79	24.66	20.62	18.03	16.54	16.12	16.75	18.56	21.63	26.19	32.66	41.23	50.39	56.46
5.670	56.68	49.65	39.89	31.22	25.01	20.98	18.35	16.89	16.49	17.12	18.90	21.98	26.58	33.11	41.74	50.98	57.26
5.130	56.60	49.66	40.05	31.49	25.33	21.28	18.69	17.22	16.85	17.45	19.22	22.27	26.84	33.29	41.84	50.96	57.23
4.590	55.84	49.16	39.92	31.60	25.56	21.54	18.98	17.51	17.09	17.72	19.50	22.49	27.01	33.32	41.60	50.33	56.40
4.050	54.52	48.21	39.46	31.52	25.67	21.73	19.13	17.68	17.26	17.89	19.62	22.64	27.04	33.15	41.04	49.29	55.00
3.510	52.75	46.92	38.70	31.18	25.58	21.69	19.16	17.70	17.39	17.90	19.62	22.55	26.88	32.72	40.16	47.89	53.20
2.970	50.57	45.23	37.66	30.60	25.23	21.51	19.05	17.65	17.23	17.85	19.47	22.34	26.44	32.02	38.98	46.10	50.94
2.430	47.95	43.19	36.26	29.71	24.66	21.11	18.78	17.42	16.98	17.61	19.17	21.87	25.76	30.99	37.43	43.95	48.26
1.890	44.94	40.80	34.59	28.62	23.90	20.58	18.34	16.94	16.66	17.11	18.70	21.27	24.90	29.75	35.61	41.44	45.22
1.350	41.74	38.20	32.66	27.26	22.94	19.84	17.65	16.41	16.08	16.56	17.98	20.46	23.84	28.26	33.53	38.71	41.98
0.810	38.46	35.38	30.56	25.75	21.78	18.90	16.89	15.79	15.39	15.92	17.19	19.46	22.59	26.62	31.30	35.80	38.65
0.270	35.09	32.45	28.28	24.02	20.52	17.91	16.08	15.01	14.67	15.14	16.35	18.41	21.25	24.79	28.89	32.79	35.24

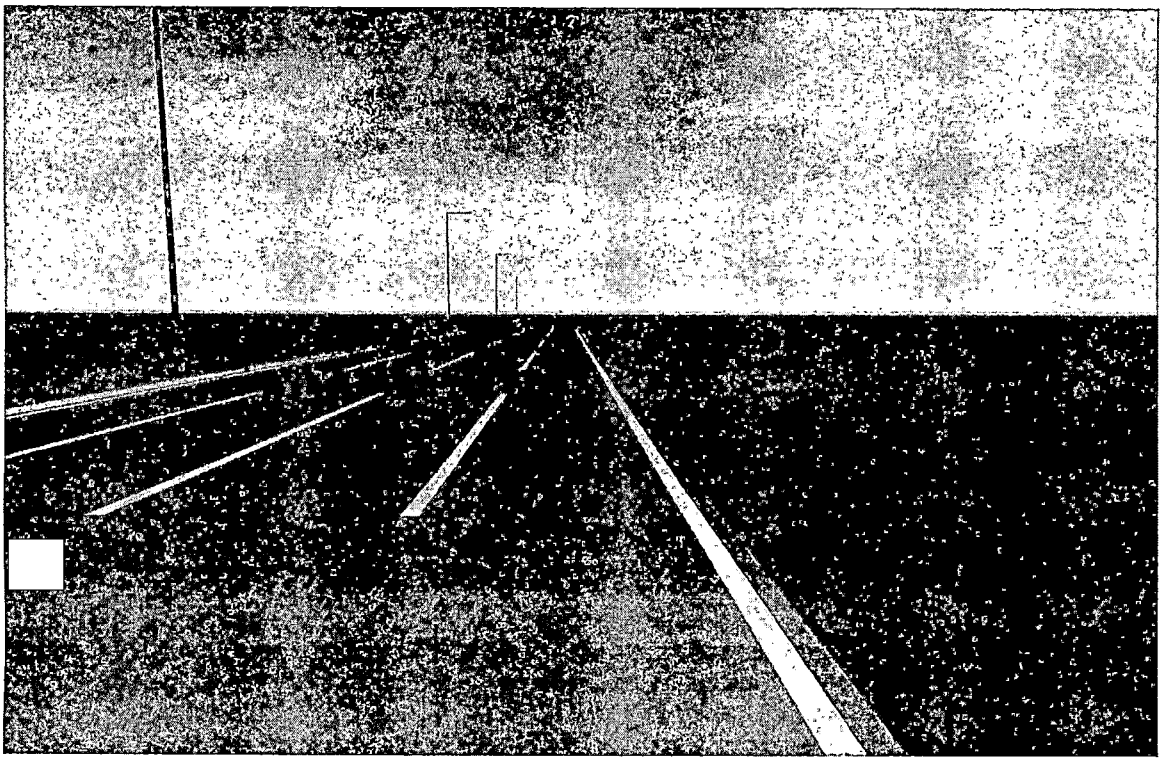
Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	28.4 lx	13.0 lx	57.3 lx	0.46	0.23

Data 15/12/2022

DIALux

Compras e Licitações
1238
Fls.
Rubrica



MR2 - CALÇADA P2 (2M)

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

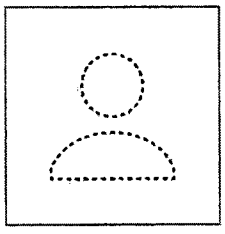
Created with DIALux

DIALux

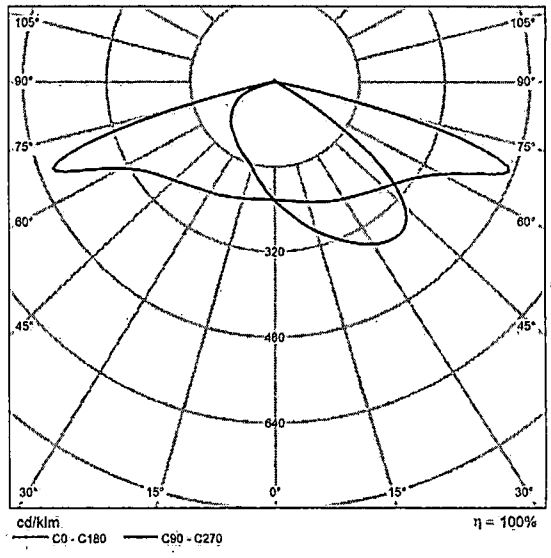
Compras e Licitações
1239
Fls.
Rubrica

Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux - LPI150SV-4-HE



N° do artigo	LUMINARIA LED
P	149.1 W
$\Phi_{Lâmpada}$	24819 lm
$\Phi_{Luminária}$	24819 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	166.5 lm/W
CCT	4000 K
CRI	70



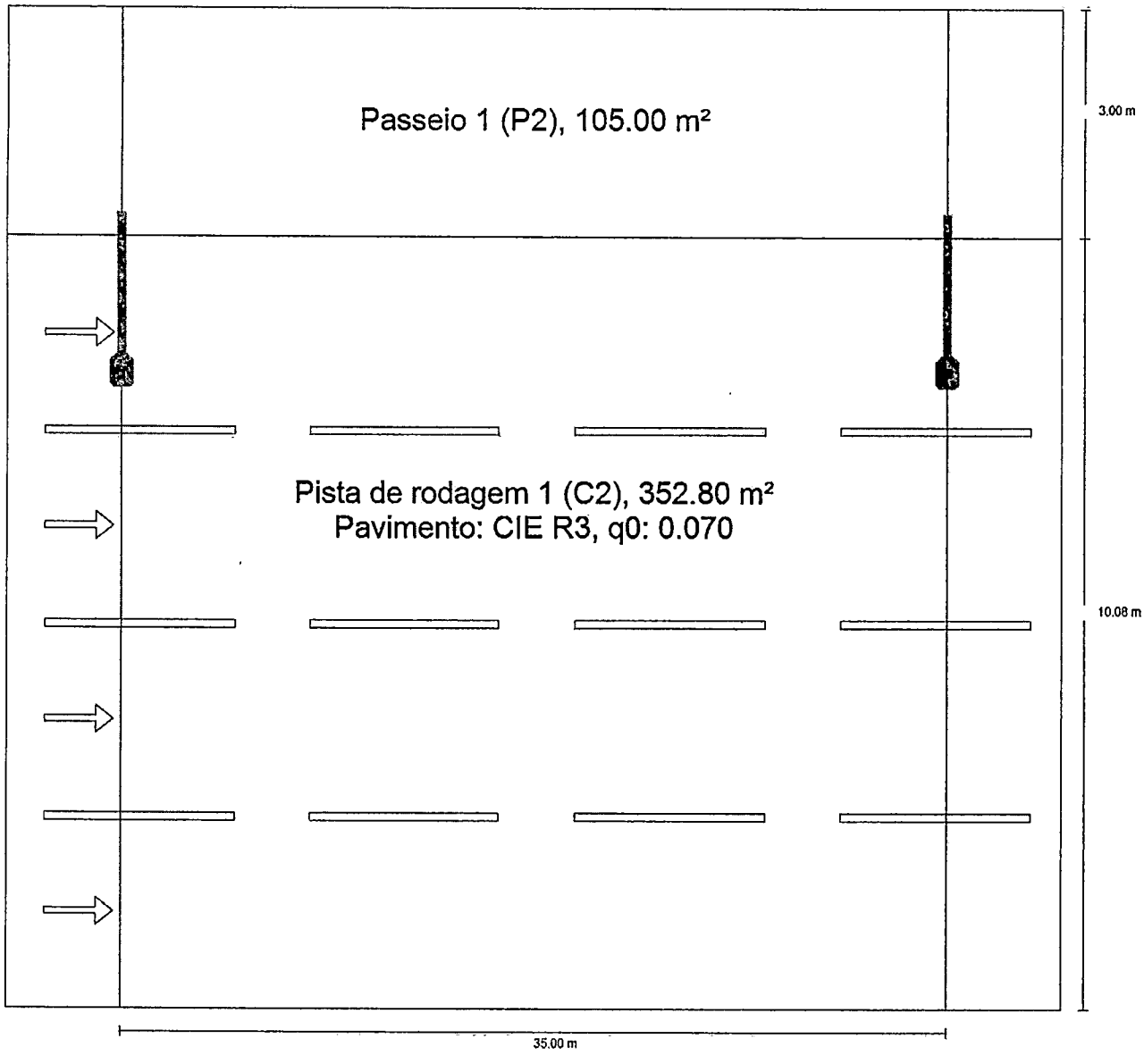
CDL polar

DIALux

Compras e Licitações
1240
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

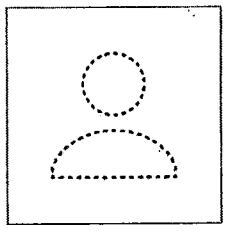


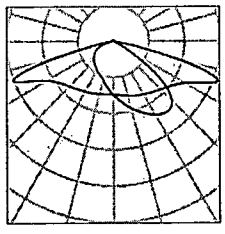
DIALux

Compras e Licitações
1241
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





Fabricante	Ainda não é um membro DIALux
N° do artigo	LUMINARIA LED
Nome do artigo	LPI150SV-4-HE
Equipagem	1x

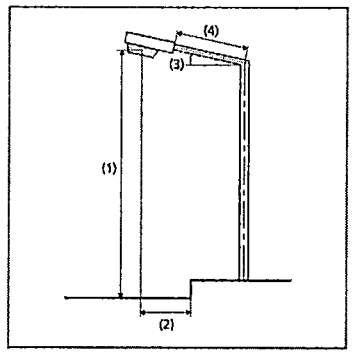
P	149.1 W
$\Phi_{Lâmpada}$	24819 lm
$\Phi_{Luminária}$	24819 lm
η	100.00 %

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Compras e Licitações
1242
Fls.
Rubrica

LPI150SV-4-HE (unilateral em cima)



Distância entre postes	35.000 m
(1) Altura de ponto de luz	9.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	1.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	0.0°
(4) Comprimento braço extensor	2.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 149.1 W
Consumo	4323.9 W/km
ULR / ULOR	0.01 / 0.01
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 555 cd/klm ≥ 80°: 76.8 cd/klm ≥ 90°: 3.30 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*3
Classe de índice de encandeamento	D.3
MF	0.70

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	18.43 lx	[20.00 - 30.00] lx
	E_{min}	10.99 lx	≥ 2.00 lx
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	28.85 lx	≥ 25.00 lx
	U_o (2)	0.49	≥ 0.37

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)



Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo
Rua 1	D_p	0.012 W/lx*m²	–
LPI150SV-4-HE (unilateral em cima)	D_e	1.3 kWh/m² yr	596.4 kWh/yr

DIALux

Compras e Licitações
Fls. 1244
Rubrica

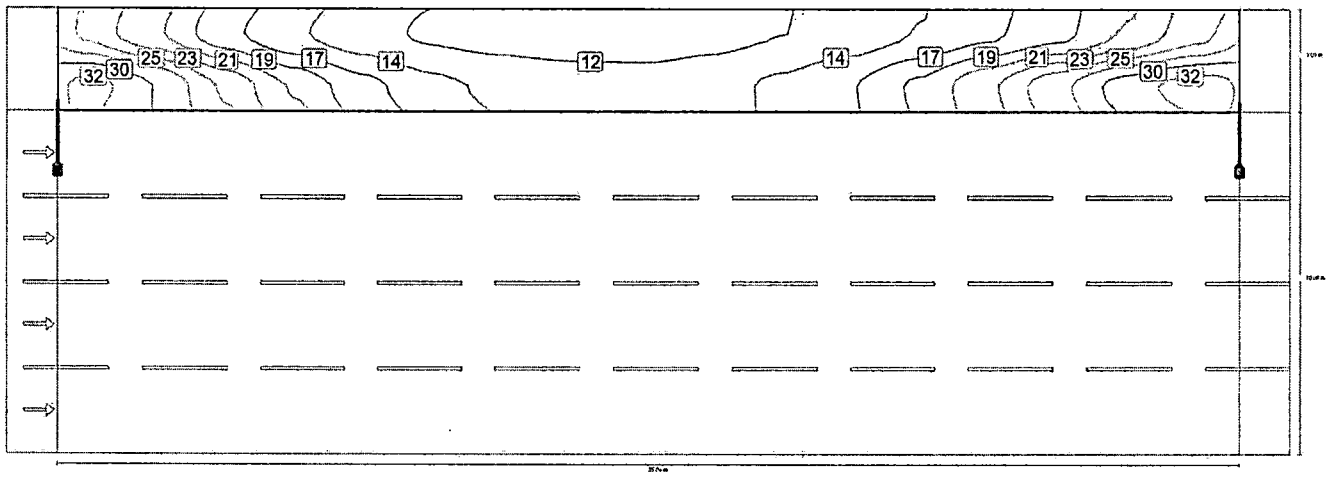
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

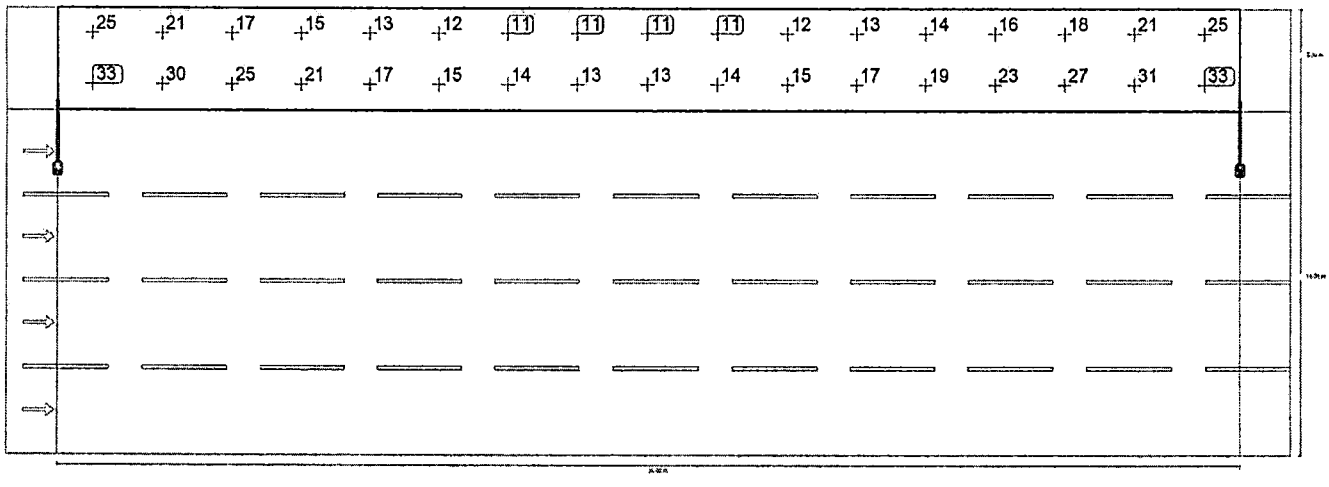
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m[2]	18.43 lx	[20.00 - 30.00] lx
	E_{min}	10.99 lx	≥ 2.00 lx

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
12.330	24.79	21.14	17.13	14.59	12.90	11.75	11.27	11.02	10.99	11.38	12.11	13.06	14.48	16.24	18.25	21.43	24.82
10.830	32.73	29.71	24.95	20.63	17.29	14.99	13.83	13.21	13.07	13.60	14.77	16.52	19.27	22.99	27.19	31.15	33.22

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	18.4 lx	11.0 lx	33.2 lx	0.60	0.33

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

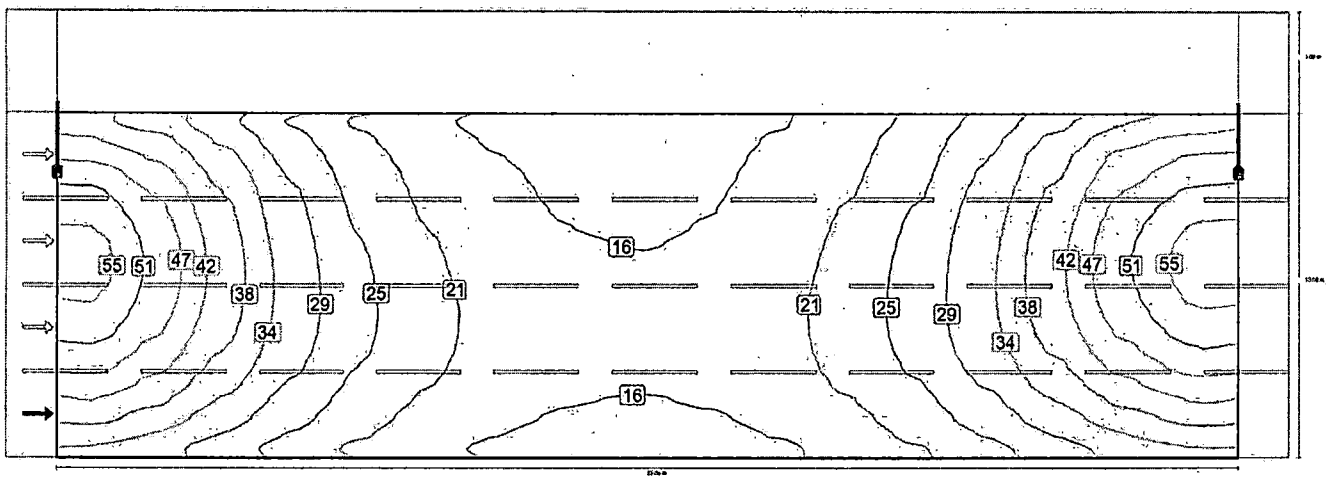
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

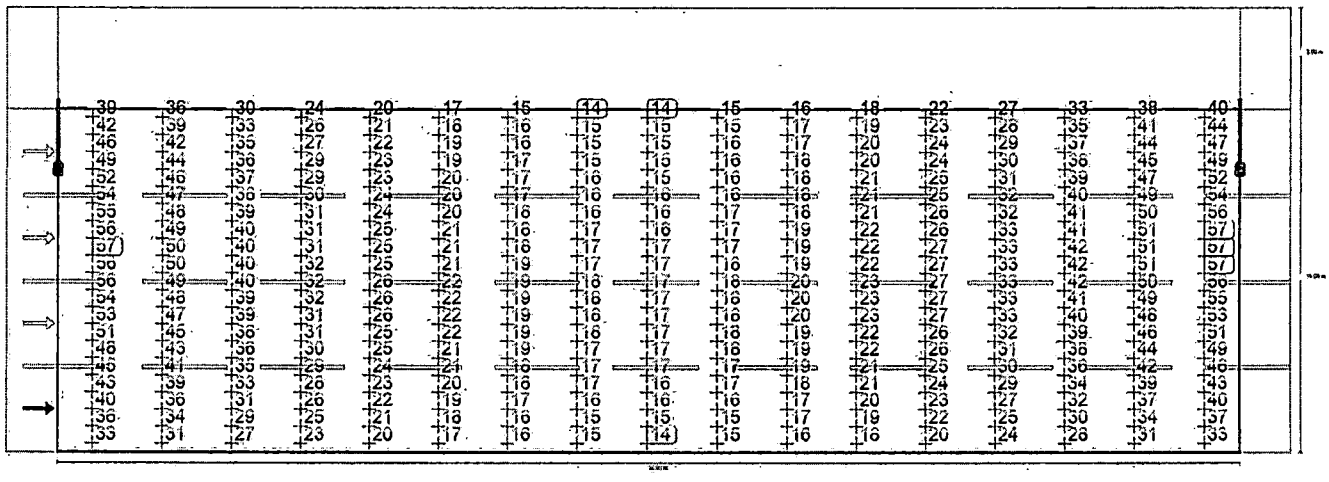
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	28.85 lx	≥ 25.00 lx
	U_o (2)	0.49	≥ 0.37

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
9.828	39.07	35.93	30.17	24.41	19.94	16.95	15.25	14.37	14.21	14.82	16.21	18.44	21.85	26.77	32.68	38.01	40.01
9.324	42.42	38.92	32.52	26.03	21.11	17.82	15.83	14.77	14.55	15.22	16.77	19.24	22.97	28.35	35.05	41.24	43.62

Compras e Licitações
1247
Fls
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
8.820	45.67	41.53	34.50	27.41	22.11	18.55	16.34	15.14	14.87	15.54	17.15	19.71	23.68	29.50	36.99	43.92	47.11
8.316	48.98	43.82	36.11	28.54	22.97	19.20	16.80	15.49	15.17	15.85	17.51	20.14	24.22	30.19	37.89	45.27	49.21
7.812	51.56	45.83	37.39	29.34	23.49	19.62	17.13	15.77	15.42	16.10	17.83	20.61	24.85	31.04	39.10	47.06	51.81
7.308	53.50	47.27	38.30	29.98	23.97	20.00	17.43	16.03	15.66	16.34	18.11	21.02	25.41	31.74	40.06	48.55	53.94
6.804	55.12	48.46	39.03	30.51	24.40	20.40	17.80	16.32	15.89	16.56	18.40	21.41	25.90	32.34	40.84	49.76	55.67
6.300	56.29	49.34	39.61	30.96	24.80	20.76	18.14	16.67	16.25	16.88	18.68	21.76	26.35	32.83	41.45	50.66	56.86
5.796	56.74	49.72	39.96	31.31	25.10	21.08	18.45	16.98	16.60	17.22	19.00	22.07	26.66	33.17	41.83	51.05	57.35
5.292	56.46	49.58	40.04	31.53	25.39	21.34	18.75	17.28	16.92	17.51	19.29	22.33	26.89	33.31	41.80	50.86	57.06
4.788	55.67	49.04	39.88	31.60	25.58	21.57	19.02	17.53	17.11	17.75	19.53	22.52	27.02	33.30	41.55	50.19	56.22
4.284	54.38	48.12	39.41	31.51	25.67	21.75	19.14	17.69	17.27	17.90	19.62	22.65	27.04	33.13	40.97	49.18	54.87
3.780	52.72	46.89	38.68	31.18	25.58	21.68	19.16	17.70	17.39	17.90	19.62	22.55	26.87	32.71	40.14	47.86	53.16
3.276	50.69	45.32	37.71	30.64	25.25	21.52	19.06	17.66	17.25	17.85	19.49	22.35	26.47	32.07	39.04	46.20	51.06
2.772	48.27	43.45	36.43	29.82	24.74	21.17	18.82	17.47	17.01	17.66	19.21	21.93	25.86	31.12	37.63	44.22	48.59
2.268	45.50	41.25	34.92	28.85	24.05	20.68	18.43	17.03	16.72	17.21	18.79	21.38	25.07	30.00	35.97	41.91	45.78
1.764	42.54	38.87	33.16	27.61	23.20	20.06	17.83	16.55	16.25	16.71	18.16	20.69	24.13	28.64	34.07	39.42	42.78
1.260	39.50	36.28	31.23	26.25	22.15	19.21	17.13	16.01	15.61	16.16	17.44	19.78	23.00	27.16	32.01	36.73	39.71
0.756	36.38	33.57	29.16	24.69	21.02	18.29	16.40	15.31	14.95	15.44	16.68	18.81	21.77	25.50	29.82	33.94	36.55
0.252	33.20	30.82	26.98	23.03	19.76	17.33	15.59	14.58	14.27	14.71	15.85	17.80	20.44	23.75	27.53	31.12	33.33

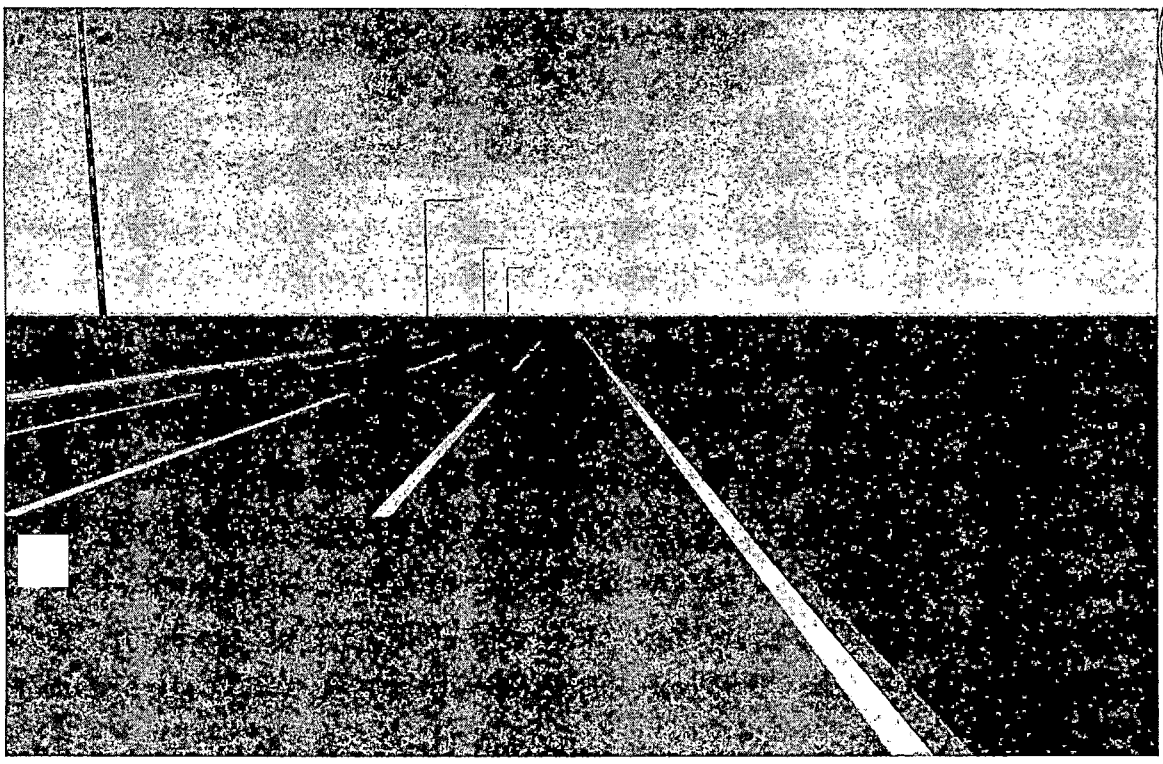
Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	28.9 lx	14.2 lx	57.4 lx	0.49	0.25

Data 15/12/2022

DIALux

Compras e Licitações
1248
Fls.
Rubrica



MR1 - CALÇADA P2 (3M)

MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO ZANELLA:90824377087

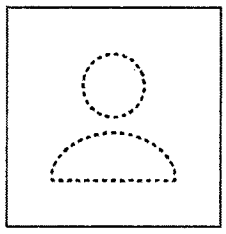
Created with DIALux

DIALux

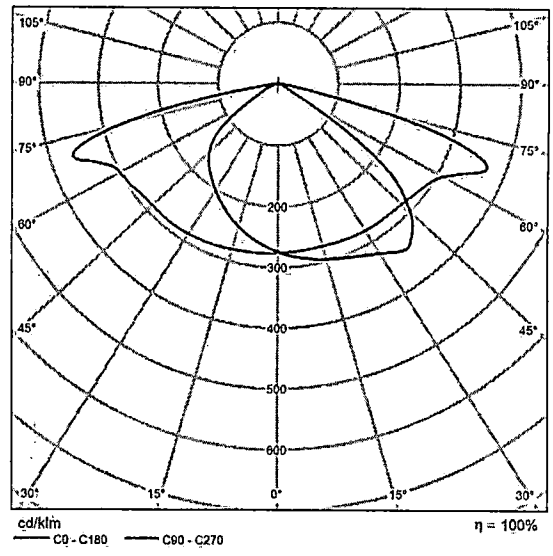
Compras e Licitação
1249
Fls
A
Rub

Folha de dados do produto

Ainda não é um membro DIALux - LPI200OS-5HE 200W 5000K



P	215.8 W
$\Phi_{Lâmpada}$	35111 lm
$\Phi_{Luminária}$	35111 lm
η	100.00 %
Rendimento luminoso	162.7 lm/W
CCT	5000 K
CRI	70



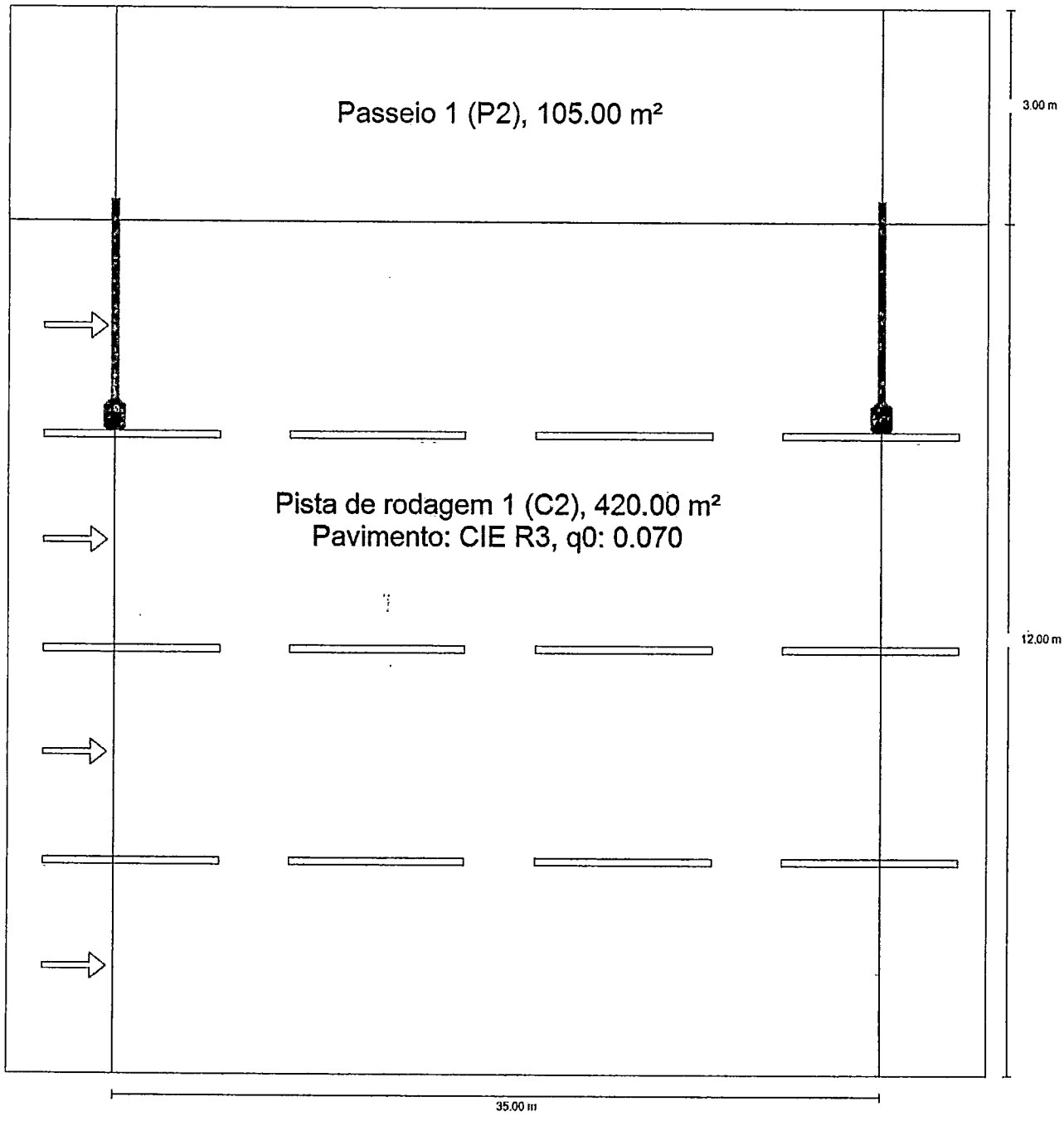
CDL polar

DIALux

Compras e Licitações
1250
Fls.
Rubrica

Rua 1 - Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

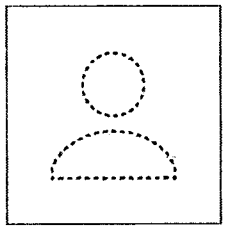


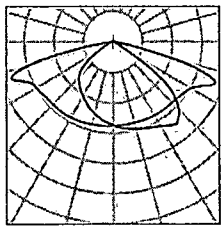
DIALux

Compras e Licitações
121
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)





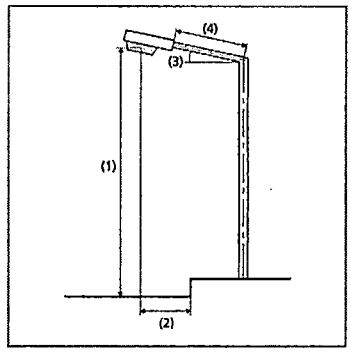
Fabricante	Ainda não é um membro DIALux	P	215.8 W
Nome do artigo	LPI200OS-5HE 200W 5000K	$\Phi_{Lâmpada}$	35111 lm
Equipagem	1x 200W	$\Phi_{Luminária}$	35111 lm
		η	100.00 %

Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Compras e Licitações
1252
Fls.
Rubrica

LPI200OS-5HE 200W 5000K (unilateral em cima)



Distância entre postes	35.000 m
(1) Altura de ponto de luz	10.000 m
(2) Saliência de ponto de luz	2.700 m
(3) Inclinação de braço extensor	0.0°
(4) Comprimento braço extensor	3.000 m
Horas de funcionamento anual	4000 h: 100.0 %, 215.8 W
Consumo	6257.3 W/km
ULR / ULOR	0.00 / 0.00
Intensidades luminosas máx. Em todas as direcções que, em uma luminária correctamente instalada, formam o ângulo dado com as verticais inferiores.	≥ 70°: 410 cd/klm ≥ 80°: 74.6 cd/klm ≥ 90°: 1.32 cd/klm
Classe de potência luminosa Os valores de intensidade luminosa em [cd/klm] para o cálculo da classe de intensidade luminosa referem se ao fluxo luminoso das luminárias de acordo com EN 13201:2015.	G*4
Classe de índice de encandeamento	D.3
MF	0.70

Resultados para os campos de avaliação

Foi calculado com uma valor de manutenção 0.70 para a instalação.

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m (2)	27.63 lx	[25.00 - 37.50] lx
	E_{min}	13.30 lx	≥ 2.00 lx
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m (2)	34.98 lx	≥ 30.00 lx
	U_o (2)	0.41	≥ 0.40

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Rua 1 · Alternativa 1

Resumo (em direcção EN 13201:2015)

Resultados para indicadores de eficiência energética

	Tamanho	Calculado	Consumo
Rua 1	D_p	0.012 W/lx*m²	–
LPI200OS-5HE 200W 5000K (unilateral em cima)	D_e	1.6 kWh/m² yr	863.1 kWh/yr

Compras e Licitações
254
Fls.
Rubrica

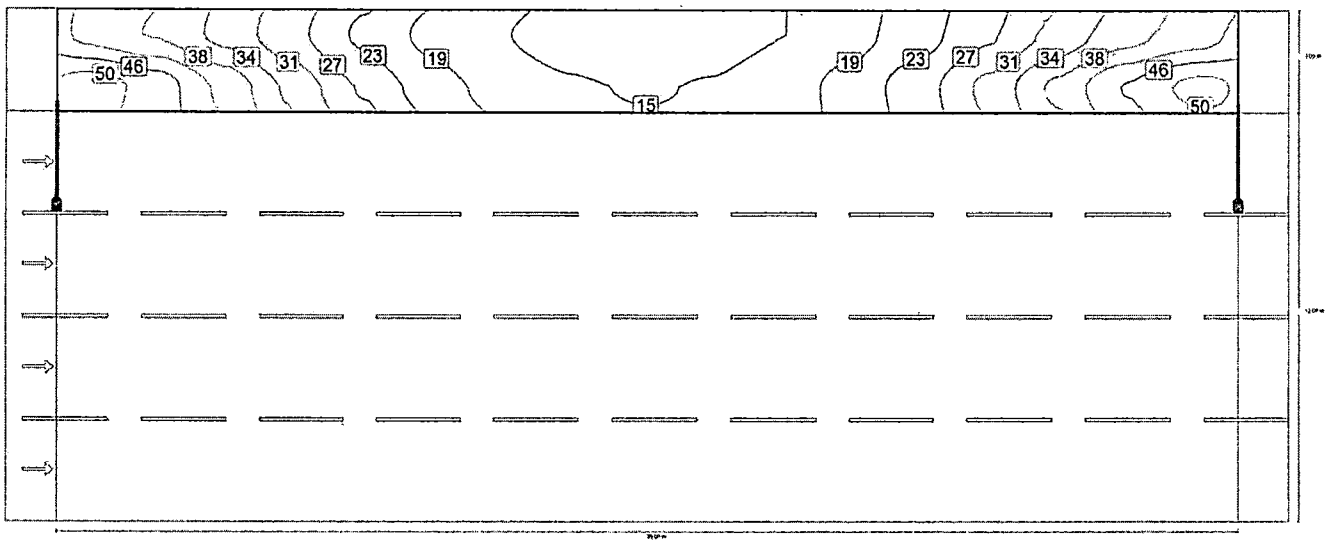
Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

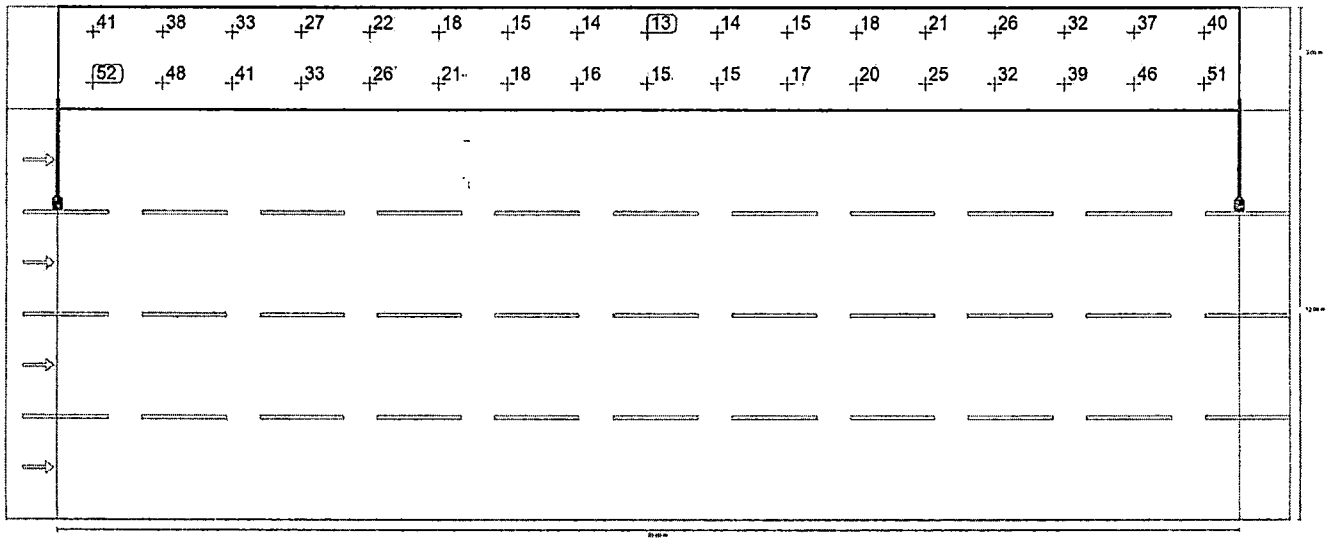
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Passeio 1 (P2)	E_m[2]	27.63 lx	[25.00 - 37.50] lx
	E_{min}	13.30 lx	≥ 2.00 lx

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

DIALux

Compras e Licitações
1255
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Passeio 1 (P2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
14.250	40.60	37.83	33.01	27.43	22.07	18.02	15.35	13.80	13.30	13.77	15.22	17.72	21.37	26.33	31.89	36.96	40.23
12.750	51.53	47.64	40.79	33.06	26.10	20.93	17.57	15.68	14.98	15.49	17.18	20.40	25.13	31.59	39.14	46.22	50.97

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	27.6 lx	13.3 lx	51.5 lx	0.48	0.26

Compras e Licitações
1256
Fls.
Rubrica

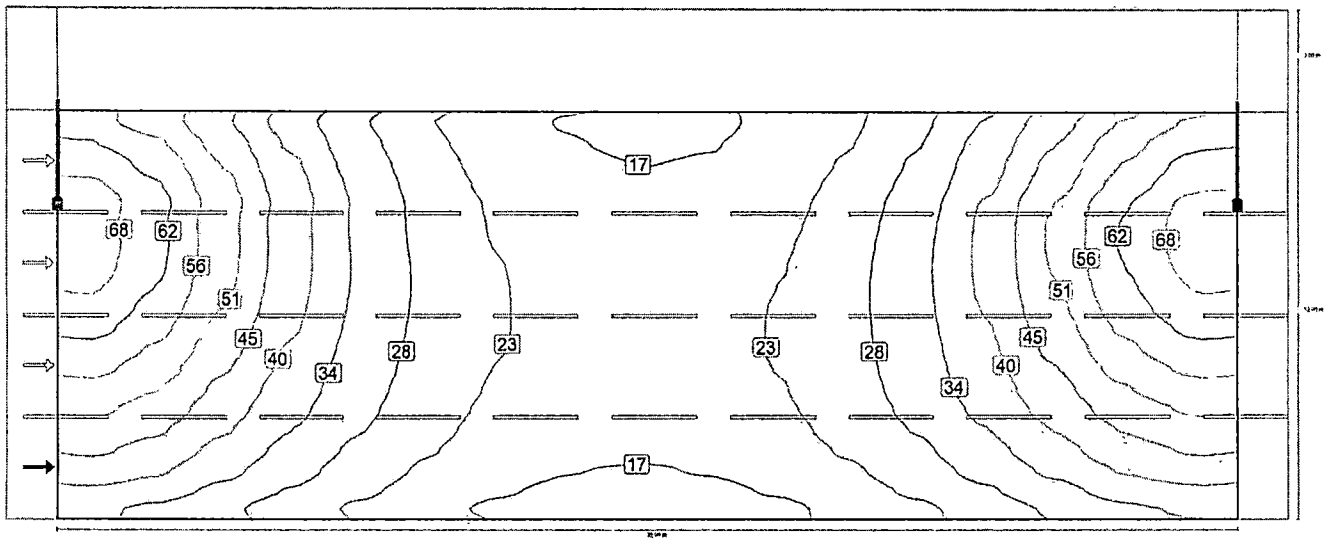
Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

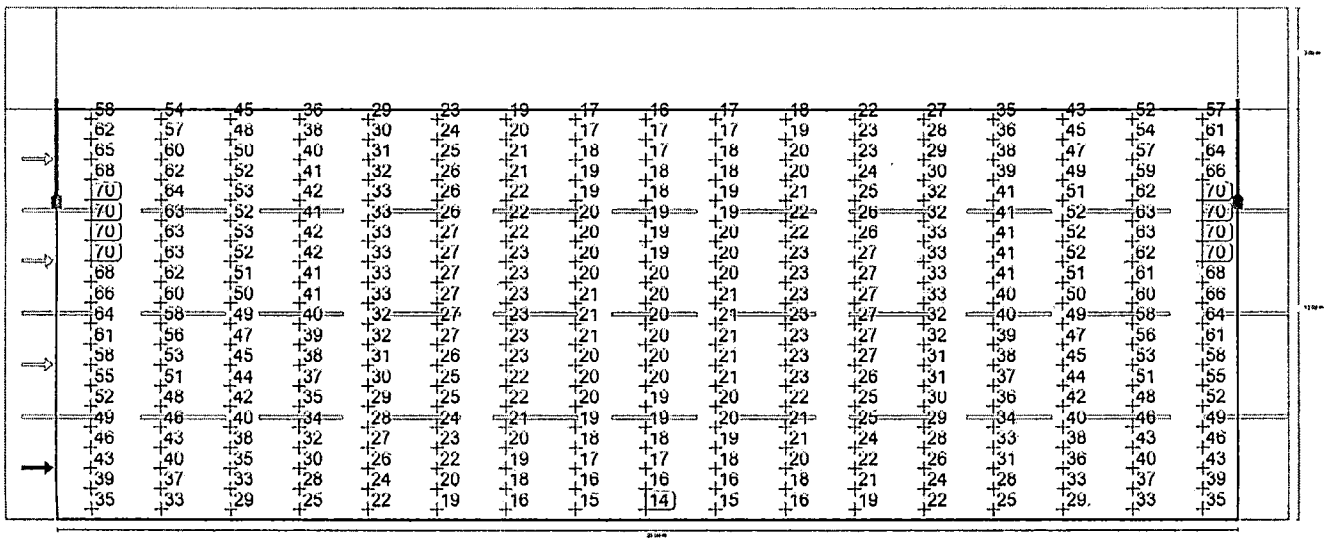
Resultados para o campo de avaliação

	Tamanho	Calculado	Nominal
Pista de rodagem 1 (C2)	E_m[2]	34.98 lx	≥ 30.00 lx
	U_o[2]	0.41	≥ 0.40

(2) Valor nominal alterado pelo planeador, em desvio à norma



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Linhas de isolux)



Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Grelha de valores)

DIALux

Compras e Licitações
1257
Fls.
Rubrica

Rua 1 · Alternativa 1

Pista de rodagem 1 (C2)

m	1.029	3.088	5.147	7.206	9.265	11.324	13.382	15.441	17.500	19.559	21.618	23.676	25.735	27.794	29.853	31.912	33.971
11.700	58.24	53.54	45.36	36.44	28.59	22.74	18.98	16.87	16.06	16.54	18.46	22.00	27.34	34.66	43.23	51.55	57.47
11.100	62.02	56.79	47.84	38.25	29.91	23.74	19.69	17.46	16.59	17.07	19.10	22.80	28.43	36.27	45.43	54.49	61.10
10.500	65.38	59.61	49.92	39.81	31.08	24.71	20.53	18.17	17.17	17.61	19.67	23.48	29.35	37.62	47.31	56.99	64.21
9.900	68.12	61.87	51.61	41.04	32.05	25.55	21.28	18.85	17.80	18.28	20.45	24.34	30.33	38.70	48.83	58.95	66.50
9.300	70.19	63.52	52.87	41.92	32.80	26.28	21.95	19.48	18.39	18.90	21.19	25.24	31.57	40.51	51.39	62.03	69.53
8.700	69.92	63.00	52.31	41.42	32.74	26.43	22.24	19.73	18.71	19.36	21.76	25.85	32.20	40.96	52.00	62.82	70.31
8.100	70.26	63.20	52.51	41.56	32.92	26.60	22.47	19.93	18.99	19.78	22.27	26.38	32.67	41.16	52.12	62.99	70.29
7.500	69.66	62.73	52.22	41.50	33.11	26.89	22.80	20.20	19.29	20.16	22.72	26.81	32.92	41.09	51.77	62.46	69.55
6.900	68.26	61.61	51.46	41.20	33.03	27.00	23.00	20.45	19.60	20.47	22.99	27.04	32.89	40.80	51.00	61.34	68.12
6.300	66.17	59.93	50.21	40.56	32.67	26.96	23.05	20.63	19.87	20.71	23.16	27.08	32.68	40.32	49.88	59.74	66.07
5.700	63.70	57.92	48.66	39.72	32.19	26.77	23.05	20.70	19.97	20.87	23.27	27.01	32.35	39.63	48.54	57.85	63.65
5.100	60.87	55.68	46.99	38.74	31.65	26.51	22.85	20.63	20.00	20.91	23.22	26.87	31.95	38.80	47.03	55.70	60.85
4.500	57.89	53.29	45.29	37.69	31.05	26.04	22.57	20.49	19.94	20.81	23.07	26.54	31.46	37.93	45.45	53.35	57.88
3.900	54.92	50.89	43.57	36.50	30.29	25.50	22.19	20.26	19.69	20.63	22.73	26.11	30.82	36.87	43.80	50.88	54.84
3.300	52.00	48.42	41.77	35.24	29.43	24.85	21.70	19.77	19.36	20.18	22.24	25.47	29.98	35.69	42.03	48.38	51.85
2.700	49.07	45.93	39.88	33.81	28.42	24.04	20.97	19.18	18.82	19.57	21.49	24.63	28.96	34.24	40.14	45.90	48.92
2.100	46.19	43.28	37.79	32.18	27.11	23.00	20.12	18.49	17.96	18.83	20.57	23.54	27.61	32.58	38.00	43.33	46.02
1.500	43.05	40.45	35.44	30.25	25.66	21.89	19.17	17.42	17.01	17.62	19.51	22.30	26.08	30.52	35.58	40.47	42.89
0.900	39.14	36.93	32.53	28.01	23.85	20.42	17.81	16.26	15.85	16.33	17.96	20.61	24.04	28.11	32.56	36.79	38.95
0.300	34.99	33.11	29.33	25.43	21.83	18.68	16.32	14.99	14.45	14.97	16.35	18.72	21.83	25.43	29.39	33.04	34.86

Valor de manutenção de iluminância horizontal [lx] (Tabela de valores)

	E_m	E_{min}	E_{max}	g_1	g_2
Valor de manutenção de iluminância horizontal	35.0 lx	14.5 lx	70.3 lx	0.41	0.21

Compras e Licitações
1258
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023

PARECER Nº 315/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Praça Veneza, localizada à Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande Pr.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame TOMADA DE PREÇOS 02/2023 – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

L.MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.
É o **PARECER.**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.03.15 16:03:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls. 125
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004539/2023

Número Único: HTM.RFH.7TQ-J5

Requerente: DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 30/01/2023 9:18 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações
Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:
Data Parecer: 16/03/2023 1:15 PM

À Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

Encaminho as documentações apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar para análise e parecer a respeito das documentações específicas, cujo rol está descrito no item 13.1.4 do Edital.

OBS. segue documentação em zip para abertura em programa dialux, uma vez que a Divisão de Compras e Licitações não conta com este programa para abertura desde tipo de documento.

Com o parecer, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para continuidade do certame na data de 20/03/2023 às 09h00min.

Gislaine Erardrt

Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-054
Fone. (41) 3627-3636
E-mail. iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1260
Folha nº
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023

PARECER TÉCNICO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Divisão de Iluminação Pública".

Análise Técnica

Licitante: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Item 01: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

Item 02: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W, FLUXO LUMINOSO MININO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

Item 03: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 36.000 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 04: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 05: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Rio Doce 83 - Iguaçu - CEP 32.833-066
Fone: (41) 3627-8636
E-mail. iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1261
Folha nº
Assinatura

Item 06: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 07: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item 11: RELÉ FOTOELETRÔNICO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

item 15: PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA) DE ACORDO COM O ANEXO I

Análise Luminárias de LED, itens 1, 2 e 3

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo	Potência (w)	Fluxo Luminoso (lumens) Declarado Certificado	Lente em polímero ou Vidro
01	ESB/ESB	LPI60SV-4-HE	60W	10.380	POLÍMERO
02	ESB/ESB	LPI150SV-4-HE	150W	26.100	POLÍMERO
03	ESB/ESB	LPI200OS-5-HE	200W	33.400	VIDRO

1.2.3 Requisitos Construtivos

Tipo	Comentários	ITEM 01: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 02: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 03: Luminária Aprovada Sim ou Não
Alojamento	Local de instalação de todo equipamento auxiliar	SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 83.833-080
Fone (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1262
Folha nº
Assinatura

	(controlador, filtros, conexões e protetor de surto) a ser instalado internamente na luminária e, obrigatoriamente, em ambiente separado do conjunto óptico. O alojamento deverá oferecer fácil acesso por meio de fechos de pressão indeléveis ou parafusos em aço inox;			
Fiação	A fiação interna e externa deverá estar em conformidade com as prescrições cabíveis da ABNT NBR 15129. Os cabos de alimentação, utilizados como meio de ligação à rede, devem ter características elétricas e mecânicas iguais ou superiores às especificadas na IEC 60227 e IEC 60245, bem como devem ser capazes de suportar, sem se deteriorarem, a maior temperatura a que podem ser expostos em condições normais de utilização. A fiação externa não poderá apresentar isolação em PVC e deverá conferir grau de proteção contra penetração de poeira ou umidade, conforme requerido pela classificação da luminária. Os condutores da fiação interna deverão ser dimensionados a fim de atender à demanda de potência durante a utilização normal. Os fios devem ser isolados com material capaz de suportar a tensão e à temperatura máxima a que são submetidos, sem deterioração capaz de afetar a segurança da luminária, quando corretamente instalados e conectados à alimentação. A fiação interna deve ser disposta ou protegida de modo a	SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce 82 - Iguaçu - CEP 82.823-086
Fone. (41) 3627-8636
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1263
Folha nº
Assinatura

	não ser danificada por bordas cortantes, rebites, parafusos e componentes similares, bem como por partes móveis;			
Emendas e derivações	As emendas e derivações na fiação interna deverão ser feitas com o uso de conectores do tipo torção ou engate rápido por pressão ou aparafusados, estando facilmente acessíveis e providas de uma cobertura isolante não menos efetiva que a isolação da fiação. Não serão aceitos luva nas emendas nos cabos, bem como soldas para emenda e derivação entre componentes;	SIM	SIM	SIM
Módulo LED	A placa de circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio. Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Montado no corpo dissipador em alumínio injetado a alta pressão que permita uma dissipação eficaz do calor, não comprometendo a eficiência e eficácia da fonte de luz, durante os anos de vida útil. Apenas serão aceitos LEDS com tecnologia SMD (Surface Mounting Devices). Luminárias LED com tecnologia COB	SIM	SIM	SIM
	(chip on board) serão desclassificadas;			
Dispositivo óptico	Deverá ser constituído de lentes resistentes à alta temperatura e à radiação ultravioleta e infravermelha, refrator em polímero (60W e 150W)	SIM	SIM	SIM
Dispositivo óptico	Deverá ser constituído de lentes resistentes à alta temperatura e à radiação ultravioleta e infravermelha, refrator vidro (220W)	SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,83 - Iguaçu - CEP 83.803-000
Fone (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE 1264 Folha nº 9 Assinatura

Vedação	Todas as juntas deverão ser de borracha de silicone, antichama, resistentes ao calor e ao envelhecimento, não devendo apresentar emendas e deverão estar integralmente encaixadas;	SIM	SIM	SIM
Montagem	As luminárias deverão possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,5 a 60,3mm de através de 02 parafusos em aço inox com cabeça sextavada M8, bem como deverá permitir ajuste de ângulo de ± 5°, sem uso de adaptadores e/ou núcleos;	SIM	SIM	SIM
Identificação	Todas as luminárias deverão estar identificadas de acordo com a NBR 15129:2012. Deverão estar gravadas em local visível, externamente ao corpo da luminária, de forma legível e indelével, as seguintes informações: • Nome ou Marca do fabricante; • Modelo da luminária; • Número de série; • Data de fabricação (mês e ano); • Graus de proteção do alojamento e do conjunto óptico; • Potência nominal; • Tensão nominal; • Frequência nominal; • Tipo de proteção contra choque elétrico; • As luminárias deverão ser fornecidas com a respectiva etiqueta ENCE na sua embalagem;	SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce 82 - Iguaçu - CEP 83.833-085
Fone: (41) 3627-9536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95 422 986/0001-09

PM FAZENDA RIO GRANDE
1265
Folha
Assinatura

1.2.4 Requisitos Técnicos Específicos

Tipo	Comentários	ITEM 01: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 02: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 03: Luminária Aprovada Sim ou Não
a) Condições específicas: As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os componentes e acessórios, prontos para serem instaladas;		SIM	SIM	SIM
b) Tensão Nominal de Alimentação: ≤127 a ≥277 (alternada);		SIM	SIM	SIM
c) Fator de potência: Mínimo de 0,98 (considerando THD) em tensão 220V;	Atenderam sobre o declarado conforme consta em Certificado	SIM	SIM	SIM
d) Taxa de distorção harmônica de Corrente (THDi): Menor ou igual a 10%;		SIM	SIM	SIM
e) Frequência Nominal: 50/60Hz;		SIM	SIM	SIM
f) Potência Nominal Máxima Declarada (conforme consta em certificado emitido pela OCP – INMETRO)		SIM	SIM	SIM
g) Grau de Proteção IP-66 TOTAL, resistência a impacto mecânico IK-09 – refrator em polímero;		SIM	SIM	NÃO SE APLICA
g) Grau de Proteção IP-66 TOTAL, resistência a impacto mecânico IK-08 – refrator em vidro;		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
h) Fluxo luminoso: Maior ou igual à 9.818 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de	10.380 lumens conforme consta em Certificado Nº 2210880 OCP CATA	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Rua Rio Doce 82 - Iguaçu - CEP 82 835 080
Fone. (41) 3527-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.988/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1266
Folha nº
Assinatura

desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à ±10% do fluxo luminoso declarado				
h) Fluxo luminoso: Maior ou igual à 24.545 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à ±10% do fluxo luminoso declarado; i) Distribuição transversal de intensidade luminosa: Tipo II	25.200 lumens conforme consta em Certificado Nº 2211922 OCP CATA	NÃO SE APLICA	SIM	NÃO SE APLICA
h) Fluxo luminoso: Maior ou igual à 36.000 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à ±10% do fluxo luminoso declarado;	33.400 lumens conforme consta em Certificado Nº 2211922 OCP CATA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APROVADO Não possui fluxo luminoso maior ou igual a 36.000 lumens declarado em Certificado, sendo assim, não atendendo os requisitos mínimos.
i) Distribuição transversal de intensidade luminosa: Tipo II		SIM	SIM	SIM
j) Distribuição longitudinal de intensidade luminosa: Média		SIM	SIM	SIM
k) Controle de distribuição da intensidade luminosa (CDL): Totalmente limitada (full cut-off) ou limitada (cut-off);		SIM	SIM	SIM
l) Controlador (driver): Deverá estar incorporado internamente à		SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,62 - Iguaçu - CEP 83.823-065
Fone (41) 3627-8506
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1267
Folha nº
Assinatura

luminária, ser dimerizável (0 a 10V) IP 66 ou superior e marcações (identificação) em seu corpo conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026				
m) Protetor de surto (DPS): Em conformidade com a EMSI 268. Obrigatória a configuração em série com a carga. DPS com corrente nominal de descarga (In): 5 kA - 8/20 µs (microssegundos), corrente de descarga máxima igual ou superior a 10 kA - 8/20 µs (microssegundos), bem como suportabilidade a impulsos de tensão de 10 kV – 1,2/50 µs (microssegundos) e sobretensões temporárias (TOV). Deverá ser intercambiável e possuir conexão do tipo engate rápido;		SIM	SIM	SIM
n) Base para relé NEMA 7 pinos;		SIM	SIM	SIM
o) Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70;		SIM	SIM	SIM
p) Valor Declarado de Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000K Potências 60W / 150W (Polímero);		SIM	SIM	NÃO SE APLICA
p) Valor Declarado de Temperatura de Cor Correlata (TCC): 5000K Potências 220W (Vidro);		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
q) Vida útil do Conjunto: mínimo 78.000 horas;	Apresentado LM-80 LUXEON 5050 De acordo com a L70 com vida útil de 102.000 horas	SIM	SIM	SIM
r) Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após a vida útil do conjunto);		SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,32 - Iguaçu - CEP 82.823-036
Fone: (41) 3627-8636
E-mail iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12/68
Assinatura

s) Classe de Isolamento elétrico: Classe I;		SIM	SIM	SIM
t) Condições de Operação: altitude, temperatura, umidade: • Altitude não superior a 1.500m; • Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 horas, não superior a + 35°C; • Temperatura do ambiente entre -5°C e + 50°C; Umidade relativa do ar até 100%.	Requisitos atendidos conforme Portaria nº 62 de 17 de fevereiro de 2.022	SIM	SIM	SIM

1.2.7Certificação / ENSAIOS

Tipo	Comentários	ITEM 01: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 02: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 03: Luminária Aprovada Sim ou Não
a) Deverá ser apresentado Certificado/Registro do INMETRO referente à classe de produto "Luminárias para Iluminação Pública Viária – PT Inmetro nº 62/2022", contendo no mínimo as informações abaixo: • Fabricante e marca; • Número do certificado; • Data de emissão; • Data de validade; • Modelos de luminárias.		SIM	SIM	SIM
b) Deverá apresentar relatórios de ensaios comprobatórios referente aos Requisitos Técnicos Específicos acima mencionados (Itens 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.6) deste Termo de Referência e demais ensaios requeridos na Portaria INMETRO nº 62/2022.		SIM	SIM	SIM
Para a comprovação da Certificação, link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/. Para a	Foram apresentados de	SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 83 833-000
Fone. (41) 3527-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95 422 986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1269
Folha nº
Assinatura

comprovação do Registro, link: http://registro.inmetro.gov.br/	acordo com os Registros: 011046/2022 Certificado 2210880 011047/2022 Certificado 2210881 012104/2022 Certificado 2211922			

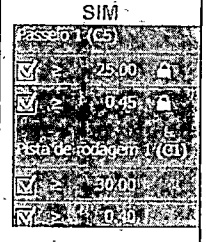
1.3 Requisitos Luminotécnicos Luminárias de LED

Tipo	Comentários	ITEM 03: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 02: Luminária Aprovada Sim ou Não	ITEM 01: Luminária Aprovada Sim ou Não
1.3.1 ESTUDO LUMINOTÉCNICO As empresas participantes deverão fornecer juntamente com os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS, exigidos no instrumento convocatório, os seguintes documentos: a) Estudo Luminotécnico da(s) luminária(s) a ser(em) fornecida(s), em conformidade com a NBR 5101:2018 e as disposições deste Termo de Referência. O estudo deverá vir assinado pelo responsável técnico da fabricante com indicação do número do registro no CREA. "Luminárias para Iluminação Pública Viária – PT Inmetro nº 62/2022", contendo no mínimo as informações abaixo: • Fabricante e marca; • Número do certificado; • Data de emissão;		SIM	NÃO APROVADO	NÃO APROVADO

Rua Rio Doce,62 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone. (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

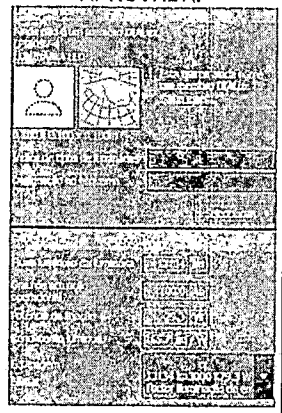
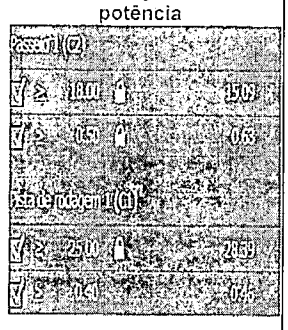
PM FAZENDA RIO GRANDE
1270
Folha nº
Assinatura

◦ Data de validade; • Modelos de luminárias.					
1.3.3.2 Parâmetros específicos para a Via MR1 – Calçada P2 (3M): Potência Máxima 220W Fluxo Luminoso maior ou igual a 36.000 lumens	Conforme item 1.3.4.2 Exigência Mínima	Resultado apresentado	SIM 	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima ≥30 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima 34,98 lux e Fator de Uniformidade Mínimo 0,41lux			
	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥25 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,45 lux	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média 27,63 lux e Fator de Uniformidade Mínimo0,48			
1.3.3.3. Parâmetros específicos para a Via MR2 – Calçada P2 (3M): Potência Máxima 150W Fluxo Luminoso maior ou igual a 24.545 lumens	Conforme item 1.3.4.3 Exigência Mínima	Resultado apresentado	NÃO SE APLICA	NÃO APROVADO Luminária não atendeu os requisitos luminotécnicos exigidos, após diligência em Software Dialux, foi constatado que o Cenário entregue pela licitante e também a lente curva .ies estava com potência inferior e fluxo luminoso ao exigido, sendo de 80W, mesmo assim, esta diligência trouxe a curva do modelo de potência de	NÃO SE APLICA
	✓ Pista de Rodagem – Iluminâ	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média			

Rua Rio Do...22 - Iguaçu - CEP 82.833-036
Fone: (41) 3627-653[illegible]
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

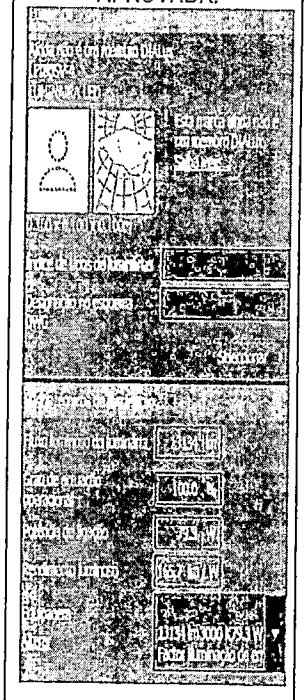
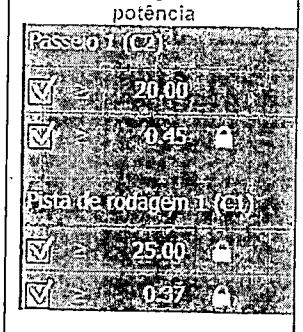
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1271
Folha nº
Assinatura

	ncia Média Mínima ≥25 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	Mínima 28,39 luxe Fator de Uniformidade Mínimo 0,46 lux		150W, e mesmo assim, não houve o atendimento, e divergem do cenário exigido conforme consta em Termo de Referência, desta forma, NÃO APROVADA.  Curvas .ies utilizada e entregue pela licitante, não compatibiliza com o modelo e fluxo luminoso mínimo exigido e nem potência 	
	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥18 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,50 lux	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média 15,09lux e Fator de Uniformidade Mínimo0,63 lux			
1.3.3.4. Parâmetros específicos para a Via MR2 – Calçada P2 (2M): Potência Máxima 150W Fluxo Luminoso maior ou igual a 24.545 lumens	**Conforme item 1.3.4.4 Exigência Mínima**	**Resultado apresentado**	**NÃO SE APLICA**	NÃO APROVADO Luminária não atendeu os requisitos luminotécnicos exigidos, após diligência em Software Dialux, foi constatado que o Cenário entregue pela licitante e também a lente curva .ies estava com potência e fluxo luminoso inferior exigido, sendo de 80W, mesmo assim, esta diligência trouxe a curva do modelo de potência de 150W, e mesmo assim, não houve o atendimento, e divergem do cenário	**NÃO SE APLICA**
	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima **28,28 lux** e Fator			

Rua Rio Doce,03 - Ig acu - CEP 82.830-036
Fone. (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.966/0001-00

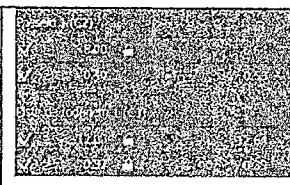
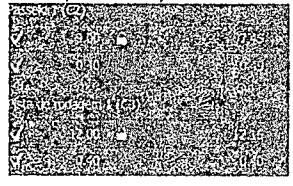
PM FAZENDA RIO GRANDE
1272
Folha nº
Assinatura

	≥25 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,37 lux ✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥20lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,45 lux	de Uniformidade Mínimo **0,47 lux** ✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média 18,43lux e Fator de Uniformidade Mínimo0, **60 lux**		exigido conforme consta em Termo de Referência, desta forma, NÃO APROVADA.  Curvas ies utilizada e entregue pela licitante, não compatibiliza com o modelo e fluxo luminoso mínimo exigido e nem potência 	
1.3.3.5. Parâmetros específicos para a Via MR3 – Calçada P2 (2M): Potência Máxima 60W Fluxo Luminoso maior ou igual a 9.818 lumens	Conforme item 1.3.4.5 Exigência Mínima ✓	Resultado apresentado ✓	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO APROVADO Luminária não atendeu os requisitos luminotécnicos exigidos, após diligência em Software Dialux, desta forma, não foi aprovada.

Rua Rio Piquiri,82 - Iguaçu - CEP 83.833-000
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

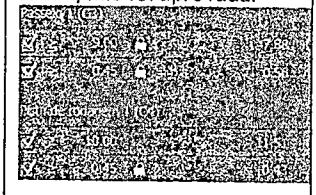
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1273
Folha nº
Assinatura

	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima ≥12 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,37 lux	Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima **12,64lux** e Fator de Uniformidade Mínimo **0,39 lux**			
	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥8 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média 6,64 lux e Fator de Uniformidade Mínimo0, **53 lux**			
1.3.3.6.Parâmetros específicos para a Via MR3 – Calçada P2 (3M): Potência Máxima 60W Fluxo Luminoso maior ou igual a 9.818 lumens	**Conforme item 1.3.4.6 Exigência Mínima**	**Resultado apresentado**			NÃO APROVADO Luminária não atendeu os requisitos luminotécnicos exigidos, após diligência em Software Dialux, desta forma, não foi aprovada.
	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima ≥12 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima **12,16lux** e Fator de Uniformidade Mínimo **0,40 lux**	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**	
	✓	✓			

Rua Rio Doce 82 - Iguaçu CEP 32.833-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1274
Folha nº
Assinatura

	Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥9 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,40 lux	Passeio – Iluminância Horizontal Média 7,45 lux e Fator de Uniformidade Mínimo0, 49 lux			
1.3.3.7. Parâmetros específicos para a Via MR4 – Calçada P3 (2M): Potência Máxima 60W Fluxo Luminoso maior ou igual a 9.818 lumens	**Conforme item 1.3.4.7 Exigência Mínima**	**Resultado apresentado**	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**	NÃO APROVADO Luminária não atendeu os requisitos luminotécnicos exigidos, após diligência em Software Dialux, desta forma, não foi aprovada. 
	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima ≥10 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,45 lux	✓ Pista de Rodagem – Iluminância Média Mínima **11,51lux** e Fator de Uniformidade Mínimo 0,43 lux			
	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média ≥9 lux e Fator de Uniformidade Mínimo ≥0,45 lux	✓ Passeio – Iluminância Horizontal Média 7,88lux e Fator de Uniformidade Mínimo0, 56 lux			
Termo de garantia expedido diretamente pelos	Apresentado conforme Exigência		SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-086
Fone: (41) 3627-9536
Email: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1273
Folha nº
Assinatura

fabricantes das luminárias, projetor, relés e braços constando os modelos (Retificação), assinada pelo fabricante, com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL (Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação dos produtos ofertados, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA				
▫ Catálogos		SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.830-086
Fone. (41) 3627-3536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1276
Folha nº
Assinatura

Técnicos da marca das luminárias, bem como dos protetores de surto (DPS), contendo informações dos produtos e comprovando atendimento ao Termo de Referência do presente Edital.				
Análise das CURVAS em formato .IES X PROCEL		NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

Análise Final: Conforme constam, houve a comprovação dos itens neste Relatório, sendo que os itens que não foram aprovados se referem:

h) Fluxo luminoso: Maior ou igual à 36.000 lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à ±10% do fluxo luminoso declarado **(NÃO APROVADO, Luminária não possui fluxo luminoso maior ou igual a 36.000 lumens declarado em Certificado, sendo assim, não atendendo os requisitos mínimos).**

E referente as análises dos cenários luminotécnicos conforme os itens 1.3.4.3, 1.3.4.4, 1.3.4.5, 1.3.4.6 e 1.3.4.7 como Exigência Mínima, NÃO FORAM APROVADOS

Desta forma fica evidenciando que o não atendimento pleno de todos os requisitos supra citados em Termo de Referência, a mesma deve ser REPROVADA.

Análise Relé Foto eletrônico item 11

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo
11	DREIK / DREIK	RPZ01

Rua Rio Doce 82 Iguaçu - CEP 83.823-030
Fone: (41) 3627-3536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1277
Folha nº
Assinatura

2.1 Requisitos Técnicos

Tipo	Especificação	Comentários	ITEM 11 Relé Fotoeletrônico Aprovado Sim ou Não
• Catálogos Técnicos da marca dos relés foto eletrônicos, contendo informações dos produtos e comprovando atendimento ao Termo de Referência do presente Edital.	✓ Faixa de tensão de operação: 105 a 305 VCA ✓ Grau de Proteção IP-67 ✓ Invólucro de policarbonato com proteção contra raios UV ✓ Frequência de entrada 50/60 Hz ✓ Contatos de carga com capacidade para 5.000 operações ou mais ✓ 10 LUX para ligar ✓ Relação desligar / ligar: £ 3 LUX ✓ Retardo para apagar: entre 2 e 3 segundos ✓ Faixa de temperatura: -5°C a +50°C ✓ Consumo máximo: < 1W ✓ Proteção contra surtos de tensão com varistor tipo 160j (mínimo) ✓ Carga máxima: 1000W / 1800VA (220V) ✓ NORMA ABNT NBR 5123 ✓ Garantia mínima do produto: 5 anos	Analisado Datasheet e diligenciado em Website do próprio fabricante as especificações técnicas Produto apresenta Ciclo de operações superior a 5 mil, superior ao exigido	SIM
Termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante do Relé constando o modelo (Retificação), com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL			
(Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município,			SIM

Rua Rio Doce 82 - Iguaçu - CEP 83.633-000
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 96.422.086/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1278
Folha nº
Assinatura

atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação do relé ofertado, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA			

Análise Final: Conforme analisado em Catálogo Técnico e o Termo de Garantia, acompanhando do Contrato Social da fabricante, itens obrigatórios a sua exigência, e bem como, apresentado alguns ensaios, mesmo não sendo obrigatório a sua apresentação de ensaios, o mesmo se encontra APROVADO.

Análise Braços para Iluminação Pública itens 4, 5, 6 e 7

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo
04	ESB / ESB	BR2 2,00MTS CURVO
05	ESB / ESB	BR2 3,00MTS CURVO
06	ESB / ESB	BR2 2,00MTS RETO
07	ESB / ESB	BR2 3,00MTS RETO

Rua Dr. Dias 67 - Iguaçu CEP 83.823-025
Fone: (41) 3624-0535
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 05.422.989/0001-00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PM FAZENDA RIO GRANDE
1279
Folha nº
Assinatura

Tipo	Especificação	Comentários	ITEM 04	ITEM 05	ITEM 06	ITEM 07
			Braço Aprovado Sim ou Não	Braço Aprovado Sim ou Não	Braço Aprovado Sim ou Não	Braço Aprovado Sim ou Não
a) No ato do pregão, juntamente com a proposta, deverá ser apresentado atestado, conforme Anexo II deste Termo de Referência, emitido pela fabricante, assegurando a qualidade e as características técnicas do produto de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.	Conforme item 3.1, 3.2, 3.3, 3.4		SIM	SIM	SIM	SIM
b) O atestado será aceito desde que assinado pelo responsável técnico da fabricante. Devendo ser apresentado a Certidão de registro do responsável técnico pela fabricante (Pessoa Física) e a Certidão do registro com o quadro técnico da fabricante (Pessoa Jurídica), ambos emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; b.1 Ambos os registros devem estar ativos e válidos junto ao CREA.		Apresentado Atestado do Fabricante juntamente com a assinatura do Engenheiro Responsável, e valido com a Certidão do CREA	SIM	SIM	SIM	SIM
c) No ato do pregão, juntamente com a proposta: Termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante dos Braços constando os modelos conforme constam em ANEXO II do Termo de Referência, com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL(Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil,deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos			SIM	SIM	SIM	SIM

Rua Rio Doce,82 - Iguaçu - CEP 82.833-080
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1280
Folha nº
Assinatura

componentes, materiais ou de fabricação dos braços ofertados, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como,PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA (Retificação).						

Requisitos Técnicos

Análise Projetor de LED item 15

Modelos apresentados:

Item	Fabricante/Marca	Modelo
15	ESB / ESB LIGHT	PJB250

Requisitos Técnicos

Tipo	Especificação	Comentários	ITEM 15 Projetor Aprovado Sim ou Não
Catálogos Técnicos da marca dos, projetores ofertados, informações dos produtos e comprovando atendimento ao Termo de Referência do presente Edital	Conforme item 4, alínea 4.1 4.1 Projetor com tecnologia led integrada, uso externo. Deverá possuir: • corpo e aro fabricados em liga de alumínio SAE 305 injetado a alta pressão; • vidro plano temperado; • Grau de proteção IP-66 TOTAL; • resistência a proteção contra impactos mecânicos IK-08; • Classe de isolamento I; • Tensão Nominal de Alimentação: ≤90 a ≥305VAC; • fator de potência ≥0,95; • THD ≤10; • frequência de 50/60Hz; • protetor de surto 10KV/10KA; • Haste em aço com ajustes de ângulos de montagem; • alojamento integrado ao corpo para montagem do driver IP-67 e protetor de surto; • Parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável; • Fluxo luminoso mínimo de 33.000 lumens;	Material apresentado, não informa se o Projetor é fabricado em liga de alumínio injetado a alta pressão, apenas informa que é alumínio. Neste caso, a mesma não afirmando que o produto é em alumínio injetado a alta pressão, podendo existir outras formas de fabricação, por exemplo alumínio	NÃO APROVADO
Termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante do Projetor constando o modelo (Retificação), com reconhecimento de firma ou assinatura digital em conformidade com o ICP-BRASIL(Retificado), em caso de fabricantes localizados fora do Brasil, deve apresentar em documento com a língua de origem, termo redigidos em língua estrangeira, deverão ser apresentados em sua tradução juramentada para a língua portuguesa, sob pena de desclassificação, se assim não estiverem. Endereçada ao município, atestando a			SIM

garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação do projetor ofertado, a mesma deverá ser comprovada através do representante legal constituído pela fabricante com a sua devida apresentação bem como, PROCURAÇÃO, ESTATUTO SOCIAL EM CASOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS, CONTRATO SOCIAL e/ou CERTIDÃO SIMPLIFICADA (Retificação)	• Temperatura de cor 5000K; • IRC ≥70; • Dimensões máximas: comprimento 620mm, largura 450mm, altura 84mm (± 10%); • Peso máximo: 13 kg (± 10%).	extrusado, ficando desta forma evidente a não compatibilidade dos requisitos mínimos.	

Quadro Geral | Resumo – Análise FINAL

Licitante: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

Produto (item)	Situação Aprovado (Sim ou Não)	Comentários
Item 01: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;	NÃO APROVADO	Cenários Luminotécnicos conforme demonstrado em relatório detalhado **Página 23 a 25**
Item 02: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;	NÃO APROVADO	Cenários Luminotécnicos conforme demonstrado em relatório detalhado **Página 19 a 23**
Item 03: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 36.000 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	NÃO APROVADO	Não atendeu o Fluxo Luminoso maior ou igual a 36.000 lumens em Certificado emitido pela OCP **Página 11**
Item 04: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 05: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO, DE	APROVADO	

Rua Rio Doce 82 - [illegible] CEP 83.823-086
Fone: (41) 3627-8536
E-mail: iluminacaopublicafrg@gmail.com
CNPJ 95.422.963/0001-03

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1282
Folha nº
Assinatura

ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		
Item 06: BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 07: BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
Item 11: RELÉ FOTOELETRÔNICO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	APROVADO	
item 15: PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA) DE ACORDO COM O ANEXO I	NÃO APROVADO	Não atendeu um dos requisitos técnicos sobre o material em relação ao invólucro do Projetor, diferente do exigido conforme consta em Termo de Referência. Página 37

Os demais itens que não constam neste relatório, não eram necessários a sua apresentação, e nem Catálogos, não ficando prejudicada a licitante dos demais itens para análise.

Porém, conforme análise detalhada da licitante ESB, foi constado que a mesma não atendeu vários itens, não trazendo a sua aprovação para a fase de amostras, sendo assim, declaro os itens aqui destacados como **REPROVADOS** por não atenderem requisitos que balizaram o certame.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023

Bruno Martins dos Santos

Bruno Martins dos Santos

Secretario Municipal de Planejamento Urbano

Decreto nº 6462/2022

Celso Sinatra Pedro da Silva
Diretor de Área - Iluminação Pública
Decreto nº 6274/2022

Nome do Responsável pela Análise

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM-FAZENDA RIO GRANDE
1289
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 42.070.491/0001-97
Endereço: Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Bairro Jd Industrial, Contagem – MG CEP 32.220-130
Telefone/Fax: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3808-3
Conta Corrente: 12.008-1

Nome completo, RG e CPF do titular/representante:
Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, MG 18.625-011 CPF 078.962.456-71

Após cuidadoso exame e estudo do edital do certame licitatório em referencia, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar nossa proposta de conformidade com as condições nesse instrumento convocatório.

PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MAT./EQUIPAMENTO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR R$
01	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM	Inbrax	UND	2.500	827,60	2.069.000,00
02	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W, FLUXO LUMINOSO MININO 24.545 LM	Inbrax	UND	1.500	1.311,33	1.966.995,00
03	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 36.000 LM	Inbrax	UND	500	1.487,80	743.900,00
04	BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO	Eletrotubos	UND	2.300	389,95	896.885,00
05	BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO	Eletrotubos	UND	1.500	539,26	808.890,00
06	BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO	Eletrotubos	UND	300	483,00	144.900,00
07	BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO	Eletrotubos	UND	300	526,33	157.899,00
08	PARAFUSO TIPO MÁQUINA M16x350MM COM 4 PORCAS E 4 ARRUELAS GALVANIZADO A FOGO	Delpar	UND	1.500	23,93	35.895,00
09	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINA 3X2,5MM² CONSTRUÇÃO	Condumig	MTR	15.000	9,28	139.200,00
10	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE D 2,5- 10MM²/10-95MM²	Intelli	UND	2.000	10,95	21.900,00
11	RELÉ FOTOELETRÔNICO	Exatron	UND	5.000	24,18	120.900,00
12	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM 20 METROS PRETA 750V	Krona	UND	100	22,00	2.200,00
13	CONTATOR TRIPOLAR CWM50-11-30V41 50A 380 V 60HZ INA+INF	WEG	UND	40	1.017,50	40.700,00

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, JD INDUSTRIAL
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE 1284 Folha nº Assinatura

14	CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA+1NF 120VCA LC1D32G7	WEG	UND	40	592,50	23.700,00
15	PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA)	SXLIGTH	UND	95	1.683,15	159.899,25
16	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ANTICHAMA PVC ANTIINFLAMÁVEL NBR 247-3 - TENSÃO MÁXIMA 750V - CORRENTE ELÉTRICA 14A	Combinado	MTR	2.000	1,95	3.900,00
17	FIO CABO PARALELO 2X4 MM FLEXÍVEL – ANTICHAMA	Combinado	MTR	600	3,83	2.298,00
18	PARAFUSO TIPO MÁQUINA M16X400MM COM 4 PORCAS E 4 ARRUELAS GALVANIZADO A FOGO	Delpar	UND	400	29,10	11.640,00
	TOTAL				**R$**	**7.350.701,25**

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

ANDRADE:07896245671

Dados: 2023.03.20 09:52:27 -03'00'

DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE
078.962.456-71

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, JD INDUSTRIAL
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1285
Folha nº
Assinatura

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **fretes**, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total dos produtos.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.
Prazo de garantia dos materiais: Mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados da sua emissão.
Prazo de entrega dos materiais: Será feito de acordo com as condições constantes no Termo de Referencia.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671 Dados: 2023.03.20 09:52:53 -03'00'

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE
078.962.456-71

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, JD INDUSTRIAL
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1286
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação do **PREGÃO 005/2023** a DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, sediada (o) Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 32220-130, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso),na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

E ainda declarar, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/03, **que não incide em nenhuma das vedações estabelecidas no** art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

"§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei
Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata oinciso II do caput deste artigo;
V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

AZEVEDO DOUGLAS GONCALVES ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:53:23 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1287
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 32220-130, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO
ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:53:48 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1288
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem – MG , declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei. Data e local.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:54:16 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1289
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DGA COMERCIO DE MATERIAISELETRICOS LTDA
CNPJ nº 42.070.491/0001-97

, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.625-011 e do CPF nº 078.962.456-71, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO 005/2023** que:

· os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

· aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

· não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

· cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:54:47 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1290
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **PREGÃO 005/2023**

Prezados Senhores,
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, como representante devidamente constituído de Douglas Gonçalves de Azevedo CNPJ nº 42.070.491/0001-97
, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **PREGÃO 005/2023,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO 005/2023;**

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO 005/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO 005/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO 005/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Manutenção e Operação abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Prazo de entrega de acordo com o Edital, iniciando a partir da assinatura do contrato.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:55:16 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1291
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

PREGÃO 005/2023

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ nº 42.070.491/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.625.011 e do CPF nº 078.962.456-71 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671 Dados: 2023.03.20 09:56:08 -03'00'

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1292
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.
Pregoeiro,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com sede na Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem-MG, Fone: (31) 2564-5335, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97 DECLARA à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamentoda Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do dispostono art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstasna legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Leinº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671 Dados: 2023.03.20 09:56:46 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1293
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução Nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, imediatamente.

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 42.070.491/0001-97

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671 Dados: 2023.03.20 09:58:04 -03'00'

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1294
Folha nº
Assinatura

PREGÃO 005/2023
PROPONENTE: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
CNPJ: 42.070.491/0001-97 **FONE/FAX:(31) 3220-8414**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO 005/2023** instaurado pelo Processo Administrativo de Nº 23072.0449322/2016-10, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma dasatividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:58:30 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1295
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

a) Tem disponibilidade para realizar a entrega do objeto licitado no prazo previsto no edital.

b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

d) Tenho ciência de que não haverá quantidade mínima de pedido a ser requisitado, não podendo a empresa contratada se negar a entregar os produtos sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes neste edital.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 09:59:03 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1296
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.070.491/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-18.625-011 e do CPF n.º 078.962.456-71 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsávelpela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau retae colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente:

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 10:00:31 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1297
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO que:

· Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

· Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

· Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

· Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 10:01:13 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1298
Folha nº
Assinatura

Cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97, sediada, Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, CEP: 32220-130 Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico referido, que Declaração que cumprirá a cota de aprendiza que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671

Assinado de forma digital por DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE:07896245671
Dados: 2023.03.20 10:03:23 -03'00'

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 3220-8414
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

Contagem, 20/03/2023.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PM-FAZENDA RIO GRANDE
1299
Folha nº
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100421661

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CONTAGEM
Local

24 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1300
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/428.827-7	MGP2100421661	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Documento gerado pelo Portal Empresa Mineira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1301
Folha nº
Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

1. DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 30/11/1996, nº do CPF 078.962.456-71, documento de identidade MG18625011, SSPMG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, número 300, APT 102, bairro / distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.640-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL MARIO CAMPOS, número 284, ANDAR 1 LOJA 2, bairro / distrito INDUSTRIAL, município CONTAGEM - MG, CEP 32.230-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1902
Assinatura

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CONTAGEM, 20 de Maio de 2021.

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
Sócio/Administrador

RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA
OAB/MG:118445

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/428.827-7	MGP2100421661	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
851.181.846-49	RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1304
Folha nº
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121229107-1 e protocolado sob o número 21/428.827-7 em 24/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212291071, em 25/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
851.181.846-49	RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA

Belo Horizonte, terça-feira, 25 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2021, às 08:38 conforme horário oficial de Brasília.

SRM

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/428.827-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1905
Folha nº
Assinatura

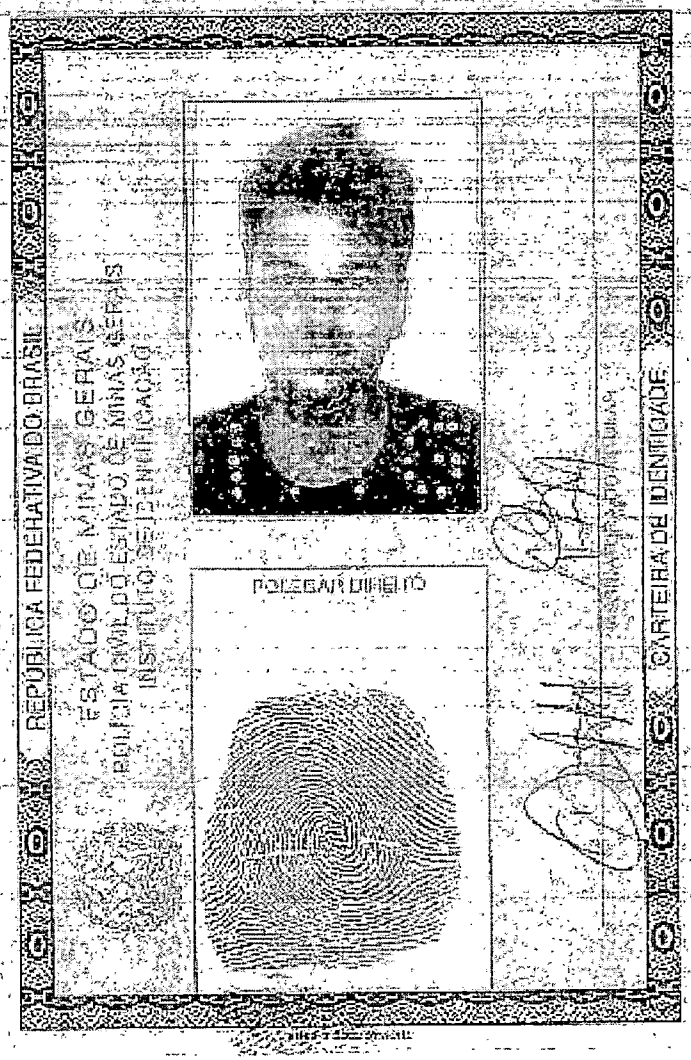
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212291071 em 25/05/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 214288277 - 24/05/2021. Autenticação: 9EC77C25336F72DAD588455866B95CD63EE36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/428.827-7 e o código de segurança 1Fhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.625.011 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2015

NOME DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

FILIAÇÃO
EDILSON GONCALVES DE ANDRADE
EVANIR G. DE AZEVEDO ANDRADE

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO 30/11/1996

DOC. ORIGEM NASC. LV-176 FL-76 BELO HORIZONTE-MG

CPF 078962456-71

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2581

2 VIA

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1906
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1307
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.070.491/0001-97 MATRIZ		25/05/2021

NOME EMPRESARIAL
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ANTONIO VIEIRA	373	CERTIDAO DE NUMERO 15115/2021-03A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.220-130	JARDIM INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DGAMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM	(31) 9932-1195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **09:27:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1908
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.070.491/0001-97

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD

Endereço: RUA CORONEL MARIO CAMPOS 284 ANDAR 1 LJ 2 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402315276640930

Informação obtida em 06/03/2023 16:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1909
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.070.491/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:05 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **4C96.75DA.2DCD.2A24**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FAZENDA RIO GRANDE
1310
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004054888.00-93	CNPJ/CPF: 42.070.491/0001-97	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PADRE ANTONIO VIEIRA		NÚMERO: 373
COMPLEMENTO: CERTIDAO DE NUMERO 15115/2021-03A,	BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL	CEP: 32220130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000610399849

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
1311
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 42.070.491/0001-97

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 8884

Data de emissão.....: 18/01/2023

Data de validade.....: 18/04/2023

Controle de autenticidade: 872082633872082

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1812
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.070.491/0001-97
Certidão nº: 36020559/2022
Expedição: 24/10/2022, às 13:42:04
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.070.491/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1319
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 42.070.491/0001-97

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 06 de Dezembro de 2021 às 15:56

CONTAGEM, 06 de Dezembro de 2021 às 15:56

Código de Autenticação: 2112-0615-5613-0347-4226

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1814
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 42.070.491/0001-97

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Janeiro de 2023 às 15:57

CONTAGEM, 16 de Janeiro de 2023 às 15:57

Código de Autenticação: 2301-1615-5709-0722-1948

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PM FAZENDA RIO GRANDE 1315 Folha nº 10 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212291071	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2200211858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CONTAGEM
Local

8 MARÇO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1316
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/116.585-1	MGE2200211858	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Documento gerado pela Junta Comercial de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
C.N.P.J.: 42.070.491/0001-97
Insc. Junta Comercial: 31212291071 Data: 25/05/2021
Endereço: Rua PADRE ANTONIO VIEIRA, 373, JARDIM INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32220-130
Período: 25/05/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 07/03/2022
Hora: 14:08:41

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	74.004,50D
ATIVO CIRCULANTE	74.004,50D
DISPONÍVEL	71.404,50D
CAIXA	63.777,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.627,13D
CLIENTES	2.600,00D
DUPLICATAS A RECEBER	2.600,00D

PM FAZENDA NOVA GRANDE
1817
Folha nº
Assinatura

CONTAGEM, 07 de Março de 2022

1-
ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I: MG 18625011 SSPMG
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102, bairro BARREIRO,
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	74.004,50C
PASSIVO CIRCULANTE	11.450,82C
FORNECEDORES	4.970,51C
FORNECEDORES	4.970,51C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	937,96C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	937,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.542,35C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.842,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	700,35C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.553,68C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.446,32D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.446,32D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 74.004,50 (setenta e quatro mil e quatro reais e cinquenta centavos)

PM FAZENDA RIO GRANDE
1918
Folha nº
Assinatura

CONTAGEM, 07 de Março de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

1-
ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I: MG 18625011 SSPMG
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102, bairro BARREIRO,
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informaçoes aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
C.N.P.J.: 42.070.491/0001-97
Insc. Junta Comercial: 31212291071 Data: 25/05/2021
Endereço: Rua PADRE ANTONIO VIEIRA, 373, JARDIM INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32220-130
Período: 25/05/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 07/03/2022
Hora: 14:08

PM FAZENDA RIO GRANDE
1319
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	20.110,05
DEDUÇÕES DA RECEITA B	(572,84)
RECEITA LÍQUIDA	19.537,21
CMV	(8.903,08)
LUCRO BRUTO	10.634,13
DESPESAS OPERACIONAIS	(48.080,45)
DESPESAS COM VENDAS	(565,51)
DESPESAS ADMINISTRATI	(47.514,94)
RESULTADO OPERACIONAL	(37.446,32)

CONTAGEM, 07 de Março de 2022

1-
ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I: MG 18625011 SSPMG
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102, bairro
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 3121229107 1 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Empresa: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 42.070.491/0001-97
Insc. Junta Comercial: 31212291071 Data: 25/05/2021
Endereço: Rua PADRE ANTONIO VIEIRA, 373, JARDIM INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32220-130
Período: 25/05/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 07/03/2022
Hora: 14:08

PM FAZENDA RIO GRANDE
1320
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR	(37.446,32)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(37.446,32)

CONTAGEM, 07 de Março de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

1-
ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I.: MG 18625011 SSPMG
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102, bairro
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informaçoes aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Empresa: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J.: 42.070.491/0001-97 Folha: 0005
Endereço: Rua PADRE ANTONIO VIEIRA, 373, JARDIM INDUSTRIAL, Número livro: 0001
CONTAGEM/MG, CEP 32220-130
Insc. Junta Comercial: 31212291071 Data: 25/05/2021
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
1321
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(37.446,32)
TOTAL	(37.446,32)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(37.446,32)

CONTAGEM, 07 de Março de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

1-
A NISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I: MG 18625011
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102,
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informaçoes aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	74.004,50 + 0,00	6,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.450,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	74.004,50	6,46
	Passivo Circulante	11.450,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	74.004,50	6,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.450,82 + 0,00	

1-
ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I: MG 18625011 SSPMG
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102, bairro BARREIRO,
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

PM FAZENDA RIO GRANDE
1322
Folha nº
Assinatura

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PM FAZENDA NOVA GRANDE
1323
Folha nº
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA é Sociedade Empresária Limitada , com sede e foro na cidade de Contagem /MG, Comércio varejista de material elétrico com registro inicial em 25/05/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Estoque de mercadorias
Método de avaliação do Estoque final verificado pelo custo médio
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.4) Impostos Federais
A empresa é optante pelo regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do País ,
Apresentando a seguinte composição:

DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE 100,00%

Contagem , 31 de Dezembro de 2021

1- ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE – CPF: 078.962.456-71 CI: MG18625011 SSP/MG

2- CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA- CONTADORA CRC:83555
RUA CEL MARIO CAMPOS 284 INDUSTRIAL CONTAGEM/MG
lilianbarcelos@jlcontadores.com.br-CPF:03496638664

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1324
Folha nº
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/116.585-1	MGE2200211858	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
034.966.386-64	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PM FAZENDA RIO GRANDE
1325
Folha nº
10
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121229107-1 e protocolado sob o número 22/116.585-1 em 08/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224573, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
034.966.386-64	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de março de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 17:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/116.585-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 3121229107-1 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1926
Folha nº
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de março de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9224573 em 08/03/2022 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 221165851 - 08/03/2022. Autenticação: 5DFBB0221E4E755FC74E9A829B963BDCEEBAE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/116.585-1 e o código de segurança 2rNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PM FAZENDA RIO GRANDE 1327 Folha nº 1 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212291071	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2101002276

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

CONTAGEM
Local

8 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8892161 em 10/11/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 217718159 - 09/11/2021. Autenticação: F11F1FECB73DE0BC444EB2DA2EF77EA0D7D266. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/771.815-9 e o código de segurança y4QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1828
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.815-9	MGE2101002276	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8892161 em 10/11/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 217718159 - 09/11/2021. Autenticação: F11F1FECB73DE0BC444EB2DA2EF77EA0D7D266. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/771.815-9 e o código de segurança y4QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 42.070.491/0001-97 Emissão: 08/11/2021
Insc. Junta Comercial: 31212291071 Data: 25/05/2021 Hora: 14:48:12
Endereço: R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, ANDAR 1 LOJA 2, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32230-050
Período: 25/05/2021 a 25/05/2021

BALANÇO PATRIOMIAL DE ABERTURA EM 25/05/2021

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 25/05/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PM FAZENDA RIO GRANDE 1929 Folha nº Assinatura

CONTAGEM, 08 de Novembro de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

1-
ADMINISTRADOR SOCIO
DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
CPF: 078.962.456-71 C.I: MG 18625011 SSPMG
AV. SINFRONIO BROCHADO, 300, APT 102, bairro BARREIRO,
BELO HORIZONTE/MG 30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informaçoes aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-
CONTADOR
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG083555O0
CPF: 034.966.386-64

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8892161 em 10/11/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 217718159 - 09/11/2021. Autenticação: F11F1FECB73DE0BC444EB2DA2EF77EA0D7D266. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg:mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/771.815-9 e o código de segurança y4QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1330
Folha nº
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/771.815-9	MGE2101002276	09/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
034.966.386-64	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8892161 em 10/11/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 217718159 - 09/11/2021. Autenticação: F11F1FECB73DE0BC444EB2DA2EF77EA0D7D266. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/771.815-9 e o código de segurança y4QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1531
Folha nº
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de NIRE 3121229107-1 e protocolado sob o número 21/771.815-9 em 09/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8892161, em 10/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE
034.966.386-64	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2021, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/771.815-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8892161 em 10/11/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 3121229107-1 e protocolo 217718159 - 09/11/2021. Autenticação: F11F1FECB73DE0BC444EB2DA2EF77EA0D7D266. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/771.815-9 e o código de segurança y4QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1332
Folha nº
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8892161 em 10/11/2021 da Empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nire 31212291071 e protocolo 217718159 - 09/11/2021. Autenticação: F11F1FECB73DE0BC444EB2DA2EF77EA0D7D266. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/771.815-9 e o código de segurança y4QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.0**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1333
Folha nº
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31212291071	42.070.491/0001-97

NOME EMPRESARIAL
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	25/05/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B2.0F.8A.C6.FF.5B.C5.5A.04.1A.23.CB.3D.81.94.CD.A9.DF.9E.91

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03496638664	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA: 03496638664	778985633347996324 4	19/10/2021 a 19/10/2022	Não
Procurador	03496638664	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA: 03496638664	778985633347996324 4	19/10/2021 a 19/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.0F.8A.C6.FF.5B.C5.5A.04.1A.23.
CB.3D.81.94.CD.A9.DF.9E.91-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/03/2022 às 16:26:15

0E.29.9A.08.F9.A4.7B.14
BE.FB.CE.51.B1.EA.63.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.070.491/0001-97

Número de Ordem do Livro: 1

PM FAZENDA RIO GRANDE
1334
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
NIRE	31212291071
CNPJ	42.070.491/0001-97
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1409

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1409
Data de inicio	25/05/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.0F.8A.C6.FF.5B.C5.5A.04.1A.23.CB.3D.81.94.CD.A9.DF.9E.91-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS
Rua Desemb. Ribeiro da Luz, 183, sl 303 - Barreiro
Belo Horizonte – MG CEP: 30.640-040

PM FAZENDA RIO GRANDE
1395
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para o devidos fins, que a empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.070.491/0001-97, com sede na Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Bairro Jd Industrial, Contagem – MG, forneceu a esta empresa Materiais Elétricos abaixo, especificados, através da Relação de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	LUMINARIA PUBLICA LED 150W IP66	12 UNIDADES
02	REFLETOR LED 400W BIVOLT	19 UNIDADES
03	POSTE CONCRETO DUPLO TIPO T	4 UNIDADES
04	CHAVE SECCIONADORA BYPASS 15KV 630	17 PEÇAS
05	LAMPADA FLUORESCENTE 5000K 40W	60 PEÇAS
06	CHAVE FUSIVEL BASE C 15KV	22 PEÇAS
07	CHAVE FUSIVEL BASE C 36 KV	12 PEÇAS
08	LUMINARIA PUBLICA LED 50W IP66	29 PEÇAS
09	LUMINARIA PUBLICA 200W IP66	17 PEÇAS
10	REFLETOR LED 50W BIVOLT	17 PEÇAS
11	REFLETOR LED 100W BIVOLT	8 PEÇAS
12	CABO COBRE FLEXIVEL 1X2,5MM	200 METROS
13	PARA-RAIO POLIMERICO MPD 15KV	10 PEÇAS
14	CABO COBRE FLEXIVEL 1X6,00MM	250 METROS
15	CABO COBRE FLEXIVEL 1X4,00MM	120 METROS

CNPJ: 26.507.653/0001-55
Insc. Estadual: 002860764.0089
Tel: (31) 2515-5066
E-mail: volteletrica1@gmail.com

VOLT MATERIAIS ELETRIC S
Rua Desemb. Ribeiro da Luz, 183, sl 303 - Barre iro
Belo Horizonte – MG CEP: 30.640-040

PM FAZENDA RIO GRANDE
1336
Folha nº
Assinatura

16	LAMPADA TUBULAR T8 LED 18W	20 PEÇAS

Declaramos ainda que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado. No que diz respeito ao atendimento aos prazos contratuais e qualidade exigida, nada constando em nossos registros que o desabone técnica e comercialmente até a presente a data.

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2021

ANA PAULA COSTA GRECO:07122031683
Assinado de forma digital por ANA PAULA COSTA GRECO:07122031683
Dados: 2022.01.20 15:26:51 -03'00'

Ana Paula Costa Greco
VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - ME

Ana Paula Costa Greco
Proprietária

CNPJ: 26.507.653/0001-55
Insc. Estadual: 002860764.0089
Tel: (31) 2515-5066
E-mail: volteletrica1@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1837
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** estabelecida à Rua Padre Antônio Vieira, nº 373B, Bairro Jardim Industrial, no município de Contagem, estado de Minas Gerais, através do Contrato nº 021/2022, forneceu os materiais abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Mallet/PR. (Lâmpadas de vapor de sódio, lâmpadas de vapor metálico, reatores, conectores, braço para iluminação pública, luminárias, bocais e luminárias de LED.)

Mallet, 22 de junho de 2022.

Daniel Stoeberl

Assinado digitalmente por Daniel Stoeberl
DN: C=BR, OU=Prefeitura Municipal de Mallet, O=Prefeitura Municipal de Mallet, CN=Daniel Stoeberl, E=daniel_6462@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-06-22 14:06:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL
Engenheiro Civil
CREA-PR 127704/D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
1338
Folha nº
Assinatura

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação pública em atendimento aos termos do Memorando nº 54/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autuado na forma do Processo Administrativo nº 976/2021, conforme quantidade, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento..
Pelo presente instrumento, a empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., CNPJ 42.070.491/0001-97 , com sede na Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, Portador(a) do RG sob nº MG-18.625.011 e CPF nº 078.962.456-71, cuja função/cargo é sócio-proprietário, **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com
Telefone: (31) 2564-5335

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Contagem, 15 de Dezembro de 2021

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 078.962.456-71

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE 1359 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação do **PREGÃO REFERIDO** a DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, sediada a Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

E ainda declarar, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/03, **que não incide em nenhuma das vedações estabelecidas no** art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

"§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei
Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1340
Folha nº
10
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF:07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1341
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem - MG , declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.
Data e local.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1342
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DGA COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 42.070.491/0001-97

, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.625-011 e do CPF nº 078.962.456-71, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO REFERIDO** que:

· os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

· aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

· não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

· cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1349
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL

DGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 42.070.491/0001-97 sediada na Rua Padre Antônio Vieira, 373B, bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação. Contagem, 06 de dezembro de 2021.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1344
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **PREGÃO REFERIDO**

Prezados Senhores,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, como representante devidamente constituído de Douglas Gonçalves de Azevedo CNPJ nº 42.070.491/0001-97, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO;**

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Manutenção e Operação abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Prazo de entrega de acordo com o Edital, iniciando a partir da assinatura do contrato.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1345
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.
Pregoeiro,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com sede na Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem-MG
Fone: (31) 2564-5335, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97 DECLARA à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de qualsquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1346
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução Nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, imediatamente.

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 42.070.491/0001-97

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1347
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO REFERIDO
PROPONENTE: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
CNPJ: 42.070.491/0001-97 **FONE/FAX:(31) 2564-5335**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO REFERIDO** instaurado pelo Processo Administrativo de Nº 23072.0449322/2016-10, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1348
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ n° 42.070.491/0001-97, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

a) Tem disponibilidade para realizar a entrega do objeto licitado no prazo previsto no edital.

b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

d) Tenho ciência de que não haverá quantidade mínima de pedido a ser requisitado, não podendo a empresa contratada se negar a entregar os produtos sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes neste edital.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1349
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.070.491/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-18.625-011 e do CPF n.º 078.962.456-71 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1350
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO que:

· Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

· Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

· Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

· Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA R/O GRANDE
1851
Folha nº
Assinatura

Cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97, sediada, Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG.
Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico referido, que Declaração que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1352
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação do **PREGÃO REFERIDO** a DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, sediada a Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

E ainda declarar, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/03, **que não incide em nenhuma das vedações estabelecidas no** art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abaixo transcritas:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

"§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei
Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1353
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº. 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF:07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GR
1354
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMPREGO A MENORES

A DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 42.070.491/0001-97 com sede à Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem – MG , declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.
Data e local.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1355
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DGA COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 42.070.491/0001-97

, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.625-011 e do CPF nº 078.962.456-71, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO REFERIDO** que:

· os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;

· aceita participar da presente licitação nas condições estipuladas neste edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;

· não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;

· cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação e inexiste fato impeditivo para tal.

Declara ainda que não se encontra impedida de participar de licitação no âmbito da Administração Estadual em decorrência do disposto no artigo 155 da Lei Estadual nº 15608/07.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1356
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL

DGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 42.070.491/0001-97 sediada na Rua Padre Antônio Vieira, 373B, bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação. Contagem, 06 de dezembro de 2021.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1357
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **PREGÃO REFERIDO**

Prezados Senhores,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, como representante devidamente constituído de Douglas Gonçalves de Azevedo CNPJ nº 42.070.491/0001-97, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO,** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO;**

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **PREGÃO REFERIDO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Departamento de Manutenção e Operação abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Prazo de entrega de acordo com o Edital, iniciando a partir da assinatura do contrato.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.
Pregoeiro,

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com sede na Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130 Contagem-MG
Fone: (31) 2564-5335, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97 DECLARA à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1359
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução Nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2° Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, imediatamente.

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 42.070.491/0001-97

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1960
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO REFERIDO
PROPONENTE: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
CNPJ: 42.070.491/0001-97 **FONE/FAX:(31) 2564-5335**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO REFERIDO** instaurado pelo Processo Administrativo de Nº 23072.0449322/2016-10, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM-FAZENDA RIO GRANDE
1261
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO CONJUNTA

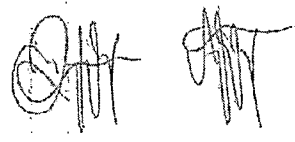
A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ n° 42.070.491/0001-97, **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

a) Tem disponibilidade para realizar a entrega do objeto licitado no prazo previsto no edital.

b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

d) Tenho ciência de que não haverá quantidade mínima de pedido a ser requisitado, não podendo a empresa contratada se negar a entregar os produtos sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes neste edital.



Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1362
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.070.491/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)Douglas Gonçalves Azevedo Andrade, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-18.625-011 e do CPF n.º 078.962.456-71 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 **INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1363
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO que:

· Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

· Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

· Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

· Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97 INSC. ESTADUAL: 004054888.00-93

PM FAZENDA RIO GRANDE
1364
Folha nº
Assinatura

Cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97, sediada, Rua Padre Antônio Vieira, 373B, Jardim Industrial, Contagem-MG.
Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico referido, que Declaração que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Douglas Gonçalves Azevedo Andrade
CPF: 07896245671

Rua Padre Antonio Vieira, 373B, 32.220-130
Contagem – MG
Fone: (31) 2564-5335
E-mail: dgamateriaiseletricos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

PM. FAZENDA RIO GRANDE
1365
Folha nº
Assinatura

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: 42.070.491/0001-97

Endereço completo: _RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 373B, BAIRRO JD INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado **(assinatura digital) ou com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador** (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramentocomo ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R$
Janeiro/2022	**248.526,90**
Fevereiro/2022	**348.685,32**
Março/2022	**302.574,52**
Abril/2022	**520.569,50**
Maio/2022	**198.695,50**
Junho/2022	**248.685,20**
Julho/2022	**269.652,54**
Agosto/2022	**248.698,37**
Setembro/2022	**289.657.39**
Outubro/2022	**275.698,20**
Novembro/2022	**249.682,50**
Dezembro/2022	**265.354,67**
Acumulado/2022	**3.466.480,61**

Local e data: CONTAGEM - MG, 30/11/2021

Sócio proprietário: DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE

Contador da ME/EPP: LILIAN BARCELOS

CPF do declarante: 078.962.456-71

CPF do declarante: 034.966.386-64

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:42070491000197

Assinado de forma digital por DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:42070491000197
Dados: 2023.03.20 11:30:09 -03'00'

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório Consulta Viabilidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
1366
Folha nº
Assinatura

Protocolo: MGP2100421661

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA	034.966.386-64	lilianbarcelos@jlcontadores.com.br	31984642215

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Cadastro	Data Validade
DEFERIDA	18/05/2021	18/08/2021

Objeto Social

O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	20/05/2021	Prefeitura Municipal de CONTAGEM

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Natureza do Imóvel
41880086002	10,00	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva: Estabelecimento fixo;

Endereço	Número
RUA CORONEL MARIO CAMPOS	284

Bairro	Complemento	Município	CEP
INDUSTRIAL	ANDAR: 1; LOJA: 2;	CONTAGEM	32230-050

Justificativa

>>> DEFERIDA SEM RESTRIÇÕES CONFORME ANEXO 10 DA LEI COMPLEMENTAR 295/20 E CLASSIFICADA COMO DE BAIXA COMPLEXIDADE CONFORME ART. 147º PARÁGRAFO 1º DO DECRETO 625/15 (ALTERADO PELO DECRETO 1217/19).

OBSERVAÇÕES:

CONFORME ART.147º PARÁGRAFO 4º DO DECRETO625/15 (ALTERADO PELO DECRETO 1217/19) TRATA-SE DE

Justificativa

ATIVIDADE DISPENSADA DA OBTENÇÃO DO ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PODENDO INICIAR SUAS ATIVIDADES LOGO APÓS O SEU REGISTRO NO ORGÃO DE CONSTITUIÇÃO E SUA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

CONFORME ANÁLISE A ATIVIDADE É PERMITIDA NO LOCAL, PORÉM É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SOLICITANTE A VERIFICAÇÃO PRÉVIA DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL.

PM FAZENDA RIO GRANDE 1367 Folha nº 2 Assinatura

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	Sim

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Sim
4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	Sim

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
1868
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.070.491/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.F7CA.8C7B.0498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PM FAZENDA RIO GRANDE
1369
Folha nº
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.070.491/0001-97	25/05/2021	20/05/2021

Endereço Completo:

RUA PADRE ANTONIO VIEIRA 373 CERTIDAO DE NUMERO 15115/2021-03A - BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL CEP 32220-130 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
078.962.456-71	DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/03/2022

Número: 9224573

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2022 09:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002449917 e visualize a certidão)

22/532.903-4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE 1370 Folha nº Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2021 16:17:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **42.070.491/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PM FAZENDA RIO GRANDE
1372
Folha nº
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTAGEM

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONTAGEM** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Inscrição municipal:

721397020

Alvará:

ELETRO/JUCEMG

Observação:

DISPENSADA DE ALVARÁ - CONFORME DECRETO 1217/2019 ARTIGO 147, CADASTRO ATUALIZADO, ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRONICO VIA CADASTRO SINCRONIZADO REDESIM/JUCEMG. PARA FINS TRIBUTÁVEIS.

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Secundária	4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Secundária	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

← Voltar

PM FAZENDA RIO GRANDE
1373
Folha nº
Assinatura

SUS Secretaria Municipal de Saúde de CONTAGEM - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1974
Assinatura

Protocolo Redesim: MGL2102656723

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de CONTAGEM declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 07/01/2022

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 42.070.491/0001-97

Localização: RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 373, JARDIM INDUSTRIAL, 32220-130, CONTAGEM, CERTIDAO DE NUMERO 15115/2021-03A

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Consulta por QR
PREFEITURA DE CONTAGEM
1875
Folha nº
Assinatura

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
• 4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
• 4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
• 4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construcao e ferragens

SUS

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual Versão: 1.0

PM FAZENDA RIO GRANDE
1376
Folha nº
Assinatura

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	42.070.491/0001-97
Inscrição Estadual:	004054888.00-93
UF:	MG
Nome Empresarial:	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE-F Secundária:	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Data da Inscrição Estadual:	25/05/2021
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	25/05/2021
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP:	32220130		
UF:	MG	Município:	CONTAGEM
Distrito/Povoado:			
Bairro:	JARDIM INDUSTRIAL		
Logradouro:	R PADRE ANTONIO VIEIRA		
Número:	373		
Complemento:	CERTIDAO DE NUMERO 15115/2021-03A		
Telefone:	3199321195		

DESISTIR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO

PM FAZENDA GRANDE
1877
Folha nº
Assinatura

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: 42.070.491/0001-97

Endereço completo: _RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 373B, BAIRRO JD INDUSTRIAL, CONTAGEM - MG

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado **(assinatura digital) ou com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador** (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramentocomo ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R$
Janeiro/2022	**248.526,90**
Fevereiro/2022	**348.685,32**
Março/2022	**302.574,52**
Abril/2022	**520.569,50**
Maio/2022	**198.695,50**
Junho/2022	**248.685,20**
Julho/2022	**269.652,54**
Agosto/2022	**248.698,37**
Setembro/2022	**289.657.39**
Outubro/2022	**275.698,20**
Novembro/2022	**249.682,50**
Dezembro/2022	**265.354,67**
Acumulado/2022	**3.466.480,61**

Local e data: CONTAGEM - MG, 30/11/2021

Sócio proprietário: DOUGLAS GONÇALVES AZEVEDO ANDRADE

Contador da ME/EPP: LILIAN BARCELOS

CPF do declarante: 078.962.456-71 CPF do declarante: 034.966.386-64

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:42070491000197

Assinado de forma digital por DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:42070491000197
Dados: 2023.03.20 11:30:09 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
1378
Fls
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000004539/2023

Número Único: HTM.RFH.7TQ-J5

Requerente:	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Memorando	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	30/01/2023 9:18 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/03/2023 2:25 PM

À Contabilidade,

Encaminho para análise e parecer quanto a qualificação econômico-financeira da proponente DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Após, retorne para continuidade do certame.

Luis Guilherme

Compras e Licitações
Fls. 320

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2023

PARECER Nº 320/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:
DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Em análise efetuada no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), IE (Índice de Endividamento), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, **PORÉM**, a empresa não atendeu o requisito 13.1.3 alínea "e" o qual solicita que o Patrimônio Líquido da empresa seja de no mínimo 10% do valor total estimado da contratação tornando a empresa analisada **INAPTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.03.20 16:02:15 -03'00'

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / Pk
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

DATA: 15/03/2023 as 09H:00M

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

FÁBRICA - FI PE
ORION SOLUCOES EM ILUMINAÇÃO S/A
Rua Maria Felissima, nº 7 | Loteamento Miguel Pereira
55.460-000 | Cupira | PE
Fone: (41) 3601.1250
CNPJ: 08.389.230/0002-87 - I.E.: 0887584-78
Website: www.oriondobrasil.com > vendas@oriondobrasil.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
AG. 3031-4 | CONTA CORRENTE: 226996-1
BANCO DO BRASIL - 001

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	QTDE TOTAL	TOTAL COM BDI
LOTE 01						
1	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.818 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	SON ILUMINAÇÃO SONERES ZEKA I PERFORMANCE 60W 4000K	R$ 1.084,31	2500	R$ 2.710.775,00
2	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W , FLUXO LUMINOSO MININO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W , FLUXO LUMINOSO MININO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	SON ILUMINAÇÃO SONERES ZEKA II PERFORMANCE 150W 4000K	R$ 1.315,82	1500	R$ 1.973.730,00
3	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 36.000 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 220W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 36.000 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	SON ILUMINAÇÃO SONERES VIVA III PERFORMANCE 220W 5000K	R$ 1.507,31	500	R$ 753.655,00
4	PÇ	BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ORION DO BRASIL MARCA PRÓPRIA BR2-02 > NACIONAL	R$ 500,00	2300	R$ 1.150.000,00
5	PÇ	BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS CURVO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ORION DO BRASIL MARCA PRÓPRIA BR2-03 > NACIONAL	R$ 550,00	1500	R$ 825.000,00
6	PÇ	BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 2,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ORION DO BRASIL MARCA PRÓPRIA BR2-02 > NACIONAL	R$ 500,00	300	R$ 150.000,00
7	PÇ	BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO - BRAÇO DO TIPO BR2 3,00MTS RETO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ORION DO BRASIL MARCA PRÓPRIA BR2-03 > NACIONAL	R$ 550,00	300	R$ 165.000,00
8	PÇ	PARAFUSO TIPO MÁQUINA M16x350MM COM 4 PORCAS E 4 ARRUELAS GA - PARAFUSO TIPO MÁQUINA M16x350MM COM 4 PORCAS E 4 ARRUELAS GALVANIZADO A FOGO	DMARTINS SANLIGHT PRM16350	R$ 25,98	1500	R$ 38.970,00
9	MT	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, - CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINA 3X2,5MM² CONSTRUÇÃO	RCM CABOS ELÉTRICOS RCM HEPR ESP / 995	R$ 9,29	15000	R$ 139.350,00
10	PÇ	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE D 2,5-10MM²/10-95MM² - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE D 2,5-10MM²/10-95MM	DMARTINS SANLIGHT CDP70	R$ 11,53	2000	R$ 23.060,00
11	PÇ	RELÉ FOTOELETRÔNICO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFER - RELÉ FOTOELETRÔNICO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	ALIPLAST LUREFOX	R$ 24,65	5000	R$ 123.250,00
12	RL	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM 20 METROS PRETA 750V - FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA COM 20 METROS PRETA 750V	FOXLUX / 10.03	R$ 23,90	100	R$ 2.390,00

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

13	PÇ	CONTATOR TRIPOLAR CWM50-11-30V41 50A 380 V 60HZ 1NA+1NF - CONTATOR TRIPOLAR CWM50-11-30V41 50A 380 V 60HZ 1NA+1NF	WEG S/A WEG CWB50-11-30	R$ 1.020,00	40	R$ 40.800,00
14	PÇ	CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA+1NF 120VCA LC1D32G7 - CONTATOR TRIPOLAR 32A 1NA+1NF 120VCA LC1D32G7	WEG S/A WEG CWB32-11-30	R$ 595,00	40	R$ 23.800,00
15	PÇ	PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA) DE ACORDO COM O ANEXO I - PROJETOR LED 250 W (POTENCIA MAXIMA) DE ACORDO COM O ANEXO ITERMO DE REFERÊNCIA	ORION DO BRASIL MARCA PRÓPRIA NENAFLOOD ORION-NFL-IV-200L 5000K	R$ 1.695,00	95	R$ 161.025,00
16	MT	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ANTICHAMA PVC ANTIINFLAMÁVEL NBR 247-3 - TENSÃO MÁXIMA 750V CORRENTE ELÉTRICA 14A - CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ANTICHAMA PVC ANTIINFLAMÁVEL NBR 247-3 - TENSÃO MÁXIMA 750V - CORRENTE ELÉTRICA 14A	RCM CABOS ELÉTRICOS RCM ATOX / FLEX	R$ 1,58	2000	R$ 3.160,00
17	MT	FIO CABO PARALELO 2X4 MM FLEXÍVEL - ANTICHAMA - FIO CABO PARALELO 2X4 MM - FLEXÍVEL - ANTICHAMA	RCM CABOS ELÉTRICOS RCM PARALELO 2X4	R$ 4,27	600	R$ 2.562,00
18	PÇ	PARAFUSO TIPO MÁQUINA M16X400MM COM 4 PORCAS E 4 ARRUELAS GALVANIZADO A FOGO - PARAFUSO TIPO MÁQUINA M16X400MM COM 4 PORCAS E 4 ARRUELAS GALVANIZADO A FOGO	DMARTINS SANLIGHT PRM16400	R$ 29,35	400	R$ 11.740,00
		TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS (Oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais)				R$8.298.267,00

Condições da Proposta

Prazo de Entrega: **Conforme edital.**
Pagamento: **Conforme edital.**
Garantia: **5 (cinco) anos.**

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, portador(a) da carteira de identidade RG nº **3.573.670-0 SESP/PR** e CPF/MF nº **782.495.389-00.**
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): **LIZMARI DO PILAR PACHECO**
Telefone Fixo n.º: **(41) 3601.1250**
Telefone Celular n.º: **(41) 9 9991.4100**
E-mail: **licitacao@oriondobrasil.com.br**

Todos os Preços estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, bem como, os materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS), e quaisquer outros encargos que incidem sobre o fornecimento a serem entregues, até a entrega final no endereço ao Município de Fazenda Rio Grande na sede informada em Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO
Cupira, 15 de março de 2.023.

LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900

Assinado digitalmente por LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.21 09:32:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A
LIZMARI DO PILAR PACHECO > CPF 032.127.029-07
PRESIDENTE

Comissão de Licitações
Rubrica

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
1392
Rubrica

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, localizada no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rio São Francisco, nº 1120, Bairro Weissopolis, CEP 83323-020.

2. Presenças: Compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia a totalidade de seus acionistas, quais sejam: **PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A.**, por sua representante legal **Lizmari do Pilar Pacheco**; **1ONE PARTICIPAÇÕES S/A.**, por seu representante legal **Mailon de Lara Vaz.**

3. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Lizmari do Pilar Pacheco, que convidou a mim, Meiriellen Christina Leite, brasileira, nascida em 02/10/1980, na cidade de Curitiba/PR, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 032.127.029-07 e portadora da Carteira de Identidade nº 9898357-0 expedida pelo II-PR, residente e domiciliada na cidade de Colombo/PR, na rua Amazonas, nº 175, casa 01, Bairro Campo Pequeno, CEP 83404-400, para secretariá-la.

4. Convocação: Dispensada, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: **(a)** rerratificação do contrato de transformação registrada sob o protocolo 223607010 de 11/07/2022, AGE registrada sob protocolo 225702509 em 24/08/2022 e AGE registrada sob protocolo 227077440 em 21/10/2022 que por erro material não mencionou a filial registrada no Estado de Pernambuco, na cidade de Cupira, na Rua Maria Felismina Vitorino, 07, Loteameto Miguel Pereira Neto, CEP 55460-000, NIRE 26902007205 e CNPJ 08.389.230/0002-87, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a inclusão do parágrafo primeiro e do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, com a inclusão do parágrafo único. **(b)** Transcrição do Estatuto Social.

6. Lavratura da Ata: Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei no 6.404/76.

7. Documentos Lidos e Autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia: Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas. Autorizada a lavratura da presente ata, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

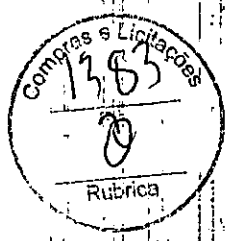
8. Deliberações: Após avaliar a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade deliberaram: **a) rerratificação dos registros** de contrato de transformação registrada sob o protocolo 223607010 de 11/07/2022, AGE registrada sob protocolo 225702509 em 24/08/2022 e AGE registrada sob protocolo 227077440 em 21/10/2022. b) Transcrição do Estatuto Social **(anexo I).**

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente concedeu a palavra aos presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, a Presidenta deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

2

Pinhais/PR, 16 de novembro de 2022.



MESA: LIZMARI DO PILAR PACHECO
Presidente/CEO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
Secretária – Diretora Financeira

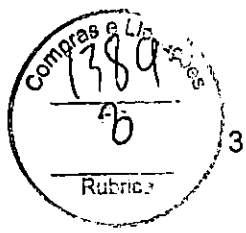
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
Diretor de Operações

ACIONISTAS: PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por sua representante legal Lizmari do Pilar Pacheco

1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por seu representante legal Mailon de Lara Vaz

Visto advogado:
CARINE JUNKERT DE FARIA
OAB/PR n° 69067

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



3

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ORION PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. Sob a denominação "ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A." fica constituída a sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A sociedade tem sede e foro na Rua município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.º 1120, Weissópolis, CEP 83323-020 e, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem uma filial (01) registrada na Junta Comercial de Pernambuco, na cidade de Cupira, na Rua Maria Felismina Vitorino, 07, Loteameto Miguel Pereira Neto, CEP 55460-000, NIRE 26902007205 e CNPJ 08.389.230/0002-87.

ARTIGO 3º. A sociedade terá por objeto social: Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas CNAE 2740601, CNAE 4742300, CNAE 4673700, CNAE 4613000, Fabricação de componentes eletrônicos CNAE 2610800, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas, CNAE 2740602, CNAE 4649406, CNAE 4754703, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças CNAE 2632900, CNAE 4752100, CNAE 4652400, Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, industrias e comercios CNAE 4329104, Demolição de edificios e outras estruturas CNAE 4311801, Obras de alvenaria, construção de edifícios CNAE 4399103, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças CNAE 4663000, Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais CNAE 3839499, Serviços de Engenharia CNAE 7112000, Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000, Locação de automóveis com motorista CNAE 4923002.

Parágrafo Único: A atividade representada pelo CNAE: 7112000 - Serviços de Engenharia, será executada somente pela filial da empresa registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26902007205 e CNPJ 08.389.230/0002-87, na cidade de Cupira, Pernambuco, na Rua Maria Felismina Vitorino, 07, Loteameto Miguel Pereira Neto, CEP 55460-000

ARTIGO 4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/10/2006.

CAPÍTULO II

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
Fls. 139
Rubrica

DO CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social é de R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) divididos em 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentas) ações ordinárias nominativas (O.N.), sem valor nominal.

ARTIGO 6º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76.

ARTIGO 7º. A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, desde que existam reservas para aquisição.

ARTIGO 8º. É permitida a circulação das ações nominativas da companhia, respeitados os direitos de preferência conforme os parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro. O direito de preferência na aquisição de ações entre os acionistas efetivar-se-á segundo a proporção das ações que possuírem. O acionista que desejar alienar suas ações, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais acionistas, indicando o nome do pretendente, as condições e o valor ajustado na alienação.

Parágrafo Segundo. Depois de recebida a proposta de alienação emitida pelo acionista retirante, os acionistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizarem a resposta. Sendo a resposta negativa à aquisição, o acionista alienante poderá fazer a alienação ao(s) pretendente(s) indicado, ou, o silêncio dos acionistas remanescentes será considerado como aceitação unânime para que o mesmo efetue a alienação.

Parágrafo Terceiro. A transferência de ações a terceiros não-herdeiros dependerá do consentimento da maioria dos demais acionistas cabendo, primeiramente, a preferência de compra à companhia.

Parágrafo Quarto. Observando-se os ditames legais, a fim de atender à restrição do caput deste artigo, declaram os proprietários da totalidade das ações desta Companhia, estarem cientes e concordarem com a limitação de circulação das ações desta Companhia de capital fechado.

Parágrafo Quinto. A limitação à circulação de ações será averbada no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Sexto. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 9º. A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia a exigir, observado, quanto à instalação, o quorum previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais extraordinárias analisarão as causas determinantes de sua convocação, limitando sua atuação ao assunto da ordem do dia.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
1396
Fls
Rubrica

Parágrafo Segundo. As deliberações tomadas em Assembleia Geral que tratem especificamente dos assuntos elencados nos incisos do artigo 122, 132 e 136, todos da Lei nº 6.404/76, far-se-ão com a aprovação de acionistas que representem a maioria das ações com direito à voto.

ARTIGO 10º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 11º. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores eleitos. Na ausência de Diretores, a Assembleia será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes, o qual convidará um ou mais acionistas para secretariar os trabalhos. Dos trabalhos e deliberações realizados lavrar-se-á ata no livro próprio

Parágrafo único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12º. A sociedade será administrada em conjunto pela Diretoria. Parágrafo único. As atribuições legalmente conferidas ao Conselho de Administração serão exercidas pela Assembleia Geral de acionistas.

ARTIGO 13º. A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral bem como sua divisão entre os membros que a compõe.

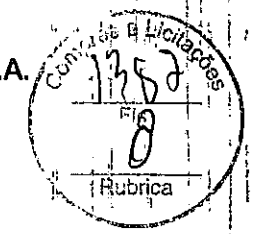
SEÇÃO II
DA DIRETORIA

ARTIGO 14º. A Diretoria será composta por 03 (três) membros: a Diretora Presidenta ou Diretora Executiva; a Diretora Financeira e o Diretor de Operações. Todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato mínimo de 1 (um) ano e máximo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro. Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. Parágrafo Segundo. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.

ARTIGO 15º. Compete à Diretoria: a – cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as deliberações da Diretoria e legislação em vigor; b – praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social; c – criar e extinguir filiais; d – representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria

ARTIGO 16º. A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades: a - aprovar o orçamento anual da Companhia; b - designar Diretores para os fins previstos no parágrafo primeiro, do artigo 24 deste Estatuto; c - opinar sobre os documentos referidos na alínea "e" do artigo 19, a serem apresentados à Assembleia Geral; d - deliberar sobre quais-

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



6

quer matérias que a ela forem submetidas pelos diretores.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por unanimidade de votos.

Parágrafo Segundo. As deliberações coletivas da Diretoria não se confundem com as decisões tomadas pelos Diretores no exercício de suas atribuições específicas.

ARTIGO 17 °. A Diretora Presidenta compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições:
a - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b - convocar e presidir a Assembleia Geral; c - direcionar a política geral da companhia; d) direcionar o planejamento estratégico da companhia.

ARTIGO 18º. A Diretora Executiva compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições: a - alavancar a atividade operacional da empresa; b) - administrar o relacionamento com clientes (novos ou prospectivos); c) - engajar-se no cumprimento das metas estabelecidas pela Assembleia Geral; d) - manter o negócio da companhia coeso com seus os seus fins; e) - acompanhar o desenvolvimento dos negócios junto aos clientes.

ARTIGO 19º. A Diretora Financeira compete as funções seguintes sempre compartilhando em conjunto, assinando sempre com outro diretor, os poderes e atribuições: a - direcionar as atividades financeiras da companhia; b - opinar sobre a necessidade de contratação de empréstimos e financiamentos; c- manter o controle sobre o fluxo de caixa da companhia; d - opinar sobre novos contratos a serem celebrados, observando seus aspectos financeiros frente à realidade social do momento; e - elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto.

ARTIGO 20º. Ao Diretor de Operações compete os seguintes poderes e atribuições: a - gerenciar os assuntos de caráter operacional interno da Companhia; b - gerenciar o relacionamento entre colaboradores da Companhia e o relacionamento desta com clientes e fornecedores; c - sugerir, buscar aprovação e implementar melhorias de processos, controles e procedimentos quanto as compras, suplementos das atividades da sociedade, visando a otimização da operação da Companhia.

ARTIGO 21º. Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pela diretora que dentre os demais seja escolhido e designado pelos demais diretores em consenso. Parágrafo único: Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um das diretoras, dever-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, convocar-se Assembleia Geral, a qual elegerá um novo diretor para completar o mandado do substituído.

ARTIGO 22º. A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente ou 2 (dois) diretores e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente (CEO) presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião.

ARTIGO 23º. As deliberações da Diretoria serão tomadas, sempre que possível, por consenso de todos os diretores. Parágrafo único: Não havendo o consenso, o voto de desempate compete a Diretora Executiva.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



ARTIGO 24º. A Companhia será representada ativa e passivamente mediante a assinatura individual da Diretora Executiva ou, alternativamente, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um destes, obrigatoriamente, a Diretora Financeira.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por uma única Diretora, e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas em nome da Companhia, além de obedecer às regras deste artigo, devem especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 25º. A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e que funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 26º. Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições: a - do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda; b - do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
c - 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido, pelo menos, como dividendo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; d - constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto.

Parágrafo Primeiro. Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Diretoria poderá antecipar a distribuição de dividendos, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberará imediatamente.

CAPITULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 27º. A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei ou em virtude de Assembleia Geral. Durante o período de liquidação, será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante e fixando-lhe a remuneração.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Juntas e Licenças
Fls 13 8
Rubrica

CAPÍTULO VIII
DA DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 28º. Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

ARTIGO 29º. Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos do presente estatuto, fica eleito o Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Pinhais, Estado do Paraná, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinhais/PR, 16 de novembro de 2022.

LIZMARI DO PILAR PACHECO
Presidente/CEO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
Diretora Financeira

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
Diretor de Operações

ACIONISTAS: PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por sua representante legal Lizmari do Pilar Pacheco

1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por seu representante legal Mailon de Lara Vaz

Visto advogado:
CARINE JUNKERT DE FARIA
OAB/PR n° 69067

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
Fls 1390
Rubrica

RELAÇÃO DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
16/11/2022

LIZMARI DO PILAR PACHECO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

MAILON DE LARA VAZ

CARINE JUNKERT DE FARIA

Compras e Licitações
1391
Fls
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03212702907	MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
04175969950	CARINE JUNKERT DE FARIA
05784040952	BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
06365309902	MAILON DE LARA VAZ
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2022 23:06 SOB Nº 20227947169.
PROTOCOLO: 227947169 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215436179. CNPJ DA SEDE: 08389230000104.
NIRE: 41300316830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
Fls 1392
Rubrica

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

1. **Data, Hora e Local**: Realizada às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, na sede social da Companhia, localizada no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rio São Francisco, nº 1120, Bairro Weissopolis, CEP 83323-020.

2. **Presenças**: Compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia a totalidade de seus acionistas, quais sejam: **PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A.**, por sua representante legal **Lizmari do Pilar Pacheco**; **1ONE PARTICIPAÇÕES S/A.**, por seu representante legal **Mailon de Lara Vaz.**

3. **Composição da Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Lizmari do Pilar Pacheco, que convidou a mim, Meiriellen Christina Leite, brasileira, nascida em 02/10/1980, na cidade de Curitiba/PR, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 032.127.029-07 e portadora da Carteira de Identidade nº 9898357-0 expedida pelo II-PR, residente e domiciliada na cidade de Colombo/PR, na rua Amazonas, nº 175, casa 01, Bairro Campo Pequeno, CEP 83404-400, para secretaria-la.

4. **Convocação**: Dispensada, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. **Ordem do Dia**: Apreciar e deliberar sobre: **(a)** a alteração de atividade Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **(b)** Transcrição do Estatuto Social.

6. **Lavratura da Ata**: Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei no 6.404/76.

7. **Documentos Lidos e Autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas. Autorizada a lavratura da presente ata, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

8. **Deliberações:** Após avaliar a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade deliberaram: **a) alterar o objeto social** da Companhia para **Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas CNAE 2740601, CNAE 4742300, CNAE 4673700, CNAE 4613000, Fabricação de componentes eletrônicos CNAE 2610800, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas, CNAE 2740602, CNAE 4649406, CNAE 4754703, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças CNAE 2632900, CNAE 4752100, CNAE 4652400, Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, industrias e comercios CNAE 4329104, Demolição de edificios e outras estruturas CNAE 4311801, Obras de alvenaria, construção de edifícios CNAE 4399103, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças CNAE 4663000, Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais CNAE 3839499, Serviços de En-**

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
193
Fls.
Rubrica

2

genharia CNAE 7112000, Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000, Locação de automóveis com motorista CNAE 4923002. b) alterar a redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima que vigorará da seguinte forma: ARTIGO 3º. A sociedade terá por objeto social: Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas CNAE 2740601, CNAE 4742300, CNAE 4673700, CNAE 4613000, Fabricação de componentes eletrônicos CNAE 2610800, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas, CNAE 2740602, CNAE 4649406, CNAE 4754703, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças CNAE 2632900, CNAE 4752100, CNAE 4652400, Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, industrias e comercios CNAE 4329104, Demolição de edificios e outras estruturas CNAE 4311801, Obras de alvenaria, construção de edifícios CNAE 4399103, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças CNAE 4663000, Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais CNAE 3839499, Serviços de Engenharia CNAE 7112000, Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000, Locação de automóveis com motorista CNAE 4923002. b) Transcrição do Estatuto Social **(anexo I)**.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente concedeu a palavra aos presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, a Presidenta deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas.

Pinhais/PR, 10 de outubro de 2022.

MESA: LIZMARI DO PILAR PACHECO
Presidente/CEO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
Secretária – Diretora Financeira

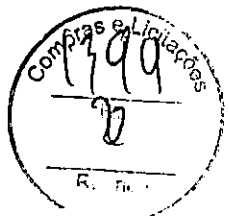
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
Diretor de Operações

ACIONISTAS: PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por sua representante legal Lizmari do Pilar Pacheco

1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por seu representante legal Mailon de Lara Vaz

Visto advogado:
RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS
OAB/PR nº 55.160

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ORION PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. Sob a denominação "ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A." fica constituída a sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A sociedade tem sede e foro na Rua município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.º 1120, Weissópolis, CEP 83323-020 e, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior.

ARTIGO 3º. A sociedade terá por objeto social: Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas CNAE 2740601, CNAE 4742300, CNAE 4673700, CNAE 4613000, Fabricação de componentes eletrônicos CNAE 2610800, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas, CNAE 2740602, CNAE 4649406, CNAE 4754703, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças CNAE 2632900, CNAE 4752100, CNAE 4652400, Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, industrias e comercios CNAE 4329104, Demolição de edificios e outras estruturas CNAE 4311801, Obras de alvenaria, construção de edifícios CNAE 4399103, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças CNAE 4663000, Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais CNAE 3839499, Serviços de Engenharia CNAE 7112000, Locação de automóveis sem condutor CNAE 7711000, Locação de automóveis com motorista CNAE 4923002

ARTIGO 4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/10/2006.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social é de R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) divididos em 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentas) ações ordinárias nominativas (O.N.), sem valor nominal.

ARTIGO 6º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
Rubrica

4

ARTIGO 7º. A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, desde que existam reservas para aquisição.

ARTIGO 8º. É permitida a circulação das ações nominativas da companhia, respeitados os direitos de preferência conforme os parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro. O direito de preferência na aquisição de ações entre os acionistas efetivar-se-á segundo a proporção das ações que possuírem. O acionista que desejar alienar suas ações, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais acionistas, indicando o nome do pretendente, as condições e o valor ajustado na alienação.

Parágrafo Segundo. Depois de recebida a proposta de alienação emitida pelo acionista retirante, os acionistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizarem a resposta. Sendo a resposta negativa à aquisição, o acionista alienante poderá fazer a alienação ao(s) pretendente(s) indicado, ou, o silêncio dos acionistas remanescentes será considerado como aceitação unânime para que o mesmo efetue a alienação.

Parágrafo Terceiro. A transferência de ações a terceiros não-herdeiros dependerá do consentimento da maioria dos demais acionistas cabendo, primeiramente, a preferência de compra à companhia.

Parágrafo Quarto. Observando-se os ditames legais, a fim de atender à restrição do caput deste artigo, declaram os proprietários da totalidade das ações desta Companhia, estarem cientes e concordarem com a limitação de circulação das ações desta Companhia de capital fechado.

Parágrafo Quinto. A limitação à circulação de ações será averbada no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Sexto. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 9º. A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia a exigir, observado, quanto à instalação, o quorum previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais extraordinárias analisarão as causas determinantes de sua convocação, limitando sua atuação ao assunto da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As deliberações tomadas em Assembleia Geral que tratem especificamente dos assuntos elencados nos incisos do artigo 122, 132 e 136, todos da Lei nº 6.404/76, far-se-ão com a aprovação de acionistas que representem a maioria das ações com direito à voto.

ARTIGO 10º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

Compras e Licitações
1396
Fls
20
Rubrica

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

ARTIGO 11º. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores eleitos. Na ausência de Diretores, a Assembleia será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes, o qual convidará um ou mais acionistas para secretariar os trabalhos. Dos trabalhos e deliberações realizados lavrar-se-á ata no livro próprio.

Parágrafo único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12º. A sociedade será administrada em conjunto pela Diretoria. Parágrafo único. As atribuições legalmente conferidas ao Conselho de Administração serão exercidas pela Assembleia Geral de acionistas.

ARTIGO 13º. A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral bem como sua divisão entre os membros que a compõe.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

ARTIGO 14º. A Diretoria será composta por 03 (três) membros: a Diretora Presidenta ou Diretora Executiva; a Diretora Financeira e o Diretor de Operações. Todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato mínimo de 1 (um) ano e máximo de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro. Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. Parágrafo Segundo. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.

ARTIGO 15º. Compete à Diretoria: a – cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as deliberações da Diretoria e legislação em vigor; b – praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social; c – criar e extinguir filiais; d – representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria

ARTIGO 16º. A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades: a - aprovar o orçamento anual da Companhia; b - designar Diretores para os fins previstos no parágrafo primeiro, do artigo 24 deste Estatuto; c - opinar sobre os documentos referidos na alínea "e" do artigo 19, a serem apresentados à Assembleia Geral; d - deliberar sobre quaisquer matérias que a ela forem submetidas pelos diretores.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por unanimidade de votos.

Parágrafo Segundo. As deliberações coletivas da Diretoria não se confundem com as decisões tomadas pelos Diretores no exercício de suas atribuições específicas.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
139
Rubrica

6

ARTIGO 17 °. A Diretora Presidenta compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições: a - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b - convocar e presidir a Assembleia Geral; c - direcionar a política geral da companhia; d) direcionar o planejamento estratégico da companhia.

ARTIGO 18°. A Diretora Executiva compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições: a - alavancar a atividade operacional da empresa; b) - administrar o relacionamento com clientes (novos ou prospectivos); c) - engajar-se no cumprimento das metas estabelecidas pela Assembleia Geral; d) - manter o negócio da companhia coeso com seus os seus fins; e) - acompanhar o desenvolvimento dos negócios junto aos clientes.

ARTIGO 19°. A Diretora Financeira compete as funções seguintes sempre compartilhando em conjunto, assinando sempre com outro diretor, os poderes e atribuições: a - direcionar as atividades financeiras da companhia; b - opinar sobre a necessidade de contratação de empréstimos e financiamentos; c- manter o controle sobre o fluxo de caixa da companhia; d - opinar sobre novos contratos a serem celebrados, observando seus aspectos financeiros frente à realidade social do momento; e - elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto.

ARTIGO 20°. Ao Diretor de Operações compete os seguintes poderes e atribuições: a - gerenciar os assuntos de caráter operacional interno da Companhia; b - gerenciar o relacionamento entre colaboradores da Companhia e o relacionamento desta com clientes e fornecedores; c - sugerir, buscar aprovação e implementar melhorias de processos, controles e procedimentos quanto as compras, suplementos das atividades da sociedade, visando a otimização da operação da Companhia.

ARTIGO 21°. Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pela diretora que dentre os demais seja escolhido e designado pelos demais diretores em consenso. Parágrafo único: Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um das diretoras, dever-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, convocar-se Assembleia Geral, a qual elegerá um novo diretor para completar o mandado do substituído.

ARTIGO 22°. A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente ou 2 (dois) diretores e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente (CEO) presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião.

ARTIGO 23°. As deliberações da Diretoria serão tomadas, sempre que possível, por consenso de todos os diretores. Parágrafo único: Não havendo o consenso, o voto de desempate compete a Diretora Executiva.

ARTIGO 24°. A Companhia será representada ativa e passivamente mediante a assinatura individual da Diretora Executiva ou, alternativamente, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um destes, obrigatoriamente, a Diretora Financeira.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por uma única Diretora, e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas em nome da Companhia, além de obedecer às regras deste artigo, devem especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 25º. A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e que funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 26º. Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições: a - do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda; b - do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
c - 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido, pelo menos, como dividendo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; d - constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto.

Parágrafo Primeiro. Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Diretoria poderá antecipar a distribuição de dividendos, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberará imediatamente.

CAPITULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 27º. A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei ou em virtude de Assembleia Geral. Durante o período de liquidação, será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante e fixando-lhe a remuneração.

CAPÍTULO VIII
DA DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 28º. Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

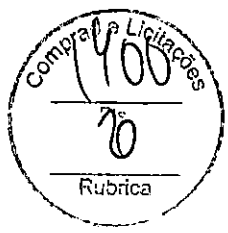
Cumbras e Citações
Fls 399
Rubrica

8

ARTIGO 29º. Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos do presente estatuto, fica eleito o Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Pinhais, Estado do Paraná, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinhais/PR, 10 de outubro de 2022.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



RELAÇÃO DE PRESENÇA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10/10/2022

LIZMARI DO PILAR PACHECO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

MAILON DE LARA VAZ

Compras e Licitação
Fls. 140
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01674984952	RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS
03212702907	MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
05784040952	BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:22 SOB Nº 20227077440.
PROTOCOLO: 227077440 DE 20/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213796852. CNPJ DA SEDE: 08389230000104.
NIRE: 41300316830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
14 02
fls
6
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:00 horas do dia 17 de agosto de 2022, na sede social da Companhia, localizada no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rio São Francisco, n° 1120, Bairro Weissopolis, CEP 83323-020.

2. Presenças: Compareceu à Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia a totalidade de seus acionistas, quais sejam: **PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A., por** sua representante legal **Lizmari do Pilar Pacheco**; **1ONE PARTICIPAÇÕES S/A.,** por seu representante legal **Mailon de Lara Vaz.**

3. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Lizmari do Pilar Pacheco,** que convidou a mim, **Meiriellen Christina Leite**, brasileira, nascida em 02/10/1980, na cidade de Curitiba/PR, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 032.127.029-07 e portadora da Carteira de Identidade nº 9898357-0 expedida pelo II-PR, residente e domiciliada na cidade de Colombo/PR, na rua Amazonas, nº 175, casa 01, Bairro Campo Pequeno, CEP 83404-400, para secretariá-la.

4. Convocação: Dispensada, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

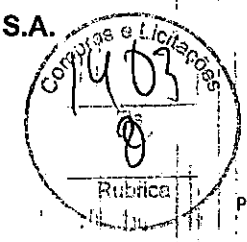
5. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: (a) a alteração de atividade Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. (b) Transcrição do Estatuto Social.

6. Lavratura da Ata. Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei no 6.404/76.

7. Documentos Lidos e Autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia: Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas. Autorizada a lavratura da presente ata, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.

8. Deliberações: Após avaliar a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade deliberaram: a) alterar o objeto social da Companhia para Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e peças - CNAE 2740601; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças - CNAE 2740602; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças - CNAE 2632900; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104; Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103; Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499; Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100; Fabricação de aditivos de uso industrial – CNAE 2093200; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500; Serviços de Engenharia – CNAE 7112000; **Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711000 e Locação de automóveis com motorista – CNAE 4923002.** b) alterar a redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima que vigorará da seguinte forma: **ARTIGO 3º.** A sociedade terá por objeto social: Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e peças - CNAE 2740601; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças - CNAE 2740602; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças - CNAE 2632900; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104; Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103; Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499; Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100; Fabricação de aditivos de uso industrial – CNAE 2093200; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500; Serviços de Engenharia – CNAE 7112000, Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711000 e Locação de automóveis com motorista – CNAE 4923002. b) Transcrição do Estatuto Social (anexo I).

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente concedeu a palavra aos presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, a Presidenta deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas.

Pinhais/PR, 17 de junho de 2022.

MESA:

LIZMARI DO PILAR PACHECO
Presidente/CEO

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
1409
Rubrica

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
Secretária – Diretora Financeira

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
Diretor de Operações

ACIONISTAS:

PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por sua representante legal
Lizmari do Pilar Pacheco

1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por seu representante legal
Mailon de Lara Vaz

Visto advogado: **RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS**
OAB/PR nº 55.160

Compras e Licitações
Fls. 190
Rubrica

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ORION PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Fechada

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

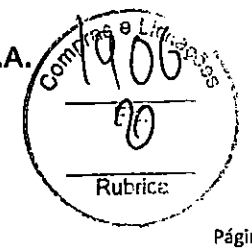
ARTIGO 1º. Sob a denominação **"ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A."** fica constituída a sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A sociedade tem sede e foro na Rua município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.º 1120, Weissópolis, CEP 83323-020 e, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior.

ARTIGO 3º. A sociedade terá por objeto social: Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e peças - CNAE 2740601; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças - CNAE 2740602; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças - CNAE 2632900; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104; Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103; Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499; Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100; Fabricação de aditivos de uso industrial – CNAE 2093200; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500; Serviços de Engenharia – CNAE 7112000, Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711000 e Locação de automóveis com motorista – CNAE 4923002.

ARTIGO 4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18/10/2006.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



CAPÍTULO II
DO CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social é de R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) divididos em 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentas) ações ordinárias nominativas (O.N.), sem valor nominal.

ARTIGO 6º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz *jus* ao dividendo mínimo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76.

ARTIGO 7º. A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, desde que existam reservas para aquisição.

ARTIGO 8º. É permitida a circulação das ações nominativas da companhia, respeitados os direitos de preferência conforme os parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro. O direito de preferência na aquisição de ações entre os acionistas efetivar-se-á segundo a proporção das ações que possuírem. O acionista que desejar alienar suas ações, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais acionistas, indicando o nome do pretendente, as condições e o valor ajustado na alienação.

Parágrafo Segundo. Depois de recebida a proposta de alienação emitida pelo acionista retirante, os acionistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizarem a resposta. Sendo a resposta negativa à aquisição, o acionista alienante poderá fazer a alienação ao(s) pretendente(s) indicado, ou, o silêncio dos acionistas remanescentes será considerado como aceitação unânime para que o mesmo efetue a alienação.

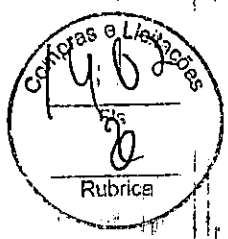
Parágrafo Terceiro. A transferência de ações a terceiros não-herdeiros dependerá do consentimento da maioria dos demais acionistas cabendo, primeiramente, a preferência de compra à companhia.

Parágrafo Quarto. Observando-se os ditames legais, a fim de atender à restrição do *caput* deste artigo, declaram os proprietários da totalidade das ações desta Companhia, estarem cientes e concordarem com a limitação de circulação das ações desta Companhia de capital fechado.

Parágrafo Quinto. A limitação à circulação de ações será averbada no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Sexto. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Sociedade.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 9°. A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia a exigir, observado, quanto à instalação, o quorum previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais extraordinárias analisarão as causas determinantes de sua convocação, limitando sua atuação ao assunto da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As deliberações tomadas em Assembleia Geral que tratem especificamente dos assuntos elencados nos incisos do artigo 122, 132 e 136, todos da Lei nº 6.404/76, far-se-ão com a aprovação de acionistas que representem a maioria das ações com direito à voto.

ARTIGO 10. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 11. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores eleitos. Na ausência de Diretores, a Assembleia será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes, o qual convidará um ou mais acionistas para secretariar os trabalhos. Dos trabalhos e deliberações realizados lavrar-se-á ata no livro próprio

Parágrafo único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12. A sociedade será administrada em conjunto pela Diretoria.

Parágrafo único. As atribuições legalmente conferidas ao Conselho de Administração serão exercidas pela Assembleia Geral de acionistas.

ARTIGO 13. A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral bem como sua divisão entre os membros que a compõe.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



SEÇÃO II

DA DIRETORIA

ARTIGO 14. A Diretoria será composta por 03 (três) membros: a Diretora Presidenta ou Diretora Executiva; a Diretora Financeira e o Diretor de Operações. Todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato mínimo de 1 (um) ano e máximo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.

ARTIGO 15. Compete à Diretoria:
a – cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as deliberações da Diretoria e legislação em vigor;
b – praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
c – criar e extinguir filiais;
d – representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria

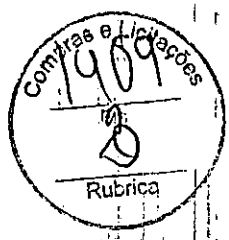
ARTIGO 16. A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades:
a – aprovar o orçamento anual da Companhia;
b – designar Diretores para os fins previstos no parágrafo primeiro, do artigo 24 deste Estatuto;
c – opinar sobre os documentos referidos na alínea "e" do artigo 19, a serem apresentados à Assembleia Geral;
d – deliberar sobre quaisquer matérias que a ela forem submetidas pelos diretores.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por unanimidade de votos.

Parágrafo Segundo. As deliberações coletivas da Diretoria não se confundem com as decisões tomadas pelos Diretores no exercício de suas atribuições específicas.

ARTIGO 17. A Diretora Presidenta compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições:

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



a - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
b - convocar e presidir a Assembleia Geral;
c - direcionar a política geral da companhia;
d) direcionar o planejamento estratégico da companhia.

ARTIGO 18. A Diretora Executiva compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições:
a - alavancar a atividade operacional da empresa;
b) - administrar o relacionamento com clientes (novos ou prospectivos);
c) - engajar-se no cumprimento das metas estabelecidas pela Assembleia Geral;
d) - manter o negócio da companhia coesò com seus os seus fins;
e) - acompanhar o desenvolvimento dos negócios junto aos clientes.

ARTIGO 19. A Diretora Financeira compete as funções seguintes sempre compartilhando em conjunto, assinando sempre com outro diretor, os poderes e atribuições:
a - direcionar as atividades financeiras da companhia;
b - opinar sobre a necessidade de contratação de empréstimos e financiamentos;
c- manter o controle sobre o fluxo de caixa da companhia;
d - opinar sobre novos contratos a serem celebrados, observando seus aspectos financeiros frente à realidade social do momento;
e - elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto.

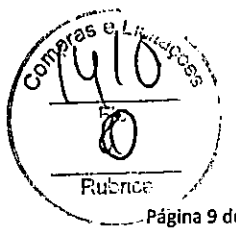
ARTIGO 20. Ao Diretor de Operações compete os seguintes poderes e atribuições:
a - gerenciar os assuntos de caráter operacional interno da Companhia;
b - gerenciar o relacionamento entre colaboradores da Companhia e o relacionamento desta com clientes e fornecedores;
c - sugerir, buscar aprovação e implementar melhorias de processos, controles e procedimentos quanto as compras, suplementos das atividades da sociedade, visando a otimização da operação da Companhia.

ARTIGO 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pela diretora que dentre os demais seja escolhido e designado pelos demais diretores em consenso.

Parágrafo único: Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um das diretoras, dever-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, convocar-se Assembleia Geral, a qual elegerá um novo diretor para completar o mandado do substituído.

ARTIGO 22. A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente ou 2 (dois) diretores e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



Diretor Presidente (CEO) presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião.

ARTIGO 23. As deliberações da Diretoria serão tomadas, sempre que possível, por consenso de todos os diretores.

Parágrafo único: Não havendo o consenso, o voto de desempate compete a Diretora Executiva.

ARTIGO 24. A Companhia será representada ativa e passivamente mediante a assinatura individual da Diretora Executiva ou, alternativamente, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um destes, obrigatoriamente, a Diretora Financeira.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por uma única Diretora, e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas em nome da Companhia, além de obedecer às regras deste artigo, devem especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

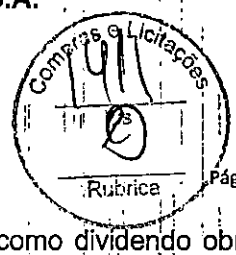
ARTIGO 25. A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e que funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 26. Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições:
a - do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda;
b - do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada



c - 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido, pelo menos, como dividendo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976;
d - constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto.

Parágrafo Primeiro. Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.
Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Diretoria poderá antecipar a distribuição de dividendos, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberará imediatamente.

CAPITULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 27. A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei ou em virtude de Assembleia Geral. Durante o período de liquidação, será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante e fixando-lhe a remuneração.

CAPÍTULO VIII
DA DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 28. Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

ARTIGO 29. Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos do presente estatuto, fica eleito o Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Pinhais, Estado do Paraná, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinhais/PR, 17 de agosto de 2022.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A.
NIRE 41300316830
CNPJ 08.389.230/0001-04
Companhia fechada

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

Página 11 de 11

RELAÇÃO DE PRESENÇA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 17/08/2022

LIZMARI DO PILAR PACHECO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

MAILON DE LARA VAZ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
413
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01674984952	RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS
03212702907	MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
05784040952	BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
06365309902	MAILON DE LARA VAZ
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:26 SOB Nº 20225702509.
PROTOCOLO: 225702509 DE 24/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211134062. CNPJ DA SEDE: 08389230000104.
NIRE: 41300316830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



LIZMARI DO PILAR PACHECO, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00, portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4160043370-0 em 18/03/2016 e CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SOCIA: Admite-se neste ato a sócia **PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rio São Francisco, nº 1120, Bairro Weissopolis, CEP 83322-020, NIRE 41300316031 e CNPJ 46.308.215/0001-75, por sua representante legal **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00, portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040.

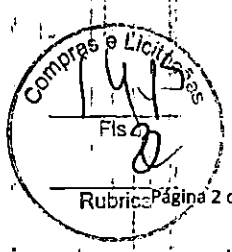
CLÁUSULA SEGUNDA – INGRESSO DE SOCIA: Admite-se neste ato a sócia **1ONE PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Conj 184, andar 18, Cond Reserva Ecoville CD Clube, Bloco Torre Comercial, Bairro Cidade Industrial, CEP 81280-330, NIRE 41300313601, CNPJ 20.452.808/0001-17, por seu representante legal **MAILON DE LARA VAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Professor Pedro Viriato Parigot De Souza, 3901 - Torre Graciosa, apartamento 173. Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81280-330 - Cidade: Curitiba – PR., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04823842978 expedida pelo DETRAN/PR e da Cédula de Identidade RG nº 96629281 da SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.653.099-02.

CLÁUSULA TERCEIRA – VENDA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, já qualificada, vende e transfere R$ 695.800,31 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e trinta e um centavos) correspondente a 695.800 (seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma para a sócia ingressante **PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rio São Francisco, nº 1120, Bairro Weissopolis, CEP 83322-020, NIRE 41300316031 e CNPJ 46.308.215/0001-75, por sua representante legal **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00, portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, dando plena e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA – VENDA E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia **LIZMARI DO**

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



PILAR PACHECO, já qualificada, vende e transfere R$ 695.800,31 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e trinta e um centavos) correspondente a 695.800 (seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentas) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma para a sócia ingressante **1ONE PARTICIPAÇÕES S/A,** pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Conj 184, andar 18, Cond Reserva Ecoville CD Clube, Bloco Torre Comercial, Bairro Cidade Industrial, CEP 81280-330, NIRE 41300313601, CNPJ 20.452.808/0001-17, por seu representante legal **MAILON DE LARA VAZ,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Professor Pedro Viriato Parigot De Souza, 3901 - Torre Graciosa, apartamento 173. Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81280-330 - Cidade: Curitiba – PR., portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04823842978 expedida pelo DETRAN/PR e da Cédula de Identidade RG n° 96629281 da SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.653.099-02, dando plena e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO CAPITAL SOCIAL: Face às alterações havidas o Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) divididos em 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

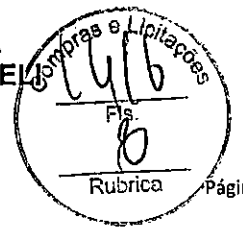
SÓCIOS	**Quotas**	**Capital**
PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A	695.800	695.800,31
1ONE PARTICIPAÇÕES S/A	695.800	695.800,31
Total	**1.391.600**	**1.391.600,62**

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração e a representação da sociedade será exercida pelos sócios: **MAILON DE LARA VAZ,** representante legal da: **1One Participações S/A**), **LIZMARI DO PILAR PACHECO** representante legal da **Pilar Pacheco Participações S/A**), aos quais competem sempre em conjunto de duas assinaturas o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações o negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores **MAILON DE LARA VAZ** e **LIZMARI DO PILAR PACHECO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ---------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA: Aprovam os sócios, por unanimidade, a transformação do tipo societário da presente Sociedade, migrando-se da atual natureza de empresa individual de responsabilidade limitada para sociedade anônima.

Parágrafo Único: Nos termos dos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa DREI nº 35, de 02/03/2017, publicada em 03/03/2017, o Estatuto Social, a relação completa dos acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da transformação, a Ata de Assembleia Geral de Transformação e o Termo de Posse dos Diretores, bem como os demais documentos que instruem a transformação societária são apresentados em instrumentos separados, anexos à presente Alteração Contratual e, portanto, são considerados partes integrantes do ato.

CLÁUSULA NONA – DO ESTATUTO, DIRETORIA E REMUNERAÇÕES: Aprovam as sócias, por unanimidade, o novo Estatuto Social da entidade, a Diretoria eleita e respectivas remunerações, nos exatos termos registrados pelo presente instrumento e pelos Anexos I a VIII, que fazem parte integrante do presente ato.

E, por assim, estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 01 (uma) via única, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por sua representante legal
Lizmari do Pilar Pacheco

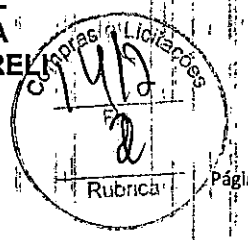
1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por seu representante legal
Mailon de Lara Vaz

LIZMARI DO PILAR PACHECO

RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS
OAB/PR n° 55.160

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ---------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



ANEXO I

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2022, na sede social da Companhia, localizada no município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020.

2. Presenças: Compareceu à Assembleia Geral de Transformação da Companhia a totalidade de seus acionistas, quais sejam: **PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A, por** sua representante legal **Lizmari do Pilar Pacheco**; **1ONE PARTICIPAÇÕES S/A,** por seu representante legal **Mailon de Lara Vaz.**

3. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Lizmari do Pilar Pacheco,** que convidou a mim, **Meiriellen Christina Leite,** brasileira, nascida em 02/10/1980, na cidade de Curitiba/PR, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 032.127.029-07 e portadora da Carteira de Identidade nº 9898357-0 expedida pelo II-PR, residente e domiciliada na cidade de Colombo/PR, na rua Amazonas, nº 175, casa 01, Bairro Campo Pequeno, CEP 83404-400, para secretariá-la.

4. Convocação: Dispensada, na forma do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a transformação da empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade anônima; **(ii)** aprovação do Estatuto Social da Sociedade, na forma do Anexo IV; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria; **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; **(v)** escolha dos jornais para publicação dos atos societários de interesse da Companhia.

6. Lavratura da Ata. Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do artigo 130 da Lei no 6.404/76.

7. Documentos Lidos e Autenticados pela Mesa e Arquivados na Sede Social da Companhia: **(1)** Boletins de Subscrição e Integralização – Anexo II e III; **(2)** Estatuto Social da Sociedade – Anexo IV; **(3)** Termos de Posse – Anexos V e VII.

8. Deliberações: Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios aprovaram, por unanimidade:

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



(i) a transformação da Empresa em uma sociedade anônima de capital fechado, sendo, para todos os fins de direito, a continuação da empresa individual de responsabilidade limitada, sem interrupção da sua existência jurídica, permanecendo válidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades; a Sociedade passará a utilizar a denominação social **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A** ("Companhia"), tendo as seguintes características: (a) a Companhia manterá a sua sede situada no município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, (b) a Companhia manterá inalterado seu objeto social; (c), o patrimônio e o valor do capital social da Companhia serão substituídos de quotas representativas do capital social, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas, por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social com valor de R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos), representado por 1.391.600 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, alocado integralmente à formação do capital social da Companhia. As ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia são distribuídas entre os acionistas na mesma proporção das quotas anteriormente detidas por cada um deles e de acordo com os Boletins de Subscrição, os quais integram esta ata sob a forma de Anexos II a III, arquivados na sede social da Companhia;

(ii) O Estatuto Social, constante do Anexo IV, foi lido e posto em discussão e, por não haver qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a sociedade;

(iii) Realizada a eleição dos Diretores, cujo mandato será de 03 (três) anos, e feita a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: para **Diretora Presidente/ CEO,** foi eleita a Sra. **LIZMARI DO PILAR PACHECO,** brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00, portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, para **Diretora Financeira** foi eleita a Sra. **MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE**, brasileira, nascida em 02/10/1980, na cidade de Curitiba/PR, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob n° 032.127.029-07 e portadora da Carteira de Identidade n° 9898357-0 expedida pelo II-PR, residente e domiciliada na cidade de Colombo/PR, na rua Amazonas, n° 175, casa 01, Bairro Campo Pequeno, CEP 83404-400 e para **Diretor de Operações** foi eleito o Sr. **BRUNO LUIS PACHECO MARTINS,** brasileiro, maior, nascido em 21/07/1987, casado, empresário, inscrito no CPF sob n° 057.840.409-52 e portador da Carteira de Identidade n° 6553128-3 SSP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na rua Ada Macaggi, n° 817, sobrado 02, Bairro Alto, CEP 82820-170. Ato contínuo, a Sra. Presidente proclamou os eleitos, ressaltando que estes deverão assinar os respectivos Termos de Posse no Livro de Atas da Diretoria (Anexo V e VI). Os Diretores declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades empresariais ou congêneres, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04

Juntas e Licitações
Fls. 19
Rubrica

propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o seu acesso a cargos públicos, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;

(v) Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas, que o que as Diretoras eleitas não receberão remuneração para o presente mandato inicial;

(vi) foram escolhidos os Jornais Diário Oficial do Estado do Paraná e o Jornal Indústria e Comércio para a publicação dos atos societários da Companhia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente concedeu a palavra aos presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, a Presidenta deu por suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

MESA:

LIZMARI DO PILAR PACHECO
Presidente/CEO

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
Secretária

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

ACIONISTAS:

PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por sua representante legal
Lizmari do Pilar Pacheco

1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato por seu representante legal,
Mailon de Lara Vaz

Visto advogado: **RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS**
OAB/PR n° 55.160

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

Compras e Li
1420
Fl.
20
Rubrica

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA SUBSCRITOR: 1ONE PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Conj 184, andar 18, Cond Reserva Ecoville CD Clube, Bloco Torre Comercial, Bairro Cidade Industrial, CEP 81280-330, NIRE 41300313601, CNPJ 20.452.808/0001-17, por seu representante legal **MAILON DE LARA VAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Professor Pedro Viriato Parigot De Souza, 3901 - Torre Graciosa, apartamento 173. Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81280-330 - Cidade: Curitiba – PR., portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04823842978 expedida pelo DETRAN/PR e da Cédula de Identidade RG n° 96629281 da SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.653.099-02

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: R$ 695.800,31 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, totalizando um montante de 695.800 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais).

FORMA DE SUBSCRIÇÃO E DE INTEGRALIZAÇÃO: A totalidade das ações foi subscrita e integralizada, nesta data, como consequência da conversão das (695.800) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, antes detidas pelo subscritor no capital social da Sociedade, tendo em vista a transformação de seu tipo societário de empresa individual de responsabilidade limitada para sociedade anônima.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

1ONE PARTICIPAÇÕES S/A
Representado por: Mailon de Lara Vaz

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04

Compras e Licitações
Fl. 42
Rubrica

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA SUBSCRITOR: PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Rio São Francisco, nº 1120, Bairro Weissopolis, CEP 83322-020, NIRE 41300316031 e CNPJ 46.308.215/0001-75, por sua representante legal **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00, portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: R$ 695.800,31 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação, totalizando um montante de 695.800 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais).

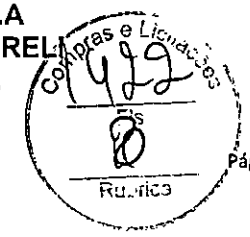
FORMA DE SUBSCRIÇÃO E DE INTEGRALIZAÇÃO: A totalidade das ações foi subscrita e integralizada, nesta data, como consequência da conversão das (695.800) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, antes detidas pelo subscritor no capital social da Sociedade, tendo em vista a transformação de seu tipo societário de empresa individual de responsabilidade limitada para sociedade anônima.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

PILAR PACHECO PARTICIPAÇÕES S/A
Representado por: Lizmari do Pilar Pacheco

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL DA ORION PARTICIPAÇÕES S/A
Companhia Fechada

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. Sob a denominação **"ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A"** fica constituída a sociedade anônima que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A sociedade tem sede e foro na Rua município de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020 e, por deliberação da Diretoria, poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior.

ARTIGO 3º. A sociedade terá por objeto social: Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas - CNAE 2740601; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas - CNAE 2740602; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e pecas - CNAE 2632900; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças publicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104; Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103; Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499; Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100; Fabricação de aditivos de uso industrial – CNAE 2093200; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500; e Serviços de Engenharia – CNAE 7112000.

ARTIGO 4º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E AÇÕES

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



ARTIGO 5º. O capital social é de R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) divididos em 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentas) ações ordinárias nominativas (O.N.), sem valor nominal.

ARTIGO 6º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais e faz *jus* ao dividendo mínimo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76.

ARTIGO 7º. A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, desde que existam reservas para aquisição.

ARTIGO 8º. É permitida a circulação das ações nominativas da companhia, respeitados os direitos de preferência conforme os parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro. O direito de preferência na aquisição de ações entre os acionistas efetivar-se-á segundo a proporção das ações que possuírem. O acionista que desejar alienar suas ações, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais acionistas, indicando o nome do pretendente, as condições e o valor ajustado na alienação.

Parágrafo Segundo. Depois de recebida a proposta de alienação emitida pelo acionista retirante, os acionistas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para formalizarem a resposta. Sendo a resposta negativa à aquisição, o acionista alienante poderá fazer a alienação ao(s) pretendente(s) indicado, ou, o silêncio dos acionistas remanescentes será considerado como aceitação unânime para que o mesmo efetue a alienação.

Parágrafo Terceiro. A transferência de ações a terceiros não-herdeiros dependerá do consentimento da maioria dos demais acionistas cabendo, primeiramente, a preferência de compra à companhia.

Parágrafo Quarto. Observando-se os ditames legais, a fim de atender à restrição do *caput* deste artigo, declaram os proprietários da totalidade das ações desta Companhia, estarem cientes e concordarem com a limitação de circulação das ações desta Companhia de capital fechado.

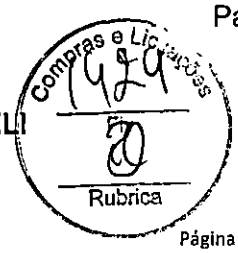
Parágrafo Quinto. A limitação à circulação de ações será averbada no livro de "Registro de Ações Nominativas".

Parágrafo Sexto. Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Sociedade ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação a acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLÉIA GERAL

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



ARTIGO 9°. A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia a exigir, observado, quanto à instalação, o quorum previsto em lei.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais extraordinárias analisarão as causas determinantes de sua convocação, limitando sua atuação ao assunto da ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As deliberações tomadas em Assembleia Geral que tratem especificamente dos assuntos elencados nos incisos do artigo 122, 132 e 136, todos da Lei nº 6.404/76, far-se-ão com a aprovação de acionistas que representem a maioria das ações com direito à voto.

ARTIGO 10. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, se for o caso, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 11. As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores eleitos. Na ausência de Diretores, a Assembleia será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes, o qual convidará um ou mais acionistas para secretariar os trabalhos. Dos trabalhos e deliberações realizados lavrar-se-á ata no livro próprio

Parágrafo único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei n° 6.404/76. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12. A sociedade será administrada em conjunto pela Diretoria.

Parágrafo único. As atribuições legalmente conferidas ao Conselho de Administração serão exercidas pela Assembleia Geral de acionistas.

ARTIGO 13. A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral bem como sua divisão entre os membros que a compõe.

SEÇÃO II

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR --------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S/A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04

Compras e Licitações
Fls 29
Rubrica

DA DIRETORIA

ARTIGO 14. A Diretoria será composta por 03 (três) membros: a Diretora Presidenta ou Diretora Executiva; a Diretora Financeira e o Diretor de Operações. Todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato mínimo de 1 (um) ano e máximo de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral Ordinária, dispensadas quaisquer outras formalidades.

ARTIGO 15. Compete à Diretoria:
a – cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as deliberações da Diretoria e legislação em vigor;
b – praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
c – criar e extinguir filiais;
d – representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria

ARTIGO 16. A Diretoria, como órgão colegiado, reunir-se-á obrigatoriamente para as seguintes finalidades:
a - aprovar o orçamento anual da Companhia;
b - designar Diretores para os fins previstos no parágrafo primeiro, do artigo 24 deste Estatuto;
c - opinar sobre os documentos referidos na alínea "e" do artigo 19, a serem apresentados à Assembleia Geral;
d - deliberar sobre quaisquer matérias que a ela forem submetidas pelos diretores.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e suas resoluções, consignadas em ata, no livro próprio, serão tomadas por unanimidade de votos.

Parágrafo Segundo. As deliberações coletivas da Diretoria não se confundem com as decisões tomadas pelos Diretores no exercício de suas atribuições específicas.

ARTIGO 17. A Diretora Presidenta compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições:
a - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
b - convocar e presidir a Assembleia Geral;
c - direcionar a política geral da companhia;

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

Empresas e Liquidações
426
Rubrica

d) direcionar o planejamento estratégico da companhia.

ARTIGO 18. A Diretora Executiva compete, exclusivamente, os seguintes poderes e atribuições:
a - alavancar a atividade operacional da empresa;
b) - administrar o relacionamento com clientes (novos ou prospectivos);
c) - engajar-se no cumprimento das metas estabelecidas pela Assembleia Geral;
d) - manter o negócio da companhia coeso com seus os seus fins;
e) - acompanhar o desenvolvimento dos negócios junto aos clientes.

ARTIGO 19. A Diretora Financeira compete as funções seguintes sempre compartilhando em conjunto, assinando sempre com outro diretor, os poderes e atribuições:
a - direcionar as atividades financeiras da companhia;
b - opinar sobre a necessidade de contratação de empréstimos e financiamentos;
c- manter o controle sobre o fluxo de caixa da companhia;
d - opinar sobre novos contratos a serem celebrados, observando seus aspectos financeiros frente à realidade social do momento;
e - elaborar o relatório anual da Companhia e a proposta sobre a destinação dos lucros líquidos do exercício e apresentar tais documentos à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia, depois de cumpridas as formalidades previstas neste Estatuto.

ARTIGO 20. Ao Diretor de Operações compete os seguintes poderes e atribuições:
a - gerenciar os assuntos de caráter operacional interno da Companhia;
b - gerenciar o relacionamento entre colaboradores da Companhia e o relacionamento desta com clientes e fornecedores;
c - sugerir, buscar aprovação e implementar melhorias de processos, controles e procedimentos quanto as compras, suplementos das atividades da sociedade, visando a otimização da operação da Companhia.

ARTIGO 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pela diretora que dentre os demais seja escolhido e designado pelos demais diretores em consenso.
Parágrafo único: Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um das diretoras, dever-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, convocar-se Assembleia Geral, a qual elegerá um novo diretor para completar o mandado do substituído.

ARTIGO 22. A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente ou 2 (dois) diretores e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente (CEO) presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião.

ARTIGO 23. As deliberações da Diretoria serão tomadas, sempre que possível, por consenso de todos os diretores.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



Parágrafo único: Não havendo o consenso, o voto de desempate compete a Diretora Executiva.

ARTIGO 24. A Companhia será representada ativa e passivamente mediante a assinatura individual da Diretora Executiva ou, alternativamente, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um destes, obrigatoriamente, a Diretora Financeira.

Parágrafo Primeiro. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por uma única Diretora, e, mediante a sua assinatura, assumir obrigações, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Diretoria.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas em nome da Companhia, além de obedecer às regras deste artigo, devem especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 25. A companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e que funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos do artigo 161, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 26. Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições:
a - do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda;
b - do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
c - 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido, pelo menos, como dividendo obrigatório, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976;
d - constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto.

Parágrafo Primeiro. Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR --------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

Compras e Licitações
Fls 1428
Rubrica

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Diretoria poderá antecipar a distribuição de dividendos, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberará imediatamente.

CAPITULO VII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 27. A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei ou em virtude de Assembleia Geral. Durante o período de liquidação, será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante e fixando-lhe a remuneração.

CAPÍTULO VIII
DA DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 28. Os casos omissos serão regulados de acordo com a legislação aplicável às sociedades anônimas e, se for o caso, pelas normas que disciplinam o mercado de capitais.

ARTIGO 29. Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos do presente estatuto, fica eleito o Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Pinhais, Estado do Paraná, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR --------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



ANEXO V

TERMO DE POSSE DOS DIRETORES:

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.º 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, compareceu a Sra. **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00, portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, que, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, toma posse e entra no exercício dos cargos de Diretoria da **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A**, para os quais foi eleita em Assembleia Geral de Transformação, da seguinte forma:

LIZMARI DO PILAR PACHECO	**Diretora Presidenta/CEO**
MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE	Diretora Financeira
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	Diretor de Operações

O mandato tem vigência de 03 (três) anos a contar desta data, declarando a Diretora ora designada, sob as penas da Lei, não estar impedida por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Conselheiro, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

LIZMARI DO PILAR PACHECO

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04

Compras e Licitações
1436
Página 17 de 18
Rubrica

ANEXO VI

TERMO DE POSSE DOS DIRETORES:

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, compareceu a Sra. **MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE**, brasileira, nascida em 02/10/1980, na cidade de Curitiba/PR, solteira, Empresária, inscrita no CPF sob nº 032.127.029-07 e portadora da Carteira de Identidade nº 9898357-0 expedida pelo II-PR, residente e domiciliada na cidade de Colombo/PR, na rua Amazonas, nº 175, casa 01, Bairro Campo Pequeno, CEP 83404-400, que, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, toma posse e entra no exercício dos cargos de Diretoria da **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A**, para os quais foi eleita em Assembleia Geral de Transformação, da seguinte forma:

LIZMARI DO PILAR PACHECO	Diretora Presidenta/CEO
MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE	**Diretora Financeira**
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	Diretor de Operações

O mandato tem vigência de 03 (três) anos a contar desta data, declarando a Diretora ora designada, sob as penas da Lei, não estar impedida por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Conselheiro, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia.

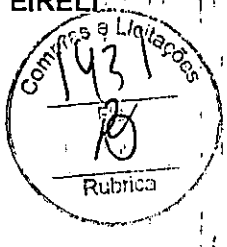
Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM S.A
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 08.389.230/0001-04



ANEXO VII

TERMO DE POSSE DOS DIRETORES:

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Rio São Francisco, nº 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, compareceu o Sr. **BRUNO LUIS PACHECO MARTINS,** brasileiro, maior, nascido em 21/07/1987, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 057.840.409-52 e portador da Carteira de Identidade nº 6553128-3 SSP PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na rua Ada Macaggi, nº 817, sobrado 02, Bairro Alto, CEP 82820-170, que, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, toma posse e entra no exercício dos cargos de Diretoria da **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A,** para os quais foi eleita em Assembleia Geral de Transformação, da seguinte forma:

LIZMARI DO PILAR PACHECO	Diretora Presidenta/CEO
MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE	Diretora Financeira
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	Diretor de Operações

O mandato tem vigência de 03 (três) anos a contar desta data, declarando a Diretora ora designada, sob as penas da Lei, não estar impedida por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Conselheiro, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade, além de ter conhecimento do inteiro teor do Estatuto Social da Companhia.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2022.

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO ---------- USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ---------NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
1432
Fl.
20
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01674984952	RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS
03212702907	MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE
05784040952	BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
06365309902	MAILON DE LARA VAZ
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 07:44 SOB Nº 41300316830.
PROTOCOLO: 223607010 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208954020. CNPJ DA SEDE: 08389230000104.
NIRE: 41300316830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/10/2006, NIRE: 41600433700, CNPJ: 08.389.230/0001-04,** estabelecido(a) na RUA RIO SÃO FRANCISCO, 1120 , WEISSOPOLIS, Pinhais - PR, CEP: 83322-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinhais - PR, 21/01/2022

LIZMARI DO PILAR PACHECO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
1434
20
R.J.C.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 09:42 SOB Nº 20220443548.
PROTOCOLO: 220443548 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200788210. CNPJ DA SEDE: 08389230000104.
NIRE: 41600433700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

licitações 1435 Rubrica

LIZMARI DO PILAR PACHECO, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI,** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4160043370-0 em 18/03/2016 e **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04,** resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, conforme as cláusulas seguintes:,

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº **26902007205** e CNPJ nº **08.389.230/0002-87**, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Avenida Carlos Jose da silva, nº 203, bairro Sapucaia, cidade de Timbaúba, estado de Pernambuco, Cep: 55.870-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **Rua Maria Felismina Vitorino, Nº 07, Loteamento Miguel Pereira Neto, cidade de Cupira, estado do Pernambuco, CEP 55460-000.**

II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade, quem tinha por objeto a "Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e peças, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças, Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças, Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios, Obras de alvenaria, construção de edifícios, Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro,

Comarca e Lic. Imóveis
1436
Fls
Rubrica

papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais, Comercio atacadista de sucata metálica", passa neste ato a ter o ramo de:

- **Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e peças - CNAE 2740601;**
- **Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças - CNAE 2740602;**
- **Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças - CNAE 2632900;**
- **Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104;**
- **Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103;**
- **Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499;**
- **Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703;**
- **Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100;**
- **Fabricação de aditivos de uso industrial – CNAE 2093200;**
- **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500; e**
- **Serviços de Engenharia – CNAE 7112000.**

Parágrafo Único: A atividade representada pelo CNAE 7112000 – Serviços de Engenharia, será executada somente na filial da empresa registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26902007205 e CNPJ nº 08.389.230/0002-87, sito à **Rua Felismina Vitorino, Nº 07, Loteamento Miguel Pereira Neto, cidade de Cupira, estado do Pernambuco, CEP 55460-000.**

II – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

Compras e Licitações 1430 Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, passa a ser de **R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos),** aumento este precedido pela incorporação do saldo da conta *"ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL"* em 31/12/2019, no valor de R$ 891.600,62 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos), autenticado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped sob nº de recibo: F6.E7.05.04.8F.D4.ED.2A.D4.A0.72.00.89.E7.10.EB.FE.FE.26.C2-9 em 13/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LIZMARI DO PILAR PACHECO, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI,** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4160043370-0 em 18/03/2016 e **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04,** tem, na melhor forma de direito, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, que reger-se-á mediante as cláusulas seguintes:

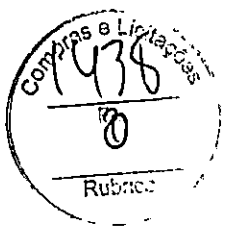
1 - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota o nome empresarial de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI** e têm sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0



II – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa mantém a seguinte filial:

1) **Filial PE -** Registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26902007205 e CNPJ nº 08.389.230/0002-87, sito à **Rua Maria Felismina Vitorino, Nº 07, Loteamento Miguel Pereira Neto, cidade de Cupira, estado do Pernambuco, CEP 55460-000.**

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de **R$ 1.391.600,62 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos),** totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

V – DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem por objetivo a Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas - CNAE 2740601; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas - CNAE

Rubrica

2740602; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e pecas - CNAE 2632900; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças publicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104; Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103; Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499; Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 2063100; Fabricação de aditivos de uso industrial – CNAE 2093200; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500; e Serviços de Engenharia – CNAE 7112000.

Parágrafo Único: A atividade representada pelo CNAE 7112000 – Serviços de Engenharia, será executada somente na filial da empresa registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26902007205 e CNPJ nº 08.389.230/0002-87, sito à **Rua Felismina Vitorino, Nº 07, Loteamento Miguel Pereira Neto, cidade de Cupira, estado do Pernambuco, CEP 55460-000.**

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A empresa é administrada pela titular **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

VII – DO EXERCICIO SOCIAL

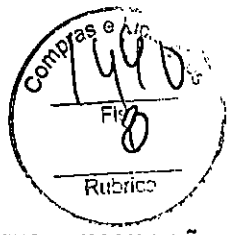
CLAUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

VIII – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0



CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

IX – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via para que surta os efeitos legais.

Pinhais/Pr, 30 de julho de 2020

LIZMARI DO PILAR PACHECO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitação
Fls. 20
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 16:06 SOB Nº 20204006260.
PROTOCOLO: 204006260 DE 07/08/2020 15:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003554864. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
Fls. 492
Rubrica

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

LIZMARI DO PILAR PACHECO, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI,** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4160043370-0 em 18/03/2016 e **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04,** resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL – Fica, neste ato, constituída a filial da empresa na **Avenida Carlos Jose da silva, nº 203, bairro Sapucaia, cidade de Timbaúba, estado de Pernambuco, Cep: 55.870-000.**

Parágrafo Primeiro - A filial iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via para que surta os efeitos legais.

Pinhais, 07 de maio de 2020

LIZMARI DO PILAR PACHECO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Licitações
Fls. 943
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2020 07:49 SOB Nº 20202101584.
PROTOCOLO: 202101584 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001947192. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

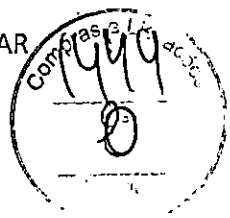
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0



LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0,residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4160043370-0 em 18/03/2016 e **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04,** resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, conforme as cláusulas seguintes:

I - ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Titular **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS**, já qualificada, informa a atualização de seu nome, de modo que sua qualificação passa a vigorar com a seguinte redação:

LIZMARI DO PILAR PACHECO, *brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040.*

II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

Confere c/ Original

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade quem tinha por objeto a "Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de reatores e "starters" para lâmpadas, partes e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de acessórios e artigos para iluminação de alta e baixa tensão, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico, artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial. parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação, representação comercial de construção em geral; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios em geral; Obras de alvenaria, construção de edifícios, obras de acabamento da construção; obras de urbanização, obras de terraplanagem, serviços de engenharia, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas", passa neste ato a ter o ramo de:

- **Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais suas partes e pecas - CNAE 2740601;**
- **Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas - CNAE 2740602;**
- **Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e pecas - CNAE 2632900;**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovações
Fls 0446
Rubrica

- **Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças publicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104;**
- **Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103;**
- **Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substâncias residuais - CNAE 3839499;**
- **Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LIZMARI DO PILAR PACHECO, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI,** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 4160043370-0 em 18/03/2016 e **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04,** tem, na melhor forma de direito, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, que reger-se-á mediante as cláusulas seguintes:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0

Compras e Licitações FIL 14 Rubrica

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o nome empresarial de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI** e têm sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco, n.° 1120, Weissopolis, CEP 83323-020.

II – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

V – DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – A empresa tem por objetivo a Fabricação, comércio, importação e exportação e representação comercial de reatores e starters para lâmpadas, lâmpadas de led e convencionais

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras Licitações
Fls 145
Rubrica

suas partes e pecas - CNAE 2740601; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico; artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e pecas - CNAE 2740602; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e pecas - CNAE 2632900; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças publicas, indústrias e comércios - CNAE 4329104; Obras de alvenaria, construção de edifícios - CNAE 4399103; Recuperação de materiais, a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, papel e papelão, borracha, a trituração, limpeza e triagem de resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substancias residuais - CNAE 3839499; Comercio atacadista de sucata metálica - CNAE 4687703.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA - A empresa é administrada pela titular LIZMARI DO PILAR PACHECO, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

VII – DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

VIII – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO

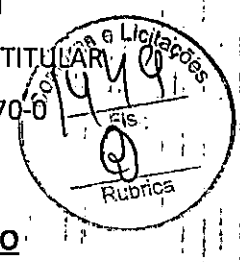
CLAUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CNPJ 08.389.230/0001-04 - NIRE 41.6.0043.370-0



IX – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via para que surta os efeitos legais.

Pinhais, 24 de setembro de 2019

LIZMARI DO PILAR PACHECO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
Fls. 0456
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
78249538900	LIZMARI DO PILAR PACHECO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 13:55 SOB Nº 20164117407.
PROTOCOLO: 164117407 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904642252. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Compras e Licitações
Fls. 145
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/10/2006, CNPJ: 08.389.230/0001-04**, estabelecido(a) na RUA RIO SÃO FRANCISCO, 1120 , WEISSOPOLIS, Pinhais - Paraná, CEP: 83322-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinhais - PR, 14/03/2016

x
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS
Titular

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970717.
PROTOCOLO: 160970717 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970717. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls 20

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, divorciada, administradora, natural de União da Vitória/PR, inscrita no CPF sob nº 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878, Apto. 803, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83.323.010.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.389.230/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0580717-1 em 18/10/2006. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, com sub-rogado de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI girará sob o nome empresarial **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-020, com inscrição no CNPJ sob nº 08.389.230/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de reatores e "starters" para lâmpadas, partes e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de acessórios e artigos para iluminação de alta e baixa tensão, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico, artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de construção em geral. Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios em geral; Obras de alvenaria, construção de edifícios,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

obras de acabamento da construção, obras de urbanização, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA QUINTA: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	500.000	R$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitória -PR, divorciada, administradora, inscrita no CPF sob nº 782.495.389-00, Carteira de Identidade Profissional nº 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878, Apto. 803, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-040.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
459
Rubrica

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**,com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissopolis, Pinhais-PR, CEP: 83322-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	500.000	R$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de reatores e "starters" para lâmpadas, partes e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de acessórios e artigos para iluminação de alta e baixa tensão, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico, artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de construção em geral; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos; praças públicas, indústrias e comércios em geral; Obras de alvenaria, construção de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de urbanização, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanentedo titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licit. 1459 Fls 10 Rubrica

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/Pr, 14 de março de 2016.

TAB. MARTINI

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

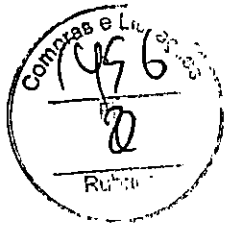
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
ITSYOhKDeOI-LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS.....
Pela forma VERDADEIRA.....
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 15 de Março de 2016

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: D.T
FUNARPEN - SELO DIGITAL
aGNh6 . g82bb . Oixi2 - 26t9F . yNvS
Valide esse selo em
https://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls. 147
Rubrica

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, divorciada, administradora, natural de União da Vitória/PR, inscrita no CPF sob nº 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878, Apto. 803, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83.323.010.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.389.230/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0580717-1 em 18/10/2006. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, com sub-rogado de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, girarará sob o nome empresarial **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-020, com inscrição no CNPJ sob nº 08.389.230/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA.: A sociedade tem por objeto social: Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de reatores e "starters" para lâmpadas, partes e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de acessórios e artigos para iluminação de alta e baixa tensão, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico, artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de construção em geral; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios em geral; Obras de alvenaria, construção de edifícios,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
Fls. 98
Público

obras de acabamento da construção, obras de urbanização, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA QUINTA: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	500.000	R$ 500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitória-PR, divorciada, administradora, inscrita no CPF sob nº 782.495.389-00, Carteira de Identidade Profissional nº 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878, Apto. 803, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-040.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
149
90

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**,com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissopolis, Pinhais-PR, CEP: 83322-020 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito integralizado, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	500.000	R$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de reatores e "starters" para lâmpadas, partes e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de acessórios e artigos para iluminação de alta e baixa tensão, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de material elétrico e eletrônico, artigos e equipamentos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de equipamentos de telefonia e comunicação, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial, parte e peças; Fabricação, comércio, importação, exportação e representação comercial de construção em geral; Serviços de montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e privadas, portos e aeroportos, praças públicas, indústrias e comércios em geral; Obras de alvenaria, construção de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de urbanização, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, administração de obras, demolição de edifícios e outras estruturas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanentedo titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Licitações
460
Rubrica

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.05807.17-1

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/Pr, 14 de março de 2016.

TAB. MARTINS

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comissão de Licitações
1961
Rubrica

TABELIONATO MARTINI
JANAINA CHAMREK DE PAULA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
(15YOhKDeOJ=LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS.
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 15 de Março de 2016

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: DJ
FUNARPEN - SELO DIGITAL
nGNh6 . ga82bb . Oixi2 - 26t9F . yWv5
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2016 13:47 SOB Nº 20160970660.
PROTOCOLO: 160970660 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160970660. NIRE: 41600433700.
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Compras e Lic. Fls 1469 Rubrica

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

Folha: 1 de 1

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, divorciada, nascida em 26/10/1963, natural de União da Vitória/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 782.495.389-00, portadora da carteira de Identidade profissional nº.19.784 CRA/PR , residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878, Apto. 803, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83.323.010;

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio São Francisco, 1.120, Bairro Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-020, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.389.230/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0580717-1 em 18/10/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: O capital social que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, não subscrito e não integralizado, fica reduzido conforme artigo 1082, II, da lei 10.406/2002, para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. A distribuição fica assim dividida entre a sócia:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	100,00	500.000	R$ 500.000,00
TOTAL	100,00	500.000	R$ 500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA.: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 01 de março de 2016.

TAB MARTINI

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 09:34 SOB Nº 20160784948.
PROTOCOLO: 160784948 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160784948. NIRE: 41205807171.
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO MARTINI
LILIAN MARA MENEZES
PINHAIS - PR
Protocolo e Ligações
463
Rubrica

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
(C5KuaY2YO)-LIZMARI DO PILAR PACHECO.....
MARTINS.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 03 de Março de 2016.

048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA - UDS: LMM
FUNARPEN - SELO DIGITAL
GG9h6 . gL1Iq . 1d9i2 . 2Zh9F . yNLS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 09:34 SOB Nº 20160784948.
PROTOCOLO: 160784948 DE 07/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160784948. NIRE: 41205807171.
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Compras e Licitações
1469
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/01/2016, NIRE: 41205807171, CNPJ: 08.389.230/0001-04,** estabelecido(a) na RUA RIO SÃO FRANCISCO, 1120 , WEISSOPOLIS, Pinhais - Paraná, CEP: 83322-020, requer à Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinhais - PR, 21/01/2016

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM __/__/_____	Etiqueta de registro

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2016 17:48 SOB Nº 20157436608.
PROTOCOLO: 157436608 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157436608. NIRE: 41205807171.
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitoria – Paraná, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº. 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878 – Apto. 803 – Centro – Pinhais – Paraná – CEP 83323-040;

2) DAVI TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, natural de Barracão – Paraná, solteiro, nascido em 17/06/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.756.609-53, portador da carteira de identidade RG nº. 5.101.960-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dourado, 111 – Box 13 e 14 – Bairro Probilurb I – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.855-210,

Tem constituída entre si, uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.**, com sede na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – CEP 83322-020**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.389.230/0001-04**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0580717-1 em 18/10/2006**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 1.250.000 (um milhão duzentos e cinquenta mil) quotas subscritas que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), à sócia remanescente **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS,** acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESERVA DO CAPITAL: Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservada ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA – UNIPESSOALIDADE SOCIETÁRIA – A sócia remanescente **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** acima qualificada, excepcionalmente, permanecerá como sócia única da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para

a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração da sociedade continua a ser exercida pela sócia remanescente **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS,** já qualificada, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CINTIA M... DE ...

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Contratos e Licitações
196
Rubrica

Pinhais – Paraná, 27 de Maio de 2015.

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

DAVI TEIXEIRA DO AMARAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2015
SOB NÚMERO: 20153202734
Protocolo: 15/320273-4, DE 01/06/2015
Empresa: 41 2 0580717 1
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cintia [illegible] da Silva
RG [illegible] PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitoria – Paraná, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº. 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878 – Apto. 803 – Centro – Pinhais – Paraná – CEP 83323-040;

2) DAVI TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, natural de Barracão – Paraná, solteiro, nascido em 17/06/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.756.609-53, portador da carteira de identidade RG nº. 5.101.960-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dourado, 111 – Box 13 e 14 – Bairro Probilurb I – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.855-210,

Tem constituída entre si, uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.**, com sede na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – CEP 83322-020**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.389.230/0001-04**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0580717-1 em 18/10/2006**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Fica a partir desta alteração rerratificado a cláusula oitava da consolidação registrada em 28/08/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A administração da sociedade cabe aos sócios já qualificados Sra. **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** e Sr. **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou individualmente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados."

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1) LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitoria – Paraná, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº. 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878 – Apto. 803 – Centro – Pinhais – Paraná – CEP 83323-040;

2) DAVI TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, natural de Barracão – Paraná, solteiro, nascido em 17/06/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.756.609-53, portador da carteira de identidade RG nº. 5.101.960-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dourado, 111 – Box 13 e 14 – Bairro Probilurb I – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.855-210,

Tem constituída entre si, uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.**, com sede na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – CEP 83322-020**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.389.230/0001-04**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0580717-1 em 18/10/2006**, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.** e tem sede e domicílio na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – CEP 83322-020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **18/10/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REATORES E "STARTERS" PARA LÂMPADAS, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- **SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRAÇAS PÚBLICAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS EM GERAL.**
- **OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.**

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e parcialmente integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	50,0	1.250.000	1.250.000,00
DAVI TEIXEIRA DO AMARAL	50,0	1.250.000	1.250.000,00
TOTAL	100,0	2.500.000	2.500.000,00

Parágrafo único: Os sócios comprometem-se a integralizar em moeda corrente do país as quotas ora subscritas, de acordo com a necessidade da empresa, estabelecendo com prazo máximo 60 (sessenta) meses a contar da data do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios já qualificados Sra. **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** e Sr. **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou individualmente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

Fls. 8
Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

Compras – Licitações
423
Rubrica

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 28 de Outubro de 2014.

MIZMARI DO PILAR P. MARTINS
Sócia Administradora

DAVI TEIXEIRA DO AMARAL
Sócio Administrador

Testemunhas:

Evandro Pierini de Souza
RG n.º 6.022.119-7 SSP/PR.

Marcos Roberto Lemes
RG n.º 5.364.195-4 SSP/PR.

Elaborado por:

EVANDRO PIERINI DE SOUZA
Identidade Profissional: PR-041.591/O-7
Órgão Emissor: CRC/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014
SOB NÚMERO: 20146441141
Protocolo: 14/644114-1, DE 10/11/2014
Empresa: 41 2 0580717 1
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO MARTINI
PINHAIS

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitória – Paraná, divorciada, nascida em 26/10/1963, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº. 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878 – Apto. 803 – Centro – Pinhais – Paraná – CEP 83.323-010;

2) BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/07/1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.840.409-52, portador da carteira de identidade RG nº. 6.553.128-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Agosto, 476 – Centro – Pinhais – Paraná – CEP 83.323-010.

Tem constituída entre si, uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – Cep 83.322-020**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.389.230/0001-04**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0580717-1 em 18/10/2006**, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO: Ingressa na sociedade o novo sócio a saber:

- **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL**, brasileiro, natural de Barracão – Paraná, solteiro, nascido em 17/06/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.756.609-53, portador da carteira de identidade RG nº. 5.101.960-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dourado, 111 – Box 13 e 14 – Bairro Probilurb I – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.855-210;

Parágrafo único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio Sr. **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas subscritas que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao novo sócio ingressante Sr. **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.



ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rubrica
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS,** acima qualificada, cede e transfere, com o consentimento dos outros sócios, parte de suas quotas, ou seja, 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas subscritas e integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao novo sócio ingressante Sr. **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, é elevado para R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo primeiro: FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será integralizado de acordo com a necessidade da empresa, estabelecendo com prazo máximo 60 (sessenta) meses a contar da data do registro do presente instrumento.

Parágrafo segundo: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social subscrito, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
DAVI TEIXEIRA DO AMARAL	50,00	1.250.000	1.250.000,00
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	50,00	1.250.000	1.250.000,00
TOTAL	100,0	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DE NOVOS ADMINISTRADORES: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios já qualificados Sr. **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL** e Sra. **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto e/ou individualmente.

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto e/ou individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CINTIA MELINA DA SILVA

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de FABRICAÇÃO DE REATORES E "STARTERS" PARA LÂMPADAS, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ALTA TENSÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRAÇAS, INDUSTRIAIS E PREDIAIS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REATORES E "STARTERS" PARA LÂMPADAS, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

CINTIA MELNIK DA SILVA

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRAÇAS PÚBLICAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS EM GERAL;**

- **OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.**

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1) DAVI TEIXEIRA DO AMARAL, brasileiro, natural de Barracão – Paraná, solteiro, nascido em 17/06/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.756.609-53, portador da carteira de identidade RG nº. 5.101.960-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dourado, 111 – Box 13 e 14 – Bairro Probilurb I – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP 85.855-210;

2) LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, natural de União da Vitoria – Paraná, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.495.389-00, portadora da carteira de identidade profissional nº. 19.784 CRA/PR, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, 878 – Apto. 803 – Centro – Pinhais – Paraná – CEP 83323-040.

Tem constituída entre si, uma **Sociedade Empresária Limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.**, com sede na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – CEP 83.322-020**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.389.230/0001-04**, devidamente registrada na **Junta Comercial do Paraná** sob o **NIRE 412.0580717-1 em 18/10/2006**, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.** e tem sede e domicílio na **Rua Rio São Francisco, 1.120 – Bairro Weissópolis – Pinhais – Paraná – CEP 83.322-020.**

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

Compras e Licitações
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 20
Rubrica
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **18/10/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE REATORES E "STARTERS" PARA LÂMPADAS, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS;**
- **FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- **SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRAÇAS PÚBLICAS, INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS EM GERAL;**
- **OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.**

CINTIA MELNIK DA SILVA

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
DAVI TEIXEIRA DO AMARAL	50,00	1.250.000	1.250.000,00
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	50,00	1.250.000	1.250.000,00
TOTAL	100,0	2.500.000	2.500.000,00

Parágrafo único: O capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) está totalmente integralizado em moeda corrente do país. Os sócios comprometem-se a integralizar em moeda corrente do país as quotas restantes no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com a necessidade da empresa, estabelecendo como prazo máximo 60 (sessenta) meses a contar da data do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios já qualificados Sr. **DAVI TEIXEIRA DO AMARAL** e Sra. **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** e, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial sempre em conjunto.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
NIRE: 412.0580717-1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 17 de Julho de 2014.

DAVI TEIXEIRA DO AMARAL
Sócio Administrador

LIZMARI DO PILAR P. MARTINS
Sócia Administradora

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS

Testemunhas:

Evandro Pierini de Souza
RG n.º 6.022.118-7 SSP/PR.

Marcos Roberto Lemes
RG n.º 5.364.195-4 SSP/PR.

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2268 - Guabirotuba - Curitiba - PR Tel.: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO ygYSc.9AbYU.NIVAG-OtXhD.hDQS
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: DAVI TEIXEIRA DO AMARAL, do que dou fé, Em test.º da Verdade.....
Curitiba, 18 de julho de 2014
Patrícia Lazaretto
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
00251156(001-000743562)
site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Compras e Licitações
Fls. 1482
Rubrica

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
(Cyn7A603-LISMARI DO PILAR PACHECO.....
MARTINS.....
Pela firma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 20 de Junho de 2014

031-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: ANDA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1AV86 . sndGz . NVLi2 - 2KN9F . VN9S
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO MARTINI
CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014
SOB NÚMERO: 20144469960
Protocolo: 14/446996-0, DE 20/08/2014
Empresa:41 2 0580717 1
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Agência Virtual JUCEPAR Pinhais

Melinko da Silva
1.897.655-2/PR
Relatora

TABELIONATO MARTINI
CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS...
Pela firma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 20 de Junho de 2014

031-CRISTIANE DE FATIMA BORBELLA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: ANDA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1AV86 . shiGz . LGsA3 - Y4FNN . VEz5
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CURITIBA

Compras e Licitações 483 Rubrica

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.848.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040;

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n. 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007; Segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008; Terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010; Quarta alteração arquivada sob n.20109069080 em 23/09/2010; Quinta alteração arquivada sob n. 20111807719 em 18/02/2011; **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS**, acima qualificado, que possuía 8.550 (oito mil quinhentos e cinquenta) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, cede e transfere a quantidade de 6750 (seis mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, à sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** acima qualificada, recebendo do cedente, ampla, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda - O Capital Social, que era de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), é aumentado neste ato para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Reserva de Lucros, contabilizados até 31.12.2011, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 6, páginas 86 a 88, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 12/028566-5 em 27/03/2012, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) O sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS** que já possui na sociedade R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), passando a possuir na sociedade R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas.

EDIANE MUNDE RLICH

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

Compras e Licitações Fls 489 Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

b) A sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** que já possui na sociedade R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), subscreve e integraliza neste ato mais R$ 401.800,00 (Quatrocentos e um mil e oitocentos reais), passando a possuir na sociedade R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) divididos em 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas.

Cláusula terceira - Com a alteração de quotas e aumento do capital social, a distribuição de capital social passará a ser da seguinte maneira:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	98	490.000	490.000,00
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	2	10.000	10.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Cláusula Terceira – A Sede da Sociedade passa para a Rua Rio São Francisco, nº 1120, bairro Weissopolis, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83322-020.

Cláusula Quarta – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ 08.389.230/0001-04
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, e;

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco nº. 1120, bairro Weissópolis, CEP 83.323-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007, Segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008, Terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010, Quarta alteração arquivada sob n. 20109069080 em 23/09/2010, Quinta alteração

EDIANE WUNDERLICH

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rubrica

arquivada sob n. 20111807719 em 18/02/2011 CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04 têm entre si justos e contratados uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Rio São Francisco n.° 1.720, bairro Weissópolis, Cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.322-020.

Cláusula Segunda: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	98	490.000	490.000,00
BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS	2	10.000	10.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social é: Fabricação de reatores e "starters" para lâmpadas; Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; Fabricação e comércio de material eletrônico básico; comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação pública de alta tensão; materiais elétricos de baixa tensão para construção; materiais de construção em geral e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outros(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe a sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

Compras e Licitações
Fls. 6
Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL MANHAIS - PR

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O Pró-labore do(s) administrador(es) é fixado(s) de comum acordo entre os sócios obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Segunda: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convidado ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Terceira: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EDIANE WUNDERLICH

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (Três) dias úteis.
A Convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio de teor da convocação.
As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pinhais/Pr, 08 de março de 2013.

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

Vistado por:

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013
SOB NÚMERO: 20131335472
Protocolo: 13/133547-2, DE 14/03/2013
Empresa:41 2 0580717 1
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ediane Wunderlich
RG 6.836.498-1 / PR
Relatora - JUCEPAR - Pinhais

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Comércio e Serviços
1488
Fl. 00
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PINHAIS - PR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/10/2006, NIRE: 41.2.0580717-1, CNPJ: 08.389.230/0001-04,** estabelecida na RUA RIO TOCANTINS, 1694, WEISSOPOLIS, PINHAIS, PR, CEP: 83.322-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PINHAIS/PR - PR, 13 de Abril de 2012.

Sócio: LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

Sócio: BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19 ABR. 2012.

Ediane Wunderlich
RG 6.836.498-1 / PR
Relatora - JUCEPAR / Pinhais

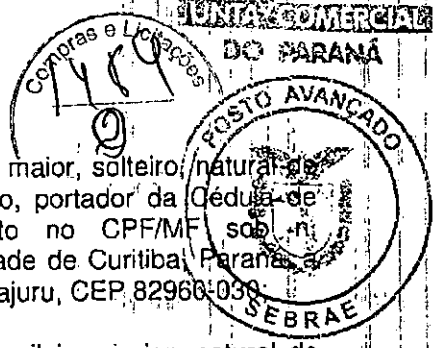
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PINHAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2012
SOB NÚMERO: 20121543757
Protocolo: 12/154375-7, DE 20/04/2012
Empresa:41 2 0580717 1.
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EDIANE WUNDERLICH

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 08.389.230/0001-04

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Máximo dos Santos n.° 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n. 195, Cajuru, CEP 82970-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME"**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n. 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007, Segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008, Terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010, Quarta alteração arquivada sob n.20109069080 em 23/09/2010, **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS,** acima qualificado, que possuía 36.630 (trinta e seis mil seiscentos e trinta) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, cede e transfere a quantidade de 28.080 (vinte e oito mil e oitenta) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, à sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** acima qualificada, recebendo do cedente, ampla, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda - Com a alteração de quotas, a distribuição de capital social passará a ser da seguinte maneira:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	90,50	81.450	81.450,00
BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS	9,50	8.550	8.550,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

Cláusula Terceira – Inclusão de atividade: O Atual objeto social de Fabricação e comércio de material eletrônico básico, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação pública de alta tensão, materiais elétricos de baixa tensão para construção; materiais de construção em geral e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais; Será *incluída* a de **FABRICAÇÃO DE REATORES E "STARTERS" PARA LÂMPADAS.**

Cláusula Quarta – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 08.389.230/0001-04

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Obras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

POSTO AVANÇADO

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
CNPJ 08.389.230/0001-04
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Máximo dos Santos n.º 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030, e;

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n. 195, Cajuru, CEP 82970-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n. 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007, Segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008, Terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010, Quarta alteração arquivada sob n. 20109069080 em 23/09/2010, **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04**, têm entre si justos e contratados uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME**, e tem sede e domicílio à Rua Rio Tocantins n.º 1.694, bairro Weissópolis, Cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.322-170.

Cláusula Segunda: O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	90,50	81.450	81.450,00
BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS	9,50	8.550	8.550,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social é: Fabricação de reatores e "starters" para lâmpadas; Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; Fabricação e comércio de material eletrônico básico; comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação pública de alta tensão; materiais elétricos de baixa tensão para construção; materiais de construção em geral e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cartórios e Títulos
Fls. 2
Rubrica
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO
EBRNE

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão e transferência das quotas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe a sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O Pró-labore do(s) administrador(es) é fixado(s) de comum acordo entre os sócios obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Segunda: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convidado ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Terceira: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 08.389.230/0001-04

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Compras e Licitações 1492

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

POSTO AVANÇADO

Cláusula Décima Quarta: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (Três) dias úteis.
A Convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio de teor da convocação.
As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2011.

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
Sócio

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS
Sócia Administradora

Testemunhas:

Leila Oliveira da Paz Andersen
RG 7.565.812-5 SSP/PR

Jailson Andersen
RG 5.916.376-0 SSP/Pr

Elaborado por Jailson Andersen
CRC PR 042.871/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2011
SOB NÚMERO: 20111807719
Protocolo: 11/180771-9, DE 16/02/2011
Empresa: 41 2 0580717 1
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 08.389.230/0001-04

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Máximo dos Santos n.° 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;

LUCAS LUAN PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro natural de Curitiba/PR, nascido em 28/10/1991, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 9.901.332-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 073.626.709-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.° 195, Cajuru, CEP 82970-000;

DELCIO MARTINS, brasileiro, maior, natural de Pato Branco/PR, nascido em 24/03/1962, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.203.137-4/PR, inscrito no CPF sob n.° 450.380.079-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.° 195, Cajuru, CEP 82970-000

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n. 195, Cajuru, CEP 82970-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME"**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n. 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007, segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008, terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010, **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04**, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O sócio **LUCAS LUAN PACHECO MARTINS,** acima qualificado, retira-se da sociedade, cede e transfere o total de suas quotas equivalentes a 36.630 (trinta e seis mil seiscentos e trinta) de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, à sócia remanescente **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** acima qualificada.

Cláusula Segunda - O sócio **DELCIO MARTINS,** acima qualificado, retira-se da sociedade, cede e transfere o total de suas quotas equivalentes a 8.190 (oito mil cento e noventa) de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, à sócia remanescente **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** acima qualificada.

Cláusula Terceira – Com a saída dos sócios, a distribuição de capital social passará a ser da seguinte maneira:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	59,30	53.370	53.370,00
BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS	40,70	36.630	36.630,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CNPJ 08.389.230/0001-04

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Compras e Licitações Fls 494 Rubrica

POSTO AVANÇADO SEBRAE

Cláusula Quarta – A administração da sociedade caberá à Sra. **Lizmari do Pilar Pacheco Martins** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições decorrentes do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Curitiba, 15 de setembro de 2010.

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
Sócio

DELCIO MARTINS
Sócio

LUCAS LUAN PACHECO MARTINS
Sócio

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS
Sócia Administradora

Testemunhas:

Leila Oliveira da Paz Andersen
RG 7.565.812-5 SSP/PR

Jailson Andersen
RG 5.916.376-0 SSP/Pr

Elaborado por Jailson Andersen
CRC PR 042.871/O-5

Compras e Licitações
495
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2010
SOB NÚMERO: 20109069080
Protocolo: 10/906908-0, DE 16/09/2010
Empresa: 41 2 0580717 1
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPAR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

Compras e Licitações Fls 02 Rubrica

1. ***BRUNO LUIS PACHECO MARTINS***, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido a 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Maximo dos Santos n.º 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;
2. ***LUCAS LUAN PACHECO MARTINS,*** brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido a 28/10/1991, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 9.901.332-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.626.709-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000;
3. ***DELCIO MARTINS***, brasileiro, maior, natural de Pato Branco/PR, nascido a 24/03/1962, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.203.137-4/PR, inscrito no CPF sob n.º 450.380.079-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000 e
4. ***LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS***, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida a 26/10/1963, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n.º 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de ***"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME",*** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n.º 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, ***NIRE 41205807171***, em 18/10/2006, ***CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04***, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Inclusão de atividade(s):* O atual objeto social de Fabricação e comércio de material eletrônico básico e Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, Comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação pública alta tensão; materiais elétricos de baixa tensão para construção e materiais de construção em geral; Será ***incluída*** a de Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Aumento de capital social:* O capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, será aumentado para R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	(%)
Bruno Luis Pacheco Martins	36.630	36,630,00	40,70
Lucas Luan Pacheco Martins	36.630	36,630,00	40,70
Lizmari do Pilar Pacheco Martins	8.550	8,550,00	9,50
Delcio Martins	8.190	8.190,00	9,10
Total	**90.000**	**90.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a *DELCIO MARTINS* ao qual compete o uso da firma, a representação ativa e passiva judicial ou extra judicial, da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Curitiba, 20 de julho de 2.010.

Sócios:-

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

LUCAS LUAN PACHECO MARTINS

DELCIO MARTINS

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2010
SOB NÚMERO: 20106637053
Protocolo: 10/663705-3, DE 21/07/2010
Empresa:41 2 0580717 1
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

1. ***BRUNO LUIS PACHECO MARTINS***, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido a 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Maximo dos Santos n.º 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;
2. ***LUCAS LUAN PACHECO MARTINS,*** brasileiro, menor, assistido por seu pai *DELCIO MARTINS*, abaixo qualificado, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido a 28/10/1991, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 9.901.332-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.626.709-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000 e
3. ***DELCIO MARTINS***, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.203.137-4/PR, inscrito no CPF sob n.º 450.380.079-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de ***"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME",*** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n.º 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, ***NIRE 41205807171***, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n.º 20071020357 em 26/03/2007, ***CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04,*** resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclusão de atividades: Ao atual objeto social de Fabricação e comércio de material eletrônico básico e Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, serão incluídas as atividades de Comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação pública alta tensão; materiais elétricos de baixa tensão para construção e materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Inclusão de sócia: ***LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS***, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida a 26/10/1963, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n.º 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000, passa a ingressar na sociedade pelo presente instrumento. O sócio *DELCIO MARTINS*, que possui 11.160 (onze mil, cento e sessenta) quotas equivalentes a R$ 11.160 (onze mil cento e sessenta reais) inteiramente integralizadas, cede e

BRUNO

Jornal de Licitações
99
20
Rubrica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

transfere 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas à sócia ingressante LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a inclusão de sócia, o capital social passará a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	(%)
Bruno Luis Pacheco Martins	24.420	24.420,00	40,70
Lucas Luan Pacheco Martins	24.420	24.420,00	40,70
Lizmari do Pilar Pacheco Martins	5.700	5.700,00	9,50
Delcio Martins	5.460	5.460,00	9,10
Total	**60.000**	**60.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio *DELCIO MARTINS*, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Conforme dispõe o art. 1011 § 1º do CC./2002.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2.008.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

Compras e Licitações
406
Rubrica

Curitiba, 28 de fevereiro de 2.008.

Sócios:

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
BRUNO LÚIS PACHECO MARTINS

LUCAS LUAN PACHECO MARTINS
assistido

DELCIO MARTINS
Sócio / representante

LIZMARI do PILAR PACHECO MARTNS
ingressante

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2008
SOB NÚMERO: 20080927785
Protocolo: 08/092778-5, DE 06/03/2008
Empresa:41 2 0580717 1
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL
2291527

Compras e Licitações
198
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO SEBRAE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME
Motivo: Retirada de sócios;

1. ***BRUNO LUIS PACHECO MARTINS***, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Maximo dos Santos n.º 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;
2. ***LUCAS LUAN PACHECO MARTINS,*** brasileiro, menor, representado por seu pai *DELCIO MARTINS*, abaixo qualificado, solteiro, natural de Curitiba/PR, em 28/10/1991, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 9.901.332-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.626.709-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000;
3. ***TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS NOVELLI***, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, em 05/02/1983, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.124-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 035.776.539-73, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Petrônio Romero de Souza n.º 611, sb. 14, Cajuru, CEP 82970-020;
4. ***LEANDRO NOVELLI,*** brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de S. M. do Iguaçu/PR, em 14/11/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 0975890-9/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 986.892.821-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Petrônio Romero de Souza n.º 611, sb. 14, Cajuru, CEP 82970-020 e
5. ***DELCIO MARTINS***, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.203.137-4/PR, inscrito no CPF sob n.º 450.380.079-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de ***"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME",*** com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n.º 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, ***NIRE 41205807171***, em 18/10/2006, ***CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04***, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia *TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS NOVELLI* retira-se da sociedade, cede e transfere o total de suas quotas equivalentes a 5.400 (cinco mil e quatrocentas) de R$ 1,00 (hum real)

Compras e Licitações
Fls 109
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO
SEBRAE

cada uma, inteiramente integralizadas, aos sócios remanescentes Bruno Luis Pacheco Martins, Lucas Luan Pacheco Martins e Delcio Martins em iguais proporções de 1.800 (hum mil e oitocentas) quotas para cada sócio. O sócio *LEANDRO NOVELLI* que possui 12.000 (doze mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas retira-se da sociedade, cede e transfere 4.020 (quatro mil e vinte) quotas ao sócio remanescente Bruno Luis Pacheco Martins, cede e transfere 4.020 (quatro mil e vinte) quotas ao sócio remanescente Lucas Luan Pacheco Martins e cede e transfere 3.960 (três mil e novecentos e sessenta) quotas ao sócio remanescente Delcio Martins.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a saída dos sócios, a distribuição de capital social passará a ser da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	(%)
Bruno Luis Pacheco Martins	24.420	24.420,00	40,70
Lucas Luan Pacheco Martins	24.420	24.420,00	40,70
Delcio Martins	11.160	11.160,00	18,60
Total	**60.000**	**60.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio *DELCIO MARTINS*, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Curitiba, 13 de março de 2.007.

Contratos e Licitações
1503
Fls
20
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO
SEBRAE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

Sócios:

Bruno Luis Pacheco Martins
Bruno Luis Pacheco Martins

Lucas Luan Pacheco Martins
representado

Delcio Martins
Sócio/representante

Sócios retirantes:

Tarcila Fernanda
Tarcila Fernanda Pacheco Martins Novelli

Leandro Novelli

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANCADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2007
SOB NÚMERO: 20071020357
Protocolo: 07/102035-7
Empresa:41 2 0580717 1
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
ME
1579503
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

1. ***BRUNO LUIS PACHECO MARTINS***, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Maximo dos Santos n.º 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;
2. ***LUCAS LUAN PACHECO MARTINS,*** brasileiro, menor, representado por seu pai *DELCIO MARTINS*, abaixo qualificado, solteiro, natural de Curitiba/PR, em 28/10/1991, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 9.901.332-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.626.709-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000;
3. ***TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS NOVELLI***, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, em 05/02/1983, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.124-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 035.776.539-73, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Petrônio Romero de Souza n.º 611, sb. 14, Cajuru, CEP 82970-020;
4. ***LEANDRO NOVELLI,*** brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de S. M. do Iguaçu/PR, em 14/11/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 0975890-9/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 986.892.821-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Petrônio Romero de Souza n.º 611, sb. 14, Cajuru, CEP 82970-020 e
5. ***DELCIO MARTINS***, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.203.137-4/PR, inscrito no CPF sob n.º 450.380.079-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de ***"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA",*** terá sede e domicílio à Rua Rio Tocantins n.º 1.694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, Pinhais, Paraná.

2ª. O capital social será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Compras e Licitações
12 05
Rubrica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Sócios	Quotas	Valor (R$)	(%)
Bruno Luis Pacheco Martins	18.600	18.600,00	31
Lucas Luan Pacheco Martins	18.600	18.600,00	31
Tarcila Fernanda Pacheco Martins Novelli	5.400	5.400,00	09
Leandro Novelli	12.000	12.000,00	20
Delcio Martins	5.400	5.400,00	09
Total	**60.000**	**60.000,00**	**100**

3ª. O objeto social será de:

a) Fabricação e comércio de material eletrônico básico;
b) Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outros(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a *DELCIO MARTINS*, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Compras e L... 1506 Fls 10 Rubrica

11ª. O Pró-labore do(s) administrador(es) será(ão) fixado(s) de comum acordo entre os sócios obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

12ª. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convidado ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

13ª. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

14ª. O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª. A sociedade declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99 o enquadramento como *Micro empresa*, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da referida Lei, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo e que a empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

17ª. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (Três) dias úteis.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Compras e Licitações
Fls 08
Rubrica

A Convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio de teor da convocação.
As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Curitiba, 16 de setembro de 2.006.

Sócios:

Bruno Luis Pacheco Martins
Bruno Luis Pacheco Martins

Lucas Luán Pacheco Martins
representado

Tarcila Fernanda
Tarcila Fernanda Pacheco Martins Novelli

Leandro Novelli

Delcio Martins

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 41205807171
Protocolo: 06/386461-4
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
1152456
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 20063864495
Protocolo: 06/386449-5
Empresa:41 2 0580717 1
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
1152457
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

1. ***BRUNO LUIS PACHECO MARTINS***, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Manoel Maximo dos Santos n.º 42, bairro Cajuru, CEP 82960-030;
2. ***LUCAS LUAN PACHECO MARTINS,*** brasileiro, menor, representado por seu pai *DELCIO MARTINS*, abaixo qualificado, solteiro, natural de Curitiba/PR, em 28/10/1991, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 9.901.332-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.626.709-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000;
3. ***TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS NOVELLI***, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, em 05/02/1983, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.124-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 035.776.539-73, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Petrônio Romero de Souza n.º 611, sb. 14, Cajuru, CEP 82970-020;
4. ***LEANDRO NOVELLI,*** brasileiro, maior, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de S. M. do Iguaçu/PR, em 14/11/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 0975890-9/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 986.892.821-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Dr. Petrônio Romero de Souza n.º 611, sb. 14, Cajuru, CEP 82970-020 e
5. ***DELCIO MARTINS***, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.203.137-4/PR, inscrito no CPF sob n.º 450.380.079-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Eng. Benedito Mario da Silva n.º 195, Cajuru, CEP 82970-000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de ***"ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA",*** terá sede e domicílio à Rua Rio Tocantins n.º 1.694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, Pinhais, Paraná.

2ª. O capital social será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal equivalente a R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Compras e Licitações
Fls
29
Rubrica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Sócios	Quotas	Valor (R$)	(%)
Bruno Luis Pacheco Martins	18.600	18.600,00	31
Lucas Luan Pacheco Martins	18.600	18.600,00	31
Tarcila Fernanda Pacheco Martins Novelli	5.400	5.400,00	09
Leandro Novelli	12.000	12.000,00	20
Delcio Martins	5.400	5.400,00	09
Total	**60.000**	**60.000,00**	**100**

3ª. O objeto social será de:

a) Fabricação e comércio de material eletrônico básico;
b) Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outros(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a *DELCIO MARTINS*, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Comissão de Licitações
Fls. 70
Rubrica

11ª. O Pró-labore do(s) administrador(es) será(ão) fixado(s) de comum acordo entre os sócios obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

12ª. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convidado ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

13ª. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

14ª. O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16ª. A sociedade declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99 o enquadramento como *Micro empresa*, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da referida Lei, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo e que a empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

17ª. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (Três) dias úteis.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Compras / Licitações
Fls 11
Rubrica

A Convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio de teor da convocação.
As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Curitiba, 16 de setembro de 2.006.

Sócios:

Bruno Luis Pacheco Martins
Bruno Luis Pacheco Martins

Lucas Luan Pacheco Martins
representado

Tarcila Fernanda
Tarcila Fernanda Pacheco Martins Novelli

Leandro Novelli

Delcio Martins

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 41205807171
Protocolo: 06/386461-4
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
1152456
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2006
SOB NÚMERO: 20063864495
Protocolo: 06/386449-5
Empresa:41 2 0580717 1
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
1152457
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 1015 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

Compras e Licitação
Fls 10
Rubrica

PROTOCOLO: 03918/2022 LIVRO NÚMERO: 0265-P FOLHAS: 084

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MAILON DE LARA VAZ, COMO ADIANTE SE DECLARA:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois **(08/08/2022)**, neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, compareceu como Outorgante: **MAILON DE LARA VAZ**, brasileiro, o qual declara ser solteiro, empresário, nascido em 13/12/1990, maior e capaz, filho de Roberto de Lara Vaz e de Rosi Mari Ribas Machado Vaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04823842978/DETRAN/PR, onde consta ser portador da Cédula de Identidade RG nº 9662928-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **063.653.099-02**, endereço eletrônico: mailonvaz@gmail.com, telefone: (41) 98783-7668, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Sala Aptº 173, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.280-330. O presente reconhecido como o próprio por mim, Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante Procuradora: **LIZMARI DO PILAR PACHECO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3573670-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº **782.495.389-00**, residente e domiciliada na Rua Quinze de Outubro, nº 878, Jardim Pinhais, Pinhais, Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar o Outorgante na qualidade de Administrador das Empresas: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.389.230/0001-04, e sua Filial: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.389.230/0002-87; podendo representá-lo na **ADMINISTRAÇÃO e de GERÊNCIA** da sociedade em todo o território nacional e estrangeiro, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Física e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, Secretarias, Departamentos e Repartições, Serventia Extrajudiciais, Registro Civil, Tabelionatos, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Anexos, Varas Cíveis dos Registros Públicos e Família, Corregedoria, Registro de Imóveis, Distribuidores, Depositários e Leiloeiros Públicos, Imobiliárias, Administradora de Consórcios e de Bens Móveis e Imóveis, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias e Incorporadoras de Imóveis, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Companhias de Gás, Empresas de Televisão a Cabo, Provedores de Internet, Empresas de Plano de Saúde e Odontológico, Empresa de Correios e Telegráfos, Prefeituras, Instituto Nacional de Seguro Social-INSS., INCRA., ITCF., IAP., IBAMA., DNER., qualquer Agente Financeiro do Sistema de Habitação, Créditos Imobiliários, Polícia Federal e Civil, Delegacias Regionais; Ministério e Justiça do Trabalho; Justiça Federal e Estadual, Receita Federal e Estadual; Juntas Comerciais; Sindicatos de Empregados, Patronais e Federações, Ministérios Públicos, Procon e Promotoria especial de defesa do consumidor e suas delegacias, Juizado de Pequenas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 03918/2022 **LIVRO NÚMERO:** 0265-P **FOLHAS:** 085

Causas, Junta de Conciliação e Julgamento, Varas Cíveis, Varas da Família, Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN, Contran, seus conselhos e repartições; Despachante Oficiais, Companhia de Habitação Popular, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, Cooperativas, Condomínios, seus síndicos, sub-síndicos, conselhos fiscais e consultivos, Associações e Fundações, e onde mais necessário for e com esta se apresentar; Representar junto a Serventias Extrajudiciais, e Títulos e Documentos e Junta Comercial, podendo preencher, assinar e retificar guias, requerimentos, formulários, autorizações, livros, folhas, papéis e documentos, prestar e obter informações, apresentar, juntar, entregar, anexar, solicitar e retirar documentos de qualquer natureza inclusive certidões e outros, efetuar cadastros e recadastramentos, cumprir exigências, assinando, requerendo e alegando o que lhe convier; firmar e assinar alterações, contratos, adendos, termos aditivos, rescisões, distratos e demais documentos necessários, combinar cláusulas, condições e valores, assinar toda a correspondência, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for; participar de licitações públicas, em todas as suas modalidades e tipos, inclusive pregões, concorrências e tomadas de preços, apresentar lances, ofertas e interposição de recursos e outros procedimentos cabíveis, produzir e apresentar documentos; cobrar e receber tudo quanto o que for devido dando recibos e quitações; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis ou judiciais, quaisquer estabelecimentos bancários e de créditos, financiamento e leasing; inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO CITIBANK S/A, BANCO SAFRA, BANCO MERCANTIL, BANCO CITIBANK, BANCO VOTORANTIM, BANCO ABN AMRO Bank, BANCO CENTRAL DO BRASIL, inclusive quaisquer Cooperativas de Crédito, SICOOB, SICREDI - Superintendencia de Negócios da Cidade competente, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar, contas bancárias por qualquer meio, inclusive eletrônico e via Internet, solicitar saldos e extratos; solicitar, alterar, desbloquear e cadastrar senhas, conferir saldos e juros; requisitar e assinar talonários de cheque e cheques; depositar, sacar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento, autorizar passes e remessas, assinar contratos de câmbio ou boleto, solicitar e realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's, DOC'S e PIX, passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; assinar contratos, guias e aditivos contratuais, cumprir os contratos existentes, solicitar, desbloquear, cadastrar e retirar cartões magnético seja de crédito ou débito; representá-lo perante as Carteiras de Câmbio e Comercio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o exterior, ou de recebimento de numerário do exterior, dentro das normas comerciais do país, representá-lo junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao exterior, juntar e desentranhar documentos, podendo ainda inclusive emitir, assinar, endossar e descontar cheques; podendo representar junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos de quaisquer categorias, podendo fixar ordenados, admitir e demitir funcionários, assinando a respectiva Carteira de Trabalho, rescisão de contrato de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP 81.280-330 Curitiba - Paraná

Comissão de Licitações
Fls. 16
Rubrica

SERVIÇO DISTRITAL - CURITIBA - PR -

PROTOCOLO: 03918/2022 LIVRO NÚMERO: 0265-P FOLHAS: 086

trabalho, guias de FGTS e demais documentos necessários, efetuar homologações, bem como solicitar e efetuar todos os demais procedimentos indispensáveis às finalidades mencionadas neste Instrumento; podendo comprar e vender mercadorias no ramo de atividade, ai representando e assinando tudo que se fizer necessário; podendo ainda constituir advogado para defesa de direitos e interesses, com os poderes para Foro em geral, com as Cláusulas Ad-Judicia Et Extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; podendo comparecer em audiência, confessar, desistir, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, arrolar, inquirir e reinquirir testemunhas, acompanhar processos, enfim, praticar os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato. **A presente procuração tem o prazo de validade por tempo indeterminado, sendo vedado o substabelecimento**. Os nomes e dados do outorgante e outorgada, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. **O outorgante declara expressamente que foi advertido de que a procuração com poderes gerais só confere poderes de administração e que, para alienar, hipotecar, transigir ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos na forma do artigo 661 e seu parágrafo primeiro do Código Civil Brasileiro**. Fica ciente o outorgante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000051338228-3, no valor de R$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 03918/2022, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R$ 94,62 = 384,62 VRC; Funrejus: R$ 23,65; ISSQN - 4%: R$ 3,78, FUNDEP - 5% R$ 4,73 - Selo Digital FUNARPEN R$2,04. (a.a.) MAILON DE LARA VAZ, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

Rubrica

PROTOCOLO: 03918/2022 **LIVRO NÚMERO:** 0265-P **FOLHAS:** 087

Wanessa Teixeira Soares
Escrevente

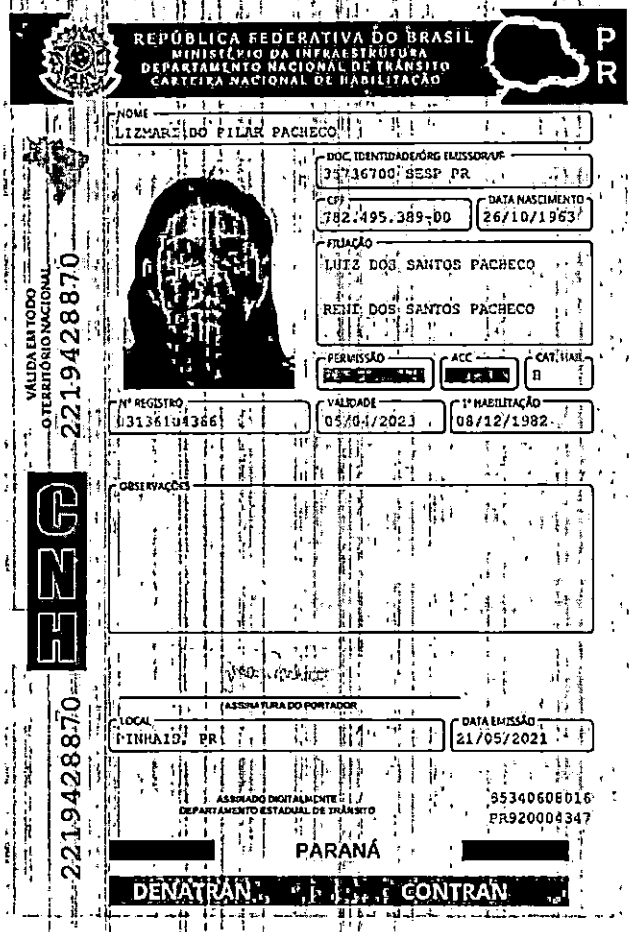
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Renato Farto Lana
Oficial Distrital
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 1015 - Curitiba/PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **F404X.WHqtd.utea2-CNq6I.PNTuy**
Valide o selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Compras e Licitações
416
Fls.
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR

NOME
LIZMARE DO FILAR PACHECO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3716700 SESP PR

CPF
782.495.389-00

DATA NASCIMENTO
26/10/1963

FILIAÇÃO
LUIZ DOS SANTOS PACHECO
RENI DOS SANTOS PACHECO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03136194366

VALIDADE
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/12/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05340606016
PR920004347

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22194288870

HAB

22194288870

QR-CODE

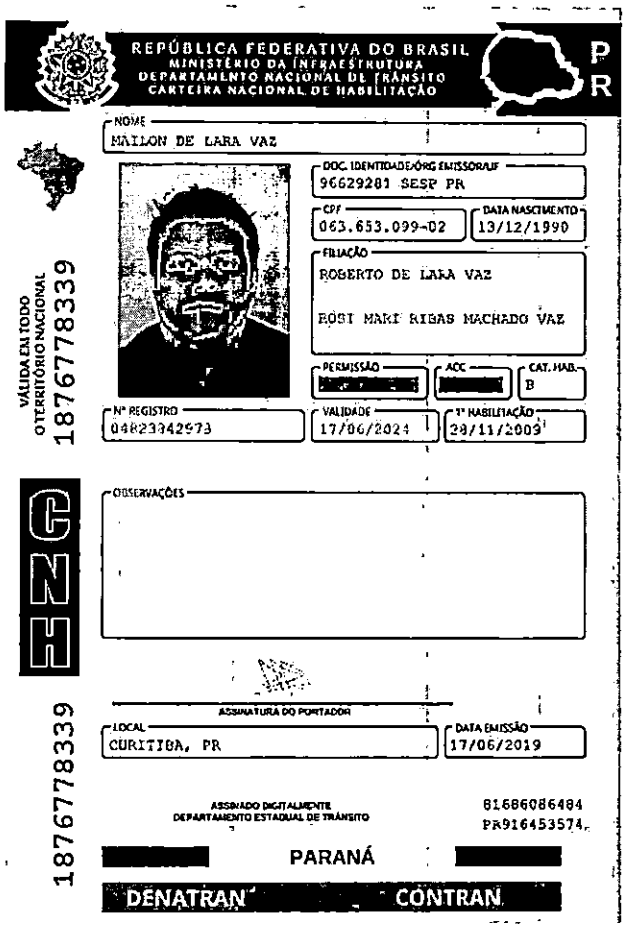
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MAILON DE LARA VAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
96629281 SESP PR

CPF
063.653.099-02

DATA NASCIMENTO
13/12/1990

FILIAÇÃO
ROBERTO DE LARA VAZ

ROSI MARI RIBAS MACHADO VAZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04823342973

VALIDADE
17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876778339

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81686086484
PR916453574

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1876778339

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Compras e Licitações
Fls. 6
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.389.230/0002-87 FILIAL		16/05/2020

NOME EMPRESARIAL
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT RUA MARIA FELISMINA VITORINO	7	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.460-000	LOTEAMENTO MIGUEL PEREIRA NETO	CUPIRA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ORIONDOBRASIL.COM.BR	(41) 3601-1250/ (41) 3056-0017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **09:19:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.389.230/0002-87

Razão Social: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI

Endereço: LOT RUA MARIA FELISMINA VITORINO / LOT MIGUEL PEREIRA / CUPIRA / PE / 55460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201471673741504

Informação obtida em 08/03/2023 08:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A
CNPJ: 08.389.230/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:27 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2023.
Código de controle da certidão: **25DF.3D1D.B526.35D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Compras e Licitações
121
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000384884-61 **Data de Emissão:** 13/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A
Endereço:	RUA MARIA FELISMINA N. 7, LOTEAMENTO MIGUEL PEREIRA, CUPIRA - PE, CEP: 55460000
CNPJ:	08.389.230/0002-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 13/01/2023 09:14:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de Finanças

Endereço: RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135-CENTRO Telefone: (81)3738-1370 CNPJ: 10.191.799/0001-02

Compras e Licitações
19/2
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 18/01/2023

Contribuinte: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A	Inscrição Mercantil: 231715 Sequencial: 10886 Referência Loteamento: Q=C L=08-09 Cadastro Imobiliário: 01.36.003.0008.001 Inscrição Imobiliária: 10848
Localização: RUA MARIA FELISMINA VITORINO, 07, , LOTEAMENTO MIGUEL PEREIRA NETO	
Natureza: Tributos Mercantis	

Razão Social:
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08.389.230/0002-87		231715

Atividade Principal:

2740-6/01 - FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS

Atividades Secundárias

2063-1/00 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2093-2/00 - FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
2632-9/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS .

Início Atividade: 24/08/2020 Validade: 19/03/2023

Observações: Válido por 59 dias.

Secretaria de Transporte

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

Tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/cupira//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

A228D6C5A41E2723AD7817E28377A08BE34F94EB

Licitações
Fls
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

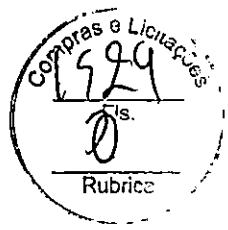
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.389.230/0002-87
Certidão nº: 1825906/2023
Expedição: 13/01/2023, às 09:56:28
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.389.230/0002-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/03/2023 08h52min **Data de Validade: 07/04/2023**

Nº da Certidão: 01397398/2023 **Nº da Autenticidade: 81.O3.A1.C4.QT**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: ORION SOLUCÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI	
CNPJ: 08.389.230/0002-87	**Inscrição Estadual: 088758478**
Endereço Residencial: RUA MARIA FELISMINA VITORINO, 7	**Compl:**
Bairro: MIGUEL PEREIRA NETO	**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Compras e Licitações
Fls. 195
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.318.293,19	R$ 13.364.130,50
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.674.826,97	R$ 12.193.242,84
DISPONÍVEL		R$ 743.403,01	R$ 309.038,39
CAIXA/BANCOS		R$ 74,06	R$ 54.790,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 74,06	R$ 4.790,74
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 50.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 444.409,02	R$ 19.394,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 1.036,98
BANCO SICOOB SUL PR (CONTA 110013-0)		R$ 61.361,24	R$ 3.841,32
BANCO SICOOB SUL PR (CONTA 14269-7)		R$ 383.047,78	R$ 14.515,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 298.919,93	R$ 234.853,65
APLICACAO AUTOMATICA CAIXA		R$ 189.936,92	R$ 0,00
Aplicação Sicoob (Conta 110013-0)		R$ 0,00	R$ 48.700,00
Aplicação Sicoob (conta 14269-7)		R$ 0,00	R$ 150.007,39
BB - RENDA FIXA		R$ 108.983,01	R$ 36.146,26
CLIENTES		R$ 310.208,40	R$ 296.674,59
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 390.996,09	R$ 668.682,37
CLIENTES NACIONAIS		R$ 390.996,09	R$ 668.682,37
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (80.787,69)	R$ (372.007,78)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS SICOOB		R$ (80.787,69)	R$ (80.787,69)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS OUTRAS		R$ 0,00	R$ (291.220,09)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 334.680,91	R$ 428.303,57
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 2.658,51	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 332.022,40	R$ 428.303,57
IPI A RECUPERAR		R$ 286.871,38	R$ 348.814,78
ICMS A RECUPERAR		R$ 39.021,85	R$ 66.812,48
IRRF A RECUPERAR		R$ 4.206,85	R$ 4.206,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 1.918,32	R$ 3.071,72
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - ST A RECUPERAR (PR)		R$ 0,00	R$ 5.393,74
ICMS A RECUPERAR - FILIAL PE		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R$ 4,00	R$ 4,00
ESTOQUE		R$ 6.286.534,65	R$ 11.159.226,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 6.286.534,65	R$ 11.159.226,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 5.330.576,01	R$ 9.097.008,10
MATÉRIA-PRIMA		R$ 955.958,64	R$ 2.008.121,45
ESTOQUE EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 54.096,74
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 518.168,84	R$ 1.110.962,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 11.266,42
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 11.266,42
CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE COTAS DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 11.266,42
INVESTIMENTOS		R$ 28.154,93	R$ 1.898,62
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 28.154,93	R$ 1.898,62
COTAS COOPERATIVA BANCO SICCOB SUL PR		R$ 28.154,93	R$ 1.898,62
IMOBILIZADO		R$ 490.013,91	R$ 1.097.797,64
IMÓVEIS		R$ 335.423,01	R$ 335.423,01
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 245.423,01	R$ 245.423,01
TERRENOS		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 37.754,92	R$ 37.754,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 37.754,92	R$ 37.754,92
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 565.603,45	R$ 1.253.205,58
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 547.841,74	R$ 548.187,29
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 17.761,71	R$ 17.761,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTARIA		R$ 0,00	R$ 687.256,58
VEÍCULOS		R$ 130.819,00	R$ 130.819,00
VEÍCULOS		R$ 130.819,00	R$ 130.819,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (579.586,47)	R$ (659.404,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (50.576,30)	R$ (60.393,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (30.902,10)	R$ (34.665,06)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (349.527,36)	R$ (404.311,56)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (130.819,00)	R$ (130.819,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ (17.761,71)	R$ (17.761,71)
(-) DEPRECIAÇÃO FERRAMENTARIA		R$ 0,00	R$ (11.454,28)
ATIVO PERMANENTE		R$ 125.297,38	R$ 59.924,98
ATIVO DIFERIDO		R$ 125.297,38	R$ 59.924,98
GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		R$ 47.531,97	R$ 47.531,97
GASTOS GERAIS		R$ 47.531,97	R$ 47.531,97
PROJETO LUMINÁRIAS HANI		R$ 213.957,91	R$ 213.957,91
PROJETO HANI - GASTOS GERAIS		R$ 62.078,26	R$ 62.078,26
PROJETO HANI - DESENVOLVIMENTO DRIVER		R$ 67.868,52	R$ 67.868,52
PROJETO HANI - DESENVOLVIMENTO FORNO DE FUNDIÇÃO		R$ 2.363,20	R$ 2.363,20
PROJETO HANI - DESENVOLVIMENTO COQUILHADEIRA		R$ 81.647,93	R$ 81.647,93
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (136.192,50)	R$ (201.564,90)
(-) (-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PRÉ-OPERAC.		R$ (111.436,25)	R$ (164.925,65)
(-) (-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PESQ. DESENV.		R$ (24.756,25)	R$ (36.639,25)
PASSIVO		R$ 8.318.293,19	R$ 13.364.130,50
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 729.215,87	R$ 305.001,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 361.554,23	R$ 209.957,99
EMPRÉSTIMOS		R$ 361.554,23	R$ 209.957,99
EMPRÉSTIMO CONTA CORRENTE BANCO BRASIL		R$ 20.683,99	R$ 106.539,41
EMPRESTIMO SICOOB CDC		R$ 93.392,09	R$ 55.767,75
EMPRÉSTIMOS CEF		R$ 247.478,15	R$ 47.650,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

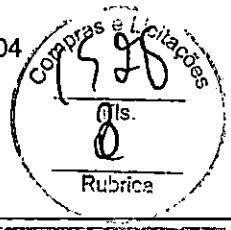
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 308.378,15	R$ (0,00)
FORNECEDORES		R$ 308.378,15	R$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 308.378,15	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 51.183,93	R$ 91.433,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 51.183,93	R$ 91.433,81
(-) IPI A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ISS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 1.430,77
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 19.524,87	R$ 28.470,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 13.780,55	R$ 14.738,93
IRRF A RECOLHER		R$ 57,45	R$ (0,00)
PIS A RECOLHER		R$ 3.141,65	R$ 2.676,32
COFINS A RECOLHER		R$ 14.499,93	R$ 12.352,20
(-) ISS A RECOLHER - FILIAL CUPIRA (PE)		R$ (0,00)	R$ 580,00
(-) CRF A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 179,48	R$ 2.807,19
(-) DIFAL A RECOLHER - FILIAL PE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPI A RECOLHER (FILIAL PE)		R$ (0,00)	R$ 18.700,50
(-) ICMS A RECOLHER (FILIAL PE)		R$ (0,00)	R$ 9.677,45
(-) DIFAL A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 8.099,56	R$ 3.609,22
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.100,73	R$ 2.612,55
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 768,63	R$ (0,00)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.332,10	R$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.001,27	R$ 925,00
INSS A RECOLHER		R$ 616,41	R$ 925,00
FGTS A RECOLHER		R$ 384,86	R$ (0,00)
PROVISÕES		R$ 3.997,56	R$ 71,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.915,86	R$ 66,67
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 559,03	R$ 5,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A:25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 432,00	R$ (0,00)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 90,67	R$ (0,00)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.325.113,17	R$ 5.315.983,55
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.325.113,17	R$ 5.315.983,55
EMPRESTIMOS LP CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 315.000,00	R$ 1.265.704,60
(-) EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL GIRO FLEX		R$ (0,00)	R$ 484.592,96
EMPRÉSTIMO SICOOB (CONTA 110013-0)		R$ 368.775,69	R$ 495.731,69
(-) FINANCIAMENTO DE MAQUINAS - BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 549.805,28
FORNECEDORES		R$ 479.596,17	R$ 619.878,06
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAL LP		R$ 479.596,17	R$ 619.878,06
(-) OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R$ (0,00)	R$ 298.000,00
(-) EMPRESTIMO IGOR MARTINS DE GOES		R$ (0,00)	R$ 298.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.161.741,31	R$ 1.602.270,96
CONTRATO DE MUTUO NS TECNOLOGIA		R$ 2.163.815,09	R$ (0,00)
CONTRATO MUTUO - DMARTINS		R$ 860.296,92	R$ 860.296,92
CONTRATO MUTUO - TFPM		R$ 341.817,77	R$ 341.817,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.716.811,53	R$ 321.156,27
MÚTUO LUCAS MARTINS		R$ 79.000,00	R$ 79.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.263.964,15	R$ 7.743.145,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.391.600,62	R$ 1.391.600,62
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.391.600,62	R$ 1.391.600,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.391.600,62	R$ 1.391.600,62
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ 4.541.620,36
(-) RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ 4.541.620,36
(-) ADIANTAMENTO DE FUTURO INVESTIDOR		R$ (0,00)	R$ 4.541.620,36
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (127.636,47)	R$ 1.809.924,95
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ (127.636,47)	R$ 1.809.924,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Compras e Licitações
Fls. 196
Rubrica

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS		R$ 190.023,33	R$ 527.983,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (317.659,80)	R$ (317.659,80)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ 1.599.601,07

Compras e Licitações 1431

Empresa: **ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP**
Inscrição: 08.389.230/0001-04
Endereço: Rua RIO SAO FRANCISCO, 1120, WEISSOPOLIS, PINHAIS/PR, CEP 83322-020
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41205807171 Data: 18/10/2006

Página: 0001
Número livro: 0019
Emissão: 19/04/2022
Hora: 16:45:31

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Passivo Circulante + Passivo Não-	12.193.242,84 + 11.266,42 305.001,02 + 5.315.983,55	2,17
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	12.193.242,84 305.001,02	39,98
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	12.193.242,84 - 11.159.226,29 305.001,02	3,39
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	309.038,39 305.001,02	1,01
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-	13.364.130,50 305.001,02 + 5.315.983,55	2,38
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não- Passivo Total	305.001,02 + 5.315.983,55 13.364.130,50	0,42
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não- Ativo	305.001,02 + 5.315.983,55 13.364.130,50	0,42

JAILSON ANDERSEN:87709503934

Assinado de forma digital por JAILSON ANDERSEN:87709503934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=15769640000138, cn=JAILSON ANDERSEN:87709503934
Dados: 2022.04.20 17:06:45 -03'00'

Empresa: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 08.389.230/0001-04
Endereço: Rua RIO SAO FRANCISCO, 1120, WEISSOPOLIS, PINHAIS/PR, CEP 83322-020
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41205807171 Data: 18/10/2006
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0019
Emissão: 20/04/2022
Hora: 17:07:34

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	337.960,35
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	0,00
Depreciação e amortização	145.190,80
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	483.151,15
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	4.925,90
(Aumento) Redução nos estoques	(4.872.691,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	(168.096,26)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições a compensar	(96.281,17)
Aumento (Redução) Exigibilidade com pessoal e encargos	(4.490,34)
Aumento (Redução) nos Impostos e Contribuições	40.249,88
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(4.613.232,48)
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(4.613.232,48)
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.613.232,48)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(687.602,13)
Atividades de Financiamentos	(151.596,24)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Empréstimos e Financiamentos de LP	2.410.058,84
Outros Investimentos	26.256,31
Outras obrigações de LP	(3.559.470,35)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.962.353,57)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Aumento (Redução) Reserva de Lucros	6.141.221,43
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.141.221,43
Redução nas Disponibilidades	(434.364,62)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	743.403,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	309.038,39

PINHAIS, 31 de Dezembro de 2021

LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900

Lizmari do Pilar Pacheco
Socia Administradora
CPF: 782.495.389-00

JAILSON ANDERSEN:87709503934

Assinado de forma digital por JAILSON ANDERSEN:87709503934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=15709640000138, cn=JAILSON ANDERSEN:87709503934
Dados: 2022.04.20 17:08:31 -03'00'

JAILSON ANDERSEN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR042871/O-5
CPF: 877.095.039-34

Empresa: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.389.230/0001-04
Insc. Junta Comercial: 41205807171 Data: 18/10/2006

Folha: 0001
Número livro: 0019
Emissão: 13/04/2022
Hora: 15:09:18

DMPL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Reservas de Reavaliação	Ganhos e Perdas Não Realizados	Lucros Prej. Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**1.391.600,62**	**-**	**-**	**-**	**-**	**- 127.636,47**	**1.263.964,15**
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	1.599.601,07	1.599.601,07
Aumentos de Capital:	-	-	-	-	-	-	-
Com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-
Por subscrição	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.541.620,36	-	-	-	-	-	4.541.620,36
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
De contingências	-	-	-	-	-	-	-
De Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prej. Líquido do exercício	-	-	-	-	-	337.960,35	337.960,35
Proposta da destinação do lucro:	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas de Lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Lucros/Sobras a distribuir:	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**5.933.220,98**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.809.924,95**	**7.743.145,93**

JAILSON ANDERSEN:87709503934

Assinado de forma digital por JAILSON ANDERSEN:87709503934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15769640000138, cn=JAILSON ANDERSEN:87709503934
Dados: 2022.04.20 16:53:35 -03'00'

Jailson Andersen
CRC-PR 042.871/O-5
CPF 877.095.039-34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

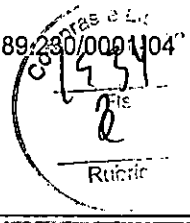
Sped Contábil

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.714.113,23	R$ 3.455.637,63
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO NACIONAL		R$ 3.713.513,23	R$ 3.171.057,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 600,00	R$ 284.580,39
(-) Deducoes		R$ (1.149.651,47)	R$ (1.260.537,53)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R$ (225.845,19)	R$ (511.571,84)
(-) (-) IPI		R$ (138.515,34)	R$ (178.152,30)
(-) (-) ICMS		R$ (640.839,64)	R$ (466.774,83)
(-) (-) ISS		R$ (8,50)	R$ (2.346,67)
(-) (-) COFINS		R$ (107.380,99)	R$ (79.760,77)
(-) (-) PIS		R$ (23.265,89)	R$ (17.281,50)
(-) (-) DIFAL		R$ (13.795,92)	R$ (4.649,62)
Receita Líquida		R$ 2.564.461,76	R$ 2.195.100,10
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (1.657.487,88)	R$ (1.042.170,12)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.657.487,88)	R$ (1.042.170,12)
Lucro Bruto		R$ 906.973,88	R$ 1.152.929,98
(-) Despesas Operacionais		R$ (133.736,52)	R$ (145.190,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (133.736,52)	R$ (145.190,80)
(-) Despesas Gerais		R$ (102.019,84)	R$ (136.688,22)
(-) COMISSÕES		R$ (32.931,09)	R$ (50.862,47)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (8.094,68)	R$ (29.727,31)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (4.444,70)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (4.455,64)	R$ (322,60)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (12.000,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (8.022,57)
(-) CARTOES DE CRÉDITO CORPORATIVO		R$ (18.075,53)	R$ (31.308,57)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÕES		R$ (38.462,90)	R$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (387.120,82)	R$ (457.409,10)
(-) MARKETING E PROPAGANDA		R$ (0,00)	R$ (4.854,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (18.725,34)	R$ (4.686,46)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (36.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.500,00)	R$ (375,00)
(-) FÉRIAS		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (13.902,15)	R$ (8.629,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

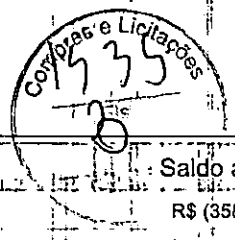
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (1.782,83)	R$ (358,93)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (6.681,32)	R$ (1.080,24)
(-) IPTU		R$ (2.472,36)	R$ (11.348,53)
(-) IPVA		R$ (2.956,77)	R$ (2.610,79)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (8.638,94)	R$ (12.304,74)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (46,70)	R$ (650,18)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (11.596,13)	R$ (14.821,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (537,96)
(-) TELEFONE		R$ (6.976,96)	R$ (7.437,53)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (301,71)	R$ (293,80)
(-) SEGUROS		R$ (12.925,99)	R$ (13.530,02)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (1.344,16)	R$ (5.454,67)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA /COPA E COZINHA		R$ (849,22)	R$ (436,29)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (17.456,00)	R$ (15.575,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (137.587,88)	R$ (187.077,77)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R$ (6.770,00)	R$ (22.841,37)
(-) SEGURANÇA E MONITORIA		R$ (1.420,00)	R$ (4.877,55)
(-) CARTORIO E AUTENTICAÇÕES		R$ (1.189,47)	R$ (1.793,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (5.061,48)	R$ (11.049,23)
(-) TESTES E ENSAIOS DE PRODUTOS		R$ (83.524,92)	R$ (74.455,56)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.357,07)
(-) DESPESA COM TAXI /UBER		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (285,40)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (156,18)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE		R$ (4.957,61)	R$ (11.901,17)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (11,30)	R$ (470,25)
(-) Despesas Financeiras		R$ (16.289,27)	R$ (109.110,07)
(-) DESPESAS COM IOF OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (1.995,51)	R$ (10.963,34)
(-) JUROS DE MORA		R$ (547,83)	R$ (4.937,29)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (4.010,67)	R$ (74.947,20)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (9.735,26)	R$ (8.158,58)
(-) SEGUROS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (10.103,66)

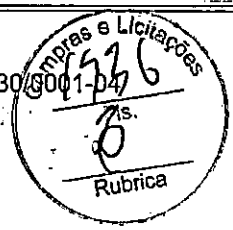
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Financeiras		R$ 7.310,80	R$ 76.117,80
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 2.032,79	R$ 27.095,44
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R$ 5.277,94	R$ 40.923,25
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,07	R$ 8.099,11
Resultado operacional líquido		R$ 275.118,23	R$ 380.649,59
Receitas Não Operacionais		R$ (0,00)	R$ 46.606,91
RECUPERAÇÃO TRIBUTARIA		R$ 0,00	R$ 46.606,91
Resultado Antes do IR		R$ 275.118,23	R$ 427.256,50
(-) Provisões		R$ (85.094,90)	R$ (89.296,15)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (36.224,53)	R$ (35.375,49)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (48.870,37)	R$ (53.920,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 190.023,33	R$ 337.960,35

Cópias e Autenticações

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Iniciando suas atividades em 2006, a ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA é uma empresa que fabrica e distribui produtos de iluminação urbana e pública.
Todos os produtos estão em conformidade com as Normas ABNT e homologados junto aos mais conceituados órgãos de Certificação e Qualidade Brasileiros, como INMETRO e PROCEL/ENCE.
A empresa, configurada em 2016 como sociedade unipessoal, adota o regime societário "EIRELI" desde o ano de 2016.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Com sua fábrica instalada no Município de Pinhais-PR, a ORION dedica-se a produção de componentes eletrônicos como reatores para lâmpadas de alta pressão, luminárias para iluminação urbana e luminárias decorativas para usos em parques, praças, calçadas e bosques.
EM 2011 ampliou sua linha de distribuição com produtos fabricados no mercado exterior, principalmente produtos com tecnologia LED entre outros
Seu principal mercado é a administração pública. Porém vem crescendo no mercado secundário com produtos dedicados a empresas, profissionais de arquitetura e profissionais que trabalham com designers de iluminação cênica.
Em 2011 iniciou a construção de sede própria, também no município de PINHAIS que contará com uma área de 2000 m² sendo quase 600 metros dedicados a sede da empresa, construção finalizada em 2013.

NOTA 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa Orion Soluções em Iluminação Eireli EPP, declara para todos os fins que adota a Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 e tem como base de elaboração o que está contido na NBCT 19.41 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nossas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as "Práticas Contábeis adotadas no Brasil, vigente até 31 de dezembro de 2007, e foram ajustadas para incluir as mudanças das Práticas Contábeis introduzidas pela Lei 11638/2007 e Medida Provisória 449/2008, em 31 de dezembro de 2008.

Os Fatos relevantes face "as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil" são:

a) Adoção do Novo Plano de Contas, com as alterações introduzidas pela lei.
b) Saldos iniciais transcritos no Balanço Patrimonial de 31/12/2020.
c) Demonstrações Financeiras não publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.
d) Destinação do Saldo da Conta de Lucros Acumulado para Reserva de Capital.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 – Regime de escrituração:

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.
A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 – Depreciações

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, resultando num encargo de R$ 145.190,80, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais. Considerando todo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

4.3 – Estoques

Os estoques de produtos e demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

Estoques em 31/12/2021	Valor em R$
Mercadorias para Venda	9.097.008,10
Matéria - Prima	2.008.121,45
Mercadorias em trânsito	54.096,74
Total dos estoques	**11.159.226,29**

4.3.1 – Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento

Foi iniciado em 2016 o desenvolvimento de produto nacional de LED. Denominada HANI, uma luminária dedicada à iluminação pública. Esta sendo desenvolvida nas dependências da Orion. Desenho e tecnologia nacional inovadora. Em 2016 foram alocados cerca de R$ 261.489,88 em investimentos para pesquisa e desenvolvimento deste produto. Como estimativa inicial para conclusão e disponibilização no mercado até o primeiro semestre de 2018 não se concretizou, foi prorrogado para o primeiro semestre de 2019 onde já iniciou as amortizações legais.

4.4 – Compensações

Não há.

4.5 – Regime Fiscal

O regime Fiscal adotado no ano de 2021 é o do Lucro Presumido como dispõe o Decreto 3000/99 artigos 516 a 528 e demais legislações pertinentes.

NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 1.391.600,63 (um milhão trezentos e noventa e um mil, seiscentos reais e sessenta e três centavos), representado pela participação de 1 (um) único proprietário.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

NOTA 6 - PROVISÕES

No curto Prazo

NOTA 7 - NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

7.1 – Reserva de Lucros

Não há.

7.2 – Reserva de Capital

Esta reserva foi constituída em anos anteriores pela injeção de capital a título de "Antecipação para aumento de Capital" pela proprietária. Recebendo incremente monetário em 2016 e 2018. Atualmente mantém um saldo de R$ 891.600,62 destinados unicamente para futuro aumento de capital social – foi totalmente utilizada em 2020 para aumento de capital social.

NOTA 8 - QUADROS ANALÍTICOS

8.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Ativo Imobilizado em 31/12/2021	Valor dos Bens	Depreciação	Valor residual
Móveis e Utensílios	37.754,92	34.665,06	3.089,86
Máquinas e Equipamentos	548.187,29	404.311,56	143.875,73
Equipamentos e Informática	17.761,71	17.761,71	0,00
Veículos	130.819,00	130.819,00	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	245.423,01	60.393,26	185.029,75
Terrenos	90.000,00	0,00	90.000,00
Ferramentaria	687.256,58	11.454,28	675.802,30
Total dos estoques	**1.069.945,93**	**579.586,47**	**1.097.9797,64**

Nota 9 – INVESTIMENTOS

Valor referente a quotas de participação junto à Cooperativa Bancária – SICOOB a partir de abril de 2013.

Nota 10 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

10.1 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Contrato de Mútuo celebrado com a empresa DMARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP – CNPJ 13.234.742/0001-55. Recursos para financiar parte de importações atuais e futuras da ORION.
Contrato de Mútuo celebrado com a empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE – CNPJ 07.270.992/0001-16. Recursos destinados financiar parte das pesquisas e desenvolvimento de novos produtos – maquinas e equipamentos - com data de amortização de 5 anos a partir de 2019.
Contrato de Mútuo celebrado com LUCAS LUAN PACHECO MARTINS – CPF 073.626.709-31. Recursos para financiar parte de importações atuais e futuras da ORION, sem praza para amortização.

Nota 11 – ABRANGÊNCIA DESTAS NOTAS EXPLICATIVAS NO PERÍODO

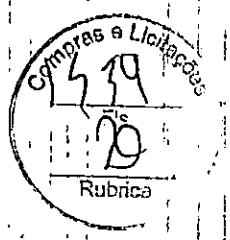
11.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

Estas notas explicativas abrangem todo o período de 2021 – de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

JAILSON ANDERSEN:87709503934

Assinado de forma digital por JAILSON ANDERSEN:87709503934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15769640000138, cn=JAILSON ANDERSEN:87709503934
Dados: 2022.04.20 17:09:55 -03'00'

Jailson Andersen
CRC-PR 042.871/O-5
CPF 877.095.039-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205807171	08.389.230/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	87709503934	JAILSON ANDERSEN:8770950393	709222442563816716251993485106292128 73	06/08/2019 a 05/08/2022	Não
Procurador	87709503934	JAILSON ANDERSEN:8770950393	709222442563816716251993485106292128 73	06/08/2019 a 05/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.19.45.F2.AA.72.FB.12.33.5A.25.1F.
EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 16:48:20

13.BA.29.5D.78.86.B1.03
AC.B7.1C.20.76.98.1C.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.389.230/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Compras e Licitações 2940 20 Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP
NIRE	41205807171
CNPJ	08.389.230/0001-04
nero de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16554

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16554
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.19.45.F2.AA.72:FB.12.33.5A.25.1F.EC.FD.91.66.5E.CD.DA.0C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Compras e Licitação
Fls. 41
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI,** na qualidade de Fornecedor para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** forneceu os produtos abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

1. CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 – PROCESSO Nº 33214/2019 e CONTRATO N° 328/2019

2. OBJETO: Aquisição de luminárias LED para o sistema de iluminação pública, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

3. EMPRESA CONTRATADA: **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO EIRELI**

Endereço: Rio São Francisco 1120, Pinhais – PR
Telefone: (41) 3601-1250
E-mail: contato@oriondobrasil.com.br
Pessoa de contato: Lizmari
CNPJ da empresa: 08.389.230/0001-04

DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2021 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e.atende.net/p600a0a8553992.

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Comissão de Licitações
Fls. 142
Rubrica

4. Tabela de quantidades e custos dos itens fornecidos:

Item	Descrição	Modelo	Un	Qtd	Unitário (R$)	Total (R$)
5	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 33.600 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000 e 5000K, potência máxima de 280W e Eficiência Luminosa mínima de 120L/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo III, média/longa.	NENA V 240W	un	338	885,00	287.300,00
10	Luminária LED para iluminação pública com fluxo luminoso mínimo de 33.600 lúmens do conjunto, temperatura de cor entre 4000 e 5000K, potência máxima de 280W e Eficiência Luminosa mínima de 120L/W. Classificação de distribuição de intensidade luminosa Tipo III, média/longa.	NENA V 240W	un	462	885,00	408.870,00

Araucária, 25 de junho de 2021

Assinado digitalmente por:
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
030.113.039-67
28/06/2021 16:01:15

Edinéia Rzescutko Mattos

Secretária Municipal de Urbanismo

Assinado digitalmente por:
JOAO LUIS NEOTTI:61534943900
615.349.439-00
28/06/2021 14:44:31

João Luis Neotti

Departamento de Serviços Públicos

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON JOSE FERREIRA PADILHA:02014877998
020.148.779-98
28/06/2021 14:48:19

Jefferson J. F. Padilha

Engenheiro Eletricista – Superintendente de Serviços Publicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2021 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60da0a08553e2.

41 3614-1443
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220004302

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLAUBERTO DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUBERTO DE LIMA** RNP: **1700811398**

Registro: **PR-73416/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720224706067** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/09/2022 Baixada em: 06/09/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ** CNPJ: **01.609.843/0001-52**

Rua: RODOVIA PR 407 - KM 19 Nº: 215

Complemento: Bairro: BALNEÁRIO PRAIA DE LESTE

Cidade: PONTAL DO PARANA UF: PR CEP: 83255-000

Contrato: Contrato 293/2021 celebrado em 09/12/2021 Vinculado a ART: 1720216371167, 1720224346346

Valor do contrato: R$ 599.995,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/Nº

Bairro: DIVERSOS BAIRROS

Cidade: PONTAL DO PARANA UF: PR CEP: 83255-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2022 Conclusão efetiva: 01/07/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ CNPJ: 01.609.843/0001-52

Atividade Técnica: **1- Execução** Controle de qualidade, Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas de iluminação , 550 LUMIN; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de equipamento eletroeletrônico , 550 UNID; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de ferragens para rede de distribuição aérea de energia elétrica , 550 UNID

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 13/06/2022.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente do informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004302/2022
20/09/2022 10:48

A autenticidade e a validade desta certidão deve
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Pú
do protocolo: 246759/20
nfirmada no site do
informando o número
CAT nº 1720220004302 de 19/0
2, página 1 de 6
CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 246759/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Compras 1549

Rubrica

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246759/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Obras e Licitações
Fls. 9
Ruence

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 01.609.843/0001-52 – com endereço a Rodovia R 407, Km 19 – nº 215 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000, por seu Secretário Municipal **Pedro Estigarribia Pompilio - ATESTA CAPACIDADE TÉCNICA À ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI** CNPJ: 08.389.230/0001-04 Endereço: Rua Rio São Francisco nº 1120 – Bairro: Weissopolis – CEP: 83.322-020 – Pinhais/PR Registro CREA-PR: **49.801,** telefone: (41) 99991-4100, e-mail: vendas@oriondobrasil.com.br, representada pelo (a) senhora LIZMARI DO PILAR PACHECO, CPF nº 782.495.389-00 e RG nº 3573670-0 SSP/PR, **havendo apresentado capacidade técnica, gerencial e operacional na execução do** contrato: 293/2021 - Edital da licitação: Processo Licitatório nº 204/2021 - Pregão Eletrônico nº 114/2021, sendo o **OBJETO -** Contratação de empresa para fornecimento de LUMINÁRIAS LED, RELÊS FOTOELÉTRICOS E BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para a Rede de Iluminação Pública do Município de Pontal do Paraná, com a devida instalação.

Início Vigência 09/12/2021

Final Vigência 09/12/2022

Termo de Conclusão/Entrega emitido em 01/07/2022.

Equivalente a quantia total de 1.650 fornecimento de itens – instalados na rede de iluminação pública com Valor total do contrato: R$ 599.995,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Profissional Responsável - Engº Eletricista **Clauberto de Lima** – CREA nº **PR-73.416/D**

Número da ART do contrato: **1720224706067**

Descritivo do Objeto:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os materiais foram entregues de forma única, na Sede da Prefeitura de Pontal do Paraná – Rodovia PR 407 - Km 19, nº 215 – Praia de leste – Pontal do Paraná – Paraná – CEP

A autenticidade e a validade desta certidão deve Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Pú do protocolo: 246759/20; confirmada no site do informando o número
CAT nº 1720220004302 de 19/0; , página 3 de 6
CREA-PR

Comprec e Licitações
1596
Fls.
Rubrica

83.255-000.

A empresa contratada arcou com todos os custos com relação à entrega do material e sua devida instalação na Rede de Iluminação Pública do Município, conforme ordem de serviços com indicação dos locais pelo Município.

Os materiais adquiridos foram instalados pela contratada nos locais e pontos designados pela contratante, após conferência do Material e definição dos locais de instalação pela administração.

Todo material retirado do parque de iluminação do Município foi entregue na Garagem Municipal – Rua Iracema, s/nº - Ipanema – Pontal do Paraná. Todo material foi relacionado para contagem do fiscal de contrato que após verificação do material, foi recolhido pela empresa para destinação final conforme legislação ambiental.

QUANTITATIVO DOS MATERIAIS FORNECIDOS E INSTALADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
1	Luminária Pública Viária - Tecnologia LED, potência de 150W, fluxo luminoso de 23.250 lumens, eficiência luminosa de 155 lm/w, FP >0,99,60 Hz, TCC de 5000k e vida útil de 80.000 horas.Grau de proteção IP 66 e grau de proteção contra impacto IK 08. Classificação Fotométrica Tipo II, Ângulo 0° E full cut off, IRC > 80, THD: < 10%, Vidro plano temperado. Tomada 3 pinos; Ajuste de inclinação sob luminária, com suporte de inclinação de inclinações -15° à +90°.Corpo alojamento em liga de alumínio injetado a	ORION NENA III - 150W	550

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 246759/2022.
CAT nº 1720220004302 de 19/09/2022, página 4 de 6
CREA-PR

	alta pressão, alta resistência mecânica e dissipação térmica, alojamento incorporado para o driver IP 66 e protetor de surto (10 KV, 10 KA) com grau de proteção IP-66. Módulo de distribuição fotométrica com grau de proteção IP-66. Sistema de fixação injetado em liga de alumínio a alta pressão para fixação em braço e núcleo central para até Ø60,3mm; Cabos de ligação de cobre flexível isolados com terminais para conexão; Fixação Encaixe para tubos de Ø33 a 60,3mm, presos por parafusos; Altura de Instalação entre 04 à 15 mts; Parafusos em aço inoxidável. Tecnologia LEDSMD (Light Emitting Diode). Temperatura Ambiente: - 30 a 50 °C, Corrente Elétrica Nominal de 1,492A (127 V); 0,861 A (220 V); 0,684 A (277V). Registro no INMETRO sob nº 003930/2021. Garantia defeitos de fabricação: 03 anos Selo PROCEL.		
2	Relê foto elétrico Sistema de operação acende e apaga lâmpadas; Sistema construtivo Eletrônico para uso em corrente alternada; Corpo Em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta – Especificações: Contatos de carga superior a 15.000 operações. Tipo NF em operação; Sensor fotoelétrico Fototransistor de alta sensibilidade. Faixa de operação 5 a 15 lux para ligar e no máximo 30 lux para desligar. ABNT NBR 5123:2016. Tensão e corrente de	ILUMATIC/ RE-98 ZEUS	550

Compras / Licitações 154 Rubrica

A autenticidade e a validade desta certidão deve Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Pú do protocolo: 246759/20; confirmada no site do informando o número
CAT nº 1720220004302 de 19/0
2, página 5 de 6
CREA-PR

Compras e Licitações
Fls. 90
Rubrica

	operação 105 a 305V automático; Corrente máxima de 10 A; Temperatura de trabalho - 5ºC a + 50ºC; Tempo de resposta: 3 +/- 0,5 segundos. Consumo Máximo 0,92W em 220V ou 0,4W em 127V; Máxima Potência Comando 1000W ou 1800VA. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor 160j. Grau de Proteção IP 67. Proteção contra afundamento de tensão monitorado por micro controlador - cor do invólucro Azul conforme ABNT NBR 5123:2016.		
3	Braço Longo, curvo com sapata em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo com medidas de: comprimento de 3000 mm, diâmetro de 48,30mm, espessura de 3,00mm, com sapata em viga de aço dobrada de 76x38x370mm com espessura de 3mm e triangulo de reforço, ângulo na ponta do braço de 5º.	BRAMETAL/ BRA BCP48/30	550

Desta forma atesta-se a capacidade técnica da **empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINACAO EIRELI**, para os fins que se aplica.

É o atesto.

Pontal do Paraná, 01 de setembro de 2022.

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado digitalmente por PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Papel: Assinante
(CPF 024.568.921-43)
Data: 02/09/2022 09:41:00 -03:00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2467592022.

CAT nº 172022000430 2 de 19/09/2022, página 6 de 6

CREA-PR

oriondobrasil.com.br
Rua Rio São Francisco, 1120 | Weissópolis
Pinhais-PR | CEP 83322-020
(41) 3601-1250

Comissão de Licitação
Fls. 149
Rubrica

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A** CNPJ nº **08.389.230/0002-87,** com sede na **RUA MARIA FELISSIMA, Nº 7, LOTEAMENTO MIGUEL PEREIRA, CEP 55.460-000, CUPIRA, PERNAMBUCO,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

orlondobrasil.com.br
Rua Rio São Francisco, 1120 | Weissópolis
Pinhais-PR | CEP 83322-020
(41) 3661-1250

Comprea Licitações
Fls. 190
Rubrica

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **LIZMARI DO PILAR PACHECO,** inscrito no CPF sob nº **782.495.389-00,** portador(a) da carteira de identidade nº **3.573.670-0 SESP/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

oriondobrasil.com.br
Rua Rio São Francisco, 1120 | Weissópolis
Pinhais-PR | CEP 83322-020
(41) 3601-1250

Compras e Licitações
155
20
Rubrica

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) **LIZMARI DO PILAR PACHECO,** Portador(a) do RG sob nº **3.573.670-0 SESP/PR** e CPF nº **782.495.389-00,** cuja função/cargo é **PRESIDENTE** (sócio **administrador/procurador**), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@oriondobrasil.com.br
Telefone: (41) 3601.1250

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **LIZMARI DO PILAR PACHECO,** portador(a) do CPF/MF sob n.º **782.495.389-00**, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato,** referente ao PREGÃO

Rubrica

ELETRÔNICO Nº. 05/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia,

oriondobrasil.com.br
Rua Rio São Francisco, 1120 | Weissópolis
Pinhais-PR | CEP 83322-020
(41) 3601-1250

Compromissões
1353
Rubrica

e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cupira, 15 de março de 2.023

LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900

Assinado digitalmente por LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=78536004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.14 13:56:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

LIZMARI DO PILAR PACHECO

RG 3.576.670-0 SESP/PR

Presidente

oriondobrasil.com.br
Rua Rio São Francisco, 1120 - Vila Scatolin
Pinhais-PR | CEP 83322-020
(41) 3651-1250
licitacao@oriondobrasil.com.br

Rubrica

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº **08.389.230/0002-87**, sediada em **RUA MARIA FELISSIMA, Nº 7, LOTEAMENTO MIGUEL PEREIRA, CEP 55.460-000, CUPIRA, PERNAMBUCO**, declara sob as penas da Lei, o que segue:

1) Que não existem fatos supervenientes impeditivos à nossa habilitação no Pregão Eletrônico Nº 05/2023;

2) não se encontra, a qualquer título, suspensa no seu direito de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público, em quaisquer das esferas da Federação;

3) não se encontra, a qualquer título, sujeita à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer das esferas da Federação;

4) não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que do procedimento possa recorrer;

5) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do presente procedimento licitatório ou da execução do contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cupira, 15 de março de 2.023

LIZMARI DO PILAR PACHECO:78249538900

LIZMARI DO PILAR PACHECO

RG 3.576.670-0 SESP/PR

Presidente

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Compras e Licitações
1557
26
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO S.A

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Protocolo: PRC2315131759

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41300316830	08.389.230/0001-04	18/10/2006	18/10/2006

Endereço Completo
Rua RIO SAO FRANCISCO, Nº 1120, WEISSOPOLIS - Pinhais/PR - CEP 83322-020

Objeto Social
FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE REATORES E STARTERS PARA LAMPADAS, LAMPADAS DE LED E CONVENCIONAIS SUAS PARTES E PECAS CNAE 2740601, CNAE 4742300, CNAE 4673700, CNAE 4613000,FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS CNAE 2610800,FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, PARTE E PECAS, CNAE 2740602, CNAE 4649406, CNAE 4754703, FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PARTE E PECAS CNAE 2632900, CNAE 4752100, CNAE 4652400, SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRACAS PUBLICAS, INDUSTRIAS E COMERCIOS CNAE 4329104, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE 4311801, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 4399103, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS CNAE 4663000, RECUPERACAO DE MATERIAIS, A TRITURACAO, A LIMPEZA E A CLASSIFICACAO DE VIDRO, PAPEL E PAPELAO, BORRACHA, A TRITURACAO, LIMPEZA E TRIAGEM DE RESIDUOS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO E SUBSTANCIAS RESIDUAIS CNAE 3839499, SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 7112000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CNAE 7711000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CNAE 4923002

Capital Social
R$ 1.391.600,62 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais e sessenta e dois centavos)
Capital Integralizado
R$ 1.391.600,62 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais e sessenta e dois centavos)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
LIZMARI DO PILAR PACHECO 782.495.389-00	29/06/2025	Diretor
MEIRIELLEN CHRISTINA LEITE 032.127.029-07	29/06/2025	Diretor
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS 057.840.409-52	29/06/2025	Diretor

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/11/2022	20227947169	007 / 048 - RE-RATIFICACAO	ATIVA Status SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 26902007205 CNPJ: 08.389.230/0002-87
Endereço Completo
(LOTEAMENTO RUA MARIA FELISMINA VITORINO, Nº 7 , LOTEAMENTO MIGUEL PEREIRA NETO, Cupira, PE, CEP:55460000)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 09:29:51 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 5FUGAKGE.

PRC2315131759

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral